

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE
(BARROS PIMENTEL)

RELATORIO ... 10 MAR. 1864

INCLUI ANEXOS

PUBLICADO COMO ANEXO DO RELATORIO

29 MAR. 1864.

RELATORIO

APRESENTADO

PELO

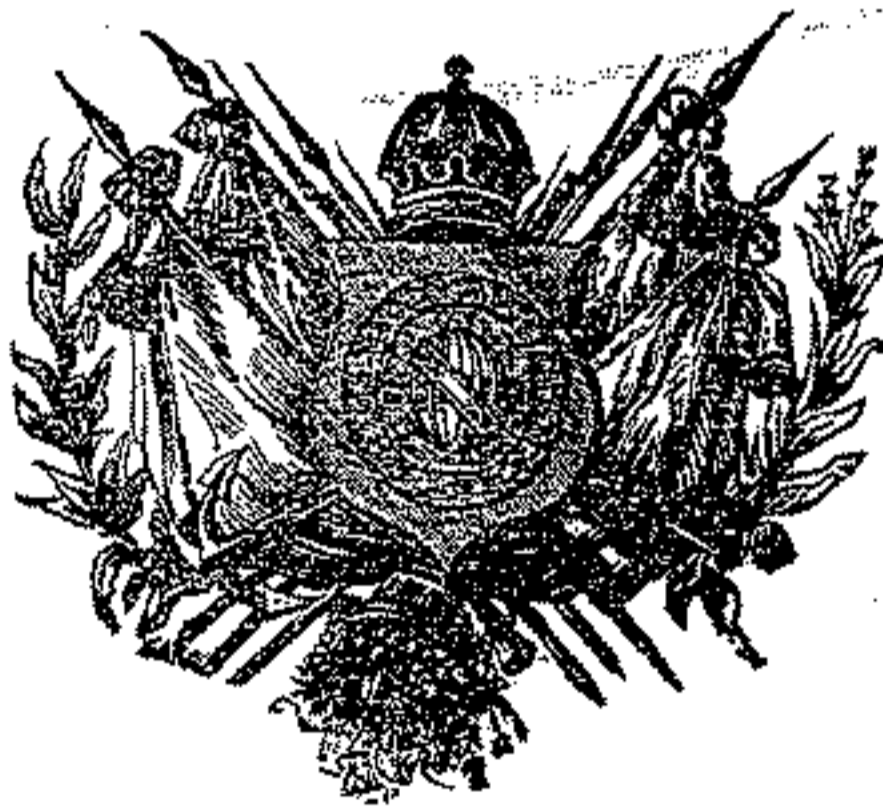
PRESIDENTE DA PROVINCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

DR. ESPIRIDIAO ELOY DE BARROS PIMENTEL,

NA 1.ª SESSÃO DA 11.ª LEGISLATURA

DA

ASSEMBLEA PROVINCIAL.



PORTO ALEGRE.

TYPOGRAPHIA DO CORREIO DO SUL

RUA DA ALFANDEGA N.º 37.

1864.



Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

A indulgencia do Governo Imperial permite-me que pela segunda vez goze da subida honra de assistir á installação dos vossos trabalhos para instruir-vos do estado dos negocios publicos, e submeter á vossa deliberação aquellas providencias que, no meu fraco conceito, mais precisa a provincia, afim de progredir no longo estadio dos melhoramentos, que está fadada a percorrer.

Antes de encetar o cumprimento d'esse preceito constitucional, corre-me o dever de congratular-me comvosco pela grata certeza de que a preciosa saude de SUAS Magestades Imperiaes e das Augustas Princesas não tem soffrido alteração.

Cabe aqui tambem annunciar-vos que achão-se interrompidas as relações diplomaticas entre o Imperio e a Grã-Bretanha, sendo o Governo Brasileiro forçado á esta resolução, por ter-se recusado o da Grã-Bretanha a dar-lhe a satisfação e indemnisação que reclamou, por causa do conflicto provocado pela Legação Britanica na Côrte.

S. M. O Rei dos Belgas, á cujo arbitramento foi submettida uma das questões d'esse conflicto, Houve por bem decidir, que na maneira porque as leis brasileiras forão applicadas aos officiaes da fragata — *Forte* —, não houve premeditação de offensa, nem offensa á marinha britannica.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

A convicção que enunciei no meu precedente relatório, de que os elementos da nossa organização social e as tendências do espirito publico erão outras tantas garantias da permanência da tranquillidade interna, acaba de passar por uma solemne provação, de que sahio mais robustecida e confirmada. Refiro-me á eleição geral, a que se procedeu em consequencia da dissolução da Camara dos Deputados.

Mostra a experiencia que em todos os paizes regidos pelo systema representativo, a época designada para a escolha dos seus representantes é quasi sempre uma occasião critica para a manutenção da ordem publica. Principios e paixões politicas, aspirações legitimas e ambições exageradas, entrão em porfiada liça e combatem-se com a energia propria de cada um d'esses moveis de acção, para obterem. perante o suffragio popular, o triumpho das suas idéas, ou dos seus interesses, acontecendo muitas vezes que, além da inevitavel agitação produzida pelo chòque dos partidos, sobrevém o emprego de meios violentos, do qual resultão profundas perturbações e outros incidentes deploraveis, de que ha numerosos exemplos, registrados pela historia dos nossos pleitos eleitoraes em suas paginas mais luctuosas.

Graças á Divina Providencia, e ao espirito de ordem dos habitantes d'esta provincia, atravessamos a quadra eleitoral sem que se dêsse a mais ligeira alteraçao na tranquillidade que reinava anteriormente á dissolução da Camara dos Deputados.

Não obstante a vehemencia com que foi disputado o triumpho eleitoral, em quasi todos os pontos da provincia, pelas parcialidades politicas que se empenhãrão na luta, a excitação dos animos, que d'isso procedeu, não ultrapassou os justos limites de uma manifestação dos sentimentos populares, tão livre como podia ser nas nossas condições sociaes.

ELEIÇÕES.

No dia designado pelo Decreto n.º 3:003 de 12 de Maio do anno proximo findo procedeu-se em toda a provincia ás eleições primarias, e 30 dias depois, na fórma da lei, ás secundarias.

O processo eleitoral do 1.º e 2.º grão correu os seus devidos termos com a possivel regularidade, e nesta parte a provincia não ficou á quem de nenhuma de suas irmãs em illustração e moralidade.

As ordens e reiteradas recommendações do Governo Imperial, tendentes a garantir a mais plena liberdade do cidadão no exercicio dos seus direitos politicos, tivorão tão inteiro cumprimento, quanto os meios de acção que estavam ao alcance do seu delegado nesta provincia o permittirão.

Não poupei esforços e providencias para que as autoridades de qualquer classe e cathegoria que fossem, se abstivessem de influir e intervir nas eleições, salvo restrictamente o caso em que a sua acção fosse indispensavel para manter a

tranquillidade publica e segurança individual, não só porque esses dois importantes objectos devem ser em todo o tempo resguardados do menor estremecimento, como porque na quadra eleitoral constituíção uma condição imprescindivel para que fosse efficazmente garantida á todos a maior liberdade na manifestação de suas opiniões. Satisfaço a um dever de justiça declarando que, com rarissimas excepções, foi bem comprehendido o pensamento do Governo, e as suas ordens e recommendações observadas, principalmente pela classe da magistratura, em que deparei com os mais uteis e fieis auxiliares para conseguir aquelle duplo fim.

Só para alguns pontos, em que as paixões politicas, exacerbadas pelos odios locais, ameaçavam seriamente a ordem publica e a regularidade do processo eleitoral, enviei a força armada, que me pareceu indispensavel para conter os excessos e prevenir scenas tumultuarias, tendo porém o maior cuidado em collocal-a sob o commando de officiaes e á disposição de autoridades que offerecessem as precisas garantias de imparcialidade e moderação, sem excluir a energia que fosse conveniente desenvolver segundo as circumstancias. Fui muito feliz na escolha que fiz: officiaes militares e autoridades civis, a quem especialmente confiei essa tarefa, correspondêrão perfeitamente á minha expectativa, cumprindo com intelligencia e lealdade, dignas dos maiores elogios, as minuciosas instrucções que lhes forão expedidas.

Um unico facto deploravel se deu em toda a provincia, não por motivo, mas simplesmente por occasião das eleições primarias, consistindo no homicidio involuntario, commettido por uma das praças que compunhão a guarda da urna da Matriz de Piratiny, na pessoa de um dos seus companheiros, por effeito do descuido ou desazo no acto de pôr em descanso a pistóla de que estava armada.

Nenhum outro incidente, que mereça ser notado, occorreu durante o periodo eleitoral, que ainda remotamente se possa attribuir a motivos originados da eleição.

FRONTEIRAS.

Procrastina-se indefinidamente o termo da desastrosa luta que flagella a Republica Oriental, cujo estado actual de conflagração é um perigo eminente de perturbação na tranquillidade da extensa zona das nossas fronteiras.

Esta situação aggrava-se com o procedimento condemnavel de alguns Brasileiros irreflectidos que, desconhecendo os seus proprios interesses e os do seu paiz, obstinão-se em intervir activamente na guerra civil da Republica vizinha, prestando apoio e concurso á causa da rebelião, a despeito da politica de neutralidade e abstenção proclamada pelo Governo Imperial como a unica conveniente ao Imperio em presença da luta, a que me refiro.

Além de violar a politica adoptada pelo Governo Imperial, a obstinação d'aquelles brasileiros expõe o paiz a conflictos internacionaes de consequencias gravissimas, e inibe o mesmo Governo de prestar-lhes a protecção devida contra quaesquer vexames ou violencias de que podem ser victimas no caminho desatinado em que se lançarão, dificultando ao mesmo tempo a protecção e apoio a que tem sagrado direito os subditos brasileiros, residentes no territorio da Republica, que inoffensivos se entregão exclusivamente ao seu trabalho e á sua industria,

como da maneira mais solenne acaba de ser declarado pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros no despacho de 22 de Dezembro ultimo, que teve a maior publicidade n'esta provincia.

E' de maior urgencia que os nossos compatriotas se abstenhão de tomar parte na luta que dilacera os nossos visinhos, e se persuadão do dever e da conveniencia d'essa abstenção, não só para pouparem a si e ao Imperio perigos e difficuldades, cujo alcance não querem comprehender, como para se não tornarem culpados, perante as leis do seu proprio paiz, cuja vendicta se não fará esperar por muito tempo.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

A estatistica do anno de 1863 registra maior numero de crimes perpetrados que a de 1862.

O seguinte quadro mostra que no anno proximo passado, conforme os dados fornecidos pela Secretaria de Policia, commettêrão-se :

Tentativa de insurreição.	1
Falsidade	1
Fuga de presos.	6
Homicidios.	50
Tentativa de dito.	7
Ferimentos e offensas fisicas.	35
Damno	3
Rapto	1
Roubo.	5
Tentativa de dito.	1
Infracção de posturas.	9
	<hr/>
SOMMA.	119

Destes pertences ao 2.º semestre :

Tentativa de insurreição.	1
Fuga de presos.	2
Homicidios.	27
Tentativa de dito.	3
Ferimentos e offensas fisicas.	23
Roubo	4
Tentativa de dito	1
Damno	3
Infracção de posturas.	8
	<hr/>
SOMMA	72

O resultado da confrontação do numero e qualidade dos crimes commettidos no biennio de 1862—63, é o seguinte :

Contra o anno de 1863 :

Tentativa de insurreição.	1
Falsidade.	1
Fuga de presos.	6
Damno	3
Homicídios.	4
Ferimentos e offensas físicas.	4
Roubo.	1
Tentativa de dito.	1
	<hr/>
SOMMA.	21

A favor do mesmo anno :

Estupro.	1
Furto.	6
Infracção de posturas.	2
	<hr/>
SOMMA	9

Não obstante a elevação do numero dos crimes commettidos no anno proximo passado sobre os que o precederão, persisto ainda na opinião que emitti no meu anterior Relatorio: de que esse augmento, em lugar de depôr contra o progresso da moralidade publica, pôde ser razoavelmente explicado pelo incremento da população e maior efficacia da acção da autoridade em pesquisar a perpetração dos crimes, que outr'ora ficavão sepultados no esquecimento, bem como pela crescente exactidão dos dados estatísticos, que cada dia se vão tornando mais copiosos e aproximados da verdade dos factos.

Esse meu juizo, ao principio fundado em presumpções, aliás muito fortes, é hoje confirmado por dados positivos, que a estatistica dos julgamentos se encarrega de fornecer, e sobre a exactidão dos quaes nenhuma objecção se pôde fazer.

Assim dos Relatorios anteriores, inclusive o que apresentei na sessão passada, consta que no quinquennio de 1858—62 forão commettidos 171 crimes de homicidio, a saber :

Em 1858.	30
» 1859.	31
» 1860.	18
» 1861.	46
» 1862.	46

Dos mappas dos julgamentos, porém, consta que já estão julgados 164 d'esses crimes, assim distribuídos :

De 1858.....	31
» 1859.....	31
» 1860.....	39
» 1861.....	38
» 1862.....	22

Se a esta demonstração, que já por si só prova muito contra a exactidão dos dados, de que se compozerão os quadros d'aquelles Relatorios, se acrescentar que muitos réos ha pronunciados, que por foragidos não forão ainda submettidos a julgamento, reconhecer-se-ha sem esforço quantos homicídios deixárão de figurar nos referidos quadros.

Ampliando a comparação ás diversas classes de crimes, cuja perpetração consta dos mencionados Relatorios, o resultado é ainda mais contrario á exactidão dos dados que nelles forão colligidos ; por quanto do quadro comparativo do quinquennio, a que me tenho referido, se vê que durante este periodo forão commettidos em toda a provincia 474 crimes, a saber :

Contra a segurança individual.....	366
Contra a propriedade.....	67
Diversos outros.....	51

Ao passo que estão julgados 531 crimes, commettidos no mesmo quinquennio, a saber :

Contra a segurança individual.....	384
Contra a propriedade.....	79
Diversos outros.....	68

Tem cabimento aqui a mesma observação que fiz no primeiro termo de comparação.

Consequentemente, a progressiva elevação da somma dos crimes nos quadros estatísticos, longe de provar que o estado da segurança individual e de propriedade é hoje peor do que foi nos annos anteriores, revêla antes que a autoridade se vai tornando mais activa e desvelada em averiguar a existencia dos crimes, assim como a somma dos julgamentos mostra ainda que maior energia tem ella desenvolvido na perseguição dos criminosos.

Não se deprehenda, porém, d'estas minhas palavras que o serviço, a que estão affectas com especialidade a prevenção dos crimes e a repressão dos criminosos, se exerça satisfactoriamente.

As causas, que já tive occasião de assignalar, continuão a produzir seus effeitos, tão prejudiciaes sobretudo á manutenção da segurança individual.

Os crimes commettidos no anno de 1863 distribuem-se pelos municípios da provincia, do modo seguinte :

MUNICIPIOS.	Sexo.		Crimes pu- blicos.				Crimes particulares.					Infração de pasturas.			
	Homens.	Mulheres.	Letras.	Escravos.	Tentativa de insurreição.	Falsidade.	Fuga de pre- sos.	Homicidio.	Tentativa de dilo.	Permeitos e offensas físicas	Danno.		Rapto.	Roubo.	Tentativa de dilo.
Porto Alegre	23	3	13	13	1			4	1	6			2		
S. Leopoldo	10		9	1				3		4					
Triunpho	1		1					1		1					
S. Jerônimo	1		1					1							
Taquary	2		2					1							
Santo Antonio	2		2					1		1					
Rio Pardo	6		4	2				3		3					
Cachoeira	9		7	2				5		2					
Eucruzilhada	4		3	1				2		2					
Caçapava	2		1	1				2							
São Gabriel	4		4					1		1	1			1	
Piratiny	14		14					5	1	3	1				
Jaguarão	1		1					1	1						
Canguçu	1		1					1							
Rio Grande	16		11	5				1		6		3	1	1	
Pelotas	13		13					3		1				1	
Norte	2		2							1	1				
Alegrete	1		1					1							
Uruguayana	1		1				1								
Bagé	13		13					5	4	2					
Sant'Anna	9		9					2		1					
S. Borja	3		3					1		1					
Itaquy	6		6				1	3		1					
Cruz-Alta	8		8					3		2		1			
Sommas parciaes	156	3	134	25	1	1	6	30	7	35	3	1	5	1	0
Sommas geraes	139		139			8				102					0

Muitos delictos de infracção de posturas foram commettidos, sem que constem dos mappas estatísticos, por que os infractores apresentão-se a pagar as multas perante os Procuradores das Camaras, não firando por isso noticia em Juizo. — O numero dos réos é superior aos dos crimes, por que muitos destes foram praticados por mais de um autor.

Destes pertencem ao 2.º semestre do mesmo anno, igualmente distribuidos pelos Municipios, em que foram commettidos:

MUNICIPIOS.	Tentati- va de in- surreição	Fuga de presos.	Homici- dio.	Tentati- va de dilo.	Perime- tos e of- fensas lí- sicas.	Roubo.	Tentati- va de dilo.	Danno.	Infração de postu- ras.	Somma.
Porto Alegre	1		4	1	4	13				12
S. Leopoldo			12		3					5
Triunpho			1		1					1
Taquary			1		1					1
Santo Antonio			1		1					1
Rio Pardo			1		2					3
Eucruzilhada			2		2					4
Cachoeira			2		2					2
Caçapava			2		2					2
S. Gabriel			1		1		1		1	3
Piratiny			5		3		1			9
Jaguarão				1						1
Rio Grande			1		2	2	1			5
Pelotas			1		1					2
Norte					1		1			2
Uruguayana		1								1
Bagé			2	2	1					5
Sant'Anna do Livramento			1		1					1
Itaquy		1								1
Cruz Alta			3		1					4
Somma	1	2	26	4	23	4	1	3	8	72

Do exame comparativo do numero dos crimes perpetrados do decennio de 1854—63, depois de rectificados os quadros estatisticos á que me tenho referido, resulta a seguinte demonstração :

CRIMES.	1.º QUINQUENNIO.					SOMMA.	2.º QUINQUENNIO.					SOMMA.	
	1854	1855	1856	1857	1858		1859	1860	1861	1862	1863		
Tentativa de insurreição.												1	1
Falsidade.												1	1
Fuga de presos	1	2	5	1	2	11	2	4	2	4	6	18	
Moeda falsa		2		2		4							
Resistencia	2					2	1	2	1	1		5	
Contra a liberdade indi- vidual	2	1				3		1	1			2	
Homicidio	36	22	34	29	30	171	31	18	46	46	50	191	
Tentativa de dito								5	8	7	7	27	
Forimentos e offensas phisicas	19	34	37	26	35	169	51	28	24	31	35	169	
Infanticidio	1	3		8	2	14	1					1	
Estupro	1			1	1	3			1	1		2	
Estellionato							1	2	1			4	
Danno	4		3	1	1	9		1	1		3	5	
Calumpnia			2			2		3				3	
Polygamia									1			1	
Rapto	1	1	1			3				1	1	2	
Furto	1		3	4	5	13	2	3	3	6		14	
Roubo	4	2	5	7	8	26	12	9	5	4	5	35	
Tentativa de dito											1	1	
Armas defezas					3	3	1	3	2			6	
Infeccção de posturas									11	9		20	
Somma	72	67	130	79	80	433	102	79	96	112	119	508	

A experiencia da administração me confirma na justeza das observações, que expendi no Relatorio passado á cerca da desproporeção entre os attentados contra a pessoa do cidadão e outras classes de crimes, assim como sobre a circumstancia verificada de figurar maior numero de delictos na estatística das Comarcas e Municipios, em que a acção da autoridade é mais vgilante e energica na repressão dos criminosos.

Antes de passar a outro assumpto referir-vos-hei alguns crimes que, pelas circumstancias extraordinarias que os revestem, e pela atrocidade com que forão perpetrados, não pódem deixar de ser aqui notados com especial menção.

Perto da villa de Itaquy é degolado o Italiano João Oliveira pelo hespanhol João Fuelgos, que foi preso e processado.

Na villa de Piratiny o oriental Cypriano de tal mata á facadas o G. N. Romão Tertuliano de Castro, addido ao destacamento policial; evadindo-se o assassino.

No 1.º districto do termo da Cachoeira, Antonio Rogerio assassina a sua propria mulher, cujo cadaver lança ao fogo, refugiando-se depois no districto de Santa Maria, onde foi preso.

No districto de Iruhy, termo do Rio Pardo, o crioulo Feliciano, de 16 annos de idade, escravo de Luiz Machado, assassina barbaramente a sua senhora, sendo preso e processado.

Eloy Corrêa Simões, maior de 50 annos, é assassinado no lugar denominado — Carreiros, — termo do Rio Grande, com um tiro de pistola, por um rapazinho, seu irmão Lastardo, que se evadiu.

No municipio de S. Leopoldo o allemão José Francisco Haebchill fere gravemente a José Ignacio de Campos, que veio a fallecer, evadindo-se o criminoso.

O major da G. N. José Ferreira Jardim, ao retirar-se d'esta cidade para a sua residencia, é accomettido no — Passo d'Areia, — por dous individuos desconhecidos que lhe dispáram dous tiros, de cujos ferimentos veio a morrer.

No districto da villa de Caçapava, Justino Antonio de Souza é assassinado com um tiro pelo seu genro Damasio José da Silva, que consegue evadir-se.

N'esta capital os portuguezes Manoel Caetano de Caldas Quintella e seu irmão, ambos padeiros, são barbaramente assassinados a golpes de achas de lenha, dentro de sua casa e a deshoras, pelos seus tres escravos. Delfino, Silvestre e Camillo, que com o favor da noite conseguem refugiar-se em lugar até hoje não sabido.

O criminoso José Marcelino de Souza Leal, evadido da cadeia de S. Borja, é encontrado morto com sua mulher na picada do Povo de S. Nicolau, e seus cadaveres em completa putrefacção.

No municipio da Cachoeira é assassinado Joaquim Pinto, capataz da fazenda do coronel Hilario Pereira Fortes, pelo escravo Narciso e o peão Rafael Antonio da Silva, pertencentes á mesma fazenda. Ambos os assassinos achão-se presos e processados.

No 1.º districto do termo de Piratiny, João Goularte assassina com um tiro a seu proprio sogro Leandro José Berges, sendo preso o delinquente.

Em S. Sepé, termo de Caçapava, um escravo de Silverio José dos Santos assassina a Laurinda de tal, mulher de Apolinario de Vargas, e a uma filha d'estes de dous annos de idade. O autor do crime acha-se preso e submettido a processo.

No 1.º districto do termo de S. Leopoldo, Maria Fausta, viuva de Manoel Antonio de Oliveira, é barbaramente assassinada, com doze facadas em diversas partes do corpo e um golpe de terçado sobre a cabeça, por seu cunhado Carlos Antonio d'Oliveira, pelo motivo notoriamente conhecido de não querer casar-se com elle. O assassino ainda não pôde ser capturado.

Outros muitos casos de homicidio e ferimentos graves deixo de mencionar, que pelas circumstancias com que forão praticados, pouco cedem em atrocidade aos crimes que acabo de referir.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Este importante ramo do serviço publico continua a lutar nesta provincia com os mesmos obstaculos que embaraço em todo o Imperio a regularidade de sua marcha. Causas permanentes, por que procedem dos defeitos da propria organisação judicial, entretem esse estado de cousas.

Felizmente não ha hoje duas opiniões á cerca da necessidade de uma reforma judiciaria, e da conveniencia de melhorar-se a sorte da magistratura, habilitando-a com uma honrosa independencia para corresponder á nobre missão que lhe foi confiada pela sociedade.

Em quanto, porém, se não realizar o melhoramento d'esta vital instituição, aliás reclamado pelo voto geral do paiz, pouca esperanza se poderá alimentar de que venhão a desaparecer os inconvenientes que na pratica se observão.

Entre estes avulta pela sua frequencia e perniciosos efeitos a falta de permanencia dos juizes perpetuos no exercicio dos seus cargos, que abandonão para entregarem-se a occupações alheias á carreira da magistratura.

Não é menos saliente a difficuldade que experimenta o Governo em encontrar bachareis idoneos, que se submettão a ser nomeados juizes municipaes e promotores publicos, principalmente para os termos e comarcas centraes, onde mais urgente se torna a acção regular e energica da autoridade.

A causa é sabida, como repetidas vezes se tem declarado em documentos officiaes : taes lugares não offerecem áquelles que os servem os meios necessarios para uma modesta subsistencia, e nem ao menos apresentam em perspectiva a certeza de um melhor futuro, que venha compensar os sacrificios que elles impõem. Não passão de um tirocinio dispendioso e precario.

Sirvão estas ligeiras considerações para justificar a minha asserção, de que o estado da administração da justiça nesta provincia, como em toda a parte, está longe de ser satisfactorio.

DIVISÃO JUDICIARIA.

O territorio da provincia divide-se em dez comarcas e vinte e sete termos.

O numero das comarcas existentes, se não é ainda o que a regularidade e presteza da acção da justiça talvez requeira, é pelo menos o que as circumstancias financeiras do paiz pôdem comportar. Não vos indicarei, pois, como medida urgente e opportuna a creação de novas comarcas.

Não estão, porém, neste caso quaesquer rectificações da actual divisão judiciaria, que forem aconselhadas pelas conveniencias do serviço publico, como acontece a respeito da comarca da capital, cuja subdivisão em duas me parece de incontestavel utilidade, sobretudo não trazendo consigo accrescimento algum de despesa. Esta comarca compõe-se de cinco termos correspondentes a outros tantos municipios, os quaes pelas distancias que entre si guardão, formão dous grupos distinctos, assim dispostos : — Porto Alegre e S. Leopoldo ; S. Jeronimo, Triumpho e Taquary. Esta disposição topographica indica por si mesma como deve ser feita a subdivisão que proponho, tendo em vista as necessidades da população e maior e

facilidade de cumprirem os juizes do direito e promotores publicos as suas obrigações.

Quanto ao augmento de despesas, a medida proposta nenhum absolutamente acarreta, como é facil de demonstrar.

A comarca está sob a jurisdicção de dois juizes de direito, assistidos de outros tantos promotores publicos. Verificando-se a sua subdivisão desapparece a razão de existencia das duas varas crimes, uma das quaes dever-se-ha supprimir e com ella um dos lugares de promotor, como está na vossa competencia decretal-o.

Os ordenados dos cargos assim supprimidos são justamente os que podem competir ao juiz de direito e promotor da nova comarca que se crear, composta dos tres termos de S. Jeronimo, Triumpho e Taquary, desligados dos outros dois á que ficará reduzida a comarca da capital.

JUIZES DE DIREITO.

Depois do ultimo Relatorio foram renovidos os seguintes juizes de direito :

O bacharel João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato da 1.^a vara crime da comarca d'esta capital para a 2.^a vara commercial da côrte, por decreto do 1.^o de Março do anno passado.

O conselheiro Francisco José Furtado da vara commercial da capital do Maranhão para a 1.^a vara crime da capital d'esta provincia, onde ainda se não apresentou, por decreto de 30 de Setembro do mesmo anno.

Da comarca de Rio Pardo para a da capital da Parabyba o bacharel Francisco Vieira da Costa, por decreto de 14 de Janeiro proximo findo.

Por decreto da mesma data, o bacharel Quintino José de Miranda da comarca de Caçapava para a de Rio Pardo, e para aquella o bacharel Manoel da Silva Mafra.

Dentro do mesmo periodo interrompêrão o exercicio dos seus cargos os juizes de direito da 2.^a vara d'esta capital Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud e da comarca do Rio Grande Antonio Francisco de Azevedo, por effeito de licenças que obtiverão em 20 de Maio e 24 de Agosto do anno passado.

Ambos estes magistrados ainda se não apresentárão para reassumir o exercicio de sua jurisdicção, tendo já excedido o praso das licenças, que lhes foram concedidas, sem que conste a prorrogação d'ellas pelo Governo.

Todas as comarcas da provincia estão providas de juizes de direito.

JUIZES MUNICIPAES.

Forão nomeados os seguintes juizes municipaes e de orfãos :

Para o termo de S. Borja o bacharel Lourenço Bezerra Cavalcanti d'Albuquerque Lacerda, por decreto de 27 de Novembro, em substituição do bacharel Timotheo Pereira da Rosa, que obtivera demissão. Não consta que já tivesse entrado em exercicio.

Para o termo de Alegrete o bacharel Pedro de Barros Cavalcanti d'Albuquerque, por decreto de 13 de Março. Por acto da presidencia foi suspenso o dito

bacharel do exercício do seu cargo, por não ter apresentado a competente Carta Imperial de sua nomeação dentro dos prazos que lhe foram marcados.

Para o termo de Jaguarão o bacharel João de Carvalho Moura, por decreto de 20 de Março, tendo ha muito assumido o exercício de suas funções.

Forão reconduzidos nos mesmos lugares os juizes municipaes e de orfãos dos termos de S. Leopoldo, Caçapava e S. Gabriel, por decretos de 6 de Dezembro de 1862, 13 de Março e do 1.º de Maio do anno passado.

O juiz municipal e de orfãos do termo de Santa Maria da Boca do Monte, foi removido a seu pedido para o de Santo Antonio da Patrulha, por decreto de 29 de Maio d'este ultimo anno.

Continúa suspenso do exercício de suas funções, em virtude de pronuncia, o juiz municipal e de orfãos do termo da Uruguayana.

O bacharel Olympio Manoel dos Santos Vital, juiz municipal e de orfãos nomeado por decreto do 1.º de Julho de 1863 para o termo do Passo Fundo, ainda se não apresentou na provincia.

Os juizes municipaes dos termos da capital e os reunidos de S. Jeronimo, Triumpho e Taquary, tendo concluido o seu quatriennio, deixarão o exercício dos respectivos cargos.

Achão-se actualmente vagos, além d'estes dous termos, os da Cruz-Alta, Santa Maria da Boca do Monte, Passo Fundo, Conceição do Arroio, Piratiny e Cangussú, todos em numero de 8.

PROMOTORES PUBLICOS.

Forão nomeados promotores publicos os bachareis :

Joaquim Soter dos Santos Coelho, da comarca de Alegrete, deixando de continuar no exercício do cargo por haver obtido a exeneração que d'elle solicitara, em 17 de Agosto do anno proximo passado.

Albino Pinheiro de Siqueira, da comarca de Santo Antonio da Patrulha.

João Martins França, da comarca de Rio Pardo, sendo porém, demittido por portaria de 26 de Outubro, a bem do serviço publico.

Lourenço Bezerra Cavalcanti d'Albuquerque Lacerda, da comarca de Alegrete; mas sendo provavel que já tenha assumido o exercício do cargo de juiz municipal do termo de S. Borja, pôde-se desde logo considerar vago o lugar de promotor que occupava.

Eugenio Pinto Cardozo Malheiros, da comarca d'esta capital, servindo perante a 1.ª vara crime.

Achão-se privadas de promotores formados em Direito as comarcas de Rio Pardo, Cruz-Alta, Alegrete e Piratiny. Os respectivos lugares estão providos interinamente por nomeações dos juizes de direito, na falta de bachareis e outras pessoas idoneas, que se prestem a servil-os.

ESTATISTICA CRIMINAL.

Julgamentos pelo Jury: — No decurso do anno de 1863 foram convocadas 48 sessões do Jury nos seguintes Termos, a saber :

Capital	3	Santa Maria	2
São Leopoldo.	2	Bagé	2
Triunpho	2	Sant'Anna do Livramento	2
S. Jeronimo	2	São Borja	1
Taquary.	2	Itaquy	1
Santo Antonio	2	Piratiny	2
Conceição do Arroio.	2	Jaguarão.	1
Rio Pardo	2	Cangussú.	2
Cachoeira	1	Alegrete	1
Encruzilhada.	2	Uruguayana	1
Rio Grande	1	Cruz Alta.	2
Pelotas	2	Passo Fundo.	2
Norte.	2		
Caçapava	2		48
S. Gabriel	2		

Não se receberam mappas, nem communicações relativas ás seguintes sessões do Jury, a saber :

Rio Grande	1. ^a	Jaguarão	1. ^a
São Borja	2. ^a	Alegrete	1. ^a
Itaquy	2. ^a	Uruguayana	2. ^a

O Juiz de Direito da Comarca de Rio Pardo communicou que não installou a 2.^a sessão do Jury no termo da Cachoeira, por não estarem preparados os processos, adiando-a para Fevereiro do corrente anno.

Forão julgados pelo Jury durante o anno de 1863, segundo consta dos mappas remettidos pelos Juizes de Direito, 101 crimes, commettidos por 122 réos, dos quaes forão condemnados 37, e absolvidos 85, distribuindo-se os crimes, como se vê do seguinte quadro :

Annos.	N. ^o de crimes.	N. ^o de réos.	Condemnações.	Absolvições
1850.	2	1		1
1855.	2	2		2
1857.	1	1	1	
1859.	4	6	2	4
1860.	2	2		2
1861.	6	8	3	5
1862.	44	52	14	38
1863.	40	50	17	33
		<hr/>	<hr/>	<hr/>
Somma.	101	122	37	85

Destes delictos foram publicos 5 e particulares 96, a saber :

PUBLICOS.	Tentativa de insurreição	1
	Falsidade	1
	Resistencia	2
	Fuga de presos	1
		5
PARTICULARES.	Contra a liberdade individual	1
	Homicidio	35
	Complicidade de dito.	2
	Tentativa de dito	8
	Ferimentos e offensas phisicas	25
	Calumnia pela imprensa	2
	Damno	2
	Estellionato.	2
	Estupro.	2
	Polygamia	1
	Ameaças	4
	Rapto	1
	Furto.	7
Roubo	4	
		96

Dos 122 réos erão :

Homens 115 — Mulheres. 7

Brasileiros. 83 — Estrangeiros. 37

De 17 a 21 annos 8 De 21 a 40 annos 82
De 40 para cima 32

Solteiros. 74
Casados 40
Viuvos 8

Livres. 103
Escravos 19

Sabendo ler 51
De mais educação 1
Analphabetos 63

	Presos	103
LIVRARÃO-SE.	Affiançados	8
	A' revelia	9
		—

Dos 37 réos condemnados foram :

A' pena capital	2	A' prisão com trabalho.	11
A' galés perpetuas	9	A' açoutes	7
A' prisão simples.	8	A' multas	13
			—

Interpuzerão-se 31 recursos, dos quaes 18 appellações pelos Juizes de Direito, 12 pelas partes e 1 protesto por novo Jury :

Julgamentos pelos Juizes de Direito : — Em todo o anno de 1863 foram julgados pelos Juizes de Direito, de conformidade com a Lei de 2 de Julho de 1850, 30 réos de 21 crimes, a saber :

<i>Comarcas.</i>	<i>Homicídio.</i>	<i>Resistencia.</i>	<i>Furto de gado.</i>	<i>Roubo.</i>
Alegrete.	2		1	
Piratinhy	1		1	1
Cruz-Alta	1		1	
Santo Antonio.		2		
Bagé	5	2	2	2
	—	—	—	—
Somma	9	4	5	3

Dos 30 réos de 21 crimes foram condemnados 17, a saber :

A' pena capital	1	A' prisão com trabalho, sendo	
A' galés perpetuas	2	6 com multa	7
A' prisão simples	7	Absolvidos	13
			—

Homens 30

Brasileiros 23 Estrangeiros 7

De 17 á 21 annos. 2 De 21 á 40 annos 24

De 40 para cima 4

Solteiros. 18

Casados 12

—

Presos 24

LIVRARÃO-SE. Affiançados 3

A' revelia 3

—

Pelos Juizes de Direito serão julgados 3 réos de 4 crimes de responsabilidade; a saber :

<i>Comarcas.</i>	<i>Falta de exacção no cumprimento de deveres e prevaricação.</i>	<i>Concussão.</i>	<i>Abuso ou excesso de autoridade.</i>
Santo Antonio	1	1	
Piratiny			1

Destes 3 réos foram condemnados 2, sendo 1 á suspensão do emprego, e outro á prisão simples e multa, e o 3.º absolvido.

Julgamentos pelas autoridades policiaes : — Foram julgados definitivamente 9 réos de 9 crimes á saber :

Calumnia e injuria	5
Desobediencia	1
Offensa á moral	3
	—

Destes só foi condemnado um, sendo os demais absolvidos.

O réo condemnado appealou para o Juiz de Direito, passando em julgado sem recurso as oito absolvições.

POLICIA.

Continua esta Repartição a estar sob a intelligente e activa direcção do Juiz de Direito Darie Rafael Callado.

As alterações que se tem dado no pessoal dos cargos policiaes, durante o periodo decorrido da apresentação do ultimo Relatório, constão do seguinte quadro, do qual vereis que serão exonerados :

A seu pedido :

Delegados	2	Subdelegados	10
Supplentes	3	Supplentes	29

Por conveniencia do serviço :

Delegado	1	Subdelegados	7
Supplente	1	Supplentes	59

Forão nomeados :

Delegados	3	Subdelegados	26
Supplentes	13	Supplentes	109

Existem ainda vagos 136 lugares, inclusive os de Supplentes. As difficuldades que em todo o tempo se tem experimentado em preencher os cargos policiaes com pessoal idoneo, continuão a fazer-se sentir do modo mais inconveniente ao desempenho da missão especial, de que a policia é encarregada.

Na parte que concerne à prevenção dos delictos, este serviço lu'a com os maiores embarços, e a sua effeacia torna-se quasi nulla nos lugares, em que a população é mais rara e dispersa, não só pela falta de força publica, particularmente adstrieta a esse mister, como pela impossibilidade de encontrarem-se em todas os pontos do vasto territorio da Provincia homens, que com zelo e dedicação se prestem a exercer e bem servir os importantes cargos de autoridade policial, quando d'isto só lhes resultão prejuizos em seus interesses, odios e compromettimentos.

É muito exigir do civismo do cidadão.

Quanto à perseguição dos criminosos, deve-se ajuntar ás causas que difficilão, e em muitos casos impossibilitão a acção repressiva da policia, a falta de prisões seguras, que, dada uma ou outra excepção, se experimenta na Provincia.

Com taes meios de acção, não é para estranhar que o estado deste ramo de serviço deixe muito a desejar.

ESTABELECIMENTOS DE REPRESSÃO.

Pouco me cabe acrescentar ás informações, que constão dos ultimos Relatorios dos meus antecessores, sobre o estado actual das prisões da provincia, visto como pela deficiencia de meios nenhum melhoramento de importancia se ha introduzido nas que existem concluidas, nem dado sensivel andamento ás obras das que se achão em começo de edificação, e muito menos emprendido novas construcções.

Restrieto é o numero das prisões que podem merecer a qualificação de cadeias, e nenhuma a de penitenciaria, esse poderoso instrumento, que a civilização moderna emprega para regenerar o deliaquente pelo trabalho. Ainda mesmo debaixo do ponto de vista de salubridade e segurança, os edificios que existem destinados á detenção dos indiciados em crimes, e á execução das penas, estão longe de preencher, já não digo a todas, mas a algumas das condições mais essenciaes, que para elles exigem as prescripções da lei e os principios de humanidade. N'este assumpto ha muito que fazer e melhorar.

Bem sei que os recursos dos cofres provinciaes não permitem satisfazer de prompto a primeira das necessidades para a repressão dos criminosos que inutil seria prender se não houver cadeias seguras onde sejam conservados; mas tambem estou convencido de que o methodo que até aqui se tem seguido na decretação de fundos para a construcção de cadeias, é o mais improficuo para em um futuro ainda remoto se prover a provincia de prisões seguras, salubres e apropriadas a receberem melhor regimen interno e um systema de cumprimento das penas mais aperfeiçoado.

A pratica adoptada de se consignarem insufficientes quantias para a edificação simultanea de muitas prisões, como se vê de varias disposições legislativas, algumas das quaes ainda em vigor, é em minha opinião caminho certo para não levar-se a effeito nenhuma construcção, que se preste a preencher as condições mais comesinhas que se requerem em uma prisão, quando mesmo venha a ser concluida, o que em não pequena escala deixa de acontecer, segundo o está mos-

trando o grande numero de obras d'esse genero, que apesar de mesquinhas e defeituosas achão-se paralisadas, por se haverem esgotado as verbas votadas para occorrer ás suas despezas.

Entretanto, se os recursos que assim se tem desaproveitado, fossem concentrados e successivamente applicados á construcção, ora de uma, ora de outra prisão, sob um plano regular, e nas localidades em que d'ellas houvesse maior urgencia, conseguir-se-hia com o tempo dotar a provincia com um bom systema de estabelecimentos de repressão, accomodado ás suas circumstancias e necessidades.

N'este pensamento, tomo a liberdade de propôr-vos a reforma do methodo, até hoje seguido, de legislar sobre esse objecto, indicando em substituição d'elle o que me parece mais conducente ao fim, que seguramente se teve em vista quando se autorisarão estas construcções pelo modo a que me refiro.

Pautando qualquer projecto de melhoramento nesse ramo de serviço pelas forças dos cofres provinciaes, cumpre que se comece por construir, já não digo em cada Termo, nem mesmo em cada comarca, mas dentro de uma circumscripção territorial mais extensa, uma cadeia digna d'este nome, edificada segundo os preceitos d'arte, e com as proporções necessarias para satisfazer as condições do mister, a que é destinada, na qual sejam recolhidos e guardados os réos pronunciados em graves delictos, ou sentenciados a penas superiores á de prisão simples, de que trata a 2.^a parte do artigo 48 do código criminal.

Estes districtos penaes convém que sejam determinados com attenção ás circumstancias da maior ou menor concentração da população, á importancia das povoações, que lhes devem servir de sede, ás difficuldades das vias de communição, e aos meios de que se possa dispôr para manter eficazmente a guarda e policia das prisões.

Assim, eu vos indicarei como muito conveniente, debaixo d'estes diversos pontos de vista, que a provincia seja dividida em seis districtos, tendo por lugares principaes, em que se devem situar as prisões, a capital, as cidades do Rio Grande, S. Gabriel, Bagé e Alegrete, e as villas da Cruz Alta e S. Borja. As respectivas construcções devem ser realisadas successivamente, começando-se por aquellas localidades, em que houver falta absoluta de cadeias, e onde por este motivo mais frequentes são as fugas de presos, não convindo de fórma alguma que se empreenda nova construcção senão depois de concluida a que em primeiro lugar foi iniciada.

Proseguindo-se com perseverança nesse proposito, d'antemão assentado, péde-se com segurança aguardar que em uma época não muito remota se ache a provincia dotada dos necessarios elementos materiaes de repressão, de que actualmente sente grande falta.

Cadeia da Capital:— A parte d'este edificio que está concluida, não obstante a fraqueza e defeitos reconhecidos da sua estrutura, mantem-se em bom estado de conservação. Mandei proceder a alguns reparos de mais urgente precisão, com os quaes se dispendeu a somma de 360\$200.

Para reforçar a segurança que este edificio não offerece em gráo necessario, ordenei por portaria de 25 de Janeiro proximo findo, que se desse andamento ás

obras dos paredões que o circula, as quaes de ha muito se achão paralisadas. Empregão-se nesse serviço como operarios e serventes os sentenciados á pena de galés sob a direcção de um mestre pedreiro e um apontador, vencendo o primeiro o salario de 25500 por dia de trabalho e o segundo a gratificação de 207000 mensaes.

Está encarregado especialmente de administrar e conduzir a obra um dos engenheiros da repartição do archivo.

Estava calculado em cerca de 16:000\$000 o custo da obra que resta fazer para que fiquem de todo concluidos os paredões segundo o plano existente. Me parece, porém, que pelo meio que adoptei, as despezas que com esse serviço se tem de fazer não excederão talvez nem á metade d'aquella somma.

Toda a pedra precisa para a construcção já encontrei paga ao fornecedor, em virtude de um contrato com elle celebrado. A arcia que seria um artigo de despeza consideravel, se fosse comprada, extrahio-se com o trabalho dos presos sentenciados do leito do rio, na parte que fica proxima á cadeia, aproveitando-se para isso a excessiva baixa das aguas em consequencia da secca. O preço da cal em quantidade necessaria é que ha de absorver a mór parte do custo da obra, sem que aliás ameace elevar-se a um algarismo avultado. Está contratado o seu fornecimento na razão de 780 rs. por alqueire, pósto no lugar da obra. Pelos seus serviços os presos percebem uma parca retribuição, antes como meio de animação ao trabalho, do que como paga, abonando-se 200 rs. diarios aos officiaes pedreiros e 100 aos serventes.

Por todas essas razões estou convencido de que a conclusão d'estes paredões não importará em grande despeza.

Devo declarar-vos que ordenando o andamento da obra mencionada tive em vista, não só supprir por meio d'ella a fraqueza da construcção da cadeia, e arredar toda a possibilidade de evasão do grande numero de presos e sentenciados que nella existem, como preparar os meios de introduzir no mais espaçoso edificio d'esse genero que possui a provincia, os melhoramentos e accrescimos necessarios para que tivesse lugar o cumprimento das penas de prisão com trabalho, segundo as prescripções do artigo 45 do codigo criminal, quando o estado das rendas provinciaes permittisseprehender-se, não a realisacção total do plano primitivo do mesmo edificio, que aliás não começou a ser executado fielmente, mas a creacção de uma modesta penitenciaría, construindo dentro do recinto formado pelos muros da cadeia algumas officinas, em que os réos condemnados á essa pena encontrassem emprego ao tempo que consomem em um repouso forçado, prejudicial á sua saude e á sua moralidade, e sem o menor proveito para a sociedade, a cujo seio cedo ou tarde elles tem de voltar entorpecidos, e ainda mais pervertidos pela inacção.

Não é sómente por principios de humanidade e de bem entendida utilidade social que se deve instituir o trabalho nos recintos das prisões; entra nisto e por muito um rigoroso dever de justiça. A par da expiação pela reclusão e pelo trabalho está a promessa da lei de cumprirem-se estas penas como ella determina. Entretanto pela falta de estabelecimentos proprios, falta esta que não é acto do condemnado, é a pena addicional de trabalho convertida na de prisão, que por

este facto se torna mais prolongada, quando ambas podião e devião ser executadas simultaneamente, poupando-se assim ao infeliz um novo periodo de sequestração do uso do sua liberdade.

Existe organizada a planta de uma pequena penitenciaria, com as condições exigidas para semelhantes estabelecimentos, e orçada a sua despeza em pouco mais de cincoenta contos de réis. Concluida que seja a obra dos paredões da cadeia, me parece chegada a opportunidade de levar-se a effeito esse melhoramento digno de vossa solicitude e da civilisação da provincia que representaes, se os recursos financeiros o consentirem.

Cadeia da Cachoeira:— As obras do novo edificio que tem de servir de casa da camara municipal e de cadeia, e cuja construcção foi contratada com Firminiano Pereira Soares pela quantia de 45:863\$860, achão-se muito adiantadas.

De oito prestações, em que se dividio o total do custo d'essa construcção, já duas estão pagas ao empresario na importancia de 12:000\$000, sendo 10:000\$000 fornecidos por emprestimo feito pelos cofres provinciaes, na fórma do § 59 do artigo 1.º da lei n.º 367 de 4 de Março de 1857, e 2:000\$000 por conta dos cofres municipaes. Pede a respectiva camara que se lhe concedão novos emprestimos para satisfazer a 3.ª prestação de 6:000\$000, e as que se seguirem, manifestando a esperanza de que a obra, attento o seu estado de adiantamento, ficará prompta no corrente exercicio. O pedido da camara vos será presente para sobre elle resolverdes, parecendo-me conveniente que se lhe forneção os meios precisos para levar a effeito a construcção do mencionado edificio.

Necessitando de alguns reparos o predio que actualmente serve de prisão n'aquella cidade, encarreguei á camara municipal de a elles proceder, como fez, dispendendo a quantia de 180\$000, que foi paga pelos cofres da provincia. Limito-me a estas informações sobre o importante assumpto das prisões, visto como, segundo já vos disse, a deficiencia das rendas publicas não tem permittido melhorar as que existem, se de melhoramentos são susceptiveis, nem emprehender novas construcções.

FUGA DE PRESOS.

A falta de segurança da maior parte das prisões da provincia, causa permanente da evasão dos criminosos, é ainda mais aggravada pela insufficiencia da força e incapacidade dos carcereiros e outros agentes que os guardão. Em taes circumstancias não é para estranhar que a fuga dos presos de justiça venha a ser um facto frequentemente repetido, sobretudo nas comarcas do interior.

Da cadeia civil da villa de Itaquy evadem-se os sentenciados Antonio José de Barcellos e Felisberto Lopes, acompanhados pelo proprio carcereiro José dos Santos Lima, sendo todos elles vistos e reconhecidos, no dia seguinte, na margem opposta do Uruguay, em frente ao porto da mesma villa.

Os galés Feliciano Rodrigues d'Almeida e Damazio Acosta, empregados nos trabalhos da praça da Harmonia, n'esta capital, fogem com um dos soldados do corpo policial, que os escoltavão.

Do quartel da guarnição da villa de S. Borja evadem-se os presos Candido Augusto Martins, alferes da G. N., e Antonio Ferreira Xavier, levando este consigo a respectiva sentinella

Da cadeia desta mesma villa evade-se tambem o criminoso Joaquim Antonio de Bitencourt com o cabo da guarda.

A cadeia da villa da Uruguayana é arrombada pelos presos nella existentes, que em numero de onze se evadem, acompanhados pela sentinella, que estava de guarda á prisão.

A não auxiliar-se a acção da policia com prisões seguras, baldados serão em seus effeitos os esforços que empregar na captura dos criminosos.

FORÇA PUBLICA.

GUARDA NACIONAL.

Depois de meu ultimo Relatorio á esta Assembléa, algumas alterações soffreo a Guarda Nacional da Provinciã.

Por Decreto n.º 3:052 de 22 de Fevereiro de 1863, foi elevada á cathegoria de Batalhão a secção de Batalhão da Guarda Nacional do serviço da reserva, creada no Municipio de Caçapava.

O Corpo de Cavallaria n.º 16, do Commando Superior da Comarca de Santo Antonio da Patrulha, foi dividido em dous, por Decreto n.º 3:101 de 27 de Maio, reduzindo-se a quatro as companhias d'aquelle, e tomando a numeração de 45 o novo Corpo, tambem de quatro Companhias, compostas das praças qualificadas na parochia da Lagoa Vermelha.

Pelo Decreto n.º 3:108 de 3 de Junho, foi alterada a organização do Corpo n.º 5, do Commando Superior do Municipio do Passo Fundo, e das secções de Batalhão do serviço da reserva n.º 2 e 20, ficando creado mais um Esquadrão no referido 5.º Corpo e uma Companhia na secção de Batalhão da reserva n.º 2, e elevando-se á cathegoria de Batalhão de quatro companhias, com a designação de 12, a secção de batalhão n.º 20.

A Companhia avulsa d'Infanteria do serviço activo do Municipio do Passo Fundo foi extincta por Decreto n.º 3:109 de 13 de Junho, e creado em seu lugar um Esquadrão avulso de Cavallaria com a designação de 8º.

Finalmente por Decretos n.º 3:199 e 3:200 de 23 de Dezembro foi elevado á cathegoria de Corpo de quatro companhias, com a designação de 46, o Esquadrão avulso n.º 4, organizado na Freguezia das Lavras; e extincta a 2.ª Secção de Batalhão d'Artilharia do Municipio de São Gabriel, passando as praças da mesma secção e mais 203, que devem ser desligadas do Corpo n.º 26, que para esse fim fica reduzido á seis companhias, a formar uma companhia avulsa d'Infanteria do serviço activo, e um Corpo de Cavallaria de tres Esquadrões, com a designação de 47,

Segundo os mappas relativos ao anno de 1863, a força da Guarda Nacional da Provincia se eleva a 42:991 praças, à saber :

	Cavallaria	25:741
SERVIÇO ACTIVO. . . .	Infantaria	3:477
	Artilheria	576
SERVIÇO DA RESERVA.—	Infantaria.	13:197

As circumstancias em que se acha a Provincia, em consequencia da guerra civil, que flagella a Republica Oriental do Uruguay, a deficiencia da tropa de linha, e outras necessidades do serviço publico, obrigão ainda a conservar-se em serviço de guarnição e destacamento um numero avultado de Guardas Nacionaes, distribuidos pelos seguintes pontos :

Cidade do Rio Grande	50
Villa de S. José do Norte	20
Fronteira de Choy	33
Cidade e Fronteira de Bagé	254
Fronteira de Quarahy	500
Fronteira de Missões.	98
Cidade de S. Gabriel.	42
Cidade de Rio Pardo.	37
Cidade de Pelotas	4
Villa de Caçapava	25
	1:063

Além desta força empregada no serviço que corre por conta do Ministerio da Guerra, ha mais 99 Guardas Nacionaes addidos ao Corpo de Policia.

E' um grande sacrificio exigido da milicia civil, que aliás o supporta com o patriotismo, de que tem dado sempre assignaladas provas nas circumstancias mais difficéis.

FORÇA DE LINHA.

Continua a ser a mesma de que fiz menção no meu anterior Relatorio. As poucas alterações que se tem dado com baixas, fallecimentos, e entradas de recrutas para as fileiras, não augmentarão nem diminuirão sensivelmente o effectivo da força militar, existente nesta Provincia, sobre cuja insufficiencia o Governo Imperial trata de prover pelos meios a seu alcance.

FORÇA NAVAL.

Da Floilha estacionada nas aguas desta Provincia foi desligado o vapor— Apa—, que desarmou para ser utilizado no mister de rebocador dos batelões em-

pregados nos trabalhos da excavação do canal da Barca, passando a ser encorpado nella o pequeno vapor—Cachoeira— destinado especialmente ao serviço da policia da Lagoa Mirim, em substituição do lanchão n.º 1, que pelo seu pessimo estado acaba de ser condemnado e desarmado.

Tendo tido outro destino o official que commandava a Flotilha, foi nomeado para o substituir o Capitão de Fragata Rodrigo Antonio de Lamare, que assumio o respectivo Commando.

Nenhuma outra alteração se deo no material e organização desta força.

CORPO POLICIAL.

O estado effectivo do Corpo Policial, em 31 de Janeiro ultimo, era de 311 praças, inclusive os officiaes e 99 Guardas nacionaes a elle addidos, faltando para seu estado completo 64 praças effectivas e uma addida, numero esse fixado em Lei.

Derão-se no periodo decorrido do 1.º de Fevereiro de 1863 até aquella data as seguintes alterações :

Para mais:— 50 individuos que se engajarão, sendo 24 por tempo de quatro annos, e 26 por seis; 1 que foi mandado servir no Corpo, na conformidade do artigo 5.º da Lei n.º 821 de 14 de Junho de 1855, 3 apresentados e 1 capturado de deserção.

Para menos:— 45 praças, á saber: 14 escusadas do serviço, por haverem completado o prazo de seus engajamentos; 4 por terem sido julgadas incapazes do serviço, em inspecção da saúde; 8 que desertarão e 11 fallecidas; 6 excluidas por máo comportamento, que foram remittidas para a Côrte, com destino á marinha de guerra; 1 que foi entregue á autoridade competente para cumprir a sentença de 12 annos de prisão á que foi condemnada; e finalmente outra que revertes para o serviço do Exercito, de que desertara.

Carece de alguns reparos o edificio, em que está aquartelado este Corpo, os quaes devem ser feitos logo que o permitta o estado dos cofres da Provincia.

No 1.º de Janeiro do corrente anno foi a cavallada do Corpo transferida para a chacara das Bananciras, economisando-se assim a quantia de 1:800\$000 annuaes pelo aluguel da que então occupava.

Pela Secretaria do Governo ser-vos-ha presente copia do acto de 18 de Janeiro ultimo, pelo qual, attendendo á insufficiencia da quantia de 3:000\$000 fixada para ferragens, ferragem, poteiros &c, resolvei que fosse supprido o deficit, pelas sobras das differentes verbas da quantia de 133:063\$240, consignada para as despesas do mesmo Corpo.

Entre os appensos encontrareis o relatorio da inspecção á que procedeo neste Corpo o Brigadeiro reformado Gabriel de Arujo e Silva.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

A primeira necessidade deste interessante ramo do serviço publico é a fundação de uma escola normal, onde se formem aquelles á quem se vai confiar a importantissima tarefa de desenvolver a intelligencia e formar o coração da mocidade.

É verdade que essa util instituição não tem no nosso paiz correspondido a expectação, sendo poucos os fructos que della se colherão; porém é certo que não é isto uma razão bastante para que desanimemos, porque, como já uma vez disse um dos nossos distinctos estadistas, esse máo resultado deve-se antes attribuir a ensaios mal dirigidos, e á pratica pouco exacta do systema, do que a defeito inherente á sua natureza.

Assim deve ser, porque, como se sabe, em todos os paizes onde se cura com zelo da instrucção publica e educação popular, na Inglaterra, na França, na Alemanha a instituição das escolas normaes é considerada como base do systema do ensino. Muitos Presidentes desta Província já têm chamado a attenção da Assembléa Provincial para este importante objecto, como digno de ser attendido, de preferencia á qualquer outro relativo ao ensino, e na sessão de 1860 foi a Presidencia autorizada a contratar pessoal idoneo para esse mister. Embaraços, porém, sobrevierão, que a passada administração expôz á consideração desta Assembléa, a quem compete removel-os, habilitando ao governo provincial para realisar essa util e fecunda idéa.

Se a fundação de uma escola normal é a mais urgente necessidade para o aperfeiçoamento do ensino, não é por certo a unica. É preciso tambem attender á sorte dos professores, á distribuição e fiscalisação deste ramo do serviço administrativo. A primeira deve ser garantida por meio de uma decente subsistencia, e pela cert-za de uma carreira, em que tenha accesso o merecimento e remuneração os bons serviços. A distribuição e fiscalisação do ensino depende de acurado estudo e observação das circumstancias, em que elle actualmente se acha.

ENSINO PRIMARIO.

Instrucção Primaria: — Existem creadas 168 escolas, 101 para o sexo masculino, e 67 para o feminino. Em 17 de cada uma das duas classes se ensinão as materias de instrucção primaria superior, denominadas do 2.º grão, nas restantes as de 1.º grão.

Das 168 cadeiras existem :

	<i>Sexo masculino</i>	<i>Sexo feminino</i>	<i>Total.</i>
Providas com professores vitalicios.	21	27	48
» » » effectivos.	33	30	63
» » » interinos	34	3	37
Vagas	13	7	20
	101	67	168

Em 1862 foram creadas por Lei 10 cadeiras sendo 3 do sexo masculino, e 7 do feminino, tendo sido provida pela passada administração unicamente a de Taquary, creada pela lei n. 527 de 18 de Novembro d'aquelle anno. Informando o inspector geral da instrucção publica que se podia dispensar o provimento das cadeiras creadas no distrito do Fernigueiro, e das Aguas Moças, no municipio da Cachoeira, assim como a da freguezia do Boquete, no municipio de Pelotas, por não haver probabilidade de serem frequentadas, mandou a presidencia retiral-as do concurso; e em consequencia dessa deliberação pôde-se attender, sem augmento de despeza á camara municipal de S. Leopoldo, que instantemente reclamava a creação provisoria de uma aula na capella de S. Pedro, na linha do Bom Jardim. A esse acto, que vos será presente, precedeu informação do inspector geral e do conselho director, na forma do artigo 10 do regulamento de 24 de Janeiro de 1859.

Por conveniencia do serviço e moralidade publica foram demittidos os professores interinos da cidade da Cachoeira, e freguezias da Soledade e S. Martinho.

Se a instrucção primaria na provincia não tem attingido áquelle grão de desenvolvimento, que se deseja, não é certamente por falta de aulas publicas. A excepção das parochias das Pedras Brancas e Rosario de Saican, em que não as ha para o sexo masculino, e das de S. José do Hortencio, S. Francisco de Paula de Cima da Serra, Estreito, Boquete, Boqueirão, Serrito, Carionbinhas, Arroio Grande, Herval e Soledade, em que não as ha para o sexo feminino, todas as mais parochias estão providas de escolas, posto que muitas não funcionem por falta de concurrentes ao magisterio, ou de alumnos que as frequentem. Na parochia das Pedras Brancas no entanto ha uma escola particular para o sexo masculino, cujo professor, mediante uma gratificação, ensina aos meninos pobres, e em S. Francisco de Paula outra para o sexo feminino.

O inspector geral interino propõe em seu relatorio, que vai no lugar competente, a creação de mais quatro cadeiras nesta capital, sendo duas para cada um dos sexos, não considerando as quatro que existem para o sexo masculino, e cinco para o feminino, sufficientes para a população da cidade e sua extensão. A assembléa tomará na consideração que lhe merecer essa proposta.

Dos documentos n.º 1 e 2 (annexo B) vê-se o numero de cadeiras creadas para ambos os sexos, seu grão, numero de alumnos, finalmente a lei de sua creação :

Os dados estatisticos que pude obter não são satisfactorios: é assim que não consta delles a proporção entre a matrícula e a frequencia, sendo-se obrigado a julgar desta por aquella; o que torna muito fallivel a base dos calculos.

Nas 168 escolas matricularão-se o anno passado 6:012 alumnos, á saber 3:834 do sexo masculino e 2:178 do feminino.

Do documento n.º 3 ao mesmo annexo ver-se-ha qual o n.º de escolas e de alumnos em cada um dos annos do quinquennio ultimo.

Em 1854 existião 60 aulas do sexo masculino frequentadas por 2:429 alumnos, e em 1863, 101 escolas com 3:834 meninos; então havia 36 aulas com 1:335 discipulas, hoje temos 67 com 2:178 meninas. Donde se conclue que tem augmentado o n.º das escolas, mas diminuido o dos discipulos, em relação ao d'aquellas.

As aulas vagas estiverão para as providas de 1858 á 1862 na razão de 33 e 26 %, e em 1863 na de 12 %. Tem pois, havido augmento de aulas e de professores, mas não de discipulos em proporção, isto é, maior dispendio sem aproveitamento correspondente. O documento n.º 4 mostra a elevação progressiva da despesa que se faz com a instrucção publica.

Assim, pois, á excepção do augmento de discipulos em relação aos annos anteriores nenhum outro indicio se descobre de que tenha havido verdadeiro progresso e aperfeiçoamento do ensino, e muito menos que correspondão os resultados ás largas sommas, gastas com esse serviço.

Quaesquer que sejam as causas desse mal, muito convem combatel-as. Como já disse, a criação de escolas normaes, o melhoramento da sorte dos professores, e a conveniente distribuição e fiscalisação do ensino são necessidades, que cumpre satisfazer.

Para esse fim é de mister que a assembleia delibere sobre o projecto de regulamento da instrucção publica, cuja discussão foi já encetada. Os regulamentos que actualmente vigorão de 1857 e 1859, posto que contenhão as mais uteis disposições das reformas que se operárão na corte em 1854 e 1855 constituem entretanto uma indigesta compilação, que muito concorre para embarçar o regular andamento do serviço.

E' pois de urgente necessidade reformal-os, reduzindo-os á um unico, que seja adequado ás circumstancias actuaes, e satisfaça as necessidades reclamadas pela experiencia.

Ha certas idéas que me parecem dignas de ser estudadas e attendidas nesse regulamento. Primeiro que todas é preciso que suas disposições e espirito guardem harmonia com as da importante reforma da instrucção publica do municipio neutro, cujas idéas tem aconselhado o governo que se adoptem nas provincias, para que haja em todo o Imperio uniformidade do ensino, tão efficaz para mais consolidar a communhão brasileira.

Adoptando-se o methodo simultaneo não se deve por isso desprezar o individual e mutuo, de que se pódem tirar optimos resultados, segundo o n.º de alumnos, e outras circumstancias.

Aos professores particulares deve ser livre a escolha do methodo.

A adopção de bons livros elementares é tambem uma idéa que merece attenção. Deixando-se aos professores particulares a mais ampla liberdade na escolha dos compendios, desde que se respeitem os principios de moral, a religião e as leis do Estado, deve-se limitar esta liberdade nas escolas publicas, podendo no entanto os professores escolher o de uma lista organizada pelo inspector geral e conselho director com approvação da presidencia, aquelles que, segundo sua experiencia e conhecimentos de seus alumnos, julgarem mais convenientes.

A idéa da divisão do ensino em elementar e superior exarada nos regulamentos da instrucção publica dos paizes cultos, é de grandes vantagens, mas convém que se adapte cada um d'esses grãos ás circumstancias das localidades. Muitas freguezias dispensão escolas de 2.º gráo, e outras ha que talvez nem possuão compor-

tar as de 1.º No seu relatório propõe o inspector geral interino a idéa de se crearem aulas inferiores ás do 1.º gráo para os vastos districtos, onde as populações existem tão dessemelhadas, que não podem aproveitar a instrucção que se lhes proporciona nos centros das freguezias. Parece-me digna de attenção essa proposta. As materias do 1.º e 2.º gráo dos nossos regulamentos correspondem com mui pequena differença, ás do ensino elementar e superior em França, entretanto como são differentes as nossas circumstancias intellectuaes e de população das da França! Parece, pois, que tanto o 1.º como o 2.º gráo devem comprehender menor numero de materias, ficando assim a instrucção mais ao alcance da população, e por tanto mais aproveitavel. Este objecto mereceu particular attenção do illustrado inspector da instrucção publica da côrte, que por muito tempo hesitou executar o regulamento quanto ás escolas de 2.º gráo. Por isso duvido muito que as 34 que possuímos para ambos os sexos dêem os fructos, que se devem razoavelmente esperar. É muito preciso que a instrucção publica se torne uma realidade e não uma bella promessa, offerecida nos regulamentos.

Em quanto não se obtêm escolas normaes merece muita attenção a idéa dos professores adjuntos, que, mesmo quando sejam aquellas organisadas, prestarão incalculaveis serviços.

A inspecção regular e activa das escolas, de que tanto depende o aperfeiçoamento dos estabelecimentos de instrucção, deve ser regulada de modo que traga á administração o conhecimento exacto das necessidades do ensino, das reformas por que deva passar, e finalmente dos abusos, que se devem combater e extirpar. O ensino obrigatorio, adoptado no regulamento de 17 de Fevereiro de 1854 na côrte, ainda não foi ali praticado por entender o Conselho Director que uma idéa tão nova entre nós, e que á tantos parece vexatoria deveria ser realisada, quando a consciencia publica a accitasse como um beneficio. Parece, pois, que nesta provincia encontrará maiores difficuldades, sendo mesmo impraticavel, á menos que não se acerque de muitas excepções reclamadas pela equidade.

ENSINO SECUNDARIO.

A instrucção secundaria na provincia circumscreve-se ás aulas do Lyceo D. Affonso, e á de francez na cidade do Rio Grande, frequentada por 22 alumnos, e confiada ao zelo do Dr. José de Pontes França. Nem ha nisso inconveniente algum, porque aulas isoladas de ensino secundario quer se as considerem pelo lado do professor, quer da fiscalisação ou dos alumnos, não podem prestar serviços importantes, como a experiencia aqui e em muitas partes tem demonstrado.

Lyceo D. Affonso. — Este importante estabelecimento de instrucção secundaria marcha com regularidade, sendo mais frequentado de 1860 em diante. De 1852, época de sua creação, á 1859 matricularão-se de 25 á 28 alumnos, o anno passado matricularão-se 33, dos quaes foram frequentes 31.

Das 13 cadeiras, creadas pelo regulamento de 29 de Janeiro de 1859 só funcionarão 7, em virtude do que dispõe o acto de 13 de Maio do mesmo anno, que

exige pelo menos a matricula de 3 alumnos para que os professores de algumas aulas entrem em exercicio.

O movimento foi o que se segue :

NÚMERO DE ALUMNOS.		
	1862.	1863.
Historia e geographia.	16.	24
Geometria.	23.	23
Francez.	13.	18
Inglez.	10.	24
Latim,	19.	20
Allemao	5.	9
Dezenho	20.	19
Latinidade.	7.	0

Tem havido, pois, augmento não só no numero de alumnos, que frequentão o Lyceô, como tambem no numero das aulas frequentadas por elles. O documento n.º 5 representa as matriculas das aulas desde 1852, quando se fundou o estabelecimento, e o n.º 6 contém a lista dos actuaes professores com data de suas nomeações e outras observações. Na época competente fizeram-se os exames, cujo resultado foi o que se segue :

	APPROVADOS PLENAMENTE.	SIMPLESMENTE.	REPROVADOS.	NÃO FIZERÃO EXAME.
Francez	11.	2.		5
Inglez.	15.			9
Allemao		4.	2.	3
Latim	10.	5.		5
Geometria.	3.		3.	19
Geographia e Historia	12.	4.	2.	6
Desenho	6.	8.		5

O que disse á respeito dos regulamentos de instrucção publica tem applicação ao que roge este Lyceô, o qual talvez em sua maxima parte seja letra morta. É muito necessario revê-lo, e adaptá-lo ás actuaes circumstancias, aproveitando-se para esse fim a experiencia de 5 annos.

ENSINO PARTICULAR.

Instrucção primaria e secundaria.— Existem actualmente em toda a provincia 25 estabelecimentos em que se ensinão as materias de instrucção secundaria, sendo 8 do sexo feminino. A instrucção primaria particular é distribuida em 67 escolas, das quaes muitas annexas á aquelles estabelecimentos. Sobre este assumpto cumpre não se abandonar tudo ao zelo dos Directores.

São estes os poucos dados que pude colher sobre o ensino privado, que por sua natureza é pouco accessivel ás investigações da autoridade.

Algumas informações mais particulares sobre este objecto se encontrarão no relatório do inspector geral Interino da instrução publica, junto ao annexo, sobre o qual chamo a vossa attenção.

Bibliotheca. — Já se sente a necessidade da creação de uma bibliotheca, como dependencia do Lycéo, onde se reunão para serem consultadas certas obras scientificas e litterarias, das quaes algumas com difficuldade se obtem nesta capital, havendo de outras carencia absoluta.

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

CATHEDRAL.

Cabe-me noticiar-vos que no dia 31 de Dezembro do anno passado foi installado o Cabido da Diocese d'esta provincia, começando a funcionar no dia 1.º de Janeiro, com as seguintes dignidades: arce-diago, conegos theologal e penitenciarío, 4 conegos e um beneficiado.

Ainda não tomarão posse dous conegos, tendo fallecido um.

Para reparos e limpeza da Capella-mór da Cathedral, a pedido do Exm.º prelado, mandei entregar a quantia de 1,000\$000, por conta da somma votada na lei n.º 497 de 9 de Outubro de 1862.

Divisão Ecclesiastica. — Nenhuma alteração tendo soffrido a divisão ecclesiastica da provincia, limitar-me-hei a informar-vos que das 70 freguezias e 3 capellas curadas, que nella existem creadas, estão providas de parochos collados 27 e encommendados 31. D'estes são estrangeiros 6, que percebem congrua em virtude do disposto no Aviso do Ministerio do Imperio de 30 de Julho de 1862.

Estão vagas por falta de sacerdotes 12 freguezias.

Seminario Episcopal. — Estão providas e em exercicio no seminario S. FELICIANO, as cadeiras de latin, francez e geographia, de inglez, arithmetica, algebra e geometria, de rhetorica e eloquencia sagrada, philosophia, historia sagrada e ecclesiastica, de theologia dogmatica, theologia moral, e canto gregoriano e liturgia. A' excepção das cadeiras de inglez, arithmetica, algebra e geometria, todas as mais são subvencionadas pelos cofres geraes.

No decurso do anno proximo passado 17 seminaristas frequentarão aquellas aulas, assim distribuidos :

Francez e geographia.....	12
Latin.....	11
Inglez.....	6
Arithmetica, algebra e geometria.....	4
Historia sagrada e ecclesiastica.....	2
Theologia dogmatica.....	2
Philosophia.....	1
Rhetorica e eloquencia sagrada.....	1
Canto gregoriano e lithurgia.....	16

Fizerão exame e forão approvados em :

Francez.....	4
Arithmetica.....	3
Historia sagrada e ecclesiastica.....	2
Theologia dogmatica.....	2
Philosophia.....	1
Rhetorica.....	1

Depois de encerrados os trabalhos lectivos falleceu um e retirou-se do seminario outro.

E' provavel que no corrente anno as aulas do seminario sejam frequentadas por maior numero de alumnos, visto ter-se permittido a admissão nellas de alumnos externos.

De novo chamo a vossa attenção para o pedido que fez o Exm.^o prelado do auxilio de 1 até 2 contos de réis para admissão no Seminario de môços pobres, que se queirão dedicar ao estado sacerdotal.

MATRIZES.

Poucas são as Paroquias em que as respectivas Matrizes não precisem de reparos, ornamentos e alfaias, e muitos sentem falta absoluta de Igrejas, em que os actos do culto possam ser celebrados com a decencia que nelles se requer.

Matriz de S. João Baptista de Camaquã.— Para conclusão da obra da Capella-mór d'esta Matriz mandei entregar em tres prestações a quantia de 1:000\$000.

Matriz de S. Jeronimo.— Por conta da verba votada na lei n. 466 de 2 de Abril de 1861, foi entregue á commissão encarregada das obras da Igreja Matriz da villa de S. Jeronimo a quantia de 128\$40, saldo a seu favor das despesas que fez, e para as quaes um de meus antecessores havia mandado entregar a quantia de 2:000\$000.

Matriz do Triumpho.— Estão dependendo de exames, á que mandei proceder, os reparos de que carece a Matriz da villa do Triumpho, visto que,

segundo a representação, que me foi dirigida, acha-se em estado de ruina o frontispicio d'aquella Igreja.

Freguezia de Santa Victoria.— Representando-me o parochio d'esta freguezia sobre a urgente necessidade de augmentar-se a Igreja Matriz, em consequencia do crescimento progressivo que vai tendo a povoação, orçando o custo das obras necessarias para esse augmento em 9:165\$000, aguardo por informações, á que julguei dever mandar proceder, para ulterior deliberação acerca do auxilio, que se pede dos cofres provinciaes.

Matriz de Itaquy.— A camara municipal da villa de Itaquy, expondo o estado de ruina em que se acha a respectiva Matriz, julga não se dever dispende quantia alguma com reparos, de que não é mais susceptivel; mas sim levar-se a effeito a construcção de um novo Templo, aproveitando-se os materiaes d'aquelle. Pelo Archivo das obras publicas mandei organizar uma planta e orçamento para a construcção de uma Igreja, cuja despeza não excedesse de 20:000\$000, estremada a quantia que deve ser despendida com a factura da Capella-mór, para opportunamente se poder resolver a respeito da subvenção com que os cofres provinciaes tenhão de concorrer para a sua edificacção.

Paramentos e alfaias.— Provida canonicamente a freguezia de S. João Baptista de Quaraby, e carecendo de paramentos, alfaias e outros objectos precisos á celebração do Culto Divino, mandei entregar ao respectivo parochio os que existião na directoria geral dos negocios da fazenda, com destino á freguezia de Caçapava.

Para estas freguezias e as de Santo Angelo, Jaguarão, D. Pedrito e S. Martinho mandei vir da côrte, feitas as convenientes reduções nos pedidos dos parochos, os paramentos, alfaias e outros artigos, de que mais precisavão, os quaes importarão em 2:449\$030, inclusive as despesas com frete, seguros e despachos.

E porque se excedesse a quantia de 2:000\$000, votada em lei para occorrer ás despesas com a acquisição d'esses objectos, tenho deixado de attender aos pedidos, que me tem sido apresentados pelos parochos de outras freguezias, aguardando por nova consignação dos fundos necessarios para satisfazel-os.

Para a igreja d'Aldêa de S. Nicolau, tambem mandei vir da côrte uma banqueta e tres sacias, applicando á essa compra a quantia de 120\$000, que produzio a arrematação dos materiaes da pequena casa, que ali servia de Capella á devoção do Divino Espirito Santo.

CEMITERIOS.

Acha-se concluido o da freguezia de Viamão, que tinha sido orçado em 4:617\$560, concorrendo para as suas obras os habitantes da mesma freguezia com a quantia de 2:617\$560.

A irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora dos Anjos d'Aldêa pede que se consigne algum auxilio para levar a effeito a construcção do cemiterio, de que está encarregada em virtude do seu compromisso.

ESTABELECEMENTOS DE CARIDADE.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE.

No 1.º de Janeiro findo entrou no exercicio de suas funcções a nova administração da Santa Casa de Misericórdia, tendo sido nomeado provedor o Dr. Manoel José de Campos, sob cuja direcção é de esperar que este pio estabelecimento continue a preencher os fins da sua instituição.

Passo a instruir-vos do estado e movimento geral d'esta Santa Casa, e dos encargos que lhe estão annexos, segundo os dados e informações, que me foram presentes.

Movimento das Enfermarias.— No anno proximo passado forão nellas tratadas 1:002 pessoas, sendo :

Praças da guarda nacional		5
» do corpo policial.....		128
Menores do arsenal de guerra.....		249
Presos pobres.....		55
» particulares.....		21
<i>Enfermos pobres</i>	{ Homens.....	310
	{ Mulheres.....	118
» <i>particulares</i>	{ Homens.....	46
	{ Mulheres.....	13
<i>Alienados pobres</i>	{ Homens.....	30
	{ Mulheres.....	20
» <i>particulares</i>	{ Homens.....	5
	{ Mulheres.....	2

D'estes enfermos entrarão n'aquelle anno 911, que com 91, que ficarão existindo em 31 de Dezembro de 1862, fazem aquelle total de 1:002.

Sahirão curados :

Praças da guarda nacional.....		5
» do corpo policial.....		116
Menores do arsenal de guerra.....		233
Presos pobres.....		39
» particulares.....		19
<i>Enfermos pobres</i>	{ Homens.....	234
	{ Mulheres.....	67
» <i>particulares</i>	{ Homens.....	31
	{ Mulheres.....	8

<i>Alienados pobres</i> ,	(Homens.	12
	(Mulheres.	4
» <i>particulares</i>	Homens.	2
Fallecerão :		
Praças do corpo policial.		6
Menores do arsenal de guerra.		3
Presos pobres.	Homens.	11
» <i>particulares</i>	»	1
<i>Enfermos pobres</i>	(Homens.	48
	(Mulheres.	34
» <i>particulares</i>	(Homens	11
	(Mulheres.	4
<i>Alienados pobres</i>	(Homens	2
	(Mulheres.	4
» <i>particulares</i>	Homens.	2

Distribuidos estes ultimos em relação a causa da mortalidade, vê-se que fallecerão :

De tísica.	35
» hypertrophia.	10
» congestão	9
» velhice	8
» bexigas.	18
» diarrhêa.	23
» peroze	2
» ulceras.	9
» asthma.	1
» gastrite	2
» peritonites.	3
» ferida inciza.	3
» ascite	2
» cancro	1

Mostra este quadro que as enfermidades, que mais predominarão n'aquelle periodo, serão a tísica, a diarrhêa e a variola.

Ficarão existindo :

Praças do corpo policial.	6
Menores do arsenal de guerra.	11
Presos pobres.	5
» particular.	1

<i>Enfermos pobres</i>	(Homens	28
	(Mulheres	17
» <i>particulares</i>	(Homens	4
	(Mulheres	1
<i>Alienados pobres</i>	(Homens	16
	(Mulheres	12
» <i>particulares</i>	(Homem	1
	(Mulheres	2

Receita e despesa : — A receita deste estabelecimento foi no anno de 1863 de 75:961\$418, inclusive o saldo de 13:543\$271, que passou do anno anterior:

A despesa montou em 62:308\$726, resultando por tanto o saldo de 13:652\$692 nos seguintes valores :

Em 5 apolices da divida publica de 600\$	3:000\$000
Em 12 " " " " 400\$	4:800\$000
Em 7 " da provincia do Rio de Janeiro de 500\$	3:500\$000
Em dinheiro a juros	700\$000
Em deposito e a juros no Banco da Provincia, pertencente á	
3 expostas	1:615\$750
Em dinheiro no cofre	36\$942

Expostos e outros encargos : — Existião em 31 de Dezembro do anno passado 289 expostos sendo :

Homens	132
Mulheres	157

Entrarão durante o mesmo anno 56, sendo 29 do sexo masculino e 27 do feminino, e forão recolhidas 2 meninas, entregues pelas criadeiras, por terem completado a idade da lei.

Forão eliminados da matricula por não terem mais direito á pensão 105 expostos, que ficarão ainda assim em poder das criadeiras, sendo :

Homens	51
Mulheres	54

Entregarão-se a diversas pessoas para cuidarem de sua criação e educação 1 menino e 8 meninas.

Fallecerão 40, sendo :

Homens	17
Mulheres	23

Existem na casa da roda :

Homem	1
Mulheres.	10

Achão-se em poder das criadeiras com direito a salario 124, sendo :

Homens	47
Mulheres.	77

Além da criação dos expostos é a Santa Casa obrigada ao curativo dos presos pobres de justiça e ao tratamento das praças do corpo policial, percebendo para esse fim a subvenção de 20:000\$000 dos cofres provinciaes, o rendimento de terrenos foreiros, que passarão a ser por ella administrados, e a etape das referidas praças, na forma do artigo 18 da lei n. 466 de 2 de Abril de 1861.

Recceita e despeza com esse ramo de serviço : — A primeira elevou-se à somma de 21:913\$917, e a segunda á de 23:154\$922, resultando o deficit de 1:240\$105, que foi supprido pela Santa Casa. Da apresentação das respectivas contas depende o pagamento de algumas verbas de despezas que restão a satisfazer por conta dos cofres provinciaes.

Cabe aqui, antes de tratar de outra materia, dar-vos noticia de que o cofre dos expostos a cargo da Santa Casa foi defraudado pelo ex-escrivão do interno Amaro da Silva Velho, que conseguiu evadir-se desta capital para paiz estrangeiro. Do exame á que procedeo a commissão, nomeada pela mesma Santa Casa, na escripturação e documentos relativos á administração dos expostos, e do relatorio apresentado pela dita commissão, consta que a subtracção feita pelo referido ex-escrivão do interno se eleva á somma certa e verificada de 3:557\$639, além de outra presumida de 2:587\$119, á contar do mez de Agosto de 1862 em diante, data em que começarão a apparecer guias e conhecimentos falsos em duplicata e triplicata, fabricados pelo estelionatario, que por meio desses artificios ia delapidando o cofre do estabelecimento, em que era empregado.

Não me dando por satisfeito com esse resultado, nomeei uma commissão externa, composta do contador da thesouraria de fazenda e do sub-director da directoria da fazenda provincial, que me apresentou o minucioso e bem elaborado relatorio annexo dos trabalhos, á que procedeo em desempenho do encargo que lhe foi confiado.

Pelo rigoroso exame dos documentos que lhe forão presentes, e pela confrontação dos artigos de despeza e recceita dos expostos, concluo a commissão que o desfalque do cofre respectivo sóbe a algarismo superior ao que foi verificado pela commissão da Santa Casa, calculando, segundo o que conseguiu demonstrar, em 10:982\$185 as quantias extravaiadas, cuja somma em sua opinião maior deve ser, e nao seria difficil provar, se fosse conhecido o producto das outras fontes de receita do estabelecimento.

Posto que as consequencias dessa fraude não recião sobre os cofres da provincia, mas sim sobre os da Santa Casa, é todavia para deplorar profundamente

que tão escandalosa malversação fôsse commettida por um empregado de administração d'aquelle estabelecimento, compromettendo o credito do mesmo, e em prejuizo dos miseraveis, que é do seu dever caridosamente amparar e socorrer.

O autor desse facto revoltante, contra o qual abundavão as provas de sua criminalidade, achá-se pronunciado, e só a sua ausencia do territorio do Imperio obsta a sua captura e devida punição.

Asylo de alienados: — No dia 2 de Dezembro ultimo foi com toda a solemnidade inaugurado este estabelecimento no edificio para elle expressamente construido com as necessarias proporções e sob o mesmo plano do hospital de caridade, de que é continuação. No pavimento superior destinado ás mulheres foram recolhidas em o 1.º de Janeiro do anno findo 13 alienadas; o segundo pavimento destinado para os homens recebeu 18 alienados, que com aquellas prefazem o n.º de 31.

No pavimento terreo, que nenhuma applicação especial por ora tinha, estabeleceu-se uma enfermaria e abrigo, em que fossem recolhidos e tratados em suas enfermidades os mendigos invalidos, reservando-se nelle um grande salão para alojamento dos africanos livres, empregados no serviço da Santa Casa.

Os auxílios prestados pelos cofres provinciaes e donativos obtidos para esta obra montarão em 38:910\$022, elevando-se a sua despesa á 39:098\$070.

Cemiterio: — No cemiterio extra-muros a cargo da Santa Casa foram sepultados no periodo que decorreo do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1863, 371 cadáveres, sendo :

LIVRES. . . .	Homens	357
	Mulheres.	302
ESCRAVOS . . .	Homens	122
	Mulheres	99
		—

Forão sepultados por esmola 325: dos quaes erão :

Livres	308
Escravos	17
—	

Quanto á suas nacionalidades erão :

Brasileiros	585
Estrangeiros	286
—	

Forão levados ao cemiterio em conducção particular :

Livres	256
Escravos.	164
—	

Receita: — A do cemiterio foi no mesmo periodo de 16:394\$520, e a despeza de 16:384\$365, ficando de saldo 10\$155.

Africanos livres: — Continuação ainda ao serviço da Santa Casa 32 africanos livres, sendo 24 homens e 8 mulheres, Tambem existem 6 crioulos, filhas destes.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO GRANDE.

Novo hospital: — Continua a irmandade, que dirige este pio estabelecimento, a empregar todos os seus esforços na conclusão das obras do novo hospital, com o qual no anno compromissal de Julho de 1862 a Junho de 1863 dispendeu a quantia de 54:008\$462, elevando-se assim as despezas já realisadas a 188:011\$497.

Em consequencia da penuria das rendas provinciaes não tem sido possível abonar-se, ainda mesmo em prestações, a subvenção de 8:000\$000 consignada pelo § 23 do artigo 1.º da lei n.º 466 de 2 de Abril de 1861, para a continuação das obras desta Santa Casa. Logo, porém, que melhore o estado dos cofres, não deixarei de attender aos instantes pedidos que me tem dirigido a sua administração.

No entretanto são os enfermos desvalidos tratados no edificio, em que provisoriamente estão montadas as respectivas enfermarias:

Dois quartos fortes serão ultimamente construidos para nelles serem recolhidas as pessoas que soffrem de alienação mental, o que até então se fazia com a maior restricção, por falta de commodos.

Movimento das enfermarias: — Naquelle anno compromissal foram recolhidos 404 enfermos, dos quaes:

Sabirão curados	352
Fallecerão	52
	<hr/>

Por falta de informações deixo de ministrar-vos outros dados á cerca da nacionalidade, estado e condição d'aquelles infelizes.

As molestias que ali mais predominarão serão bronchites, caneros venereos, colites, dispepsia, irritações gastricas lombago, pleuridinia, pneumonia, rheumatismo e ulceras syphiliticas.

Expostos: — No 1.º de Julho de 1862 existião no estabelecimento 27 expostos, lançando-se na roda, até 30 de Junho de 1863, mais 12 crianças. D'aquelles 39 expostos fallecerão 11, ficarão maiores e dispensados dos cuidados do estabelecimento 2. Dos 26 existentes, 3 do sexo feminino serão recolhidos ao asylo do Coração de Maria para receberem educação, mediante a retribuição de 16\$000 mensaes por cada uma.

Cemiterio.— Algumas obras se fizeram no cemiterio a cargo do mesmo estabelecimento, a fim de tornar maior sua área e augmentar o numero das catacumbas.

Forão sepultadas no referido anno compromissal 419 pessoas, sendo no cemiterio geral:

Livres.....	290
Escravos.....	119
E no illos protestante.....	10

Forão sepultados sem retribuição alguma 71 indigentes.

Receita e Despeza.— Elevou-se a receita do estabelecimento, incluindo o saldo do anno anterior ao algarismo de 121:131\$796, e a despeza ao de 95:943\$440.

Pela secretaria do governo ser-vos-ha enviado o respectivo balanço.

Emprestimo.— Foi contrahido pela Santa Caza um emprestimo da quantia de 60.000\$000, para exclusivamente applicar-se ás obras do novo hospital, pagando de premio annualmente a somma de 4:800\$000.

SANTA CASA DE MIZERICORDIA DA CIDADE DE PELOTAS.

Movimento das Enfermarias.— Do 1.º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1863 forão recebidos e tratados neste hospital 225 enfermos, que com 27, que existião do anno anterior, subio aquelle numero á 252, inclusive 6 alienados.

Sabirão curados :

Homens.....	173
Mulheres.....	27

Fallecerão :

Homens.....	26
Mulheres.....	9

Ficarão existindo :

Homens.....	13
Mulheres.....	4

Erão :

Nacionaes.....	88
Estrangeiros.....	119
Africanos.....	18
Escravos.....	27

Dos fallecidos forão:— De tísica pulmonar 11, gastro-hepatite 2, e os mais de diferentes enfermidades.

Expostos — Durante o anno passado entrarão para o estabelecimento 9 expostos, que com 28 que existião, prefizerão o n.º de 37, sendo :

Meninos	15
Meninas	22
	—————
Fallecerão :	
Meninos ..	5
Meninas.....	5
	—————

Foi entregue a seus pais uma menina.

Das expostas estão 6 se educando no Asylo, ficando a sustentação de outra á cargo d'este estabelecimento, por ter completado a idade de 14 annos.

A grande mortalidade d'esses infelizes proveio do mizero estado, em que forão lançados na roda.

Cemiterio.— No da cidade de Pelotas, que continúa á cargo da Santa Casa, forão sepultados 380 corpos, sendo de pessoas livres 246, e de escravos 134.

Erão :

Nacionaes	191
Portuguezes.....	19
Orientaes.....	7
Hespanhoes.....	4
Italianos.....	1
Francezes.....	2
Inglez.....	1
Norte-Americano.....	1
Africanos.....	20
	—————

Dos escravos erão nascidos no Brasil 86 e na Costa d'Africa 48.

Quanto á idade forão :

Até 5 annos.....	157
De 5 a 80.....	215
De 80 a 90.....	5
De 96	1
De 100	1
De 104	1
	—————

As enfermidades que mais predominarão forão : tísica pulmonar, pneumónia, gastro-interites, gastro-hepatite, tetano e tuberculos pulmonares.

Para maior regularidade do serviço do cemiterio, muito convém que seja executado o novo regimento, que pende de vossa approvação.

Novo Hospital.— Estando em andamento a obra do novo hospital, ainda por esta vez a respectiva irmandade renova o pedido do auxilio da quantia de 10:000\$000.

Pelo mesmo motivo que não permittio se entregasse a subvenção concedida para obras da Santa Casa do Rio Grande, deixou de sel-o a que tambem foi designada para a de Pelotas.

Receita e despesa.— Inclusive o saldo, que passou do anno anterior, na importancia de 2:942\$336, e de uma lettra a receber no valor de 6:000\$000, foi a sua receita de 27:054\$683; e a despesa ordinaria e extraordinaria, incluindo-se a importancia de 28 accões da Caixa Filial do Banco do Brazil, montou na quantia de 24:802\$844, ficando em poder da administração do cemiterio a de 663\$665, e no cofre da Santa Casa o saldo de 1:388\$184, sujeito á diversas despesas.

ASYLO DE SANTA LEOPOLDINA.

Existião neste estabelecimento o anno passado 32 educandas, cujo n.º se acha actualmente reduzido á 28, das quaes 4 tem de voltar á roda dos expostos, por assim convir ao regimen interno do asylo. Durante o anno de 1863 foram mandadas entregar á diversas familias 4, com obrigação de educal-as e dotal-as, para o que assignarão obrigação no juizo d'orfãos.

Além d'aquellas 28 educandas existem mais 12 pensionistas, das quaes 8 são contribuintes e 4 indigentes mandadas admittir, por ordem da presidencia.

Frequentão as aulas do estabelecimento 5 meninas externas.

Attendendo á representação da regente nomeei para auxiliar-a uma ajudante, a quem arbitrei a gratificação mensal de 2\$000.

Reconhecendo-se que a projectada mudança do asylo para os tres lances de casa de propriedade da Santa Casa da Misericordia importava muitas desvantagens tanto aos cofres provinciaes, como ao mesmo asylo, resolvi não levar a effeito essa mudança, obtendo, porém, do proprietario do edificio, em que elle continua a estar, a redução de 160\$000 annuaes no respectivo aluguel.

Receita e despesa:—Consta actualmente a receita do asylo de 94\$000 mensaes, proveniente da contribuição de 8 pensionistas e 5 externas; e a despesa que com elle se fez durante o anno de 1860 importou em 7:768\$241.

ASYLO DO CORAÇÃO DE MARIA DA CIDADE DO RIO GRANDE.

Actualmente neste estabelecimento, que continua sob a direcção de tres irmãs do Coração de Maria, recebem educação 6 orfãs, das quaes 3 são subsidiadas pela Santa Casa da Misericordia.

O collegio, que lhe está anexo, é frequentado por 27 alumnas externas, por não poder admittir maior n.º em consequencia das suas poucas proporções, o edificio em que funcionão as respectivas aulas.

O n.º das benfeitoras, que até então era de 120, acha-se hoje augmentado com mais 50, contribuindo cada uma com a quantia mensal de 1\$000 para a manutenção do asylo.

Receita e despesa : — Pelo balanço que me foi apresentado se vê que a receita, desde a fundação do asylo até 8 de Setembro de 1863, foi de 14:285\$314 e a despesa de 12:371\$491, havendo um saldo de 1:914\$023, sujeito ao pagamento do empréstimo voluntario de 800\$000, que havia contrahido sem juros.

A vós cabe resolver á cerca do pedido que a respectiva directoria novamente faz, para que se lhe consigne algum auxilio.

— IMPERIAL ASYLO DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PELOTAS.

A' 37 se eleva o n.º das orfãs, que neste estabelecimento recebem educação, sendo que a maior difficuldade com que luta a respectiva directoria para preencher amplamente os fins da instituição, consiste na falta de renda propria, visto como já está arrecadada a quasi totalidade da subscrição promovida a favor do asylo, logo depois de inaugurado.

Receita e despesa : — A sua receita no anno que decorreo do 1.º de Setembro de 1862 a 31 de Agosto de 1863 foi de 16:056\$186 e a despesa de 13:994\$603, havendo assim o saldo de 61\$883, sujeito ao pagamento do debito de 1:200\$000, que foi supprido por empréstimo em Julho de 1862, ainda não amortisado. N'aquella despesa está comprehendida a extraordinaria de 4:942\$080, ficando reduzida á 11:052\$523 a ordinaria com o sustento, calçado e vestuario das orfãs, ordenados dos professores, capellão e mais empregados do asylo e collegio.

Convém notar que a receita consta quasi exclusivamente da subvenção dos cofres provinciaes e de donativos, pois que a renda do collegio é por elle absorvida, restando apenas o aluguel de um predio, na importancia de 384\$000 annuaes, e as pensões de 7 expostas da Santa Casa no valor de 72\$000 mensaes.

— EDUCANDOS MENORES DO ARSENAL DE GUERRA.

Os da classe provincial são actualmente em n.º de 52.

Filhos de pais pobres.	37
Expostos mandados pelas camaras municipaes.	8
Indigenas.	7
	52

Aprendem os officios seguintes :

De carpinteiro	22
» ferreiro e armeiro	5
» latoeiro e funileiro	6
» correeiro e sapaleiro.	16
» alfaiate	3

Nas aulas de geometria e mecanica applicada ás artes estão matriculados 12, e dos que frequentão a de 1.ª letras já 15 estudão geographia e 18 grammatica, e todos com aproveitamento. Aprendem muzica 24, e destes 7 já toção regularmente alguns instrumentos.

No decurso do anno passado derão-se as seguintes alterações: -- forão admitidos no estabelecimento 12, ausentarão-se sem licença e forão eliminados 3, fallecerão 2; tiverão lugar 108 baixas para o hospital e 106 altas, inclusive os fallecidos, que erão indigenas, tendo já fallecido outro em Janeiro deste anno.

Existem por tanto 18 vagas, sendo 3 na turma dos meninos pobres, 12 na dos expostos e 3 na dos indigenas.

Das quantias abonadas para sustento, vestuario & dos menores existe em caixa a de 1067104, que com as economias, que ainda se possam fazer, tem de ser applicada à compra de utensis, feitiço de roupa, concerto e compra de alguns instrumentos de muzica.

POPULAÇÃO.

Ninguém põe hoje em duvida a utilidade e importancia das investigações relativas á população, encarada por todas as faces em que essa substancia mesma da sociedade póde ser estudada.

Os governos regularmente constituídos inspirão-se nos resultados que semelhantes investigações lhes fornecem, para resolver com acerto arduas questões de politica e administração.

Tambem não poupão elles esforços e dispendios para obterem quadros statisticos das respectivas populações, que offereção o gráo de exactidãe mais aproximado da verdade.

Entre nós as tentativas e meios empregados para conseguir-se o recenseamento da população não tem sido coroados de resultados satisfactorios: os algarismos e os factos intimamente ligados com a população são conhecidos por calculos de estimacão, que por falta de dados seguros em que se possam fundar, estão longe de inspirar a menor confiança. Não ha temeridade em asseverar que não sabemos qual seja o numero dos habitantes do nosso paiz, nem mesmo de uma ou outra provincia, com uma probabilidade ainda distante da certeza.

Entretanto muitos problemas que interressão ao aperfeiçoamento da nossa organização politica e administrativa esperão pelos dados, que só a statistica da população póde ministrar, para serem convenientemente resolvidos, como seção a nossa divisão territorial debaixo d'esse duplice ponto de vista, a repartição dos impostos, principalmente a contribuição directa, e outros ramos do serviço publico, que se achão ainda estabelecidos em uma especie de estado provisorio, incompativel com os melhoramentos que nelles cumpre introduzir. Sem um conhecimento profundo, porém, dos elementos que entrão na composição da nossa população, sem indagações perseverantes sobre a sua densidade e dispersão, sobre os seus recursos e movimento, nenhuma base haverá para se proceder a tão uteis reformas com aquelle cunho de reflexão e justeza, que a sua transcendente importancia exige.

Grandes são as difficuldades com que se têm de lutar para se alcançarem resultados proficuos dos trabalhos statisticos que se esprenderem sob uma

escala mais vasta, como o provão os ensaios até aqui empregados, não sendo uma das menores a viva repugnança da nossa população em fornecer com boa vontade e exactidão os numeros que se lhes pedem; mas tudo isto não é motivo sufficiente para abrir mão de uma empreza digna da maior tenacidade e esforços, porque o bem-estar e a civilisação do paiz instão pela sua realisação.

A cada uma das provincias do Imperio corre o dever de preparar os meios a seu alcance para auxiliar a acção do Governo Geral no empenho de dotar o paiz de uma statistica completa e ampla, como a sabem organizar actualmente com incalculavel proveito os Estados mais prosperos e civilisados.

Sem agentes especiaes nas localidades, incumbidos de recolher os factos relativos á população, a Repartição da Statistica da provincia vê-se reduzida a fazer os seus calculos e combinações sobre bases ou falsas ou incompletas, como as que procedem dos dados inquinados dos mesmos vicios, que lhe são transmittidos por funcionarios sem habilitações e zelo preciso para os colligir com methodo e exactidão. Assim não deve causar estranheza a deficiencia e imperfeição dos seus trabalhos, quando lhe faltão os materiaes necessarios para organizar documentos que mereção credito.

CENSO DA PROVINCIA.

A' vista do que acima fica exposto, estou longe de pensar que se aproxime da exactidão o algarismo da população da provincia, calculado pela repartição respectiva.

Segundo o quadro que me apresentou o encarregado da statistica, a população presumida, á vista das listas de familia apresentadas até Dezembro de 1862, e classificada segundo a condição das pessoas, é a seguinte :

População livre.....	315:306
» escrava.....	77:416
	<hr/>
TOTAL.....	392:725

Este calculo foi baseado nas listas de familia enviadas pelas autoridades policiaes; e na falta das que deixarão de ser remetidas, pertencentes á diversos quarteirões e districtos, guiou-se a repartição para suppril-as: 1.º pelo augmento progressivo da população, observado na statistica dos annos anteriores; 2.º pela differença que entre si apresentavão os algarismos relativos ao numero dos nascimentos, verificados pelos assentos de baptismo, e dos obitos; 3.º pela comparação dos quarteirões e districtos, de que não existião listas de familia, com outros que lhes ficavão mais approximados, tanto em visinhança de territorio, como em referencia ao algarismo da população respectiva, deduzindo do resultado final d'essas tres operações o termo médio como probabilidade menos afastada da verdade. Seguiu-se neste calculo o methodo que os statisticos chamão de *exposição*.

Considerada a população segundo a sua distribuição por comarcas, fica assim dividida :

COMARCAS.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TOTAL.
Porto Alegre.....	77:872	17:924	95:796
Santo Antonio.....	25:875	5:333	31:208
Rio Pardo.....	30:385	9:467	39:852
Caçapava.....	15:231	3:285	18:516
Bagé.....	16:316	5:837	22:153
Alegrete.....	29:304	4:560	24:868
S. Borja.....	17:272	2:396	19:668
Piratiny.....	24:846	11:266	36:112
Rio Grande.....	41:969	11:371	53:340
Cruz Alta.....	39:114	5:976	45:090
	<u>315:306</u>	<u>77:419</u>	<u>392:725</u>

Tendo o presente recenseamento por base o domicilio, foram as populações fluctuantes arroladas a parte, entrando, porém, o seu numero como parcella no algarismo total da população da provincia, e dividindo-se do seguinte modo :

Colonos entrados.....	751
Força do exercito.....	4:000
Indios aldeados.....	949
Força policial.....	188
Doentes nos hospitaes e asylos.....	234

Cotejando-se os algarismos da população, verificados pela repartição da statistica, no quinquennio de 1859—63, que foram :

ANNOS.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TOTAL.
1859.....	211:667	70:880	282:547
1860.....	233:367	76:109	309:476
1861.....	266:639	77:588	344:227
1862.....	294:725	75:721	370:446
1863.....	315:306	77:419	392:725
	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

Vê-se que o termo médio do augmento da população durante esse periodo foi de :

Livres.....	65:842
Escravos.....	5:829
TOTAL.....	<u>71:671</u>

MÓVIMENTO DA POPULAÇÃO.

Emigração e imigração. — Só o registo da barra da provincia pôde fornecer dados menos suspeitos de inexactidão quanto ao movimento da população, considerada sob esse ponto de vista.

Do referido registo consta :

ANNOS.	ENTRADAS.			SAHIDAS.			PARA MAIS NAS ENTRADAS.		
	Livres.	Escravos.	TOTAL.	Livres.	Escravos.	TOTAL.	Livres.	Escravos.	TOTAL.
1859	4:200	182	4:382	1:480	163	1:643	2:720	19	2:739
1860	2:797	178	2:975	1:325	117	1:442	1:472	61	1:533
1861	2:737	208	2:945	1:302	113	1:415	1:435	93	1:530
1862	1:819	106	1:925	659	37	696	1:160	69	1:229
1863	2:163	122	2:355	1:633	60	1:693	528	122	650

Casamentos baptismos e obitos. — Dos dados que foi possível colher, consta que durante o anno passado tiveram lugar os seguintes :

<i>Casamentos</i>	(Livres)	928	
	(Escravos)	17	945
<hr/>			
<i>Baptismos, livres</i>	(Homens)	3,103	
	(Mulheres)	3,022	6,125
<hr/>			
» <i>escravos</i>	(Homens)	777	
	(Mulheres)	712	1,489
<hr/>			
<i>Obitos, livres</i>	(Homens)	971	
	(Mulheres)	915	1,886
<hr/>			
» <i>escravos</i>	(Homens)	389	
	(Mulheres)	261	650
<hr/>			

Não se tendo recebido de 38 freguezias as informações relativas ao 2.º semestre d'aquelle anno, não se pôde fazer como convinha a comparação entre o mesmo anno e o de 1862.

SALUBRIDADE PUBLICA.

Não consta que na provincia grassasse outra epidemia a não ser a de bexiga e sarampo, que só nesta capital fez um numero de victimas superior a 60.

Tambem pequena não foi a mortalidade produzida em outros municipios da provincia.

Para soccorrer ás classes desvalidas autorisei as camaras municipaes da Cruz Alta e S. Borja a contratarem medicos de partido, em quanto n'aquella localidade durar a epidemia.

No municipio de Itaquy o serviço da vaccinação foi extraordinariamente incumbido ao cirurgião militar, que ali está em serviço como meio de impedir a propagação do mal que ali tambem se manifestara.

N'esta capital e ilhas adjacentes distribuirão-se alguns soccorros aos indigentes accommettidos de bexigas, cuja situação mais se aggrava com o rigôr da estação e fortes inundações, que tiverão lugar em Julho e Agosto do anno passado.

Para occorrer ás despesas com esses soccorros, abri sob minha responsabilidade um credito de 5007000, que posteriormente foi approvedo por Aviso do Ministerio do Imperio de 29 Setembro.

Segundo a opinião do Dr. inspector da saude publica é a syphilis uma das enfermidades, que mais estragos faz na provincia, lembrando a conveniencia de iniciarem-se algumas medidas que tendão a minorar a sua propagação.

VACCINA.

Continua o serviço da vaccina a ser feita por seis vaccinadores provinciaes.

Por se achar auzente o delegado do instituto vaccino, que como deputado por esta provincia está com assento na respectiva camara, deixarão de ser colligidos e enviados á secretaria os dados precisos sobre o numero e condição das pessoas, que durante o anno de 1863 forão submettidos á vaccina.

Para substituir o referido delegado em seu impedimento nomeei o Dr. Francisco Izidoro Duarte.

ALIMENTAÇÃO PUBLICA.

Segundo os dados que pôde fornecer a repartição da statistica, a colheita dos cereaes de Julho de 1862 á Junho de 1863, não incluídos 13 municipios da provincia, dos quaes não se obtiverão informações, elevou-se :

Arrôz.	alqueires.	6,980
Batatas	»	4,314
Centeio.	»	3,898
Ervilhas.	»	3,943
Favas.	»	4,936
Farinha de mandioca.	»	76,780
Feijão	»	121,564
Lentilha.	»	60
Milho.	»	374,507
Trigo.	»	46,612

Muito superior a essas cifras deve ter sido a produção agricola na provincia, attenta a grande quantidade que foi exportada de alguns d'aquelles generos, e a

circunstancia de não figurarem nos referidos dados as colheitas dos municípios de Porto Alegre e S. Leopoldo, que se distinguem na produção dos cereaes.

Perdêrão-se completamente as primeiras plantações do anno passado por effeito da grande sêcca que houve nos ultimos mezes.

As segundas plantações, porém, se a estação se tornar mais propicia, promettem indemnisar em parte os prejuizos que soffrêrão os lavradores.

Ainda não pôde levar a effeito a camara municipal d'esta cidade a construcção dos matadouros publicos autorizada por lei.

Essa falta cada vez mais se faz sentir para melhor fiscalisar-se a qualidade do gado, que é levado ao córte para consumo publico. Como a carne verde é um dos principaes artigos de alimentação publica, seria conveniente adoptarem-se algumas providencias para o mercado d'esta capital, que garantindo um lucro razoavel aos marchantes, acabem com o monopolio de facto, creado pelos atravessadores, que, interpondo-se entre os donos dos gados e os consumidores, tornão-se arbitros dos preços porque a carne é retalhada, fazendo-os oscillar a seu talante com grave prejuizo dos marchantes e do publico.

No intuito de colher informações seguras, que me habilitassem a tomar qualquer deliberação sobre a proposta do coronel Procopio Gomes de Mello para a construcção do matadouro da cidade de Rio Grande, em Outubro do anno passado mandei áquella cidade um engenheiro para escolher o local mais apropriado, e proceder na planta apresentada pelo proponente as rectificações que fossem julgadas necessarias e convenientes, orçando o custo da obra, afim de com inteiro conhecimento de causa poder avaliar e decidir sobre as vantagens d'aquella proposta, ou de qualquer outra que de novo fosse offerecida. Além disso exigi da camara informações ácerca das objecções apresentadas pela Directoria Geral dos negocios da fazenda provincial e parecer fiscal; esclarecimentos esses que ainda se aguardão.

No entretanto aquella camara entrando em duvida se podia ou não aceitar uma proposta para o fornecimento de carne verde ao consumo publico na razão de 17000 por arroba durante o espaço de dous annos, sob condição, porém, de serem alugados ao proponente todos os quartos do mercado publico, ficando assim com o direito exclusivo de só elle poder vender aquelle genero no referido mercado; e receando crear um verdadeiro monopolio se fizesse tal concessão, consultou sobre esse assumpto á presidencia, que em resposta lhe declarou que a locação á uma unica pessoa de todos os quartos do mercado publico, onde existem os talhos, desacompanhada da licença de estabelecerem-se novos em outros lugares da cidade, importava um privilegio que, excluindo a concorrência, acabava por crear de facto um monopolio contra a letra e espirito da lei do 1.º de Outubro de 1828, que expressamente prohibe quaesquer restricções á liberdade que é garantida aos donos dos gados, para vendel-os pelos preços e onde lhes convier, com tanto que o fação observando os preceitos da policia municipal estabelecidos pela lei; acrescentando que não estava todavia a camara inhibida de aceitar a proposta que julgasse mais favoravel, e reduzil-a a contrato, dando preferencia ao proponente na locação dos quartos do mercado, que estivessem, ou viessem a ser desocupados, e concedendo-lhe licença para estabelecer novos talhos fóra d'aquelle estabelecimento, mas em lugares patentes que offereção facilidades á fiscalisação

da limpeza e salubridade dos talhos e da carne, assim como da fidelidade dos pesos, como permite o art. 102 das suas posturas; ficando, porém, salvo o direito de concorrência, que a lei a todos assegura, por bem entendida utilidade pública, para o livre exercício d'esta industria.

Da adopção d'esta medida resultou conservar-se desde então aquelle preço de 12600 por arroba de carne verde.

PRODUCCÃO NATURAL E INDUSTRIAL.

AGRICULTURA.

A provincia é e será por muito tempo essencial senão exclusivamente agricola.

Não ha nesta proporção nada desanimador em relação ao seu engrandecimento futuro. Na exploração das forças productivas do seu vasto sólo, tão felizmente predisposto pela natureza para receber as mais variadas culturas, depara ella com fontes abundantes e inexauriveis de riqueza, essa poderosa alavanca de todo o progresso e civilisação.

Entretanto o estado da sua agricultura não é ainda satisfactorio, nem mesmo corresponde ao numero de braços, á uberdade das terras e outros recursos que a provincia em si contém.

Não basta que em um ou outro ponto do seu extenso territorio se observem certa actividade e alguns processos menos defeituosos, empregados em dar maior desenvolvimento á lavoura, para poder-se afirmar que aquella industria se acha em boas condições de prosperidade: era de mister, para assim consideral-a, que já houvesse conseguido variar e multiplicar os seus productos na razão directa das forças, numerica e naturaes, e outros elementos de produccão que actualmente existem. E' o que, porém, se não verifica por effeitos de causas de difficil remoção, mas não insuperaveis, que embaraço se colhão maiores resultados para a fortuna publica dos meios applicados á cultura do sólo.

Entre estas causas predominão: — 1.º os processos até aqui usados no amanho das terras, na colheita e preparação dos productos da lavoura; 2.º a falta do emprego de machinas e outros instrumentos aratorios que, supprindo e multiplicando o trabalho do homem, e utilizando as forças da natureza, concorrão para augmentar a produccão com economia de tempo e de capitaes; 3.º a falta de um bom regimen hypothecario, e como consequencia della a de instituições de credito rural, que facilitem empréstimos lucrativos aos proprietarios do sólo; 4.º a pouca extensão dos meios de consumo que experimenta a provincia para os seus productos, devida á natureza, insufficiente variedade e imperfeita preparação d'estes; 5.º a falta de instrucção profissional; 6.º as tendencias da população mais inclinada ao ramo da criação do gado do que á cultura da terra; 7.º finalmente, e sobretudo, a falta de vias de communicação, que difficulta e torna muito dispendiosos os transportes entre os centros productores e os mercados.

Muitas d'estas causas, não está ao vosso alcance extirpal-as; outras, porém, mediante perseverantes esforços, um methodo mais racional de distribuir e applicar os recursos da provincia, tenderião a desaparecer, ou pelo menos a attenuar os seus effeitos mais perniciosos, no correr do tempo, e com o exemplo do bem-estar da população propriamente agricola, o qual acabaria por attrahir á lavoura os braços superabundantes e pouco aproveitados, que se entregão á criação do gado.

Em minha humilde opinião o emprego dos meios indirectos para remover os obstaculos que se oppõem á marcha progressiva da agricultura, é mais proficuo do que essa intervenção governamental em proteger directamente este ou aquelle ramo da industria, e até á emprezas particulares, com o que se tem despendido, sem resultados correspondentes, largas sommas que só a especuladores tem utilizado. Assim, entre as medidas que julgo mais conducentes a fomentar o desenvolvimento da agricultura, colloco em primeiro lugar um systema de vias de communição menos incompleto do que actualmente existe, se de systema se póde dar o nome á rede de trilhos e carreiros abertos mais pelo pé do que pela mão do homem, de que está em parte cortado o territorio da provincia.

As difficuldades de transporte, e as despesas excessivas que provocão, constituem os mais sérios embaraços com que luta a agricultura entre nós. Produzir para o proprio consumo é a negação de todo o augmento da riqueza, e por tanto de todo o progresso e prosperidade.

N'esta situação, porém, se acha o maior numero dos agricultores, cujos estabelecimentos são afastados das margens dos rios navegaveis, e que por isso ficão reduzidos a perder o excesso das suas colheitas, ou a limitar a producção ás suas immediatas necessidades, visto que as despesas do transporte absorverião o valor dos generos que trouxessem ao mercado. E' este um facto geralmente observado.

Ainda á pouco immensa quantidade de cereaes e outros productos da lavoura dos lugares não muito distantes da capital, como fossem as colonias de S. Leopoldo e de outros municipios visinhos, deixarão de ser expostos á venda, porque o custo da conducção era superior ao preço porque podião ser reputados. Entretanto que, não obstante a crise commercial, e a baixa dos valores que d'ella procedeu, qualquer elevação do preço sobre o custo da producção e do transporte daria lugar, e mesmo convidaria a pôr-se em circulação e a ser transportada em busca de melhor mercado essa massa enorme de mercadorias que pelos motivos apontados, ou se perderão totalmente, ou forão vendidas a tão vil preço, que só prejuizo colherão os agricultores em paga dos seus esforços em as produzir.

O facto economico que observamos é uma lição e um aviso para que se procure por todos os meios possiveis remover a causa que o determinou, a fim de prevenir a reproducção dos seus effeitos.

A provincia não dispõe de grandes recursos, e por isso não convém que se iniciem ao mesmo tempo diversos melhoramentos que não poderião ser levados a effeito, como uma longa experiencia de decepções e de desperdícios de suas rendas a deve ter acutelado. Empreenda o que tiver certeza de realisar, e persistindo neste proposito verá as suas mais urgentes necessidades satisfeitas uma após

outra. Concentre todos os seus recursos em melhorar o rudimentario systema de vias de communicação, á que ainda está reduzida, e não tardará em recolher benefieios que com usura a indemnisarão dos sacrificios que tiver feito, ainda que deixe por enquanto de attender a outros ramos do serviço publico, que sem detrimento irreparavel possam esperar por sua vez.

Estou convencido de que o maior bem que por agora podeis fazer á agricultura é facilitar-lhe os meios de transporte para os seus productos. As vias de communicação prestão relevante serviço á lavoura, não só proporcionando meios de facil, commodo e rapido transporte, e por tanto reduzindo o seu custo, mas permittindo-lhe tambem empregar com grande proveito e economia de capitaes a rodagem, em substituição do dispendioso e imperfeito serviço dos animaes de carga, que em menor numero e com melhores resultados podião ser empregados na tracção dos carros.

Das outras causas que se oppõem ao desenvolvimento da agricultura, algumas só pôdem ser removidas pela modificação dos habitos e da rotina da população; outras dependem da acção dos altos poderes do Estado, como seja principalmente a solução do problema da criação do credito rural, que offerece as maiores difficuldades para que venha a ser satisfactoria.

A reforma do nosso regimen hypothecario seria um grande passo dado para essa solução.

Instituto agricola:— Para supprir a falta do ensino profissional, aggravada pela deficiencia da instrucção geral da população, nasceo o pensamento elevado e patriotico da criação de institutos agricolas nesta e em outras provincias do Imperio.

Infelizmente o Imperial Instituto Rio-Grandense de Agricultura ainda não chegou a funcionar, nem se pôde dizer que esteja organizado. É para lamentar que uma idéa tão grandiosa e fecunda em magnificos resultados se fosse realisada, pareça estar ameaçada de morte prematura pelo indifferentismo desconhecedor das vantagens reaes que de semelhante instituição devião provir ao desenvolvimento da agricultura.

Com tudo cumpre não desanimar, aguardando-se uma época mais propicia para levar a effeito um pensamento de tanto alcance.

Distribuição de sementes;— Durante o anno proximo passado distribuirão-se sementes e grãos do melhor algodão da Geargia, de linho canhamo, do fumo e trigo serraceno, remettidos pela secretaria d'estado dos negocios d'agricultura. Mandei dar preferencia nessa distribuição aos municipios agricolas e ás colonias, encarregando as respectivas camaras municipaes para a fazer pelos lavradores, que estivessem no caso de cultivar aquelles vegetaes.

Nenhuma noticia tenho recebido a respeito do plantio das sementes do linho canhamo, distribuidas em Julho do mesmo anno.

Quanto ao do trigo serraceno produzio bons resultados, sendo esta especie de grão de facil aclimatação, como provarão as primeiras experiencias.

O agente, nesta capital, da companhia de fornecimento de algodão, de Mab-

chester, acha-se habilitado a distribuir pela provincia avultada quantidade de sementes do algodão egypcio, recebendo para isto os necessarios auxilios da administração.

Cultura do trigo:— A colheita do anno passado foi mais abundante do que a do anterior.

Diversos lavradores em n.º de 39 apresentarão-se requerendo o premio creado pelo § 14 do artigo 29 da lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857, por terem colhido mais de cem alqueires de trigo.

Algumas das petições dirigidas para esse fim forão indeferidas pelo governo, por não haverem os pretendentes preenchido todas as condições impostas pelo decreto n.º 2:573 de 14 de Abril de 1860 para a concessão do premio requerido; outras estão ainda pendentes de sua decisão.

E' de esperar que, se a cultura do trigo for progredindo na mesma razão, em que se tem desenvolvido até aqui, em um futuro não muito remoto a provincia readquirira a posição que outr'ora occupou como productora deste cereal.

O maior embaraço, que se oppõe ao desenvolvimento da cultura do trigo, é a falta de machinas aperfeiçoadas para reduzir o grão á farinha, do que provém que esta seja de qualidade inferior á que nos vem importada do estrangeiro, tanto em côr como em pureza,

Diversos cereaes:— A estação tem corrido muito irregularmente para a cultura do feijão, milho e outros grãos alimentícios.

As primeiras plantações ficarão de todo inutilizadas pela secca, que vai igualmente estragando as segundas.

A abundancia do anno passado parece que será substituida pela penuria proveniente do rigoroso verão que tem devastado a lavoura, e como se a secca por si só não fosse bastante para completar a obra da destruição, foi auxiliada alternadamente, ora por vendavaes, e ora pelas geadas que grandes prejuizos causarão nos terrenos elevados.

Estimarei que o meu vaticinio se não realise; mas nutro serias apprehensões sobre a sorte da lavoura no corrente anno que se mostra climatérico. Pelo menos deve-se receiar uma minguada producção de generos alimentícios.

Cultura do algodão:— As experiencias que se hão feito, ainda que em pequena escala, mostram que o solo da provincia é azado á cultura do algodeiro. Especimens dessa producção me forão apresentados, que sobresaem pela côr alvissima, flexibilidade e comprimento da fibra do algodão.

Pelas suas qualidades textis o algodão da provincia não cede ao melhor de outras provincias, sobretudo o algodão herbaceo e de longa seda, cuja cultura não só pela superioridade do producto, como pela circumstancia de poder-se plantar e colher dentro da estação quente, adapta-se perfeitamente ao clima da provincia.

Devem ser preferidos para a plantação do algodeiro os terrenos menos elevados e mais abrigados das correntes frias da atmosphera.

Cabe aqui noticiar-vos que o lavrador Manoel Luiz da Costa acaba de solicitar a nomeação da comissão que deve ir examinar a grande plantação que fez em terras de sua propriedade, a fim de habilitar-se para requerer o premio estabelecido pela lei n.º 522 de 15 de Novembro de 1862, tendo declarado que espera uma colheita de cerca de 40 mil pès de algodoeiro.

Herva matte:— Constitue actualmente um artigo importante de exportação para os Estados do Prata e do Pacifico, além do grande consumo que tem em toda a provincia.

A preparação deste producto continua a aperfeiçoar-se com o emprego de machinas apropriadas, sendo algumas movidas à vapor, como as que existem estabelecidas nesta capital e na villa de S. Jeronymo.

O modo, porém, por que se faz a colheita deste precioso vegetal tende a acabar com os hervaes, ou pelo menos tornar muito escasso este ramo de produção natural.

As medidas que existem convertidas em posturas de algumas camaras, em cujos municipios estão situados os mais extensos hervaes, parece que não são sufficientes para reprimir os estragos, que nelles se commettem no acto da colheita das folhas e rebentões do arbusto.

Reconheço as difficuldades que ha em exercer-se uma rigorosa policia contra esse vandalismo, que ameaça estancar uma das fontes de riqueza da provincia; mas é de mister não abandonal-a, e novos meios de repressão se fazem necessarios.

Gado vaccum:— A sua produção continua a augmentar, mas em numero e não em valor, em consequencia da baixa dos preços por que são reputados os artigos de exportação que d'elle provém.

Principal ramo da sua industria, a criação do gado occupa e absorve a maior parte dos braços da provincia, em prejuizo de outros ramos da agricultura, especialmente o da lavoura. Em meu fraco pensar é esta tendencia da população a causa mais efficiente da pouca variedade da produção, e consequentemente da restricção dos meios de consumo, com que luta a provincia para dar sahida aos seus productos quasi da mesma natureza, como são os provenientes do gado.

Nenhuma outra classe de productos existe, que por sua importancia possa contrabalançar os effeitos do depreciamento dos primeiros, e quando esse depreciamento attinge ás proporções a que tem chegado nestes ultimos tempos, a diminuição da fortuna publica é tão brusca, que acaba por traduzir-se em crises formaes, como a que ainda continua a affligir a provincia.

Seria pois para desejar que os seus agricultores se compenetrassem da conveniencia de variar os seus productos, collocando-se em posição de fazer frente ás exigencias, ás vicissitudes, e até aos caprichos do mercado de exportação.

A estação que passa, por excessivamente secca, vai-se tornando pernicioso a nutrição do gado, e se se prolongar grandes prejuizos pôde vir a causar aos criadores quando chegar o inverno.

Segundo os dados ministrados pelas autoridades militares das fronteiras, o movimento do gado vaccum que por ellas se effectuou durante o anno passado é o seguinte :

	<i>Exportação.</i>	<i>Importação.</i>
Chuy.....	1:513	9:282
Jagoarão.....	2:668	124:530
Bagé.....	1:386	32:338
Quarahy.....	32:898	8:233
Missões.....	175	
Somma.....	38:640	174:383

Faltão dados precisos para avaliar-se com exactidão o consumo interno do gado vaccum.

Tomando-se, porém, a arrecadação do imposto de 23000 por cabeça de gado tallado para o consumo publico, que produziu no exercicio de 1862—63 a receita de 66:809\$898, por base do calculo, pode-se affirmar que esse consumo não ficou aquem do n.º de 33:404 rezes.

Pelos registros terrestres sabirão para as provincias do Norte 1:754 cabeças deste gado, sendo realisado esse movimento pelo seguinte modo :

Collectoria da Lagôa Vermelha e Vaccaria :

	(Pontão.....	176
	(S. João.....	54
AGENCIAS.....	(Ausentes.....	260
	(Santa Victoria.....	1:000
Collectoria das Torres.....		264
		<hr/>
		1:754

Gado cavallar e muar:— A criação dessas duas especies de gado acompanha a do vaccum.

O aperfeiçoamento, porém, d'aquellas duas raças é muito negligenciado, de modo que o serviço que prestão nos diversos misteres em que são empregadas, não corresponde á quantidade da producção.

O movimento pelas fronteiras, durante o anno passado, operou-se assim :

Chuy.....	116	4:717
Jagoarão.....		7:604
Bagé.....	1:787	10:120
Quarahy.....	7:644	17:511
Missões.....	38	28
Somma.....	9:585	39:980

No exercicio de 1862—63 sabirão para as provincias do Norte pelos diversos registros de barreiras 3:398 cabeças de gado cavallar e 14:607 do muar.

Pelo decrescimento progressivo da receita arrecadada pelos mesmos registros vê-se que o commercio, outr'ora tão florescente, que se fazia com o gado cavallar a nuar entre esta e outras provincias do Imperio, tem diminuido sensivelmente.

Gado lanigero:— Ainda se não dá na provincia a importancia que nos paizes mais adiantados merece a criação e multiplicação do gado lanigero, não só pela materia alimenticia que fornece, como pela lã que produz. A raça dos merinos pôde-se dizer que está acimatada, e se for objecto de trato desvelado e conveniente deve esperar-se que venha a ser um ramo de producção muito consideravel.

Cumpro que a industria individual recolha todo o proveito dos esforços e dispendios que tem feito a provincia com a introdução dessa preciosa especie.

Rebanho de merinos:— Sobre o rebanho de merinos pertencente á provincia, um dos meus illustres antecessores, em seu relatorio apresentado na abertura da sessão de 1838, disse o seguinte:— « O rebanho de merinos da cha-
« cara das Bananeiras, em data de 14 de Agosto deste anno, foi dado por arren-
« damento ao abegão Adolfo Textor, debaixo das seguintes condições :

« Entregar, findo o prazo do arrendamento, o n.º de individuos que receber.

« Pertencer-lhe todo o lucro da lã e a terça parte do producto do rebanho.

« Criar e sustentar á sua custa, além da parte excedente do n.º de individuos,
« que receber, os que forem recolhidos á chacara, provenientes de entregas feitas
« pelos fazendeiros, até que se resolva sobre o seu destino.

« Ser inspeccionado o rebanho, sempre que se julgar conveniente, por
« pessoa de confiança do governo, a qual assistirá tambem á divisão das novidades,
« que deverão ser assignaladas.

« Conservar em bom estado e beneficiar á sua custa a casa e chacara, pro-
« hibindo-se o corte de arvores, mattos, &c.

« Este contrato deve durar por espaço de 8 annos. O arrendatario prestou
« fiança idonea ao seu cumprimento.

« Entregarão-se ao mesmo arrendatario 14 carneiros, 22 ovelhas e 8 cor-
« deiros, sendo d'estes 4 machos e 4 fêmeas.

A' vista destas condições convencer-vos-heis de que o contrato não podia ser mais lucrativo ao dito abegão, nem mais suaves as obrigações que lhe erao impostas. Não obstante tem deixado litteralmente de cumpril-as, já em referencia ás condições accessorias, como a conservação de casas e divisas, cercas e mattos pertencentes á mesma chacara, já quanto ao fim principal do contrato, que era a propagação do rebanho.

De 44 individuos que recebera n'aquelle data, e mais 15 que posteriormente forão restituídos por duas das pessoas a quem se emprestarão, restão apenas 43, sem que se possa assignar a causa do decrescimento do rebanho, salvo a prevalecerem as denuncias e suspeitas vehementes de que o abegão tem extraviado os carneiros em seu proveito, ou então é tal a sua negligencia que os deixa morrer por falta do necessario trato.

Como quer que seja, o rebanho em vez de augmentar diminuo a olhos vistos, e de uma maneira tão progressiva que é provavel que antes de findo o prazo do contrato terá desaparecido inteiramente.

Por um documento, assignado pelo referido abegão em um momento de abandono, denuncia-se violador das suas obrigações, quanto ao uso que pelo contrato lhe era facultado fazer da chacara, admitindo em seus pastos animaes alheios mediante retribuição.

Segundo as informações que a presidencia tem colhido, esse abuso estendia-se a ponto de receber o abegão nos campos da chacara numerosas pontas de gado e outros animaes em grande quantidade, contra expressas estipulações do contrato, que só lhe permittião entreter nella os animaes domesticos necessarios ao seu uso e trafego.

Igualmente não tem cumprido outras obrigações que contrahio, deixando que se arruinem os edificios da chacara, que lhe cumpria conservar em bom estado, por falta de reparos e concertos precisos que devia fazer na fórma da condição 5.^a do seu contrato, como acaba de verificar-se por exame de engenheiro á que mandei proceder.

Além disto consta que tem extrahido madeiras que vende, auferindo assim um lucro illegitimo com estrago dos mattos da chacara.

Por propria inspecção reconheci que o estado dos carneiros, que restão em pequeno numero, não pôde ser peor, de magros e desfolhados que se achão.

Em resultado temos que por meio de semelhante contrato é impossivel obter-se o fim que se teve em vista celebrando-o, e que em cima disto nem a conservação da chacara se assegura, visto que as condições relativas a este objecto são infringidas pelo arrendatario.

Por todos estes motivos resolvi rescindir, como de facto rescindi, o contrato á que me refiro, por acto de 27 de Fevereiro proximo findo, tendo como liquido que a sua continuação era summamente lesiva aos interesses da provincia, e de pouco ou nenhum correctivo a imposição das multas estabelecidas para os casos de infracção, as quaes pagaria o arrendatario do rebanho de boa vontade, visto que assim mesmo faria um vantajoso negocio, usufruindo um prédio, cujo aluguel não pôde ser inferior a 1:800\$000, igual ao que pagava a provincia pela chacara em que invernava a cavallada do corpo policial, e que não tinha as proporções d'aquella

Em consequencia da rescisão, ordenei á directoria da fazenda provincial que procedesse á venda em hasta publica dos individuos do rebanho que restassem, depois de feita a partilha com o abegão, usando para isso da autorisação concedida pelo art. 32 da lei n. 403 de 18 de Dezembro de 1857.

INDUSTRIA EXTRACTIVA.

Esta provincia é ricamente abastecida de productos espontaneos. Braços e capitaes é que faltão para recolhel-os das mãos da natureza que beneficia os offerece abundantes e variados ao trabalho do homem. Assim é que a industria que se encarrega de extrahir esses productos dos seus jazigos naturaes, para entregal-os ás multiplices transformações, que os tornão aptos á satisfazer as nossas necessidades e desejos, acha-se ainda nos primeiros rudimentos em uma região, que lhe apresenta vasto campo ás suas explorações.

Concebe-se e explica-se que no estado actual do nosso desenvolvimento industrial, a agricultura attraia e absorva a maxima parte dos elementos de produção que possuímos, de preferencia á qualquer outra industria, segundo a ordem invariavel de successão que o progresso da civilisação lhes assigna; mas isto não póde justificar a indifferença a que estão votados entre nós os trabalhos, concernentes á extracção dos productos naturaes, que a historia attesta terem nascido logo depois d'aquella, e bem proximo á infancia da sociedade. Póde-se mesmo affirmar que a industria extractiva, principalmente o ramo metallurgico, tem decahido da importancia e consideração que já mereceu nas épocas que precederão á nossa emancipação politica.

Talvez se possa attribuir essa decadencia, além das causas da lentidão do nosso progresso em geral, á deficiencia de uma legislação especial que regule a mineração, ao systema seguido nas concessões das minas, e á tendencia funesta dos nossos hábitos sociaes de aguardar todos os melhoramentos da acção do governo, e impular-lhe todos os males, como se elle fosse uma entidade distincta da sociedade que dirige, e dotado de forças e meios superiores aos de que dispõe o paiz inteiro, procedendo d'essa crença falsa o torpôr da iniciativa e actividade individual, que é o maior obstaculo ao desenvolvimento da nossa prosperidade.

Quaesquer que sejam as causas do atraso d'esta industria, o certo é que ella está ainda na sua infancia, quando consideraveis jazigos de metaes e outros mineraes uteis, quasi á flôr da terra, obstinão-se em provocar o trabalho, que os deve entregar aos diversos usos e applicações, de que são susceptiveis.

O unico ramo que por alguns ensaios de exploração, ainda não coroados de resultados satisfactorios, apresenta actualmente signaes de vida e animação, é o da mineração dos depositos carboniferos, da qual passo a dar-vos uma ligeira noticia.

Minas de carvão do Arroio dos Ratos.— São as unicas na provincia que se achão em effectiva exploração, sendo os trabalhos dirigidos pelo habil mineiro James Johnson com autorisação dos respectivos concessionarios.

Por meio de sondagens descobrirão-se novas camadas, que fornecem um combustivel muito semelhante ao verdadeiro carvão de pedra, do qual se differencia em ser menos gordo e conter maior quantidade de argillas, sendo provavel que profundando-se as minas melhor qualidade se venha a encontrar, como os estudos e experiencias que se têm feito parecem demonstrar.

Communicando-me o mineiro Johnson em 30 de Setembro do anno passado que por meio da abertura de um novo pôço encontrara na profundidade de 249 palmos uma camada de combustivel, de espessura regular, e qualidade superior ás que até ali se havião explorado, mandei proceder á uma experiencia decisiva, com as amostras que forão apresentadas pelo dito mineiro, a qual, realisando-se no dia 7 de Novembro ultimo á bordo da barca de vapor *Fluminense*, deu os resultados seguintes :

Com tres toneladas de carvão, extrahido do jazigo recentemente descoberto, suspendeu a referida barca do porto desta cidade para o da villa de S. Jeronimo, empregando sempre e exclusivamente o mesmo combustivel em alimentar o fogo das suas fornalhas. Segundo as observações dos machinistas o calorico produzido

por este carvão manteve a pressão do vapor entre 6 e 7 libras, como indicava o manometro em todas as circumstancias da limpeza das fornallas e introdução d'agua nas caldeiras, dando a machina 25 a 26 rotações por minuto, movimento ordinario della.

Quanto á combustão, observarão os machinistas que as 3 tonelladas recebidas a bordo queimarão-se em 11 horas de bom fogo, consumindo-se assim maior quantidade de combustivel do que se fosse empregado nas mesmas condições o carvão de pedra inglez. Notarão mais que os residuos forão na razão de 25 a 26 %, e que se não agglutinavão nas grelhas, nem obstruíão os tubos das caldeiras, mas que erão precisos mais esforços da parte dos foguistas para manter a combustão em actividade, revolvendo frequentemente o brazeiro, e para retirar as cinzas.

Estas duas ultimas observações parecem indicar que o combustivel, extrahido da nova camada, ainda conserva, posto que em menores proporções, alguns dos defeitos que forão reconhecidos nos exames á que se procedeu no Museu Nacional, em 1854, sobre as amostras de carvão, que das referidas minas forão remettidas para a côrte, segundo consta dos respectivos documentos, annexos ao relatorio que no mesmo anno foi apresentado á esta assembléa.

Se n'aquella época já se reconhecia que o combustivel, extrahido das minas do Arroio dos Ratos, podia servir no estado natural para todos os casos em que não fosse necessario carvão mui gordo, hoje que sua qualidade tem melhorado, pela descoberta de camadas mais profundas, está verificado que pôde ser applicado a diversos usos, inclusive a navegação interna a vapor, sobretudo se o preço compensar a sua inferioridade relativamente ao carvão de pedra estrangeiro, apropriando-se as fornallas dos vapôres á sua combustão.

Não obstante o emprego do mencionado combustivel exigir mais trabalho do que comporta o quadro do pessoal das machinas dos navios de guerra estacionados nas aguas da provincia, ordenei em data de 18 do mesmo mez de Novembro que elle fosse admittido no consumo da Flotilha, devendo o explorador das minas habilitar-se com a necessaria provisão de combustivel para satisfazer os pedidos, á medida que lhe fossem dirigidos, como acaba de fazer, estabelecendo um deposito nesta cidade, segundo me participou em 9 de Fevereiro proximo findo.

Minas de carvão do Candiota.— Por decreto n. 3:049 de 6 de Fevereiro de 1863 foi concedida a Luiz Boulicch a permissão por trinta annos para lavar as minas de carvão de pedra que seu fallecido pai Guilherme Boulicch descobrira nas margens do rio Jagoarão e seus affluentes, geralmente conhecidas pela denominação de minas do arroio Candiota.

Tendo o concessionario satisfeito a 1.ª condição do citado Decreto, que consistia em provar ser elle filho do descobridor das referidas minas, entrou no gozo das vantagens e privilegios da permissão que obteve, conforme me foi communicado por aviso, expedido pela Secretaria d'Estado dos negocios da agricultura, de 5 de Agosto do mesmo anno.

Consta-me que o dito concessionario trata de organizar uma sociedade para dar principio aos trabalhos da mineração.

O futuro desta empresa depende dos melhoramentos que o concessionario, ou a companhia por elle organizada, fizer para tornar navegaveis nos lugares, em que actualmente não o são, o rio Jaguarão e seus afluentes, assim de por elles serem transportados os productos das minas, unico meio de, nas circumstancias presentes, economisar despezas, que elevariam excessivamente o preço do combustivel ao ponto de não poder concorrer no mercado com o carvão de pedra estrangeiro.

Outros depositos carboniferos:— Em varios pontos da provincia tem-se descoberto, e são conhecidos ha muito tempo ricos jazigos de combustivel mineral, sendo porém duvidoso que contenhão o verdadeiro carvão de pedra, por estarem situados em terrenos de formação recente, ou terciaria. A bacia do rio Jacuhy é sobretudo abundante desses jazigos.

Por falta de estudos aprofundados dos terrenos carboniferos não se póte conhecer com exactidão a espessura e extensão dos depositos de mineral, e a natureza deste; mas as investigações que até aqui se tem feito, e a circumstancia patente de encontrarem-se quasi á superficie do solo, nas ribanceiras dos rios, nas excavações feitas pelas aguas pluvias e em diversos lugares, demonstrão evidentemente que o territorio da provincia é cortado por numerosos veieiros deste combustivel, que em um futuro talvez não mui remoto, quando a população augmentar e com ella se desenvolver a industria, venhão a ser outras tantas fontes de riqueza publica.

Mineraes de ferro:— Poucos são os lugares da provincia em que não appareção vestigios da existencia deste metal, mais ou menos abundante para uma exploração lucrativa e em grande escala.

Segundo as informações obtidas e alguns estudos feitos por pessoas entendidas, os depositos ferriferos mais importantes pela maior riqueza do mineral e pela forma e combinações em que se achão com outros, são os dos municipios de Caçapava, Rio Pardo, e S. Jeronimo, nos proprios terrenos em que estão situados os jazigos de carvão; e os de Itaqui, Cruz Alta, S. Leopoldo e até o da capital.

Se o combustivel das minas da provincia se prestar ás operações metallurgicas porque devem passar as differentes especies de mineraes de ferro, que nella existem, será um grande elemento para a criação de uma nova industria, de resultados incalculaveis para a sua prosperidade futura.

Mineraes de cobre:— Apparecem á superficie do solo ricos veieiros deste metal nos terrenos pouco elevados que orlão o curso dos rios Ibicuihy e Quaraby, sendo muito notaveis por sua abundancia e facilidade de extracção os que se achão proximos á este ultimo rio, como acaba de verificar o naturalista Nathaniel Plant.

O mesmo acontece no municipio de Caçapava, em que existe um deposito cuprifero de grande riqueza de mineral.

Em outros lugares observão-se vestigios da presença do referido mineral, e alguns ensaios de exploração se tem feito, posto que muito imperfeitamente.

Minas de ouro:— Não são menos abundantes os jazigos deste metal, que tem sido explorados desde ha muito em diversos lugares, calculando-se em

48,673 oitavas o ouro extrahido das differentes lavras da provincia, que vendido na razão de 22800 por oitava, em consequencia da impureza do metal, deu o producto de cento trinta e seis contos duzentos e noventa mil réis (136:290\$900.)

INDUSTRIA FABRIL.

A estatistica da industria propriamente dita está por fazer. As informações e dados que se tem colligido, são tão incompletos e inexactos que nenhuma base podem offerecer para estimar-se o numero, a produção e natureza dos estabelecimentos industriaes existentes na provincia.

A arrecadação das rendas provenientes da exportação dos generos de produção da provincia, que constão em sua maior parte dos productos bovinos, é o unico dado que pôde ministrar alguma luz para avaliar-se o estado actual e o desenvolvimento progressivo que por ventura tenha adquerido a industria fabril.

Pelo que se pôde julgar, esta industria não sahio ainda da sua infancia, e em alguns dos seus ramos pouco se distingue da agricultura; tal é a imperfeição dos processos que emprega em seus trabalhos de transformação dos productos brutos, que d'aquella recebe.

Esse atraso é a consequencia natural do nosso estado de prosperidade. A industria manufactureira segue logicamente na ordem das datas e dos factos economicos a industria primordial, que é a agricultura, e tende a desenvolver-se quando os instrumentos de produção começam a superabundar nos trabalhos da lavoura. Não nos achamos, porém, nessa phase do progresso social: os braços e capitaes são ainda insufficientes para satisfazer as necessidades da cultura das terras e de outros ramos d'agricultura, que, dispensando o emprego de custosas machinas e diversos melhoramentos, que a industria manufactureira exige para ser constituída nas condições de poder merecer essa qualificação, e crear uma certa importancia que a caracterise, continuão a attrahir quasi todos os elementos de trabalho que possuimos.

A industria fabril entre nós luta com mais um obstaculo que as suas irmãs não encontram diante de si, a concorrência de productos similares importados dos paizes, onde ella é melhor servida pela superabundancia de braços, e por conseguinte pela modicidade do salario, pelo aperfeiçoamento e barateza dos instrumentos empregados em suas variadas operações, e finalmente pela educação profissional que nos falta.

Assim vemos que os artefactos que recebemos dos paizes industriaes, procedentes da transformação das materias primas, que a nossa agricultura lhes fornece, apesar de onerados com as despesas de um duplo transporte, e com o pagamento dos impostos sobre sua exportação e importação, zombariam pela sua melhor qualidade e melhor preço da concorrência que em nossos proprios mercados tivessem a velocidade de oppor-lhes os productos das nossas fabricas e officinas. É um dos effeitos economicos que resultão do principio da livre concorrência, hoje geralmente aceito pelas nações mais civilizadas e prosperas, inatacavel em these, mas fatal para as manufacturas nascentes dos paizes menos adiantados como o nosso.

O que a historia industrial nos ensina é que os paizes que hoje se esforçam em demolir as ultimas barreiras creadas á liberdade do commercio, como seião a França e a Inglaterra, já se achavão pelo systema protector até ha pouco por elles seguido, na situação de affrontar a livre concorrência sem perigo, antes com proveito da sua industria. Nada perderão e tem tudo a ganhar.

Não quero entretanto com isto dizer que não seião verdadeiros os principios que a sciencia economica propaga sobre as vantagens da liberdade commercial; assim como que por meios artificiaes, e com prejuizo de outros ramos da riqueza e do consumo publico, se procuro desenvolver a industria fabril em nosso paiz; mas entendo que nem por isso se deve abandonal-a logo no principio de sua existencia, quando sem forças para resistir á competencia que lhe apresenta a de outros povos ricos e poderosos em forças productivas, tem de necessariamente succumbir em uma luta desigual.

Bem sei que a agricultura poderia vir a ganhar pela deslocação de braços e capitaes, expellidos dos centros industriaes para a cultura dos campos em busca de emprego proveitoso, que a concorrência dos productos manufacturados de outros paizes lhes roubara; mas tambem ninguem ignora ser da maior conveniencia abrir-se espaço á todas as aptidões na producção da riqueza, e não violentar as vocações, que bem dirigidas e applicadas tornão-se outros tantos elementos de prosperidade.

Ainda persiste na opinião que em outro lugar emitti, de que em materia industrial a protecção indirecta é mais racional e util do que esses auxilios directos, por assim dizer pessoas, prestados pelo Estado á uma fabrica, a um estabelecimento deste ou d'aquelle ramo da industria fabril. O desenvolvimento do credito nas multiplices formas de que é susceptivel, a instrucção elementar e profissional, um bem calculado systema de imposição sobre os productos importados de estrangeiro, a preferencia dada pelos diversos ramos do serviço publico ao consumo das mercadorias de producção nacional em igualdade de circumstancias com aquelles, o emprego de meios convenientes de animação para que os productos da nossa industria se tornem apropriados ás exigencias de novos mercados, além dos em que actualmente são admittidos, me parece que contribuirão efficazmente para que as nossas manufacturas fossem adquerindo forças e vigor para lutar sem succumbir com a concorrência estrangeira, ao menos em certas e determinadas especies de producção, que pela abundancia e barateza das materias primas peculiares á nossa agricultura podessem vantajosamente sustentar-se nos combates pacificos da industria.

Nesta provincia sobresahe o ramo da preparação dos productos bovinos, fonte principal da sua riqueza e das rendas publicas, cujo estado deve attrahir a mais solícita attenção. Refiro-me ás :

Xarquendas:— Está praticamente verificado que o maior obstaculo á prosperidade d'estes estabelecimentos, que já forão mais florescentes, é a pouca extensão do consumo para o seu principal producto.

Exclusivamente preparado para o consumo interno, o xarque da provincia encontra a ruinosa concorrência do artigo similar que os Estados vizinhos exportão em grande quantidade para os mercados do norte do Imperio.

A' baixa dos preços, effeito natural da superabundancia d'este genero, accresce que o xarque da provincia tem a sustentar uma luta desigual com o de procedência estrangeira, em cuja fabricação se empregão serviços e gados mais baratos. Estas duas circumstancias tornão muí difficil a competencia para o nosso producto, não obstante qualquer protecção que lhe provenha dos direitos de importação sobre aquelle.

O que nesta situação cumpre fazer é abrir novos mercados, apropriando os productos das xarqueadas ao consumo externo por meio de melhoramentos no processo da conservação das carnes. O que actualmente é usado na preparação do xarque fornece um artigo repugnante aos habitos dos povos, em cuja alimentação nos importa muito introduzir e fazer aceitar o nosso producto, porém mais aperfeiçoado.

Além de que expuz no meu relatório anterior pouco ou quasi nada posso aqui accrescentar sobre os ensaios e tentativas para melhorar a preparação das carnes. O problema não recebeu ainda uma solução conveniente.

Os processos que se têm descoberto para a conservação das carnes em bom estado, e por tempo que dê lugar ao seu consumo nos mercados europeos, não reúnem as condições indispensaveis. Todos elles tem por base o emprego de vasilhas hermeticamente fechadas, e na opinião das pessoas entendidas é esta circumstancia que mais contribue para a conservação da carne, subtrahida por esse meio á acção do ar. D'ahi se vê que nenhum dos systemas propostos é novo, e muito menos póde satisfazer ás necessidades de uma exportação em grande escala sem gravar o producto de despesas de fabricação e involucros, muito consideraveis.

Em quanto não se descobrir um meio de preparação ao ar livre, que conserve agradaveis o aspecto e gasto da substancia alimenticia, afim de ser transportada em quantidade correspondente á sua producção, e provocar a sua procura nos mercados estrangeiros, nada se tem conseguido de satisfactorio.

Convém entretanto não desanimar, e novas tentativas se devem fazer para a descoberta de um processo de conservação que preencha as condições que se tornão precisas afim de facilitar a introducção do nosso producto no consumo de outros povos, em estado de ser bem recebido e por preço mais commodo que fôr possível.

A instituição de um premio me parece medida acertada para estimular novas experiencias, e assegurar a devida recompensa ao feliz inventor de um bom processo.

Como dependencias das xarqueadas existem annexas a ellas as fabricas de preparar as substancias gordurosas do gado, cujos productos gozão de um consumo mais estenso pela variadas applicações de que são susceptiveis, dando-se mais a seu favor a circumstancia de poderem ser exportadas para os paizes estrangeiros como materia prima, ou de uso immediato.

A produção d'esta industria, calculada sobre a exportação durante os tres exercicios proximos passados, foi a seguinte :

EXERCICIOS.	XARQUE. @	SEBO. @	GRAIXA. @
1860—61.....	1,997:083	102:228 ¹ / ₂	178:338 ²² / ₃₂
1861—62.....	1,889:384	121:159 ²² / ₃₂	200:280 ⁶ / ₃₂
1862—63.....	2,126:164	148:324 ¹ / ₂	219:633

Póde-se estimar o valôr que proveio d'estes productos pelo algarismo da receita do imposto de 3 % sobre a sua exportação, o qual no mesmo periodo foi o seguinte :

EXERCICIOS.	XARQUE.	SEBO.	GRAIXA.
1860—61.....	62:219\$708	20:451\$578	23:737\$214
1861—62.....	106:695\$407	18:373\$685	24:125\$310
1862—63.....	100:945\$149	20:345\$461	25:788\$857

Dos dous quadros demonstrativos se conclue que a produção das xarquezadas tem augmentado em quantidade, mas não em valôr, como mostra a arrecadação do imposto, que não se eleva, nem mesmo acompanhou o desenvolvimento d'aquella.

A guerra civil, que flagella a Republica Oriental, se alguma influencia exerceu na actividade dos trabalhos das xarquezadas, não foi por certo a favor destas. Talvez se deva attribuir esse resultado, não só ao maior consumo, ou antes destruição do gado do paiz vizinho, como tambem ás difficuldades que o seu Governo tem opposto á passagem dos gados para o nosso territorio em procura de preço mais elevado, como acontecia nos annos de paz.

Outros estabelecimentos fabris.— Como já vos declarei no principio d'este artigo, a falta de dados e informações me inhibe de ministrar-vos esclarecimentos precisos sobre o numero das fabricas e officinas, que existem na provincia, a natureza das operações em que se empregão e o algarismo aproximado da sua produção. Tudo o que a esse respeito dissesse não passaria de uma estimativa, que talvez se afastasse consideravelmente da verdade. O que, porém, não admite duvida é a existencia de taes estabelecimentos industriaes em diversos municipios da provincia, distinguindo-se entre todos, por sua importancia relativa, as duas fabricas de manipular a herva-matte, uma estabelecida nesta cidade, outra na villa de S. Jeronimo, de que já fiz menção na parte em que tratei da agricultura ; outra de extrahir oleos vegetaes ha pouco montada no proprio provincial situado na Praça da Harmonia, que para isso foi cedido por arrendamento, e alguns estaleiros de construcção naval nesta capital e nas cidades do Rio Grande e Pelotas, que parece não terem decabido da sua antiga importancia, não obstante a concurrencia que lhes traz a aquisição de navios de construcção estrangeira, menos custosa do que a nacional.

COMMERCIO.

Tendo o commercio por objecto transportar os productos de um lugar para outro, afim de pô-los ao alcance do consumidor, torna-se evidente que a importancia e actividade de suas operações dependem de outras industrias, que lhe fornecem a materia necessaria á sua vida e movimento. D'ahi procede a situação pouco lisongeira do commercio da provincia, que padece com os effeitos da crise por que estão passando a sua agricultura e nascente industria fabril.

E' tão incompleta a statistica do commercio interno, que impossivel é calcular a massa dos productos que o alimenta. Dispensar-me-hei, pois, de tratar d'este ramo.

Quanto ao commercio exterior, alguns dados se obtêm, recorrendo-se aos registros das alfandegas e mezas de rendas, por onde se cobrão os direitos sobre a importação e exportação. Ainda assim se não pôde repousar na exactidão dos dados ministrados por estas Estações, que lutão em sua fiscalisação com a concurrencia do contrabando, sobretudo na importação das mercadorias pelas nossas fronteiras, sendo esta uma das causas que entorpecem o desenvolvimento do commercio licito da provincia.

Como remedio do mal proveniente da importação clandestina, trata-se de crear uma tarifa especial para esta provincia, que por meio da conveniente redução de direitos tire ao contrabando o incentivo que o sustenta. A solicitude dos altos poderes do Estado não fará esperar por muito tempo a realisação d'essa providencia, reclamada por todos que tem estudado e conhecem as circumstancias peculiares da provincia.

Importação.— Os dados fornecidos pela thesouraria de fazenda mostram que os direitos de importação e os valores officiaes das mercadorias importadas na provincia, durante o exercicio de 1862—63, apenas se elevarão os primeiros a 1,466:722\$218 e os segundos a 11,267:968\$816, algarismos estes inferiores aos do exercicio anterior de 1861—62, que forão de 2,036:731\$187 de direitos e de 16,144:352\$890 de valores, resultando uma differença contra aquelle de 570:008\$969 no primeiro caso, e de 4,876:384\$974 no segundo, como melhor se verá do seguinte quadro comparativo :

REPARTIÇÕES.	1861—62		1862—63	
	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO.	VALORES OFFICIAES.	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO.	VALORES OFFICIAES.
Alfandega do Rio Grande.....	1.369:519\$388	11.772:412\$552	1.139:080\$392	8.418:834\$329
» de Porto Alegre.....	390:216\$433	3.692:111\$177	216:401\$297	2.160:600\$967
» da Uruguayana.....	68:762\$479	412:159\$861	69.087\$250	343:735\$139
Meza de rendas de S. José do Norte	1:604\$817	240:217\$700	1:921\$520	286:844\$533
» de Jaguarão.....	6:012\$900	26:451\$600	5:512\$018	22:048\$072
» de S. Borja.....	15\$000	1:000\$000	39\$092	2:608\$133
» de Itaquy.....	0	0	4:680\$549	33:299\$652
TOTAL.....	2.036:731\$187	16.144:352\$890	1.466:722\$218	11.267:968\$816

Exportação. — Quanto á esta nota-se tambem differença contra o exercicio de 1862—63 na razão de 73.605:733 nos direitos arrecadados e de 1,080:081:904 nos valores officiaes dos generos exportados, pois que aquelles não subirão a mais de 483:159:247 e estes de 6,902:274:949, quando no exercicio de 1861—62 elevarão-se os primeiros a 338:764:980, e os segundos a 7,982:356:853, como se demonstra por este outro quadro comparativo :

REPARTIÇÕES.	1861—62		1862—63	
	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.	VALORES OFFICIAES.	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.	VALORES OFFICIAES.
Alfandega do Rio Grande.....	304:011:2826	4.342:434:057	277:875:147	3.969:644:956
" de Porto Alegre.....	20:424:206	201:774:374	14:373:574	203:320:771
" da Uruguayana.....	29:297:612	417:234:600	10:966:079	156:638:271
Meza de rendas de S. José do Norte	173:039:788	2.471:906:971	428:407:898	1.831:398:542
" de Jaguarão.....	94:43:268	131:618:114	9:073:636	129:621:371
" de S. Borja.....	4:960:127	28:006:100	4:639:104	23:415:771
" de Itaquy.....	17:455:708	245:081:542	36:081:813	515:431:470
" de Pelotas.....	380:471	5:433:300	350:444	5:006:342
" da Santa Victoria.	4:736:337	24:804:814	2:762:802	39:468:399
" de Alegrete.....	99:120	4:416:009	6:384	91:200
" de Bagé.....	770:563	11:608:042	1:412:202	15:888:599
" de Livramento....	805:654	11:509:342	519:164	7:288:057
TOTAL.....	338:764:980	7.982:356:853	482:159:247	6.902:274:949

Comparando-se o valor da exportação com o da importação em cada um destes dous exercicios, resulta :

1861—62.....	{	Valor da importação.....	16,144:352:890
		» da exportação.....	7,982:356:853
Differença á favor da importação.....			<u>8,161:996:037</u>
1862—63.....	{	Valor da importação.....	11,267:968:816
		» da exportação.....	6,902:274:949
Differença á favor da importação.....			<u>4,365:693:867</u>

Resulta d'esta comparação a superioridade que sobre a exportação tem mantido a importação durante aquelles dous exercicios, e se ao algarismo desta, verificado pela arrecadação dos respectivos direitos, adicionarem-se os valores importados por contrabando, e calculados em alguns milhares de contos, muito maior deve ser o saldo que a seu favor apresenta a importação.

Observa-se mais que ao passo que o desequilibrio entre os dous termos comparados da importação e exportação é relativamente quasi o mesmo no periodo, á que me refiro, os valores respectivos manifestão pronunciada tendencia para decer, indicando assim que as transacções commerciaes se contrahem sob o peso de uma situação economica, que cada vez se vai tornando mais critica.

o mesmo desequilíbrio da balança commercial contra a exportação sobressahe da demonstração do valor official das mercadorias que se importarão e exportarão durante o 1.º semestre da corrente exercicio, calculado na razão dos direitos arrecadados pelas differentes estações fiscaes, como se evidencia do seguinte quadro :

ESTAÇÕES FISCAES.	IMPORTAÇÃO.		EXPORTAÇÃO.	
	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO.	VALORES OFFICIAES*	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.	VALORES OFFICIAES.
Alfandega do Rio Grande	380:261:551	4,099:237:249	144:379:212	2,062:148:883
» de Porto Alegre	37:933:371	709:721:2617	7:732:932	110:734:2728
» da Uruguaniana	43:772:621	230:168:551	9:666:724	138:093:200
Meza de Rendas do Norte	744:754	117:679:066	20:212:377	283:748:242
» » de Jaguarão	11:729:392	46:917:208	3:949:163	36:116:642
» » de S. Borja	»	»	563:938	8:034:828
» » de Itaqui	30:690	1:639:920	10:863:399	435:191:414
» » de Pelotas	»	»	138:400	1:977:112
» » de Santa Victoria	»	»	1:255:503	17:936:642
» » de Bagé	»	»	367:167	5:245:242
» » de Alegrete	»	»	»	»
» » de Livramento	»	»	348:673	3:352:500
Total	691:47:292	3,115:363:314	199:508:357	2,839:116:463

Se compararmos os direitos e os valores officiaes da importação deste semestre com os do que lhe corresponde no anno financeiro anterior, resulta a differença contra aquelle de 98:544:215 nos primeiros, e de 692:143:770 nos segundos.

Feita a mesma comparação sobre a exportação dos referidos semestres, a differença é de 13:204:369 nos direitos, e de 217:202:411 nos valores officiaes, mas neste caso a favor do exercicio corrente. Nota-se pois um certo movimento ascendente na exportação do 1.º semestre deste exercicio sobre o que lhe corresponde no anterior, mas que não tende ainda a restabelecer o fiel da balança, visto que a importação sobrepuja em muito a esta differença.

Para melhor se apreciarem os valores das principaes productos da provincia, encontrareis no annexo respectivo a tabella dos que forão despachados pelas estações provinciaes.

Movimento da exportação e importação pelo mercado da capital: — Segundo os dados collidos pela praça do commercio desta cidade, este movimento no anno civil de 1863 foi o seguinte :

Importação.		
Aguardente.	pipas.	349 1/2
Aguaraz.	latas.	270
Alvaiade	barris.	104
Alcatrão	»	25
	(caixas	1:636
	(barricas.	13:573
Assucar.	(saccos	5:306
	(latas.	130

	(barris	274
Azeite	(caixas	119
Azeitonas	ancorotes	680
Arroz	saccos	5:986
Bacalhão	linas.	381
Barrilha	caixas	30
Baldes	duzias	79
Breu	barris	9
Café	saccas	3:684
Cerveja.	barricas	2:251
Côcos (fruta)	quantidade	20:520
Chá.	caixas	220
Cognac.	»	161
Canella.	»	56
Conservas	»	76
Couros cortidos	volumes	39
Carvão de pedra	tonelladas	251
Champanhe	cestos.	176
Charutos	volumes	78
Cimento	barris.	66
Drogas.	volumes	163
Espirito	barris.	26
Enxofre	»	18
Estopa.	arrobas	380
	(barricas	16:727
Farinha	(saccos	8:301
	(rotos	4:573
Fumo	(latas	224
	(fardos	2
Fazendas	volumes	2:829
Ferragens.	»	5:421
Ferro	»	7:154
Figos	barris.	103
	»	116
	(caixas	378
Genebra	(garrações.	2:321
Gesso	barris.	19
Goiabada	volumes	46
Licor	caixas	119
Louça	volumes	475
Manteiga	barris.	705
Massas	Caixas	246
Machinas de costura	quantidade	46
» de debulhar.	»	25
» » lavar.	»	2

Nozes	volumes	115
Oleo de linhaça	quartolas	70
Passas.	caixas	518
Pimenta do reino	saccos.	34
Palitos.	volumes	4
Presuutos	»	10
Piassaba	»	8.013
Papel	(»	756
	(resmas	400
Queijos	caixas	40
Sabão	»	14:067
Sôla	meios.	1.010
Sardinhas	caixas	57
Sal.	alqueires.	107:321
Rapé	caixas	79
Rolhas.	volumes	22
Sem especificação.	»	8:275
Velas de cêra.	caixas	24
» de composição	»	1:565
» de sebo.	»	3:942
Vassouras.	duzias	476
Vidros	caixas	263
Vinagre	(pipas	167
	(barris	59
	(pipas	622
Vinho.	(barris	2:378
	(caixas	755

Exportação.

Aguardente	pipas.	89 ¹ / ₂
Amendoim	saccos.	2:134
Arreios	(pares.	200
	(volumes	125
Balatas	saccos.	455
Banha de porco	arrobas	1:005
Cerveja nacional	barricas	15
Cera	volumes	6
Couros vaccans	quantidade	149:006
» cavallares	»	217
Cabello	(arrobas	720
	(volumes	1:508
Colla	»	77
Chifres.	quantidade	79:714

Cinza	arrobas	16:000
Cevada	saccos.	405
Ervilhas	»	277
Farinha de mandioca.	»	103:557
» de milho.	»	1:149
Favas.	»	1:700
Feijão.	»	82:244
Fumo em folha	volumes	1:142
Garras	»	224
Graixa.	arrobas	1:474
Herwa matto	»	79:363 $\frac{1}{2}$
» »	volumes	4:645
Lã.	arrobas	973
Lentilhas	saccos	66
Linhas.	quantidade	259
Linhotes	»	1:050
Lenha.	achas.	417:480
Louça de barro	peças.	1:900
Lages	duzias	532
Mellado	barris	54
Mostarda	saccos	2
Milho	(»	60:006
	(mãos	60
Pedras.	barricas	259
Paus	qualidade.	1:942
Pranchões.	duzias.	320
Polvilho	saccos.	701
Rapaduras	barricas	320
Ripas	duzias.	930
Sem especificação.	volumes	5:692
	(arrobas	6:226 $\frac{1}{2}$
Sebo	(pães	800
	(volumes.	87
Taboas.	duzias	8:262 $\frac{1}{2}$
Telhas.	quantidade	423:000
	(arrobas	1:066
Toucinho	(pannos	68
Xarque	arrobas	106:910

NAVEGAÇÃO.

Os documentos que tenho presentes não me habilitão a offercer-vos uma statistica completa do estado e desenvolvimento da navegação da provincia, considerada em relação ao seu material, pessoal e á extensão do seu curso. Limitar-

me-hei, pois, a consignar aqui os dados que me foram fornecidos pelos registros da capitania do porto.

Navegação externa.— O movimento da barra da provincia, por ser a única que esta possui, póde dar uma idéa, aproximada á verdade, da importancia da sua navegação de longo curso e grande cabotagem.

Durante o anno proximo passado entrarão pela referida barra 549 navios, sendo 332 nacionaes e 217 estrangeiros, com o porte total de 117:385 tonelladas e uma tripolação de 6:635 pessoas, a saber :

NACIONAES.

Barcas.....	8
Brigues.....	97
» escunas.....	8
Escunas.....	16
Lugars.....	2
Patachos.....	131
Pilot-boats.....	28
Polacas.....	2
Sumacas.....	3
Vapôres.....	37
	<hr/>

ESTRANGEIRAS.

Barcas.....	11
Brigues.....	38
» escunas.....	1
Cuter.....	1
Escunas.....	72
Galeotas.....	7
Lúgars.....	12
Polacas.....	3
Patachos.....	56
Pilot-boats.....	12
Sumacas.....	3
Vapôr.....	1
	<hr/>

	<i>Tonellagem.</i>		<i>Tripolação.</i>
Nacionaes.....	83:149.....		5:121
Estrangeiros.....	34:236.....		1:514
	<hr/>		<hr/>

Sahirão no mesmo periodo 599 navios, sendo nacionaes 374 e estrangeiros 225, com 133:554 tonelladas e tripolados por 6:529 pessoas, á saber :

NACIONAES.

Barcas	41
Brigues	105
» escunas	7
Escunas	14
Lúgar	1
Patachos	128
Pilot-boats	37
Polaca	1
Sumacas	3
Vapôres	37
	<hr/>

ESTRANGEIROS.

Barcas	13
Brigues	38
Brigue escuna	1
Cuter	1
Escunas	80
Galeotas	9
Lúgars	14
Polacas	2
Patachos	48
Pilot-boats	12
Sumacas	6
Vapôr	1
	<hr/>

	<i>Tonellagem.</i>		<i>Tripolação.</i>
Nacionaes	86:348.		4:945
Estrangeiros	47:206.		1:584
	<hr/>		<hr/>

Navegação interna.— Para o trafego dos rios e portos interiores achão-se arroladas na capitania do porto 1:938 embarcações de diferentes armações e classes, tripoladas por 3:187 pessoas, das quaes são :

Praticos dos rios		376
Maquinistas	(Nacionaes	5
	(Estrangeiros	11
		<hr/>

Remadores.....	(Nacionaes.....)	1:354
	(Estrangeiros.....)	687
	(Escravos.....)	1:146
		<hr/>
		3:187

Branços.....	1:828
Indios.....	42
Pardos.....	94
Pardos escravos.....	134
Pretos.....	77
Pretos ».....	1:012
	<hr/>
	3:187

As qualidades das embarcações são :

Barcas de vapôr.....	16
» de querena.....	5
» de reboque.....	2
Botes.....	116
Caliques.....	12
Cuters.....	9
Canôas.....	991
Catras.....	3
Escunas.....	2
Escaleres.....	35
Hiates.....	256
Lanchas.....	483
» de coberta.....	2
Pranchas.....	5
Patacho.....	1
	<hr/>

Na pescaria estão empregadas 372 canôas com 436 pessoas, sendo :

Nacionaes.....	298
Estrangeiros.....	102
Escravos.....	36
	<hr/>

Navegação á vapôr. — A companhia Jacuhy possui actualmente 7 vapôres, tendo arrendado um á uma empresa particular, que o emprega na linha de S. Leopoldo, e vendido outro que pelo seu proprietario foi destinado ao trafego entre esta cidade e a Ilha da Pintada.

Os vapôres desta companhia fizeram :

Na linha de Rio Pardo e Cachoeira 101 $\frac{1}{2}$, viagens redondas.

Na de Taquary 52 $\frac{1}{2}$, e em cada uma das linhas do Caby e Barra 52.

O vapôr *Brazileira*, que se emprega na linha de S. Leopoldo, fez tambem 102 viagens redondas.

As milhas percorridas forão 36:122, conduzindo 10:408 passageiros :

	RÉ.	PRÔA.
Por conta do governo.	197	1:415
» » de particulares.	4:631	1:763
Não classificados		2:400

Elevou-se a 1:144 o numero das tonelladas de carga que transportarão.

O vapor *Uruguay*, que se emprega na navegação do rio do mesmo nome, do 1.º de Setembro de 1862 á Novembro de 1863, fez 14 viagens á S. Borja, tocando no Itaquy, 36 ao porto da villa deste nome, e 14 ao povo da Constituição, tocando nos portos intermediarios do Estado Oriental. Nas citadas viagens as milhas percorridas forão 9:906, conduzindo 701 passageiros, 584 de ré e 117 de prôa, e 1:122 cargas de carretas.

As grandes vasantes do *Uruguay* privarão aquelle vapor de navegar desde os fins do mez de Novembro até 30 de Dezembro ultimo.

Ao sul da provincia 9 são os vapôres, que fazem a navegação entre a cidade do Rio Grande e esta capital, Pelotas e Jaguarão, inclusive os vapôres *Gerente*, e *Protecção*, do serviço de reboques na barra. Durante o anno passado fizerão 440 viagens redondas, sendo 58 para esta capital, 50 para Jaguarão, e 332 para Pelotas.

Não forão mencionadas as viagens que o vapor *Charrua* fez do Rio Grande para a villa de S. José do Norte.

Nos vapores que se empregarão na linha d'esta capital, forão transportados 1:764 passageiros, 790 de ré e 974 de prôa, e 280 tonelladas de carga.

Nos da linha de Jaguarão forão transportados 992 passageiros, 712 á ré e 280 á prôa, sendo os fretes cobrados por volumes, sem se calcular ou tomar nota dos pesos.

Para Pelotas forão transportados 10:281 passageiros, 5:969 á ré e 4:312 á prôa.

Barra da provincia.— Em Março do anno passado, estando montado no vapor *Jaguarão* o apparelho do capitão americano Eduardo Pierce, seguiu para ali o capitão do porto, a fim de assistir aos primeiros trabalhos do aprofundamento da barra, e estabelecer as bases para a direcção do canal.

Das experiencias, que então se fizerão, reconheceu-se que era impropicio o apparelho empregado; pelo que tive de o mandar desmontar d'aquelle vapor, para evitar algum sinistro, e despedir o dito capitão Pierce; merecendo esta minha deliberação a approvação do Governo Imperial.

Cabe-me dizer-vos que o serviço da praticagem é feito com toda a regularidade sob a zelosa inspecção do capitão tenente Antonio Alves dos Santos.

Naufragio.— Temos ainda a registrar o naufragio do patacho nacional *Especulador*. Ao sahir a barra no dia 23 de Março do anno passado, havendo signaes para 14 palmos á véla e 15 1/2 á reboque, ao chegar ao lagamar teve de virar de bordo, e mentindo por duas vezes foi encalhar a E por dentro do mesmo

lagamar. Todos os esforços, que se fizeram para salvá-o, foram baldados, e conseguintemente perdeu-se o navio e sua carga, sendo salva a tripulação.

Sinistro. — O navio inglês *Alciope*, procedente de Cadiz, ao demandar a barra à véla, no dia 10 de Janeiro ultimo encalhou no cabeço de S. O. Prestados logo os soccorros da praticagem conseguiu-se salvá-o, alijando-se parte da carga e pipas com aguada.

Canal da Barca:— Continua a barca de excavação a trabalhar neste canal; e com a substituição do vapor *Cachoeira* pelo *Apa* no reboque dos batelões, conto que em breve se conclua esse serviço, passando-se depois á abertura dos dois bancos do canal da Sarangonha, conforme as ordens expedidas pelo governo Imperial em avisos de 11 de Março e 6 de Junho de 1863,

Balisamentos — Em Abril do anno passado expedi as convenientes ordens para que fosse reelificado o balisamento da Lagoa-Mirim e do rio entre esta capital e Ilapoã, e do Estreito ao Rio Grande.

Ultimamente autorizei a compra das madeiras precisas ao balisamento do canal da Barca para dentro.

Para reelificação do balisamento do lagamar da barra, acabo de solicitar do governo Imperial, pelo ministerio da marinha, a remessa para esta provincia dos objectos que não existem no deposito naval a cargo da capitania do porto.

Pharóes da Lagoa dos Patos — Está concluida a edificação da nova torre de madeira do pharól do Estreito, conforme o plano do capitão tenente Giacomo Raja Gabaglia, mandado executar pelo governo Imperial. E', porém, indispensavel augmentar-se o quebra-mar para resguardar o enrocamento, e reconstruir-se o trapiche, substituindo-se igualmente o apparelho de luz, que é pessimo. Para o serviço dos pharolceiros mandei fornecer um novo escaler de 4 remos,

O de Bujurá, construido de alvenaria em 1861, acba-se em bom estado, sendo, porém, indispensavel impedir a filtração das aguas pluvias pelo terraço. Está dependendo da decisão do governo a collocação do para-raios e de quatro chaminés na cupula para a sahida do fumo.

O do Capão da Marca está em boas condições, depois dos ultimos reparos feitos em Julho de 1862, á excepção do seu apparelho de luz, que se acha em pessimo estado.

O de Christovão Pereira, sendo construido no anno de 1858 de alvenaria, funciona regularmente desde Janeiro de 1861, e ultimamente foram demolidas as pilastras do terraço e substituidas por varões de ferro, para impedir o augmento das fondas existentes nos angulos da cimalha.

Tambem se resente da falta de pequenas chaminés e collocação de um para-raios

O de Itapoã, que se conserva em bom estado, precisa como os outros de chaminés e para-raios.

Barra de S. Gonçalo; — Com aviso do ministerio da marinha de 17 de Novembro de 1863 foi-me enviado o relatório, planta e orçamento, que ao governo Imperial apresentou o capitão tenente Gabaglia, concernentes aos melhoramentos, de que é susceptível a abertura desta barra.

Desse relatório e orçamento, que encontrarei annexos, vereis que aquelle official dividio em duas secções os serviços a fazer-se, orçando a 1.ª de excavação com 40 braças de largura em todo o desenvolvimento do canal e 16 palmos de profundidade nas aguas baixas medias, em 480:000\$000, sem attender ás deducções e restricções, que constão do mesmo orçamento, por que, no caso de assim se proceder, as despesas orçadas reduzir-se-hão a 310:000\$000, ficando o canal com 15 braças de largura, e limitado ao rompimento da parte mais resistente do fundo. A 2.ª secção, ou a abertura de um novo canal por elle proposta, na expectativa do rapido augmento da navegação, com os trabalhos de consolidação de parte das margens, e outras obras d'arte, foi orçada em 1,254:000\$000.

Conforme me foi recommendado n'aquelle aviso, remetti ao barão de Piratiny, presidente da associação formada na cidade de Pelotas, a planta, relatório e orçamento, de que acima tratei.

Cachoeira do Butuby no Uruguay: — Estando autorizada a despoza de 2:000\$000, pelo § 13 do artigo 31 da lei n. 446 de 4 de Janeiro de 1860, para a desobstrucção da cachoeira do Butuby no rio Uruguay, ainda não se levou a effeito esse melhoramento, não só pela insufficiencia da quantia votada, como por depender de estudos previos em ordem a evitarem-se despesas inuteis, quando se reconheça a impossibilidade de remover-se o obstaculo que se oppõe a navegação naquella parte do rio.

No entretanto, tendo sido por um de meus antecessores encarregado o engenheiro civil Francisco Nunes de Miranda de proceder a exames e organisação do projecto de desobstrucção da citada cachoeira, não pôde levar a effeito esse serviço, declarando, porém, que, segundo fôra informado, a referida cachoeira tem pouco mais ou menos uma milha de comprimento, atravessando quasi totalmente o rio, sendo de rocha viva e muito consistente, em parte apparente, e em parte coberta de mouros e mouções, entre as quaes se deve contar uma ilha de 100 braças de extensão, tendo muitas corredeiras que impedem a ascensão de pequenas canoas; o que tudo desapparece durante as crescentes do rio, que só deixão ver a ilha, e tornão a passagem franca.

Posteriormente foi encarregado o capitão de fragata Victorio José Barbosa da Lomba de ir fazer alguns reconhecimentos, logo que a baixa das aguas o permitisse; e das investigações á que procedeo resultou ter encontrado acima da villa de Itaquy, a uma distancia de 20 á 22 milhas, a ilha—Butuby— separada da margem esquerda do rio Uruguay por um estreito arroio, e o ilhote do mesmo nome, que fica a meio da dita ilha e divide o rio em dous canaes, o 1.º entre a ilha e o ilhote, com uma largura de 76 á 80 braças, mais ou menos, e o 2.º entre o mesmo ilhote

e a margem direita do rio, tendo de largura 90 a 95 braças. A' 18 ou 20 braças aquem do ilhote, começa a cachoeira Itutuby, que seguindo por entre os dois canaes, finalisa 10 a 12 braças além da ponta superior do ilhote. O comprimento da cachoeira é de 340 a 350 braças, tomando toda a largura do rio. No seu começo encontrou aquelle official 3 $\frac{1}{2}$ palmos d'agua, e seguindo o 1.º canal 3, 2, e em uma extensão de 80 a 90 braças não achou mais do um palmo, e este alogado. Passada essa extensão augmenta a agua na razão que diminuo quando se investe a cachoeira. A velocidade da corrente das aguas sobre o lugar mais baixo é de 3 milhas.

O canal examinado é o preferido no tempo da vasante do rio; no outro, a embarcação, que tiver de transpor a cachoeira, ha de atravessar a corrente das aguas para procurar o lugar mais fundo, sendo que com muita facilidade poderá ser arrojada sobre as pedras, que estão á flor d'agua, do que resultará avaria, senão a perda total do casco.

A' vista pois destes esclarecimentos, resolvereis se convém ou não habilitar a administração com as sommas necessarias, para mandar proceder a outros reconhecimentos mais completos.

COLONISAÇÃO.

Insiſtir sobre as vantagens que ao paiz pôdem resultar de uma emigração e colonisação regulares, seria, além de repetir o que tantas vezes se tem dito, abusar de vossa attenção. Ninguem hoje desconhece que o augmento da população por esse meio é uma condição essencial para a prosperidade do Imperio.

Esta provincia é a que maiores esforços tem feito para attrahir a emigração européa e fundar a colonisação em grande escala: a ella tambem tem cabido colher os mais abundantes fructos. E' assim que as largas sommas despendidas e os grandes sacrificios feitos já tem sido e continuarão a ser amplamente compensados.

Nascente em 1824, a colonisação da provincia começou logo a desenvolver-se de um modo esperançoso: mas os dez annos de lutas civis, o descredito que na Europa soberão espalhar os inimigos da emigração para o Imperio, e a nossa inexperiencia de tão complicado serviço retardarão por muito tempo o brilhante resultado que a provincia depois attingio, rehabilitando o seu credito graças á salubridade do clima, á fertilidade do sólo e aos perseverantes esforços, empregados em attrahir emigrantes. Para chegar ao estado lisongeiro, em que hoje se achia a sua colonisação, teve de passar com successo vario pelas diversas phazes de organisação que se reflectem na sua legislação, e marcão periodos distinctos, denotando outras tantas tendencias que tomarão os trabalhos e esforços em pròl da colonisação.

O 1.º periodo que começa em 1824 com os primeiros ensaios, vai até 1836. A colonisação era então obra do Governo Geral, e o unico estabelecimento colo-

nial o de S. Leopoldo. A guerra civil foi para ella, como para toda a provincia, uma quadra de entorpecimento e atraso.

De 1845, época da pacificação, a 1851 fundarão-se mais dous nucleos colonias; e com quanto se não tivessem idéas bem assentadas sobre a verdadeira conveniencia de taes estabelecimentos, empregarão-se serios esforços para desenvolvê-los e multiplicá-los. Principiarão tambem as tentativas de colonisação por empresas particulares.

A experiencia d'estes ensaios fez germinar muitas idéas sobre esse importante assumpto, que não tardarão em ser encorporadas nas leis de 18 de Outubro e de 4 de Dezembro de 1851.

Foi nesta época que prevaleceu o pensamento da colonisação por conta da provincia, realisando-se em seguida a fundação da colonia de Santa Cruz. Tornou-se igualmente patente a conveniencia da creação de numerosos e pequenos nucleos colonias, e a necessidade de um chefe que os dirigisse patriarchalmente, e fosse órgão de suas necessidades perante a Administração.

A lei de 1851 fundava-se sobre a concessão gratuita das terras, mediante a condição de cultura effectiva dentro de certo praso.

As terras destinadas para esse fim forão as devolutas que a lei de 28 de Outubro de 1848 concedeu ás provincias; mas, sendo ellas situadas no interior, longe das vias de communicação, não erão as mais proprias para o estabelecimento de colonias. Esta verdade, entrevista pela opinião geral, e comprehendida pela administração da provincia, traduzio-se na lei de 30 de Novembro de 1854, que alterou essencialmente a legislação anterior, baseando a colonisação sobre a compra de terras em lugares apropriados, de facil communicação com os mercados, e na venda d'ellas aos colonos por preço razoavel e a praso.

Esta lei marca uma época muito importante na historia da colonisação d'esta provincia: foi só então que ella verdadeiramente se organisou. Com o fim de estabelecer o encarrear uma corrente de emigração para o seu territorio, obrigou-se a provincia, além da concessão de terras productivas, a pagar as passagens dos colonos, á dar-lhes subsidios, e a transportá-los aos nucleos colonias.

Assim se tem feito, e para isso a provincia tem dispendido quasi a totalidade das verbas destinadas em cada anno para este objecto. Actualmente, porém, já não subsistem as mesmas razões, que motivarão esse systema, e é chegada a época em que a colonisação pôde ser considerada como espontanea.

Desde que se reconhece a existencia de uma corrente de emigração natural, provocada pelo credito que a colonisação da provincia tem merecidamente adquirido na Europa, não se fazem mais necessarios os sacrificios que até aqui se tem feito para atrahil-a. O impulso está communicado: o que agora convém é manter a sua acção por meio de uma serie de melhoramentos, nunca interrompida, que tendão a desenvolver os nucleos colonias já creados, a regularisar com esmero a propriedade territorial que fôr concedida aos colonos espontaneos, e finalmente a augmentar as vantagens que o emigrante ao deixar seu paiz natal tem em vista encontrar em terra estranha.

Não se deve receiar que d'essa abstenção provenha a estagnação da corrente de emigração dirigida para a provincia; pois que dados statisticos, que inspirão toda a confiança, provão que hoje a emigração espontanea é superior á subvencionada como se vê da seguinte demonstração :

	ANNOS.	COLONOS.
Colonos introduzidos em virtude de contratos.	(1860.	313
	(1861.	425
	(1862.	444
	(1863.	164
		1:346
Colonos espontaneos.	(1860.	82
	(1861.	140
	(1862.	293
	(1863.	254
		769

Sobre isto chamo a vossa esclarecida attenção, convencendo-vos de que não podeis empregar-a com mais utilidade para o bem estar e futuro engrandecimento da provincia que representaes. Restão obstaculos a remover, difficuldades a aplai-nar, que ainda embaraço o desenvolvimento, de que é susceptivel a colonisação, sendo um dos primeiros a falta de vias de communicação, commodas e estaveis, entre os nucleos coloniaes e os mercados, pelas quaes os productos da sua crescente lavoura e industria se transportem em todas as estações e com a menor despeza que fôr possível.

A revisão das Leis que regulão as relações do colono com o Governo tambem merece ser attendida, no sentido de uma reforma que previna, ou pelo menos facilite a solução prompta de um sem numero de questões e duvidas, que constantemente se suscitão e desgostão ao colono laborioso, que não tem tempo a perder, pois que é este o seu capital mais productivo.

Com os poucos recursos que o estado financeiro da provincia lhe permittio, a administração não se tem descuidado em levar a effeito a abertura de novas estradas e os reparos de algumas das que existião nos districtos coloniaes. Os me-lhoramentos que se hão realisado, e se achão em andamento serão expostos no lugar competente.

O que mais convém fazer não escapará por certo á vossa perspicacia e solici-tude pela prosperidade da provincia.

CONTRATO PARA A INTRODUCCÃO DE COLONOS.

Depois que foi rescindindo o contrato com o coronel Julio Henrique Knorr pelos motivos expostos no Relatorio apresentado á esta Assembléa em 1860, todos os colonos introduzidos por conta da provincia o tem sido pela casa Steinmann & C.^a O ultimo contrato celebrado pela passada Administração em Fevereiro de 1862 é o que ainda vigora. Comprometteu-se a dita casa a introduzir na provincia, dentro

colono, fortes embaraços, nunca poderão executar fielmente as ordens superiores.

As queixas dos colonos, provenientes d'esse estado de coisas, podem-se resumir nas seguintes: — 1.ª recusa na entrega dos títulos permanentes de propriedade dos lotes coloniaes, que o Governo lhes concedeu; — 2.ª falta de medição e demarcação dos prazos; — 3.ª venda de terrenos encravados entre os prazos, feita a especuladores, que têm por fim revendel-os por preços exagerados. Além d'estas queixas, communs a todos os colonos, muitas outras fazem os habitantes das picadas — *Felix, Hortencio, Linha Nova, Dois Irmãos e Campo Bom*. Pela natureza e multiplicidade d'estas queixas reconheceu a presidencia, que só uma medição completa de toda a área das antigas colonias poderia radicalmente sanar esses males; e por isso, em cumprimento ao Aviso do Ministerio da Agricultura de 6 de Novembro de 1862, dirigio os officios de 31 de Março e 30 de Junho do anno passado, em que, ministrando todas as informações exigidas por aquelle Ministerio, indicou o unico meio que lhe parecia capaz de resolver para sempre as questões que expôz, classificando-as do seguinte modo: 1.ª as que dizem respeito á entrega dos títulos permanentes á colonos, que mediante os títulos provisionaes tem feito medir e demarcar judicialmente os seus prazos; 2.ª as que se referião aos herdeiros dos colonos primitivos, que entre si dividirão os prazos dos seus antecessores, amigavel, ou judicialmente; 3.ª á respeito d'aquelles colonos, que perderão os títulos provisionaes, cujos nomes, porém, se achão inscriptos no registro das concessões; 4.ª relativamente áquelles colonos, que tem comprado lotes coloniaes aos primeiros concessionarios, observadas as formalidades prescriptas pela lei para a transmissão da propriedade territorial ou immovel; 5.ª aos que têm comprado colonias por escripto particular sem pagarem os respectivos direitos, e dispensadas as formalidades legais (d'estes ha um grande numero); 6.ª finalmente á respeito dos colonos, que não forão inteirados de seus prazos na quantidade e extensão de terreno, que o governo lhes tinha promettido, ou por não existirem devolutos no lugar que lhes foi designado, ou por lhes serem dados em parte sobre propriedades particulares, reivindicadas depois pelos seus legítimos donos. O Governo Imperial resolveu adoptar as principaes idéas, que tive a honra de submeter-lhe para a solução d'essas questões, idéas que estavam em geral de accordo com as do Sr. Von Eichmann, digno Ministro Plenipotenciario da Prussia, que o anno passado veio pessoalmente examinar as questões de S. Leopoldo.

Assim, o Governo nomeou um commissario especial com todas as faculdades para discriminar e legalisar a propriedade territorial d'aquella ex-colônia, recabindo esta nomeação no tenente coronel de engenheiros Ernesto Antonio Lassance Cunha, sendo designados para auxiliar-o o 1.º tenente do mesmo corpo Francisco Carlos Lassance Cunha e o agrimensor Jorge Rademaker Greenwald.

Para tratar dos direitos dos colonos, e ao mesmo tempo servir-lhes de interprete junto ao Commissario especial, foi nomeado o inspector das colonias do Espirito Santo Adalberto Jahn, que sendo da mesma origem e fallando a mesma lingua que fallão os colonos, deve inspirar-lhes plena confiança.

Para melhor desempenho d'esta importante commissão deu o Governo instrucções, que, descrevendo minuciosamente o objecto d'ella, estabelece regras para estreitar os limites da área colonial, integrar os prazos, e legalisar os titulos dos colonos. A' esta presidencia, a quem compete pelas ditas instrucções decidir as reclamações dos colonos, e interpretar nos casos duvidosos as suas disposições, assim como fiscalisar o seu exaecto cumprimento, autorizou o Governo Imperial a tomar as providencias tendentes á facilitar e abreviar os trabalhos, abrindo para esse fim um credito especial.

A commissão, tendo chegado á esta capital nos primeiros dias do mez de Novembro, encetou no mesmo mez os seus trabalhos, que marchão regularmente.

Das instrucções, á que me refiro, vê-se que ellas, além de attenderem aos direitos dos colonos, resolvem as questões, conciliando quanto é possível a equidade e o interesse dos mesmos colonos com as leis do paiz. O Governo nenhum pensamento de vantagem immediata para si teve; mas conscio de que o genio laborioso dos colonos torna-os dignos de toda a benevolencia, propõe-se a tornar effectivas as vantagens com que elles contavão em sua vinda ao Imperio, sem ferir todavia a legislação das terras. Para esse fim não exige o Governo dos colonos despeza alguma e nem serviços pessoais, mas aceita aquelles que espontaneamente se offerecerem para auxiliar os trabalhos, aos quaes saberá dar verdadeiro apreço.

Emigração para a Confederação Argentina.— Por descontentamentos, ou esperanças de melhor fortuna em outro lugar, 58 colonos de S. Leopoldo emigrarão, surdos ás admoestações e conselhos de muitos de seus compatriotas e da presidencia, para a Confederação Argentina. Felizmente para o credito da nossa colonisação, elles dentro de poucos mezes, reconhecendo quanto perdêrão em procurar outras regiões para seu estabelecimento, voltarão para a provincia em quasi sua totalidade.

COLONIAS GERAES.

Caseros.— Esta colonia militar, desde sua fundação em 1858 até hoje, não tem feito progresso algum sensivel. O terreno, que a alguns dos meus antecessores parecia o melhor, reconhece-se agora ser de má qualidade, e demais sem faceis vias de communicação para exportação dos productos de sua limitada lavoura.

Fiz vêr isto ao Governo Geral, suggerindo-lhe a idéa de transportar o pessoal official d'esta colonia para a margem do Ijuly-grande.

O seu pessoal consta actualmente de

1 Capitão director.	1 Sargento escrivão.
1 Alferes ajudante.	5 Cabos d'esquadra.
1 2.º cirurgião do corpo de saúde.	2 Anspeçadas.
1 Capellão alferes.	20 soldados.

Além d'esse pessoal residem na colonia mais 14 paisanos, sendo 9 casados, dos quaes existem 20 filhos, metade de cada sexo : d'estes aprendem 1.^o lettras 8, sendo 3 do sexo feminino.

Colonia do Ujuby.— Esta colonia agricola, situada no angulo formado pela margem direita do Ujuby-grande com o Uruguay, tem-se augmentado com muitos individuos, que procurão ali estabelecer-se.

Durante a minha administração forão concedidos 49 prazos. Aos concessionarios mandei passar titulos provisionarios, para á vista d'elles entrarem na posse dos lotes, que lhes forão distribuidos.

E' necessaria a nomeação de um Director, que sirva tambem de agrimensor, afim de marcar os prazos, dar posse aos concessionarios e dirigir os primeiros ensaios d'essa colonisação. Já levei esta idéa ao conhecimento do Governo Imperial, que ordenou por Aviso do Ministerio d'Agricultura de 7 de Outubro do anno passado, que fossem sustadas as concessões de novos prazos, em quanto não se providenciasse sobre a organisação, que convenha dar-se á citada colonia.

COLONIAS PROVINCIAES.

Santa Cruz.— E' esta a mais rica, a mais populosa, e por conseguinte a mais importante das colonias provinciaes. Autorisada a sua fundação pela Lei n. 111 de 6 de Dezembro de 1847, só em 1850, depois de aberta a estrada, que de Rio Pardo pelo Rincão do Rei se dirige ao alto da serra, começou por um nucleo de 26 familias, com 62 individuos, gente morigerada e trabalhadora. A fertilidade de suas terras e outras circumstancias fizeram o administrador da provincia, que a fundou, nutrir as mais lisongeiras esperanças de que ella seria mais tarde muito florescente; e o futuro tem confirmado a justeza d'essa expectativa, não obstante as difficuldades-com que tem lutado, das quaes a maior é a difficuldade de communição com os mercados. Santa Cruz acha-se situada na estrada geral, que da cidade de Rio Pardo segue para cima da Serra; tem, para sahida e consumo de seus productos, tres portos — Rio Pardo, Taquary e Santo Amaro, distantes — o 1.^o 6 leguas da séde da freguezia de Santa Cruz, o 2.^o 8 leguas e o 3.^o 9 de Mont'Alverne. As ultimas linhas coloniaes do Norte distão 12 leguas dos campos de Cima da Serra. E' cortada pelos ribeiros — *Castelhano, Taquary-mirim e Rio Pardinho*, e estende-se sobre os dous municipios de Rio Pardo e Taquary.

A sua população em 31 de Dezembro do anno passado era de 3:915 almas; e nos annos anteriores, como se segue :

1850 (época de sua fundação).....	62	pessoas.
1851.....	175	»
1854.....	915	»
1858 (Setembro).....	2:221	»
1862.....	3:367	»

A estatística de sua população revela, pois, progresso e prosperidade. Dos 3:915 colonos são :

Homens.....	2:063
Mulheres.....	1:850
<hr/>	
Menores de 7 annos.....	1:170
De 7 á 21 »	1:004
De 21 á 50 »	1:568
Maiores de 50 »	173
<hr/>	

Ha poucos menores de 21 annos casados ; sendo defeituosos os dados que sobre estes me forão presentes.

Dos maiores de 21, porém, a maxima parte dos colonos são casados.

Assim :	Casados.	Solteiros.
De 21 á 50 annos	1:230.....	338
Maiores de 50 »	132.....	41
	<hr/>	<hr/>
	1:362	379

Quanto á religião o numero de catholicos e acatholicos é quasi o mesmo. Dos primeiros existem 1:971 e dos segundos 1:944. Antigamente era inferior o numero de catholicos : em 1859 a relação era de 986 catholicos para 1:723 acatholicos.

O movimento da população foi o seguinte em 1863 :

Casamentos... :.....	(Catholicos	20
	(Acatholicos	19
	(Mixtos	2
	<hr/>	41
Nascimentos	(Catholicos	139
	(Acatholicos	127
	<hr/>	266

Sendo destes — 141 do sexo masculino e 125 do feminino:

Derão-se 32 obitos — 18 homens e 14 mu'heres.

Entrarão de paiz estrangeiro 148, dos quaes — homens 78 (60 maiores) e mulheres 70 (49 maiores).

Do mappa remettido pelo Director não consta que entrassem colonos de outras procedencias, como é de presumir. Não consta tambem que se dessem salidas para fóra do Imperio, mas unicamente 10 mudanças de domicilio para diversos pontos da provincia.

Quanto ás profissões consta o seguinte :

Lavradores.....	1:002
Tropeiros.....	19
Carreiros.....	13
Moleiros.....	14
Lombilheiros.....	3
Cortidores.....	5
Tanoeiros.....	3
Ferreiros.....	11
Carpinteiros.....	54
Pedreiros.....	44
Sapateiros.....	51
Alfaiates.....	25
Negociantes.....	27
Oleiros.....	4
Funileiros.....	3
Canteiro.....	1

Possue a colonia :

Moinhos.....	11
Engenhos de canna.....	9
» de oleos.....	5
» de aguardente de fructas.....	11
Ferrarias.....	10
Alfaiatarias.....	4
Engenho de socar erva-matte.....	1
Atafonas.....	2
Cortumes.....	2
Fabricas de lombilhos.....	3
» de carros.....	2
Sapatarias.....	4
Casas de negocio.....	21

A producção agricola foi de :

Milho.....	Alqueires.....	100:000
Feijão.....	».....	32:000
Arrôz.....	».....	200
Ervilhas.....	».....	520
Trigo.....	».....	100
Cevada.....	».....	290
Batatas.....	».....	10:000
Cannas.....	pés.....	800:000
Fumo.....	arrobas.....	17:300
Oleo de linhaça.....	medidas.....	2:000
Algodão.....	arrobas.....	20

A exportação constou de :

Milho.....	saccos.....	14:000
Feijão.....	».....	9:000
Arroz.....	».....	30
Ervilhas.....	».....	60
Trigo.....	».....	40
Cevada.....	».....	125
Batatas ..	».....	900
Aguardente.....	pipas.....	14
Fumo.....	arrobas.....	14:500
Toucinho.....	».....	3:500
Manteiga.....	».....	520

A importação foi de :

Assucar.....	arrobas.....	820
Arroz.....	».....	480
Xarque.....	».....	280
Café.....	».....	1:900
Farinha de trigo...	saccos.....	540
» de mandioca	».....	1:100
Sabão.....	caixas.....	1:200
Sal.....	alqueires.....	4:000
Aguardente.....	pipas.....	35
Vinho.....	».....	16
Vinagre.....	».....	4

A exportação em 1863 calculou-se em 150:000\$000 e a importação em 110:000\$000.

O movimento da importação e exportação dos annos anteriores foi o seguinte :

	<i>Importação.</i>	<i>Exportação.</i>
1859	54:000\$000	90:000\$000
1860	69:000\$000	121:000\$000
1861	92:650\$000	193:000\$000
1862	107:000\$000. . . .	130:000\$000
1863	110:000\$000. . . .	150:000\$600

D'onde se vê que a exportação que progredia annualmente decabio em 1862, e com quanto se tenha elevado o anno passado, todavia ainda é inferior a de 1861.

A colonia tem-se estendido quanto á sua área, cuja superficie é calculada em pouco mais de 90 milhões de braças quadradas.

Não sei quaes forão os meios de que se servio o director para organizar a estatistica da colonia; creio, porem, que os dados que forneço são mui falliveis, mostrando-se contradictorios entre si, e com os que vos tem sido presentes em annos anteriores.

A presidencia se esforçará, com o auxilio do digno encarregado da estatística da provincia, em melhorar o processo para verificar os movimentos de população, de industrias e de valores dos nucleos coloniaes, cujo conhecimento tanto importa à administração publica.

Não convinha que continuasse a dirigir os negocios da colonia o ex-director Carlos Schwerin; por isso demitti-o. O abandono em que elle deixava os negocios do seu cargo, e as queixas que contra seu procedimento me forão dirigidas, me determinarão a tomar essa deliberação. Nomeei para substituil-o interinamente a Floriano Zurowski, de quem espero que desempenhará mais regularmente as funções de director da colonia do que o fez o seu antecessor. Tem elle encontrado os embaraços e lutado com as difficuldades accumuladas por aquelle. Para auxiliá-lo, e ao mesmo tempo conservar um empregado permanente, que seja o depositario das tradições da colonia, nomeei um amanuense com a gratificação mensal de 30\$000

Nova Petropolis:— Esta colonia é um prolongamento das linhas Nova, Café, e Hortencio, de S. Leopoldo. Fundada em 7 de Setembro de 1858, achou-se logo povoada por 273 colonos. O seu fundador teve em vista facilitar o trajecto entre a capital e os ferteis campos de cima da serra, preparando ao mesmo tempo a abertura de uma via de communicação que, passando pelo aldeamento de Nonohay, se dirigisse para as provincias de Paraná e Matto Grosso. Mais moderna do que as outras, e muito menos populosa que Santa Cruz, é entretanto a que reune maior numero de condições de um prospero futuro: isto não só pela excellencia de seu clima e fertilidade de suas terras, como principalmente pela sua felicissima situação. Além de ser cortada pelo rio Cahy, que separa as suas linhas deste nome das linhas Leopoldina e Sebastopol, é ainda banhada pelos ribeiros-Cadoia e Santa Marta do Mundo Novo.

Seus portos de embarque são— o do Guimarães no Cahy, o de S. Leopoldo e o da linha—Feliz, na distancia de 8, 9 e 3 leguas.

A sua população em 31 de Dezembro ultimo era de 733 almas, e nos annos anteriores como se vê :

1858	273
1859	312
1860	497
1861	464
1862	681

A diminuição que se nota em 1861 foi devida á emigração de oitenta e tantos individuos, não compensada pelos nascimentos e entradas de colonos.

Dos 733 colonos são :

Homens	383
Mulheres,	350

Menores de 7 annos.	249
De 7 à 21 »	188
De 21 á 50 »	270
Maiores de 50 »	26

Da mesma sorte que em Santa Cruz, nesta colonia o n.º de casados de 21 á 50 annos é muito maior do que o dos solteiros como se vê :

Casados	244
Solteiros.	26

Destes somente 8 do sexo feminino

Das 26 maiores de 50 annos são casados 20 e solteiros 6, sendo 3 de cada um dos sexos.

Quanto á religião são :

A catholicos	557
Catholicos	176

Differente da de Santa Cruz, onde os dous cultos contão quasi igual n.º de crentes, esta colonia é quasi toda de protestantes. N'aquelle já foi maior o n.º de acatholicos, que tende a diminuir: n'esta, porém, a proporção de uns para outros tem sido mais ou menos na razão de 33 % . Deve ter concorrido muito para isto a circumstancia de que sendo esta colonia fundada com prussianos do culto protestante, o augmento de sua população tem provindo em grande parte de nascimentos; assim ;

	<i>Entrarão.</i>	<i>Nascerão.</i>
Em 1861	54	32
» 1862	92	46

Dos que entrão nem todos são catholicos; dos que nascem a maioria segue a religião dos pais.

Tiverão lugar em 1863 tres casamentos, sendo um de catholicos.

Os obitos forão em n.º de 5; 4 erão menores de 7 annos e 1 maior de 50: o que depõe muito a favor da salubridade desta colonia, onde, pelos dados statisticos anteriores, vê-se igualmente que raros são os obitos.

Nascêrão 28 crianças, sendo 9 somente de pais catholicos.

Entrarão para a colonia 24 pessoas, 2 das quaes de paiz estrangeiro.

Tem ultimamente cessado a sahida de colonos para outros lugares.

Para se formar uma idéa exacta d'este nucleo importante, apresento um quadro dos colonos, segundo as nacionalidades e religião.

NACIONALIDADE.	PAIZ OU PROVINCIA.	CATHOLICOS.	ACATHOLICOS.
Brasil	Rio Grande.....	58	59
Alemanha.	Prussia.....	13	311
»	Saxonia.....	61
»	Hannover.....	2
»	Baviera.....	10	33
»	Baden.....	4	10
»	Hesse.....	13
»	Hamburgo.....	17
»	Oldenburgo.....	2
»	Wurtemberg.....	2
Hollanda	Luxemburgo.....	16	
»	Heiano.....	41	
Austria	Bohemia.....	6
França	Alsacia.....	34	
Dinamarca	Holstein.....	11
		<hr/>	
		176	<hr/> 557

Esta colonia se estende sobre uma superficie de 140,000:000 de braças quadradas : em 1860 a sua área não excedia de 18,700:000.

Não se póde por falta de dados determinar qual a porção cultivada. Existem 297 prazos ou lótes (que varião de 35:000 a 100:000 braças quadradas) medidos e demarcados, e d'estes 235 já occupados. São distribuidos do seguinte modo :

Linha Olinda.....	68
» Imperial.....	144
» da Povoação.....	14
» Christina.....	17
» Sebastopol.....	22
» Leopoldina.....	7
» Therezina.....	3
» Pirajá.....	22

As terras, que ainda não se achão medidas, são situadas no prolongamento da linha Imperial, na direcção da estrada projectada para cima da serra, e na sua parte meridional junto ao Cabu. A área superficial d'estas terras calcula-se em 72,000:000 braças quadradas. Os lotes urbanos reservados para a povoação, Igreja, servidões publicas, &c., na conformidade do art. 3.º da lei n.º 403 de 30 de Novembro de 1854, occupão uma área de 590:000 braças quadradas.

Muitas são as necessidades d'esta colonia, tanto no que diz respeito aos melhoramentos materiaes, como tambem aos moraes. Tenbo attendido n'aquillo que está ao alcance da presidencia, e depois de colhidas as informações necessarias.

A pedido de varios colonos designei 3 prazos urbanos para edificação de um Templo e escola, cujas despesas correrão por conta dos mesmos colonos.

O director peço a criação de uma escola subvencionada pelos cofres provinciales, e esse pedido só por vós pôde ser attendido, como julgo conveniente.

As antigas demarcações tem desaparecido em grande parte com o correr dos tempos, e para que não se reproduzão nesse nucleo colonial as questões semelhantes ás do S. Leopoldo, ordenei que se abrissem de novo as picadas, a fim de se concluir o cadastro de todos os prazos, e expedirem-se os títulos. Tendo-me sido presentes, já concluidos, os cadastros e mappas de 66 prazos da ala oriental da linha — Olinda, e 13 da Povoação, ordenei á Directoria da Fazenda Provincial que expedisse os títulos, até aqui retardados por falta de medição e demarcação dos lotes coloniaes, com prejuizo da mesma Fazenda, pois, como sabeis, o prazo de 5 annos, de que trata a lei de 20 de Novembro de 1834, só corre depois de recebidos esses títulos pelos colonos.

A estrada que communica o centro da colonia com o Cahy precisava de grandes reparos. O director, autorizado por um dos meus antecessores, procedeu á esse serviço; mas tendo a quantia designada para esse fim sido distrahida na medição de prazos para os colonos chegados nos navios *Catharina Hermann*, *La Meuse* e *Spes Nostra*, vio-se aquelle director desprovido de meios para pagar aos colonos trabalhadores da estrada, que, sendo exigentes e muito necessitados, tentação levantar-se contra o mesmo director, á quem attribuíão a falta do pagamento dos seus salarios. Tudo serenou, porém, com a deliberação que tomei de mandalhes entregar o que justamente se lhes devia por preço dos seus serviços.

Mandei tambem comprar uma canôa para uso dos colonos no passo do Cahy, junto á linha Leopoldina, e construir uma estiva defronte do prazo 83 da linha Imperial, obra indispensavel para o prolongamento da mesma linha, orçando-se o seu custo na importancia de 160\$000.

Para que os productos da colonia tenham facil sahida é indispensavel a abertura de tres estradas, sendo a 1.^a em direcção da linha Nova em S. Leopoldo, a 2.^a do ultimo prazo da linha Imperial para os campos de Cima da Serra, e a ultima para communica a linha Pirajá com os mencionados campos.

Não me foi possivel attender senão á abertura da 1.^a d'estas estradas, que consistia antes no melhoramento do antigo carreiro que existia, orçado na quantia de 1:200\$000, contratando com Carlos Buss para leva-lo a effeito, segundo o plano e condições que aceitou. O melhoramento d'esta estrada era objecto de reiteradas reclamações da inspectoría das colonias e do director de Nova-Petropolis, ha mais de 2 annos; não podendo deixar de ser realisado, visto que era esta a unica estrada por onde podião ser transportados em carretas os productos da colonia. E' verdade que existe uma outra estrada para S. Leopoldo, mas esta, em consequencia do declive do terreno, nunca ou difficilmente se prestará ao serviço de rodagem. Além disso é aquella estrada a que põe a colonia em contacto com o porto de embarque e a povoação do S. Bernardo, e virá a ser uma das secções da futura estrada para Cima da Serra.

Antes de finalizar este artigo devo mencionar outro trabalho, á que mandei proceder para a discriminação das linhas Olinda, da referida colonia, e Café, de S. Leopoldo.

Desde 1862 o director pedia com instancia que se estremassem estas linhas, cuja confusão era causa permanente de contendas e rixas entre os respectivos colonos, que se queixavão disso com muita razão.

Ordenei ao director que estremasse com todo o cuidado uma linha da outra, e creio que elle procedeu com prudencia, porque, de 16 queixosos d'então, sómente 3 não ficarão completamente satisfeitos.

Depois de concluido esse serviço, chegou ao meu conhecimento que essas queixas constituíão um dos capitulos das reclamações dos colonos allemães, que a Legação Prussiana tinha submettido ao Governo Imperial.

A colonia de Nova Petropolis tem por mercados a villa de S. Leopoldo e a capital da provincia. O valór dos seus productos expostos á venda elevou-se no anno passado ao algarismo de 20:520\$000, tendo apenas attingido em 1860 ao de 1:300\$000. O seu consumo em generos de importação foi n'aquelle anno de 13:230\$000, e no de 1860 de 1:571\$000.

Seus habitantes são :

Tropeiros	4
Cortidôr.....	1
Ferreiros.....	5
Sapateiros.....	3
Oleiros	2
Tecelões.....	11
Moleiro	1
Carpinteiros.....	6
Pedreiros.....	2
Alfaiates.....	6
Marceneiros.....	6
Charuteiros.....	2

A producção agricola desta colonia foi de :

Milho.....	alqueires	20:000
Feijão	»	5:500
Arroz.....	»	250
Ervilhas.....	»	80
Trigo.....	»	250
Cevada.....	»	900
Centeio	»	4:000
Batatas.....	»	2:000
Fumo.....	arrobas..	600
Linhaça.....	alqueires	200

A exportação foi de :

Milho.....	saccos..	2:000
Feijão.....	»	2:500
Arroz.....	»	100
Ervilhas.....	»	30
Trigo.....	»	100
Cevada.....	»	420
Centeio.....	»	1:800
Banha de porco.....	arrobas..	120
Fumo.....	»	520
Linhaça.....	saccos..	100
Toucinho.....	arrobas..	800

A importação constou de :

Assucar.....	arrobas..	100
Arroz.....	»	500
Café.....	»	100
Farinha de mandioca.....	saccos..	400
» de trigo.....	»	50
Sabão.....	caixas..	412
Vinho.....	pipa..	1
Vinagre.....	»	2
Aguardente.....	»	2
Xarque.....	arrobas..	500
Sal.....	alqueires	250
Polvora.....	libras	100

Santo Angelo : — E' esta a mais central das colonias : acha-se estabelecida no 4.º districto do Municipio da Cachoeira, distando 12 leguas da cidade deste nome, e 9 da villa de Santa Maria da Bocca do Monte, entre a nova picada e o rio Jacuhy, junto ao serro Agudo.

A 28 de Outubro de 1857 para alli seguirão as primeiras familias, e em Junho de 1858 já existião 209 colonos. Este nucleo colonial não poderá prosperar senão quando se abrirem estradas, que dêem sahida facil aos seus productos, e fór convenientemente navegado o Jacuhy.

Actualmente a sua exportação se dirige toda á capital, sendo os centros de seu consumo e permuta Cachoeira, Rio Pardo e Porto Alegre.

A sua população em 31 de Dezembro ultimo era de 626 individuos, e nos annos de :

1858.....	241
1859.....	394
1860.....	432
1861.....	467
1862.....	559

Dos 626 colonos são :

Homens	340
Mulheres	286
<hr/>	
Menores de 7 annos	181
De 7 a 21 annos.	149
De 21 a 50 »	270
Maiores de 50 »	26
<hr/>	

Como nas outras duas colonias, o numero dos individuos casados de ambos os sexos é maior do que o dos solteiros, como se vê :

Casados de cada um dos sexos . .	272
Solteiros » » » » » . .	46

Abaixo da idade de 21 annos para os homens, e de 14 para as mulheres, não tem-se dado casamentos.

Pondo de parte 22 mulheres casadas de 14 a 21 annos, e repetindo o calculo feito a respeito da população das outras duas colonias, teremos o seguinte resultado :

De 21 a 50 annos..	(Casados	231
	(Solteiros	39

Destes ultimos somente 4 do sexo feminino.

Dos maiores de 50 annos são :

Casados.	19
Solteiros	7

Como em Nova Petropolis, é muito menor o numero dos catholicos.

Em 1863 tiverão lugar 7 casamentos; 3 catholicos, 2 acatholicos e 2 mixtos. Obitos 2; nascimentos 18.

Sahirão da colonia 13 e entrarão 64, sendo a maxima parte destes ultimos de paiz estrangeiro.

A superficie occupada por esta colonia é de 21,678:800 braças quadradas, das quaes são cultivadas 3,315:250.

Os lotes agricolas medidos e demarcados na conformidade do Regulamento de 30 de Junho de 1855, elevão-se ao numero de 152, destes estão occupados 145, e 7 ainda desoccupados por sua má situação.

As terras ainda não medidas estão situadas entre a margem esquerda do Jacuhy, a picada Nova ou do Costado, os campos de cima da serra em direcção da Cruz Alta, e os do lado da Cachoeira.

Ainda não se tem reservado terreno algum, na fórma do artigo 3.º da lei de 30 de Novembro de 1854. Actualmente deve estar concluida a medição de 50

prazos, a que mandei proceder, á vista da necessidade que havia de lotes medidos e demarcados para serem distribuidos.

Posto que tenha sido muito sensivel, no anno que findou, o crescimento da população, da cultura effectiva, e da producção agricola, comtudo persistem ainda necessidades palpitantes, cuja satisfação não pôde ser demorada sem grave prejuizo do desenvolvimento deste nucleo colonial.

A sua exportação foi em 1863 de valor de 14:453\$800, e a importação de 16:190\$000.

Seus habitantes são :

Lavradores	130
Tropeiro.	1
Moleiros.	3
Lombilheiro	1
Cortidor.	1
Ferreiros.	2
Carpinteiros.	13
Padeiros.	3
Sapateiros.	2
Alfaiates.	2

Considerados quanto a nacionalidades, paizes ou provincias, e a religião, são:

	CATHOLICOS.	ACATHOLICOS.
Brasil. Rio Grande do Sul.	54	15
Minas.	5	
Allemanha.	178	352
França Alsacia	5	
Belgica. Brabante	6	
Hollanda.		9
Suissa	2	
	<hr/>	<hr/>
	250	376

Existem na colonia os seguintes estabelecimentos :

Lavoura.	163
Moinhos.	3
Engenho de canna.	1
Cortume.	1
Fabrica de lombilhos.	1
Ferrarias.	2
Casas de pequeno negocio.	2
» de alfaiates.	2
» de sapateiros.	2

O total da produção foi como se segue :

Milho.....alqueires.	15.811
Feijão..... »	4.920
Arroz..... »	471
Ervilhas..... »	63
Trigo..... »	16
Cevada..... »	33
Centeio..... »	8
Batatas..... »	5.426
Canna..... feixes	501
Fumo..... arrobas	759

A criação foi a seguinte :

Cavallos.....	203
Bois.....	12
Vaccas.....	257
Porcos.....	4.317
Carneiros.....	11
Cabras.....	27
Aves domesticas.....	1.148

Os dados sobre os generos importados e exportados são deficientes e incompletos : por isso não os apresento.

Não devo terminar este artigo sobre Santo Angelo sem dizer alguma coisa sobre o desenvolvimento de sua agricultura, as necessidades de estradas e outros melhoramentos de que se resente a colonia.

O anno passado mandei distribuir nesta colonia, como em outras, sementes de trigo spelta e serraceno, e de algodão. A maxima parte das sementes do trigo spelta não germinarão, mas alguns pés que nascerão derão optimos grãos, que, guardados cuidadosamente, serão aproveitados na época propria do plantio. Do algodão poucos pés escaparão das formigas. O trigo serraceno, posto que tambem fosse acommettido pelos insectes, deu produção regular. Não parece concludo adaptada para as terras desta colonia a cultura deste ultimo cereal. Além de outras causas, a secca concorreu muito para que estas experiencias não fossem tão felizes como era de desejar.

Tendo-me o director da colonia representado sobre a necessidade de reparar a picada, que atravessa a restinga de matos por onde corre o arroio — Contenda. — assim como o passo sobre o mesmo arroio, na estrada geral de rodagem da cidade da Cachoeira a Santo Angelo, ordenei que se procedesse a esse serviço, sob a inspecção da respectiva Camara Municipal. Segundo communica-me o director, não só foram feitos os reclamados reparos, como tambem melhorados os passos sobre os arroios da — Porta — e — Preguiça, — e concertada a ponte do arroio — Barriga.

Esta despesa correu por conta dos cofres da Camara Municipal da Cachoeira.

Tratando-se de estradas e vias de comunicação, convém distinguir as do interior da colônia, e as que a comunicação com outros centros de população. Os caminhos vicinaes desta, como de outras colônias, achão-se em pessimo estado.

Para não aggravar mais os cofres provinciaes parece-me conveniente que nos contractos de venda de prazos coloniaes se inclua a condição de serem os seus proprietarios obrigados a abrir e conservar a parte dos caminhos, ou estradas na extensão das suas testadas, sob pena de multa, que deverá accrescer ao valor da compra. Sendo os colonos obrigados a abrir e conservar os caminhos interiores, corre á provincia o dever de franquear-lhes estradas, que facilitem o transporte dos generos e productos coloniaes para os mercados. Esse systema de esforços combinados não tardaria em dar vantajosos resultados.

Actualmente a colônia de Santo Angelo só tem uma sabida para seus productos: é a estrada geral de rodagem, que segue para a cidade da Cachoeira e desta para a de Rio Pardo. Para chegar ao ponto, em que hoje se acha, muitos sacrificios pecuniarios se fizeram: entretanto está longe de satisfazer as necessidades do trafego, que a procura.

E' de incalculaveis vantagens para o futuro de Santo Angelo a abertura de mais duas estradas, uma que deve ligar a colônia com a estrada geral de Santa Maria, por meio de uma que siga parallelamente o Jacuhy, outra que se dirija aos campos de cima da serra no municipio da Cruz Alta.

S. Feliciano: — Estando minulado o contracto para a medição dos lotes na colônia S. Feliciano, aguarda-se sómente pela chegada a esta capital do director da de Santo Angelo para o assignar e dar principio áquella medição.

COLONIAS PARTICULARES.

Santa Maria da Soledade: — Estão dependendo de decisão do Governo Imperial os requerimentos que a respectiva sociedade lhe dirigio, pedindo a encampação dos seus contratos, ou um auxilio pecuniario, attentos os embarcos com que tem lutado e continua a lutar esta empresa. Para por mim mesmo avaliar do estado desta colônia, segui para alli no dia 20 de Abril de 1863, e por inspecção propria reconheci que bem longe está a época do cumprimento das obrigações, que os colonos contrahirão para com a sociedade que, não obstante os apuros em que se acha, tem sido sumamente benigna para com elles. No entretanto, sendo uma das causas do definhamento da colônia a falta de boas vias de comunicação, autorizei a abertura de uma estrada, a partir da margem direita do Cahy até a linha do sul da mesma colônia, contratando-se a sua factura em pequenas secções, com cujo serviço se dispendeu pelos cofres provinciaes a quantia de 2:718\$400. Esta estrada, posto que em toda a sua extensão corra por terrenos que não pertencem á colônia, todavia é-lhe de grande beneficio, aproveitando igualmente aos lavradores estabelecidos nos lugares adjacentes. Presta-se actualmente a um serviço commo de rodagem.

A população desta colonia teve no anno de 1863 o acrescimo de 56 pessoas, elevando-se assim a 1:483, com 311 fogos; provindo esse acrescimo dos nascimentos, descontados os obitos.

São maiores de 12 annos :		
	Homens.....	455
	Mulheres.....	441
Menores de 12 annos :		
	Homens.....	310
	Mulheres.....	277
	Catholicos.....	866
	Aatholicos.....	617
Casados.....	(Homens.....)	282
	(Mulheres.....)	282
Solteiros.....	(Homens.....)	474
	(Mulheres.....)	409
Viuvos.....	(Homens.....)	14
	(Mulheres.....)	22
	Brasileiros.....	285
	Allemaes.....	950
	Hollandezes.....	199
	Suissos.....	39
	Belgas.....	8
	Francezes.....	2

Durante o anno de 1863 nascêrão 62 :

Homens.....	36
Mulheres.....	26

Fallecêrão 6 :

Homens.....	4
Mulheres.....	2

Houverão 9 casamentos, sendo 3 catholicos e 6 protestantes.

A plantação, colheita e venda dos productos desta colonia constou :

	<i>Plantação.</i>	<i>Colheita.</i>	<i>Venda.</i>
Milho.....	348 1/2 alqueires.....	14:780	9:187
Feijão.....	36 1/2 »	16:738	14:120
Batatas.....	445 »	5:194	2:110
Arrôz.....	9 »	116	
Cevada.....	73 1/2 »	688	624
Fumo.....		769 arrobas.....	684

Possuem os colonos :

Cavallos.	401
Vaccas.	203
Porcos.	5:907
Cabras.	469
Aves domesticas.	8:217

Conventos — O numero de fogos d'esta colonia é actualmente de 68, menos 22 que o do anno passado, contendo 386 almas :

Homens.	179
Mulheres	207
<hr/>	
Catholicos.	131
Aatholicos	255
<hr/>	
Nacionaes.	206
Allemaes	180
<hr/>	

A colheita da colonia foi :

Feijão	alqueires.	2:714
Milho.	»	4:530
Batatas.	»	950

São Lourenço. — Nesta colonia estão cultivados 202 prazos, occupados com 154 familias e 40 homens solteiros, ao todo 1:003 pessoas, das quaes são :

	Nacionaes.	48
	Allemaes	955
		<hr/>
	Catholicos	299
	Aatholicos.	704
		<hr/>
Maiores de 12 annos.	(Homens.)	350
	(Mulheres)	287
		<hr/>
Menores de 12 annos.	(Homens.)	191
	(Mulheres)	175
		<hr/>
Casados.	(Homens.)	154
	(Mulheres.)	154
		<hr/>
Solteiros.	(Homens.)	384
	(Mulheres.)	306
		<hr/>
Viuvos.	(Homens.)	3
	(Mulheres.)	2
		<hr/>

Nascêrão 8.	(Homens	5
	(Mulheres	3
		<hr/>
Fallecêrão 3.	(Homem	1
	(Mulheres	2

Effectuarão-se 8 casamentos:

Catholicos.....	3
Acatholicos.....	5
<hr/>	

A produção agrícola constou :

PLANTAÇÃO.	COLHEITA.	VENDA.
Trigo 20 alqueires.	500	
Centeio 8 »	200	
Cevada 20 »	700	
Milho 66 »		
Batatas 800 »	7:000	4:500
Feijão 80 »		

As grandes seccas estragarão as lavouras de milho e feijão, algodão e linho.

Foi estimado em \$:670\$000, o valor dos differentes productos que forão vendidos.

Estrella.— Não se tendo ainda recebido as informações, que forão pedidas, ácerca do estado desta colonia, me refirirei ás do anno de 1862, que tambem por se terem demorado não contemplei no Relatorio do anno passado.

N'aquella época sua população constava de 317 almas :

Brasileiros	234
Allemaes	77
Dinamarquezes.....	5
Francez	1
<hr/>	
Catholicos	241
Acatholicos.....	76
<hr/>	
Maiores de 12 annos....	(Homens..... 96
	(Mulheres..... 83
<hr/>	
Menores de 12 annos....	(Homens..... 62
	(Mulheres..... 74
<hr/>	
Casados.....	(Homens..... 54
	(Mulheres..... 51

Solteiros	(Homens.....)	101
	(Mulheres.....)	103
Viuvos.....	(Homem.....)	1
	(Mulheres.....)	4

Nascêrão 8 do sexo masculino, e 4 do feminino.

Fallecêrão 2 homens.

Possúe a colonia :

Sapatarias.....	2
Marcenarias.....	2
Carpinterias.....	2
Moinhos de triturar grãos.....	3
Fabrica de farinha de mandioca.....	1
Casas de negocio.....	2

A sua plantação, colheita e venda constou :

PLANTAÇÃO.	COLHEITA.	VENDA.
Feijão..... alqueires 46	2:130	1:450
Milho..... » 79	15:600	8:910
Batatas..... » 220	880	350
Arrôz..... » 2	76	
Favas..... » 6	100	50
Mandioca (carros de rama)..... 7	1:210	920
Canna..... feixes. 10	300	
Amendoim..... alqueires 76	860	260
Trigo..... » 1	20	
Centeio..... » 3	166	
Cevada..... » 3	30	
Fumo..... arrobas.	25	10
Erva-matte..... »	500	420

O valôr dos productos industriaes e agricolas, que pelos colonos forão levados ao mercado, subio ao algarismo de 19:626\$300.

Entre os annexos encontrareis o mappa estatistico de todos os colonos entrados na provincia desde 13 de Março até o fim de Dezembro do anno passado, com declaração dos destinos que tomarão.

CATECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIGENAS.

Conservão-se os tres aldeamentos da provincia, com pequenas alterações, no mesmo estado em que os descrevi no meu anterior Relatório.

Sua população é actualmente de 983 individuos, tendo havido no espaço de um anno o augmento de 34 almas.

ALDEIAS.	SEXOS.		TOTAL.
	Ho- mens.	Mulhe- res.	
Nonohay	308	305	613
S. Nicoláo	101	128	229
Santa Izabel	57	84	141
Somma	466	517	983

Aldeamento de Nonohay: — Attento o estado deficiente das rendas da provincia ainda não se pôde levar a effeito a construcção da capella de que trata a lei provincial n.º 436 de 3 de Dezembro de 1859, e por falta de pretendentes tem deixado de ser provida a aula de primeiras letras alli creada pela mesma lei.

Os indios deste aldeamento continuão a empregar-se nos trabalhos de lavoura e no fabrico da herva matte.

A estrada que da freguezia da Palmeira vai ao aldeamento carece de reparos, deixando, pelas causas já expostas, de attender a esse melhoramento, que podia ser feito sob a inspecção do director parcial, empregando-se os indios nesse serviço.

Aldeamento de Santa Izabel. — Construirão os indios deste aldeamento alguns ranchos cobertos de colmo para seu alojamento, e empregarão-se nos trabalhos de lavoura. Sua colheita o anno passado foi regular, e chegou para sua alimentação.

Ultimamente mandei sustar o fornecimento de etapes que se lhes abonava, limitando-o aos menores e invalidos por molestia ou idade.

No anno de 1863 foi recolhido ao aldeamento o indio velho José Francisco, sogro do cacique Doble, com sua familia, composta de nove pessoas, que vivia nas mattas do Pontão.

Os nascimentos limitarão-se a 6.

Do aldeamento sahio no dia 3 de Dezembro uma partida de 30 indigenas sob a direcção do alferes ajudante da colonia, com o fim de reduzir os indios bravios, pertencentes á tribu do fallecido cacique Nicofé, que vivião errantes, e commet-

tando depredações, pelas mattas do Turvo e do Cima da Serra, a se aldearem. Essa diligencia foi corçada do mais feliz resultado, sem que houvesse a lamentar o menor incidente desagradavel. Estes selvagens achão-se hoje encorporados ao aldeamento de Santa Izabel, á excepção de alguns menores que, com o assentimento de seus pais, forão, em sua passagem por esta cidade, entreguos a familias, que se encarregarão da sua creação e educação.

Compunha-se esse resto de tribu de 27 indios, entre homens, mulheres e crianças.

Aldeamento de S. Nicolão : — Sobre seu estado nada se me offerece a acrescentar, além do que já expuz no Relatorio do anno passado.

Sua população, que então era de 234 almas, ficou reduzida a 229.

OBRAS PUBLICAS.

I.º GERAES.

Posto que as obras em construcção, ou projectadas, por conta dos cofres geraes não possam servir de assumpto ás vossas deliberações, prendem-se todavia tão intimamente aos melhoramentos materiaes da provincia, que me não parece impertinente fazer dellas uma rapida menção neste Relatorio.

Traço da estrada entre esta provincia e a de Santa Catharina : — Encarregado o major do corpo d'engenheiros Candido Januario Passos, em virtude de ordens expedidas pelo Governo Imperial em 4 de Dezembro de 1861, de proceder aos reconhecimentos necessarios e propôr o melhor traço para uma estrada que, communicando esta capital com a da provincia de Santa Catharina, venha a ser uma secção da geral que deve prender a capital do imperio com a desta provincia, achão-se feitos os reconhecimentos e levantadas as plantas topographicas até o rio Mampituba, que divide esta provincia da de Santa Catharina.

Segundo as ultimas communicações d'aquelle official, os trabalhos a seu cargo, durante o mez de Janeiro findo, consistirão em explorações e estudos sobre o terreno, entre o citado rio Mampituba e a cidade da Laguna, na extensão de cerca de 25 leguas.

Quartel da praça da Independencia : — Alguns reparos se fizeram ultimamente neste quartel, com os quaes se dispendeu a somma de 825\$300.

Quartel da companhia de invalidos : — De pequenos reparos carece este quartel, os quaes estão orçados em 600\$000.

Quartel na villa da Uruguayana: — Em consequencia do aviso expedido pelo ministerio da guerra em 18 de Novembro de 1862, mandou-se levantar a planta de um quartel para os destacamentos de infantaria e cavallaria existentes na villa da Uruguayana. Encarregado dessa commissão o capitão de engenheiros Antonio Augusto de Arruda, apresentou a planta e orçamento na importancia de 55:919\$816.

Quartel na cidade de Bagé: — Pela thesouraria de fazenda foi contractada em Abril do anno passado com José Obino, pela quantia de 11.000\$, a conclusão da obra do quartel n'aquella cidade, tendo já sido pagas as duas primeiras prestações.

Quartel na cidade de Jaguarão: — Acha-se concluida a obra a que se mandou proceder no quartel na cidade de Jaguarão, e com a qual se dispendeu a quantia de 23:837\$000. Está dependendo de decisão do Governo Imperial a reconstrucção da parte do mesmo quartel feita pela commissão de demarcação de limites, sendo orçada em 8:229\$000.

Barracões no acampamento de Trilha: — Achando-se bastante damnificados os barracões na tapera do — Trilha, — onde está aquartelado o 3.º regimento de cavallaria ligeira, a pedido do general commandante das armas mandei proceder a exames e orçar as despesas a fazerem-se com os reparos, que forão calculadas em 85:521\$341. No entretanto achando-se a presidencia autorizada a mandar organizar a planta e orçamento de um novo quartel para um batalhão de infantaria, foi esse serviço desempenhado pelo capitão d'engenheiros Antonio Augusto Arruda, orçando em 177:417\$335 o custo desta construcção.

Todos esses planos e orçamentos forão submettidos ao Governo Imperial para resolver como julgar conveniente.

Barracão no pontal da Barra. — Dependem de decisão do Ministerio da Marinha os concertos de que necessita o barracão que existe no pontal da barra, cujas despesas forão orçadas em 9:271\$045.

Ponte de madeira no mesmo pontal. — Acha-se completamente damnificada a ponte de embarque e desembarque que ali existe. Sua reedificação foi calculada em 12:586\$860.

Não havendo credito para se levar a effeito a sua reconstrucção, pequenos reparos se fizerão na ponte velha, com os quaes se despendeu a somma de 388\$930.

Ponte de desembarque na ilha do Gonçalo, e reparos no deposito de artigos bellicos. — Sendo necessario fazer-se alguns concertos na ponte do paiol da polvora na Ilha do Gonçalo, e nos portões do deposito de artigos bellicos na cidade do Rio Grande, orçados em 296\$700, forão contractados com José Francisco dos Santos Pinto, e achão-se já concluidos.

Laboratorio do Arsenal de Guerra na ilha fronteira. — Ha pouco forão levados a effeito os pequenos reparos de que necessitava o proprio nacional, situado na ilha fronteira, que serve de laboratorio do Arsenal de Guerra, despendendo-se com elles a quantia de 208,7000.

Estão dadas as ordens para ser collocado n'aquelle edificio um para-raios.

Paiol da polvora na ilha das Pedras brancas. — Tambem fizerão-se alguns concertos neste paiol na importancia de 199,7800, tendo-se já mandado collocar o para-raios, que veio remettido da côrte.

Desobstrucção do ancoradouro proximo á ponte de descarga d'alfandega do Rio Grande. — Forão orçados em 17,090,700 os serviços que se tem de fazer com a desobstrucção do ancoradouro proximo á ponte de descarga d'aquella Alfandega.

A realisacção d'este melhoramento depende de autorisacção do Ministerio da Fazenda.

Edificio d'alfandega de Porto Alegre. — Carecendo este proprio nacional de prompos reparos, mandei proceder aos precisos exames e orçar as despesas necessarias para leval-os a effeito, como o forão, tendo sido postos em hasta publica, e contratados com Manoel Alves de Oliveira pela quantia de 1,860,276.

Actualmente pendem de exames as propostas que forão apresentadas para se proceder á reconstrucção de que carece a ponte de madeira do mesmo edificio.

2.º PROVINCIAS.

Entre os melhoramentos materiaes, de que precisa a provincia para desenvolver a sua prosperidade, as vias de communicacção occupão o primeiro lugar, e devem ser objecto de sérios e constantes esforços da vossa parte.

Seria superfluo insistir sobre a importancia e influencia que as vias de communicacção exercem no incremento da riqueza publica. Ahi estão os factos e exemplos que nos fornecem as nações mais prosperas para convencer-nos das vantagens que resultão da facilidade e rapidez dos transportes ao progresso material e moral dos povos.

Não podeis deixar de participar da preocupacção geral sobre a necessidade de desenvolver e melhorar as vias de communicacção, sobretudo sendo esta provincia tão felizmente disposta pela natureza para chegar a possuir uma vasta rêde d'ellas com menos sacrificio e despesas do que qualquer outra do Imperio. Para conseguil-o comece a provincia por aperfeicoar as vias navegaveis que seus rios e lagos lhe offerecem com profusão, e trate de abrir novas estradas e melhorar as que existem apenas traçadas, mediante um systema préviamente estudado e bem combinado, cuja rigorosa observancia a vá preparando para receber vantajosamente a ultima expressão do progresso nessa materia — as estradas de ferro —, que tendo aquellas por tributarias sabem retribuir com usura os beneficios que d'ellas recolhem. Estradas, pontes, que lhes servem de complemento, e desobstruc-

ção dos seus rios e outros canaes naturaes, devem formar o alvo, para onde sem cessar e durante uma longa série de annos se dirijão os principaes esforços e recursos da provincia.

A compensação dos sacrificios que se fizerem, não se fará esperar.

Ponte no rio Jaculy.— Como annunciei no meu precedente Relatório, mandei proceder por uma commissão d'engenheiros a rigorosos exames nas obras que existem feitas da ponte do Jaculy, afim de reconhecer-se o seu estado de conservação e consistencia.

Segundo o parecer profissional os encontros e pegões d'esta ponte tem a solidez e firmeza necessaria para supportar um pavimento de madeira com a largura de 57 palmos sobre 814 de comprimento, sendo porém preciso elevar com mais 18 palmos a altura actual das mesmos pegões, para que o pavimento da ponte fique superior ás maiores enchentes do rio.

Está organizada a planta da obra, e orçado o seu custo na quantia de 144:021\$442.

Convencido da importancia do melhoramento que ás vias de communicação da provincia resultaria da conclusão d'esta ponte, apressei-me em solicitar do Governo Imperial que o auxilio annualmente concedido ás obras provinciaes fosse augmentado com a somma necessaria para realisal-a, visto como as circumstancias financeiras da provincia não podem comportar tão crescida despeza.

Cabe aqui informar-vos que, attendendo ao que me representou o antigo contratador d'esta obra Firminiano Pereira Soares, por decisão de 19 do mez passado, e depois de ouvir a Directoria Geral dos Negocios da Fazenda, mandei exonerar-o e aos seus fiadores da responsabilidade em que estavam constituídos para com a provincia pela conservação dos citados pegões, por ter expirado o praso de tres annos, dentro do qual devião responder pela conservação dos trabalhos existentes, que aliás pelos exames, á que me referi, forão considerados em bom estado.

Ponte sobre o arroio Feitoria.— Desde o anno de 1859 que se achava paralisada a construcção d'esta obra, tendo-se despendido por conta dos cofres provinciaes e de uma subscripção organizada entre os moradores do lugar a quantia de 25:437\$820, e consistindo os trabalhos até aquella época effectuados em dous pegões e um encontro da margem direita do arroio, todos na altura de 25 palmos. A parte da obra que existe é de uma solidez secular, e executada com perfeição em alvenaria de pedra argamassada e revestida de cantaria.

No mesmo anno tendo ordenado um dos meus illustres antecessores que se procedesse ao orçamento das despesas que se tinham ainda de fazer com o resto da construcção, forão estas avaliadas em um minucioso orçamento, organizado pelo tenente coronel do corpo d'engenheiros José Maria Pereira de Campos, na quantia de 44:479\$224, não se incluindo os materiaes que existião já preparados e comprados no valor de 4:084\$222, que adicionados áquella quantia prefazem a somma de 48:563\$446, em que ficava estimado o custo total da obra.

Convencido da utilidade da mencionada ponte, e usando da autorisação concedida pelo § 23 do artigo 22 da lei n. 466 de 2 de Abril de 1861, resolvi emprender a sua conclusão, não só em vista de satisfazer uma necessidade sentida do municipio de S. Leopoldo, como de tirar proveito da avultada despesa já feita, tendo ao principio deliberado modificar o primeiro plano da obra, substituindo por um pavimento de madeira os arcos de pedra, em attenção ao estado de deficiencia das rendas publicas. Com este fim mandei que o major d'engenheiros Luiz Manoel Martins da Silva levantasse a respectiva planta e fizesse o orçamento do encontro que restava construir-se, e do pavimento de madeira, além da elevação que cumpria dar aos trabalhos executados para collocar-se o leito da ponte fóra do alcance das aguas nas maiores inundações á que o referido arroio é sujeito, e que são formidaveis. O dito engenheiro em desempenho da commissão, de que foi encarregado, apresentou-me o projecto e orçamento da obra, que organisara no lugar, em que está situada, tendo obtido minuciosas informações sobre os salarios e preços dos materiaes para bem calcular as despesas que se devião fazer com a sua conclusão pelo modo determinado. Segundo a sua estimativa, rigorosamente formulada, o dispendio necessario para essa construcção não podia descer de 25:450\$160, não figurando neste algarismo o preço dos materiaes, que ainda existião em estado de serem utilizados, no valôr dado de 3:983\$558, que juntos áquella quantia elevavão o custo total da ponte á somma de 29:433\$718.

A' vista da opinião do engenheiro, que julguei fundada, tive por mais conveniente resolver que a conclusão da ponte se effectuasse segundo o plano primitivo, isto é, que fosse construida toda de pedra, por quanto a differença que se dava para menos, sendo o pavimento de madeira, não compensava a inferioridade d'este systema a respeito d'aquelle; e para não onerar os cofres da provincia além de suas forças, determinei que do credito aberto pelo Ministerio d'Agricultura para obras geraes e auxilio ás provinciaes se destinasse uma quota de 20:000\$000, concorrendo a provincia com a quantia que se tornasse precisa para cobrir a importancia da despesa que com ella se fizesse.

Segundo as disposições em vigôr, ordenei que a Thezouraria de Fazenda por meio de hasta publica chamasse licitantes para empreitarem a factura da obra que restava a fazer-se para a conclusão da ponte, e entre as propostas apresentadas, dei preferencia á de uma sociedade que para isso se formou, composta de Daniel Collin, Nicolau Blaut e Jacob Kilpp, os dous primeiros abastados negociantes do municipio de S. Leopoldo, e immediatamente interessados nesse melhoramento e o ultimo um habil mecanico em trabalhos hydraulicos, como tem mostrado em construcções d'esse genero por elle feitas nesta capital, offerecendo todos as garantias desejaveis ao fiel cumprimento das obrigações do seu contrato, por si mesmos e pela fiança idonea que prestarão.

Convém declarar que sendo a proposta aceita de 35:000\$000 foi este algarismo reduzido á 31:016\$442 pelo abatimento que nelle mandei fazer da quantia já mencionada de 3:983\$558, em que tinham sido avaliados os materiaes, á que acima me referi, existentes desde a época da paralisação da obra.

Para melhor fiscalisação do cumprimento do contrato, e do emprego dos materiaes, designei um intelligente e probo empregado do archivo das obras pu-

blícas com o encargo especial de assistir e servir de conductor da construcção, além das visitas e exames, que periodicamente tem de fazer o engenheiro chefe d'aquella repartição.

Esta providencia me pareceu indispensavel para prevenir qualquer falta de cumprimento nas condições do contrato, sobretudo em trabalhos dessa natureza, que se não forem fiscalizados á medida que progredirem, torna-se depois muito difficil, senão impossivel, descobrir as fraudes que nelles se tenham commettido em prejuizo da sua solidez e-segurança, e que só o tempo se encarrega de denunciar, quando já tem desaparecido a responsabilidade do empreiteiro.

Ponte sobre o arroio Tres Mares.— Em virtude da autorisação conferida pelo artigo 20 da lei n. 466 de 2 de Abril de 1861, mandei levantar a planta e organizar o orçamento de uma ponte sobre aquelle arroio, no lugar mais apropriado á sua construcção e á commodidade do transitio. O projecto apresentado pelo engenheiro consta de uma obra do systema mixto, tendo pavimento de madeira supportado por dous fortes encontros de alvenaria de pedra, revestidos de cantaria, e apoiados em obras accessorias de precisa solidez. O seu custo foi orçado em 17:741\$280, quantia superior á decretada, e ás forças dos cofres provinciaes.

Com tudo, sendo-me presente uma proposta do tenente coronel Antonio José da Silva Guimarães para levar a effeito essa construcção pela quantia de 10:000\$000, pareceu-me da maior conveniencia aceitá-la, como fiz, mandando reduzi-la a contrato perante a repartição competente. O empresario obriga-se a dar a obra prompta no praso de 18 mezes, recebendo em prestações iguaes de 2:500\$000 a importancia do seu custo, segundo o andamento que tiver na forma do contrato.

Ponte do Ibirapuitan — Por intermedio da camara municipal de Alegrete forão-me apresentadas duas propostas para a construcção da ponte sobre o rio Ibirapuitan, em frente da cidade d'aquelle nome, constando uma d'ellas de um projecto de ponte em ferro fundido por 120:000\$000, e a outra de um em madeira por 105:000\$000. São objecto de estudos as referidas propostas.

Não podendo entretanto emprehender-se a execução de nenhum desses planos, attento o estado critico das rendas, julguei conveniente mandar vender em hasta publica os materiaes que existião em deposito, e recolher o seu producto aos cofres publicos, para evitar maior prejuizo com a sua deterioração.

Ponte de Palmares.— Sendo informado de que a ponte de Palmares, no municipio de N. S. da Conceição do Arroio, se achava em estado de ruina, ordenei ao tenente Antonio Mascarenhas Telles de Freitas que a fosse examinar. Do seu relatorio consta que os maciços da ponte, que devião ser de alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia, são de terra collocada immediatamente sobre os arcos, sendo esta a causa da ruina do arco central e do pavimento da ponte.

Segundo as indicações do mesmo official, torna-se preciso retirar todo o aterro, substituiudo-o por alvenaria de pedras ordinarias argamassada; reparar o arco central, e lançar uma camada de cimento sobre o respaldo de todos os tres

arcos, de que se compõe a ponte; construir mais 40 palmos de corlina em cada lado das avenidas, afim de diminuir a ingremidade das rampas que difficulta o transitio de carros, e até mesmo de animaes carregados; e por ultimo fazer um aterro e calçamento geral.

Todos esses reparos e accrescentamentos serão orçados na importancia de 6.885\$754.

E' da maior urgencia que se leve a effeito essa quasi reconstrucção, sob pena de ruina total da ponte, que, posto seja uma obra defeituo-issima, deve ser conservada para se não perderem as dezenas de contos de réis, que com ella se dispendirão.

Ponte dos Ferreiros: — Esta ponte, em consequencia dos vicios radicaes da sua construcção, ameaça imminente e completa ruina. A Camara Municipal desta cidade submetten á minha approvação tres projectos, com seus respectivos orçamentos, para os reparos mais indispensaveis, afim de evitar o desmoronamento da obra, sendo estimadas as despezas a fazerem-se com cada um delles, em 250\$000 a 1:500\$000.

O engenheiro a quem encarreguei de examinar os projectos e o estado da ponte, declara que aquelles constão apenas de verdadeiros paliativos para retardar a ruina total da ponte: e em substituição apresentou-me outro de reconstrucção, orçando o seu custo na quantia de 3:522\$045, além dos materiaes que podem ser aproveitados da parte da obra que se deve demolir. Esta somma é por demais crescida para as circumstancias dos cofres provinciaes, e superior ás forças da municipalidade. A' vista do que resolvi que se dispendesse até a quantia de 328\$000 com os concertos necessarios para prolongar a duração da mencionada ponte em quanto não melhorassem as condições financeiras, continuando ella a prestar serviço ao transitio publico. E' urgente que se consigne uma verba correspondente a que foi orçada pelo engenheiro, para ser empregada na construcção de uma nova ponte, visto que a existente não é susceptivel de melhoramento.

Ponte na estrada do Menino Deus: — Precisa ser substituida por outra, sendo essa providencia de uma necessidade indelictuavel, attendendo-se a estar situada a ponte em um dos arrebaldes da capital mais frequentados. Para conservar-a em estado de continuar a prestar-se ao transitio, autorisei alguns reparos que importarão em 76\$000, realisados por conta dos cofres da Camara Municipal, segundo o que por esta foi proposto.

Ponte do Rio Pardo: — Representando-me a Camara Municipal daquella cidade ácerca do estado de ruina em que se achava esta ponte, e da necessidade de se fazerem alguns reparos mais indispensaveis, orçados em 800\$000, ordenei á Directoria da Fazenda Provincial que por conta da respectiva verba entregasse á referida Camara a quantia calculada, para ser applicada na conservação da ponte.

Ponte de Santa Barbara: — Por pedido e proposta da Camara Municipal da Cachoeira autorisei-a para dispendir dos seus cofres a quantia de

600\$000 com os reparos de que necessitava esta ponte, em consequencia do desmoronamento, causado pelas inundações do inverno passado, do barranco em que se apoiava, o que interceptava o transitio.

Ponte do arroio dos Moinhos — em Taquary : — Tendo a respectiva Camara Municipal contractado a construcção, que já tinha sido autorizada pelo § 18 do artigo 1.º da lei n.º 403 de 18 de Dezembro de 1857, de uma ponte sobre o mencionado arroio, concedi-lhe a permissão que sollicitou para dispor por conta dos seus cofres, além da quantia consignada em lei, mais a de 944\$000, que reuniadas ao producto de uma subscripção, promovida entre os moradores do lugar, prefazião a somma de 2:170\$000, em quanto tinha sido orçada e contractada a referida obra.

Estrada de S. Martinho : — Communicando o contractador dos reparos desta estrada Joaquim Gregorio do Oliveira, que achavão-se concluidos os trabalhos de que se encarregara, mandei examinal-os pelo capitão d'engenheiros Antonio Augusto do Arruda, que em sua informação declarou haver o empresario bem preenchido as condições do seu contracto, á excepção de alguns serviços que cumpria rectificar, avaliados pelo mesmo official em 302\$600. Tomando em consideração esse parecer ordenei á Directoria da Fazenda Provincial que da importancia de 1:392\$300, que devia receber o dito empresario pelo custo dos reparos da estrada, se descontasse aquella quantia, vindo assim a ser-lhe entregue a de 1:088\$700, e ficando o resto como em deposito até que mostrasse ter feito os melhoramentos indicados pelo engenheiro.

Estrada da serra das Antas : — Orçada esta obra em 21:747\$100, foi arrematada pela quantia de 19:000\$000, e está hoje concluida e aberta ao transitio publico. Para proceder aos exames necessarios nos trabalhos feitos pelo arrematante foi designado o tenente Antonio Mascarenhas Telles e Freitas, que os achou bem acabados, de conformidade, e em alguns pontos superiores ás condições do contracto respectivo. Em consequencia determinei que se pagasse a ultima prestação ao arrematante, segundo o á medida que permittisse o estado dos cofres provinciaes.

Estrada da Cachoeira á colonia de Santo Angelo : — Tendo-me representado a Camara Municipal da Cachoeira sobre o pessimo estado desta estrada e a necessidade de melhora-la, mandei-lhe entregar pela Directoria da Fazenda a quantia de 300\$000, em que tinhão sido orçados os reparos mais urgentes, para ser empregada nesse serviço, de cuja administração encarreguei o director da colonia sob a inspecção da mencionada Camara.

Rampa do porto da Cachoeira. — A insufficiencia das rendas provinciaes não consentio que fosse applicada a quantia de 11:088\$000 á conclusão e melhoramento da rampa do porto daquella cidade, na fórma do disposto no artigo 2.º da lei n.º 501 de 9 de Outubro de 1862. A Camara Municipal respectiva insta pela factura da segunda parte da obra, que julga indispensavel.

Sanga da Michaela : — Autorizada pelo artigo 1.º da lei já citada n.º 501 a despeza com as obras necessarias para evitar o desmoronamento da estrada proxima á sanga da Michaela, na entrada da cidade da Cachoeira, encarregou o meu antecessor ao major do corpo de engenheiros Paulo José Pereira do proceder aos exames precisos, reconhecimento do terreno, e ao levantamento da planta para as referidas obras, cujas despezas foram orçadas em 2:669\$700.

Verificando-se depois que o plano apresentando era improficuo, tive de incumbir ao director do archivo das obras publicas de proceder a outros estudos e á organização de uma nova planta que satisfizesse ás condições do terreno, assim de que os trabalhos com esse melhoramento obtenhão o desejado effeito.

Aterro na rua do Caminho Novo : — Em Outubro do anno passado foi entregue á Camara Municipal desta capital a quantia de 666\$666, ultima prestação da consignação de 2:000\$300 votada para o nivelamento daquella rua, pelo § 35 do artigo 1.º da lei n.º 466 de 1861.

Passo do rio das Antas : — Está construida e em effectivo serviço a barca de passagem que foi destinada para este passo, segundo a autorisação do § 40 do artigo 1.º da citada lei n.º 466, reduzindo-se o custo da sua construcção, orçado em 1:880\$000, á importancia de 1:500\$000, por quanto foi contractada por Joaquim Gregorio de Oliveira. A' vista do exame que na referida barca se fez por engenheiro, e do parecer da directoria da fazenda provincial, mandei realisar o pagamento da ultima prestação do contracto.

O serviço do trafego e a conservação da barca foram incumbidos á administração e cuidados da Camara Municipal de Santo Antonio da Patrulha.

Desobstrucção do Jacuhy : — Tendo continuado em Janeiro do anno passado os trabalhos com a limpeza deste rio, suspenderão-se no principio de Junho em razão do crescimento das aguas que os difficultava. O capitão de mar e guerra reformado Ernesto Frederico de Werna Bilstein, encarregado da direcção deste serviço, deu conta em seu relatorio de haver effectuado os trabalhos seguintes :

Do leito do Jacuhy foram extrahidos 5 grossos troncos de arvores no lugar denominado — Cascalhinho; — 11 na Cachoeira, entre os quaes 2 de grandes dimensões: 4 nas Pombas, e 8 acima dos Biscoutos. Na secção do leito do rio, a partir da cidade de Rio Pardo até á cachoeira de D. Marcos, extrahirão-se 35 grandes arvores e algumas menores, sendo desfeita uma outra cachoeira formada de madeiros no lugar — Sete Ilhas, — donde foram tiradas 15 arvores, entre as quaes 2 garapiapunhas de enormes dimensões. Aproveitando-se a baixa das aguas foram retiradas do canal da cachoeira de Manoel Joaquim as pedras que mais o obstruião, tornando-se assim a navegação atravez desse obstaculo natural menos difficil do que era d'antes.

Com os referidos trabalhos dispendeu-se a quantia de 4:405\$277 por conta do credito aberto pelo Ministerio d'Agricultura para obras geraes e auxilio ás provincias.

Opina o referido official pela necessidade da continuação da limpeza do Jacuhy até á cidade da Cachoeira. Posto que assim tambem entenda, fui obrigado a sobrestar este anno nos trabalhos respectivos, não só por haver tido aquelle auxilio uma outra applicação e não poderem os cofres provinciaes com mais essa despesa, como pela falta de uma barca convenientemente montada para esse serviço, visto achar-se inutilisada, ou precisar de um fabrico radical, a que nullo era empregada, pertencente á capitania do porto.

Deposito de objectos pertencentes á provincia. — O barracão que serve para esse mister, situado no recinto dos muros da cadeia, acaba de ser reconstruido de novo, dispendendo-se da quantia de 1:497\$320 em que estava orçada a sua reparação, sómente a de 898\$130 mediante o emprego do trabalho dos sentenciados á gallés, e outras economias que se fizerão sob a administração do tenente Antonio Mascarenhas Telles e Freitas. Tem hoje melhores accommodações para o fim á que é destinado.

Muralha da cadeia da capital. — Já em outro lugar d'este Relatorio me referi á deliberação que tomei de mandar concluir a obra dos paredões, que devem circular esta cadeia. Os respectivos trabalhos marchão com a economia que é possível, sob a administração do tenente Telles de Freitas. Segundo os meios postos em pratica para levar a effeito essa construcção, estou persuadido de que o seu custo não se elevará a muito mais de 3.122\$880, em que foi orçado pelo dito official, menos da metade do que fôra calculado, como tive occasião de dizer-vos neste Relatorio.

Plantas e orçamentos de obras ainda não começadas. — Existem diversos trabalhos feitos sobre planos e orçamentos de algumas obras autorizadas por lei, cuja construcção é de reconhecida utilidade, mais que pelo motivo tantas vezes repetido de deficiencia das rendas provinciaes, tem deixado de ser iniciadas.

Entre elles sobresáem :

1.º A planta da ponte no arroio da — Ferreira —, no municipio da Cachoeira, orçada em 5:386\$480.

2.º A da ponte no arroio — Taquary —, proximo á villa do mesmo nome, avaliada em 43:597\$880.

3.º A da ponte no arroio do — Duro —, calculada em 10:237\$253.

4.º A da ponte no arroio dos — Itatos —, orçada em 42:616\$000.

5.º A da ponte no rio dos — Sinos —, em frente á villa de S. Leopoldo, avaliada em 59:469\$000.

6.º A da ponte no arroio — Itú —, no passo do Goularte, orçada em 35:000\$000.

7.º A da ponte no rio — Piratiny —, estimada em 101.913\$554.

8.º A da ponte no arroio das — Pedras —, calculada em 75:041\$100.

9.º A da ponte no rio — Jacuhyzinho —, no município da Cruz Alta, orçada em 26:594\$230.

10.º A da ponte no passo do — Ijuhyzinho — no mesmo município, avaliada em 34:498\$750.

11.º A da ponte no arroio da — Divisa —, estimada em 33:901\$000.

12.º A do aterrado do banhado de S. Gabriel, orçado em 79:971\$980.

13.º A do melhoramento da estrada da margem direita do rio — Taquary —, avaliado em 6:298\$000.

14.º A da Matriz da Freguezia do Serro da Buena, orçada em 24:106\$540.

15.º A da cavalharia no quartel do corpo policial, avaliada em 3:249\$237.

3.º MUNICIPAES.

A escassez de recursos não permittio que as camaras municipaes empreendessem os melhoramentos mais urgentes dos seus municipios, deixando mesmo de realizar muitos dos que forão autorizados por esta Assembléa.

As suas diminutas rendas são consumidas na maxima parte em satisfazer as despesas com o pessoal do serviço que tem a seu cargo, e outros onus estabelecidos por lei.

Invoco a vossa attenção para as necessidades mais indeclinaveis que as municipalidades expõem nos relatorios, que vos serão presentes pela Secretaria do Governo, limitando-me a tratar aqui de algumas obras mais importantes, cuja construcção autorisei por conta dos seus cofres, de conformidade com as disposições em vigor.

Novo mercado da capital.— Usando da autorisação do artigo 15 da lei n. 553 de 22 de Maio do anno passado, concedi a permissão que solicitou a camara municipal desta cidade, para contratar por meio de hasta publica a construcção do novo mercado e da dóca, que lhe é annexa, segundo a planta e orçamento approvados.

Depois de preenchidas as formalidades da licitação, foi aceita a proposta que apresentou Polidoro Antonio da Costa, compromettendo-se a construir as referidas obras pela somma de 246:000\$000, debaixo das seguintes condições capitaes :

1.º Cingir-se escrupulosamente ao plano das obras, sendo porém obrigado a aceitar as modificações não essenciaes que no correr da construcção lhe fossem indicadas pela camara, precedendo approvação da presidencia.

2.º Concluir as obras dentro do praso de tres annos a contar da assignatura do contrato, sob pena de multa.

3.º Effectuar-se o pagamento em quatro prestações, segundo o progresso da

construção, sendo a ultima realisada depois de concluidas e entregues á camara as duas mencionadas obras.

4.º Aceitar apolices de 200\$000 cada uma ao par e com juros de 8 % ao anno, se a camara não conseguir emitil-as em circulação por maior preço, na fórma do disposto no artigo 16 da citada lei n. 553.

O empresario offerece em garantia a hypothecca de seus bens, reforçada por fiança idonea, inspirando por sua reconhecida probidade, inteira confiança de bem e fielmente cumprir as estipulações á que subscreveu.

A assignatura do contrato está ainda dependente da liquidação da fiança e da hypotheca que se sujeitou á prestar, havendo no respectivo processo o maior rigór.

Mercado da cidade de Jaguarão.— Em Janeiro proximo findo autorisei á camara municipal de Jaguarão a mandar reduzir á contrato com as necessarias garantias e cautelas a proposta offerecida em praça publica pelo mesmo Polidoro Antonio da Costa, para a construção de duas faces, ou metade do mercado d'aquella cidade, pela quantia de 34:000\$000, segundo a planta já approvada. Posto que o contrato que tem de celebrar-se deva ainda ser submettido á ulterior approvação da presidencia, convém desde logo declarar-vos que as suas bases principaes são analogas ás que se inserirão no da construção do mercado da capital, especialmente quanto á emissão de apolices até o valor de 20:000\$000, nos termos da autorisação conferida pelo artigo 57 da lei n. 433 de 2 de Janeiro de 1859.

Ponte do Jacuhy no Passo Fundo.— Depois de convenientemente corrigida na reparição do Archivo a planta da ponte de madeira, que pelo § 20 do artigo 1.º da lei n. 553 do anno passado foi determinado se construísse no passo do rio Jacuhy, autorisei a camara municipal respectiva á dar-lhe execução, como me havia solicitado, sendo orçado o custo da obra na quantia de 5:635\$000.

Passo do Arroio Grande.— Attendendo á representação da camara municipal de Jagoarão, concedi-lhe a permissão que pedio, para dispender até 2:160\$000, com o melhoramento do referido passo, correndo porém essa despeza por conta do saldo de suas rendas.

Fonte publica na villa da Encruzilhada.— Concorrendo os habitantes d'aquella povoação com a quantia de 80\$000 para o estabelecimento de uma fonte de uso publico, accedi á solicitação da respectiva camara municipal, autorisando-a á dispender do saldo de sua receita a que faltava para completar a somma de 200\$000, em quanto fôra orçado o custo da obra.

Estrada da Cachoeira á colonia de Santo Angelo.— Estando muito obstruida a estrada que da cidade da Cachoeira se dirige á mencionada colonia, e reconhecendo a urgencia que havia de beneficial-a, tive por conveniente attender á representação da camara municipal, permittindo-lhe que dispendesse

por conta do saldo de suas rendas a quantia de 2:753\$320, em que serão orçados os trabalhos necessários, para que a referida estrada se tornasse transitavel.

Estrada do Costado.— Igual autorisação concedi á mesma camara municipal para empregar no melhoramento da estrada, que communica a cidade da Cachoeira com o municipio do Passo Fundo, a quantia de 4:000\$000, em que devião importar os respectivos trabalhos, segundo o orçamento feito pelo director da colonia de Santo Angelo.

Abertura da rua do Botafogo de Bellas.— De conformidade com o disposto no artigo 24 da lei n. 553 de 22 de Maio do anno passado, foi a camara municipal desta capital autorizada á dispendor a quantia de 1:500\$000 com a desapropriação do terreno preciso para completar a abertura d'aquella rua.

ASSOCIAÇÕES E EMPRESAS.

COMPANHIA HYDRAULICA PORTO-ALEGRENSE.

Não tendo recebido deferimento algum a representação que a respectiva directoria, competentemente autorizada, dirigio a esta assemblea, acerca da conveniencia de reformarem-se algumas das estipulações do contracto já approvedo por acto legislativo, de novo chamo a vossa attenção para o que expuz no meu anterior Relatorio.

Achão-se já realisadas as quatro primeiras entradas do capital da companhia, na importancia de 200:912\$500, a saber :

1. ^a chamada de 25\$000 por 3:250 acções.....	81:250\$000
2. ^a » de 12\$500 » 3:235 »	40:437\$500
3. ^a » » » 3:214 »	40:175\$000
4. ^a » » » 3:124 »	39:050\$000

Faltarão por tanto á 2.^a chamada 15 acções, á 3.^a 36 e á 4.^a 126.

Está annunciada a 5.^a chamada, que deve ficar realisada até 15 de Abril proximo futuro.

Segundo o balanço apresentado em assemblea geral dos accionistas, o activo da companhia até 30 de Junho de 1863 era de 614:534\$541 e o passivo de 656:053\$293, apparecendo um deficit de 41:524\$752.

Para occorrer ás despezas com as encommendas feitas, passou a directoria para a Europa a quantia de 140:000\$000, moeda commercial, tendo já dispendido com a aquisição de 11:312 braças quadradas de terras no lugar onde se

tem de receber as águas nos tubos do encanamento a quantia de 2:000\$000. Neste terreno tem a companhia um rancho para deposito com 60 palmos de frente e 26 de fundo, coberto de capim, e acha-se contractado pela somma de 3:000\$ o fornecimento de 1:000 carros de pedra e outros tantos de areia.

Até o dia 15 do mez proximo passado devião de ficar promptas as plantas e mais trabalhos de que foi incumbido Mr. Mary, e no dia 28 daquelle mez partião para esta provincia o engenheiro conductor e quatro operarios com parte do material preciso aos trabalhos da represa e reservatorio d'agua.

Segundos os dados fornecidos pela directoria geral dos negocios da fazenda provincial se reconhece que para o complemento do juro de 7 por % garantido por lei, tem os cofres provinciaes dispendido a quantia de 4:652\$059 a saber :

De 4 de Agosto a 31 de Dezembro de 1862.....	1:128\$136
De Janeiro a Junho de 1863.....	3:523\$923

Faltando liquidar a conta de juros relativa no ultimo semestre.

Banco da Provincia : — As operações deste Banco continuão a ser feitas com regularidade.

Conforme o balanço do 2.º semestre do anno proximo findo, o seu activo montava a 3,075:453\$247, e o passivo a 3,022:455\$247.

O dividendo neste semestre foi na razão de 10\$600 por acção, o qual, unido ao do 1.º semestre do dito anno civil, prefaz a quantia de 21\$400 por acção, correspondente a 17 5/6 por %, ao anno.

Caixa Filial do Banco do Brasil na cidade do Rio Grande : — A gestão desta caixa bancaria, conforme se vê do balanceto do mez de Dezembro ultimo, foi tambem feita com regularidade, montando o seu activo a 3,981:127\$035, e o passivo a 3,965:441\$256.

O dividendo a realisar, segundo se deprehende do referido balanço, é de 6\$274 ou 3 5/6 por % sobre cada acção.

Companhia de seguros maritimos Fidelidade na mesma cidade : — Segundo o balanceto do semestre que findou em 15 de Novembro ultimo, o seu activo era de 567:433\$682, e o passivo de 540:433\$682. O dividendo correspondente é de 54\$000 por acção, ou 54 por % sobre as entradas realisadas.

Companhia de seguros maritimos Esperança na mesma cidade : — Do balanço apresentado pela respectiva directoria á assemblea geral dos accionistas em 22 de Dezembro ultimo, se verifica que o seu activo montava a 633:025\$160, e o passivo a 536:483\$369.

O dividendo foi de 66:000\$000, o que equivale a 66 por cento do capital realisado, já paga á commissão dos directores em 8:597\$192, ficando 21:944\$599 para o seguinte anno, em observancia do disposto no artigo 42 do decreto n.º 2:711 de 19 de Dezembro de 1860.

Agencia da companhia de seguros Feliz Lombrança nesta cidade: — Esta agencia continua a funcionar regularmente, tendo no decurso do anno passado attingido o valor de objectos segurados a risco terrestre a 350:000\$000 e a maritimo a 13:712\$540.

REPARTIÇÕES PROVINCIAES.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Com a sua actual organisação não pôde o serviço que corre por esta repartição ser mais satisfactoriamente desempenhado do que o tem sido até aqui. De novo invoco a vossa attenção para o que expendi no meu Relatorio anterior sobre a conveniencia de reformar-se o regulamento do 1.º de Agosto de 1857, que já não pôde satisfazer as necessidades, que diariamente crescem, da expedição dos numerosos e variados negocios do immediato cargo da administração da provincia. Não obstante, o expediente continua a ser feito regularmente, graças ao zelo e esforços dos empregados, não acontecendo o mesmo com o registro que soffre algum atrazo pela insufficiencia do pessoal.

Aposentadoria e promoção: — Por acto de 10 de Setembro do anno passado, que vos será presente, foi aposentado, nos termos das disposições em vigor e a seu pedido, o 1.º official Francisco Olinto de Carvalho, com o ordenado de 1:354\$047, correspondente a 29 annos e 6 dias de serviço effectivo, em consequencia de molestia, reconhecida em inspecção de saude, que o impedia para continuar a servir. A vaga creada por essa aposentação foi preenchida, guardada a ordem do accesso, pela antiguidade do serviço, excepto na classe dos praticantes, dos quaes foi nomeado amauense o que mais se distinguia pelas suas habilitações e assiduidade no trabalho, sendo substituido pelo praticante extrannumerario da secção de obras publicas, cujo lugar não julguei necessario prover.

Publicação do expediente: — Este serviço é feito de um modo muito incompleto e sempre fóra de tempo, não só porque o pessoal da secretaria não chega para extrahir as copias de todos os actos da administração, que convêm sejam publicados, como porque a sua inserção nos jornaes depende da generosidade dos respectivos edictores, que nenhum dever, nem compensação têm para publical-o em dia tão integralmente como se faz preciso.

Reconhecereis commigo os inconvenientes que resultão da falta de meios regulares de publicidade para os actos do governo e de outros agentes da administração, sob um systema politico como o nesso, cujo principal característico é a mesma publicidade. Nestas circumstancias me parece de necessidade, que habiliteis a presidencia com meios para crear uma folha, que sirva de vehiculo entre a administração e o publico no interesse de ambos, ou que consigneis a quantia que

fôr bastante para retribuir o periodico, que por um contracto se obriga não só a publicar os actos officiaes, como a observar certos deveres de conveniencia e decore, que se requerem em uma folha, que aos olhos da população, só pelo facto de publicar o expediente do governo, é considerada como orgão de suas idéas e tendencias.

DIRECTORIA DA FASENDA.

Esta repartição continua a prestar bons serviços na fiscalisação e distribuição das rendas da provincia, apesar de ter o seu pessoal um pouco desfalcado com a providencia, que se tem tomado, de distralir alguns empregados em commissões por diversas collectorias, como melhor vereis no relatorio annexo do digno chefe.

INSPETORIA GERAL DAS COLONIAS.

Por acto de 18 de Junho do anno passado resolvi, em attenção ao estado deficiente dos cofres provinciaes, não preencher o lugar de Inspector Geral das colonias, vago pela exoneração que obteve o cidadão que servia, determinando que o expediente a cargo desta repartição fosse d'aquella data em diante feito directamente pela Secretaria do Governo com a coadjuvação do agente interprete, que foi conservado com os mesmos vencimentos que percebia.

Praticamente se tem reconhecido que o provimento do referido lugar não é indispensavel, entendendo-se a Secretaria sem intermediario com os directores parciaes das colonias, do que não resulta nem inconveniente, nem atraso para o serviço.

Por esse motivo e como medida de economia proponho-vos a suppressão desta repartição, sobretudo se autorisardes a reforma da secretaria do governo, dotando-a com mais algum pessoal.

ESTATISTICA.

Esta repartição, que podia servir de util auxiliar á Administração da provincia, continúa a lutar com os mesmos obstaculos que vos têm sido descriptos nos relatorios dos meus antecessores, e á que já neste tive occasião de referir-me.

Todos os seus trabalhos resentem-se da penuria e imperfeição dos dados, que a custo póde colligir, apesar da diligencia e esforços que emprega o seu chefe para conseguil-os menos incompletos.

Montada como se acha, sem agentes dignos de confiança e dedicados em recolher nas diversas localidades as informações e algarismos, que devem compôr o material dos seus calculos e combinações, é uma repartição de méro apparato, a quem faltão todos os elementos para trabalhos proficuos, como de sua creação se devêra aguardar. Entretanto alguns tem produzido, e trata de concluir outros relativos ao territorio e população, á agricultura, industria e commercio, e á receita e despesa da provincia, que estão dependentes de esclarecimentos ainda não ministrados.

As camaras municipaes, que podião cooperar efficazmente para a reunião de dados e informações necessarios aos trabalhos estatísticos, são infelizmente as que mais reluctancia apresentam em fornecel-os, e quando os prestão, é sempre tarde e do modo o mais incompleto. As demais autoridades locais não ficão aquem destas corporações em negligencia ou menospreço do serviço que dellas se exige, e cuja importancia parece desconhecerem,

Lutando com taes difficuldades, e com o pessoal insignificante que tem, pôde-se affirmar que a repartição da estatística de nenhuma utilidade é para a administração.

ARCHIVO DAS OBRAS PUBLICAS.

Está actualmente sob a direcção do tenente coronel José Maria Pereira de Campos, desde que este se recoibeu á capital, da commissão em que se achava no alto Uruguay, continuando a prestar serviços de reconhecida necessidade.

O pessoal da repartição compõe-se hoje do director, cujos serviços não pude dispensar, não obstante accumular as funcções de commandante da escola militar preparatoria, de 1 ajudante, 2 dezenhadores de numero, 1 extra-numerario e 1 praticante; servindo de porteiro, por fallecimento do que existia, o carteiro da secretaria do governo mediante a gratificação de 10\$000 mensaes, visto não haver a presidencia provido effectivamente o referido lugar para economisar a despesa, que com elle se fazia, tanto mais quanto não era necessaria a nomeação de um empregado privativo d'aquella ordem.

Pelo archivo forão preparados, durante o anno proximo passado, os trabalhos seguintes :

- 1 Esboço de uma parte do Uruguay, comprehendendo S. Borja e Itaquy.
- 1 Cópia da planta do terreno adjacente á lagóa — Mangueira. —
- 2 Ditas da » para a Igreja da freguezia de N. S. da Oliveira da Vaccaria.
- 1 » da » para a Igreja da cidade de Bagé.
- 1 » da » do quartel da mesma cidade.
- 1 » do projecto da ponte para o arroio Taquary.
- 1 » da planta para a Igreja de S. Gabriel.
- 2 » do canal da Sarangonha.
- 2 » do nivelamento e povoação de Santa Barbara.
- 2 » da planta da villa de Santa Maria.
- 1 » da » do acampamento do — Trilha. —
- 1 » da » da freguezia de S. Luiz.
- 1 » da » da colonia do Ijuby.
- 1 » do projecto do quartel para S. Gabriel.
- 1 » do » » para a Uruguayana.
- 2 » da planta para o arroio — Feitoria. —
- 2 » da » para conclusão da mesma ponte com pavimento de madeira.
- 1 » da » da barra de S. Gonçalo com os canaes projectados.
- 1 » do projecto para a conclusão da ponte no passo do Jacuby.
- 1 » do » e orçamento para a cavalaria do corpo policial.

Possue esta repartição alguns instrumentos mais indispensaveis aos trabalhos, de que está incumbida.

Apresentando-se o engenheiro civil Francisco Nunes de Miranda, com quem se havia celebrado contrato, por virtude do disposto na lei n. 440 de 3 de Dezembro de 1859, para ir á Europa aperfeiçoar seus conhecimentos profissionaes, principalmente sobre pontes e calçadas, por acto de 2 de Fevereiro ultimo, que vos será presente, arbitrei-lhe o ordenado annual de 3:600\$000, dependendo de vossa approvação, visto não haver disposição em lei, que possa ter applicação ao caso especial, em que se acha o mesmo engenheiro.

OBJECTOS DIVERSOS.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA.

Tendo-se posto em arrematação o serviço da illuminação da cidade de Pelotas foi, entre outras, aceita e reduzida a contracto perante a directoria da fazenda provincial a proposta que offereceu Gaspar José Martins de Araujo, por tempo de um anno e a preço de 7\$800 por combustor, empregando em lugar do conhecido gaz hydrogenio liquido o verdadeiro oleo kerosene, cuja luz é mais intensa e brilhante, como em repetidas experiencias se verificou. A juizo de todos o emprego do kerosene na illuminação publica constitue um sensivel melhoramento nesse serviço, além da economia que consigo traz, comparando-se o custo de cada combustor alimentado por este oleo com o que então se pagava.

O respectivo contracto, que já começou a ter execução, termina em 31 de Dezembro do corrente anno.

Em vista de ignaes vantagens, autorizei a modificação do contracto que existia para a illuminação desta capital, e das cidades do Rio Grande, Jaguarão e Rio Pardo, celebrado com José Antonio Rodrigues Ferreira, que se obrigou dentro do praso do seu referido contracto a substituir o gaz hydrogenio pelo oleo kerosene puro, na razão de 7\$800 por combustor em vez de 8\$300, que então recebia, isto é, menos 500 por combustor em beneficio da fazenda provincial, garantindo a intensidade de luz correspondente a que podessem produzir seis velas de espermaceo ou composição. Calcula-se em cerca de 7:000\$000 a economia que com essa innovação se ubteve para os cofres publicos, durante o tempo que devia durar o contracto anterior da illuminação a gaz hydrogenio. No termo do additamento que para a mencionada reforma se lavrou, foi respeitada a estipulação do contracto quo até alli vigorava, quanto ao praso de sua duração, que se estende a 31 de Dezembro de 1865, visto que a simples substituição de um

combustível por outro não importava uma differença tão essencial, que se podesse considerar como um novo systema de iluminação, hypothese esta para que se tinha estabelecido a clausula rescisoria que aliás continua em vigor, não obstante a innovação de que se trata.

Ambos os contractos celebrados com os dous arrematantes contêm as mesmas disposições a respeito do preço e intensidade da luz de cada combustor.

TERRAS PUBLICAS.

Durante o anno de 1863 foram enviadas á repartição das terras publicas 29 declarações de terras possuidas, elevando-se assim o seu numero a 19:588.

As terras vendidas até aquelle anno montarão a 114,442:233 $\frac{8}{10}$ braças quadradas, no valor de 84:114 $\frac{7}{10}$ 931.

LOTERIA.

Não obstante a providencia adoptada no § 10 do artigo 2.º da lei do orçamento municipal n.º 553 de 22 de Maio de 1863, sobre as casas em que se vendem bilhetes de loteria de fóra da provincia ou do imperio, continua a difficultar-se a extracção das concedidas a beneficio das obras das igrejas desta mesma provincia, pois que apenas durante o anno passado só se extrahio a 2.ª 4.ª parte da 3.ª loteria concedida para auxilio das obras da igreja de Nossa Senhora das Dôres desta cidade.

CODIFICAÇÃO DAS LEIS.

De novo chamo a vossa attenção para o que expuz no meu anterior Relatório ácerca da necessidade de codificar-se a legislação provincial e regulamentos expedidos para sua execução. Esse trabalho acha-se concluido e em termos de entrar para o prelo, dependendo somente de vossa decisão se se deve imprimir a obra por conta da provincia, ou assegurar ao seu autor a compra de tantos exemplares quantos forem necessarios, uma vez que o seu custo seja razoavel.

SERVIÇO POSTAL.

A empresa, que tomou a si o serviço postal na provincia, não o tem feito do modo que era para esperar, visto que continuamente tenho recebido representações ácerca de faltas e irregularidades na conducção das malas do correio.

Por aviso de 20 de Junho de 1863 foi a Presidencia autorizada a permittir que o serviço das mala-postas fosse feito por estafetas a cavallo, do 1.º de Julho até o ultimo de Outubro daquelle anno. Antes, porém, de receber-se essa autorisação, já o serviço dos carros tinha sido interrompido na 2.ª linha, pelo que foi suspenso o pagamento do auxilio decretado pela lei n.º 516 de 13 de Novembro de 1862.

Algumas outras providencias forão mandadas adoptar por esta presidencia, para em parte sanar a falta de estafetas, que conduzissem as malas de umas á outras agencias do correio, habilitando-as com o preciso numerario para occorrer á essas despezas, cuja importancia seria depois deduzida das quantias, que pelos cofres publicos mensalmente recebe a empresa.

Ultimamente o contrato primitivo de 2 de Fevereiro de 1862 foi alterado com as seguintes modificações :

1.ª As mala-postas, que desta capital se dirigem á Santo Antonio, e as que de Rio Pardo vão á Uruguayana, darão sómente duas viagens em cada mez, com o intervallo de 15 dias, sendo as outras duas viagens feitas por estafetas a cavallo, com igual intervallo, de maneira que todas as agencias recebam e expeçam malas quatro vezes em cada mez.

2.ª O serviço por carros na 4.ª linha será inaugurado este verão e o da 3.ª linha no verão seguinte, sendo entretanto feito o serviço por estafetas a cavallo. Darão igualmente duas viagens, sendo as outras duas dadas por aquelles estafetas, como no artigo antecedente.

3.ª As viagens dos carros poderão ser interrompidas em cada anno, no tempo das aguas por espaço de 3 mezes, que serão designados pela presidencia.

4.ª Quer os carros, quer os estafetas a cavallo, andarão ao menos 10 leguas em cada dia, mas não haverá mudas obrigadas em cada 5 leguas, sendo porém feitas todas as vezes que forem necessarias.

5.ª Para as linhas designadas no artigo 1.º haverá estações de mala-postas na capital, Santo Antonio, Rio Pardo, Passo de São Lourenço, São Sepé, S. Gabriel, Saican, Alegrete, Ibirocay e Uruguayana. O empresario terá em todas essas estações carros e animaes promptos para o serviço. Nas mais linhas serão as estações designadas pela Presidencia.

6.ª Se nos dias designados para a sahida ou passagem dos estafetas a cavallo, se apresentarem em qualquer das estações passageiros em numero pelo menos igual ao de dous terços da lotação de um carro, e o exigirem, o empresario será obrigado a fornecer-lhes pelos preços das tabellas. Nesse caso seguirá, ou deixará de seguir o estafeta a cavallo, conforme convier ao empresario.

7.ª Finalmente, o empresario fica desobrigado das passagens gratuitas á que o sugitava o artigo 8.º do contrato.

Aguardo pelas informações, que já exigi da administração do correio, para fazer as designações de que tratão as alterações 3.ª e 5.ª

THEATRO S. PEDRO.

Não são sufficientes os rendimentos do theatro S. Pedro para o pagamento dos juros das apolices emitidas no valôr de 75:861²734, devendo-se contar no exercicio de 1864 — 65 com um deficit de 1:397²701, conforme calculou a Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial.

Espero por tanto que habiliteis a presidencia com os meios necessarios para occorrer á essa despeza, que talvez se não realise em sua totalidade, se o Theatro não estiver n'aquelle exercicio fechado por mais de 3 mezes.

NEGOCIOS DA FAZENDA PROVINCIAL.

EXERCICIO DE 1862—63.

Receita.— Do balanço definitivo, que vos será presente, vereis que a receita effectiva do anno financeiro de 1862—63, além da quantia de 37:569²801, que existe por arrecadar, apenas se elevou ao algarismo de 864:999²731, sendo :

Ordinaria.....	836:966 ² 821
Extraordinaria.....	6:095 ² 626
Com applicação especial.....	1:937 ² 284

Tendo sido orçada em 927:020²704, resulta uma diminuição de 62:020²973.

Comparada com a do exercicio anterior de 1861—62, que foi de 930:872²444, apresenta ainda uma differença para menos de 85:872²713.

Comparando-se tambem a arrecadação dos principaes impostos no exercicio de 1862—63 com a do anterior de 1861—62, obtem-se o seguinte resultado.

PARA MENOS.

De 3 % de exportação por arroba de xarque.....	5:750 ² 238
De » » sobre couros vaccuns.....	34:955 ² 746
Decima de predios urbanos.....	46 ² 702
De 25 % sobre aguardente de consumo.....	23:112 ² 006
De 3 % de exportação de todos os generos de produção da provincia.....	1:475 ² 106
Meia siza de escravos.....	4:342 ² 610
De 800 rs. por cabeça de gado vaccum e cavallar e de 1 ² 000 pela de dito muar.....	18:392 ² 200

PARA MAIS.

De 20000 por cabeça de gado vaccum talhado para o consumo.	5:808000
De 5 % de novos e velhos direitos.	3560485
Cobrança da divida activa	2:5700223
Premios de bilhetes de loteria não reclamados.	2:4150000
Emolumentos de passaportes de embarcações	1:4680640

Comparando-se mais a receita arrecadada com a orçada dos impostos principaes, no exercicio de 1862—63, verifica-se a differença.

PARA MENOS.

De 3 % de exportação por arroba de xarque.	48:1780108
De 25 % na aguardente de consumo.	19:2000374
De 3 % de exportação de todos os generos de produção da provincia	1:8250241
Taxa de heranças e legados	9:2000908
De 800 rs. por cabeça de gado vaccum e cavallar e de 1000 pela de dito muar.	31:8060039
De 5 % de novos e velhos direitos.	7620917
Cobrança da divida activa	1:4310518
Receita extraordinaria.	14:7680251

PARA MAIS.

De 3 % de exportação sobre couros vaccuns.	11:5070227
Decima de predios urbanos.	19:2710516
De 20000 por cabeça de gado vaccum talhado para consumo.	22:8960000
Meia siza de escravos.	7:5160652
Emolumentos de passaportes de embarcações.	9500010
Premios de bilhetes de loteria não reclamados.	9590080
Renda com applicação especial.	1:9370284

Em resumo ver-se-ha do quadro comparativo annexo, que a arrecadação da renda no exercicio de 1862—63 soffreu uma diminuição de 62:0200973 abaixo do respectivo orçamento, e de 85:8720713 confrontada com a do exercicio de 1861—62.

Por esta demonstração fica patente que as rendas provinciaes vão progressivamente diminuindo, como previ no meu Relatorio anterior. As causas desse decrescimento são as mesmas já conhecidas, e de novo indicadas na exposição appensa da Directoria da Fazenda.

Despesa.— A despesa, propriamente dita, effectuada no exercicio de 1862—63, não incluindo a de 8:4650152, que resta a pagar, attingio ao algarismo de 899:9900918, inferior em 221:6300407 á fixada na lei n. 466 de 2 de Abril de 1861, em vigor n'aquelle exercicio, que foi de 1,121:6210325, e em

33:854:519 á que se fez no de 1861—62 na importancia de 933:845:167. Deduzida a despesa realisada no mencionado exercicio de 1862.—63 da receita tambem nelle arrecadada, resulta um deficit de 34:991:187, que nenhum receio deve inspirar, se se attender que o saldo de 34:642:708, que passou do exercicio anterior, e a verba de 37:569:801 por arrecadar, são sufficientes para cobri-lo ainda na hypothese mais desfavoravel, e pondo-se em linha de conta a somma de 8:465:152 ainda por pagar.

Assim pois, se a renda da provincia tem decrescido em tão grande escala, a sua despesa tem sido regulada debaixo do ponto de vista de um perfeito equilibrio, de modo que esta jámais excedeu ás forças d'aquella, sem que todavia se deixassem de satisfazer as despesas de assentamento e com serviços mais urgentes, e sem que se augmentasse o algarismo da divida passiva, que aliás foi reduzido em mais da sexta parte, como adiante se verá.

EXERCICIO DE 1863--64.

Não se votando na sessão passada a lei do orçamento para o actual exercicio, mandei por acto de 2 de Junho do anno proximo findo que continuasse a vigorar a lei n. 466 de 2 de Abril de 1861, que por identica razão já tinha sido prorogada pelo meu antecessor no exercicio de 1862—63. Os motivos em que me fundei constão do referido acto, que submetto á vossa consideração, esperando que vos digneis approval-o.

Arrecadação da renda no 1.º semestre — Do quadro comparativo da arrecadação do semestre de Julho á Dezembro de 1862, pertencente ao exercicio de 1862—63, e do mesmo semestre do exercicio corrente, que vai em annexo, vereis que a receita tem continuado a diminuir, dando-se uma differença para menos, neste ultimo, de 40.403:904. Ainda pois não cessou a tendencia para o decrescimento, que nos exercicios anteriores apresentou a renda da provincia. É um aviso que deveis ter presente na decretação das despesas quando tiverdes de organizar o orçamento do exercicio futuro.

CREDITOS.

Por acto de 21 de Janeiro proximo findo abri, usando da faculdade do artigo 3.º § 15 do Regulamento n.º 52 de 17 de Fevereiro de 1859, um credito complementar de 68:300:387 e outro suplementar de 15:859:323, que formão o total de 84:159:710, para fazer face ás despesas dos §§ 1.º, 3.º, 7.º, 9.º, 10.º, 15.º, 17.º e 48 dos artigos 1.º, 4.º § 18, e do artigo 22 da lei n.º 466 de 2 de Abril de 1861, e artigo 1.º da de n.º 516 de 13 de Novembro de 1862, cor-

rendo as despesas dos referidos créditos pelas annulladas dos §§ 2.º 4.º, 5.º, 6.º, 8.º, 11.º, 12.º a 14.º, 16.º, 18.º, 19.º a 47, e 49 do artigo 1.º da citada lei n. 466 de 1861, na importancia de 307:227\$401.

Sendo insufficiente a quantia de 3:000\$000, consignada na lei n. 551 de 21 de Maio do anno passado para forragem, ferragem, tratamento e poteiros da cavallada do corpo policial, resolvi por acto de 18 do mesmo mez de Janeiro que fosse supprida essa despesa pelas sobras das diversas verbas da quantia de 133:063\$240, fixada na citada lei n. 551 para o dito corpo, por ser de urgente necessidade continuar-se com o sustento e curativo da referida cavallada.

Ambos estes actos vão ser submittidos á vossa approvação.

DIVIDA PASSIVA.

Da importancia de 298:778\$621, á que se elevava na data do relatorio que vos foi presente na sessão passada, acha-se hoje a divida passiva reduzida a de 240:119\$191, por se haver amortisado a parcella de 13:787\$000 do debito contratado com o Banco da Provincia e restituído aos cofres da Thesouraria de Fazenda a quantia de 33:300\$000, producto das loterias concedidas ás Igrejas Matriz de S. Borja e do Senhor dos Passos de S. Leopoldo, além de outras operações constantes do quadro junto á exposição da Directoria da Fazenda Provincial. Pelo capital á que se reduzio a divida da provincia, paga esta de juro annual (a 9, 7 e 6 %) a quantia de 38:049\$679. E' inutil insistir na conveniencia de amortisar de todo esta divida, principalmente a do Banco, que vence o juro de 9 %, quasi equivalente á 10, em virtude da operação arithmetica, que empregão os estabelecimentos desta natureza para computarem as contas de juros.

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO FUTURO.

O orçamento organizado pela Directoria da Fazenda Provincial para o anno financeiro de 1864—65 avalia a receita em 837:000\$000, e fixa a desposa em 849:995\$035, dando-se assim um saldo provavel de 7:604\$065.

Receita.— Foi calculada pelo termo médio da renda effectiva dos tres exercicios de 1860—61, 1861—62, e 1862—63, feitas insignificantes alterações no algarismo de algumas verbas de receita, segundo a tendencia que denunciavão n'aquelle periodo para se elevarem ou descerem, como se vê do quadro demonstrativo — **B** — do orçamento. Se se não pôde accusar de exagerada a cifra, em

que foi estimada a receita da provincia, exige a prudencia que se lhe não preste cega confiança, devendo-se ter em muita attenção a baixa dos preços dos generos de exportação, que ameaça ser ainda mais profunda, como os dados officiaes, á que acima me referi, parecem indicar.

Despesa. — Não póde ser mais defectiva a base, de que se servio a Repartição Fiscal para determinar menos arbitrariamente as diversas verbas de despesa que figurão no orçamento, que tendes de considerar; mas na falta absoluta de outra menos incerta, foi obrigada a recorrer á decrepita lei n. 466 de 2 de Abril de 1861, que ainda hoje vigora, regulando os variados ramos do serviço em presença de novos factos economicos que não podia prever, e de necessidades que sobrevierão depois de sua remota promulgação.

Não obstante ter sido a despesa do futuro exercicio fixada em um algarismo elevado, relativamente ás forças da receita, deixarão de ser nella contempladas algumas verbas decretadas na citada lei n. 466, como vereis da exposição da Directoria da Fazenda Provincial. Nada tambem se consignou para obras publicas, á excepção da despesa com o pessoal da respectiva repartição, não só por não haver margem para isto, como porque as obras em andamento podem ser concluidas dentro do corrente exercicio e do seu correspondente adicional.

Nestas circumstancias convireis que a maior discricção deverá presidir á decretação das despesas, e que só de uma rigorosa economia na applicação dos dinheiros publicos se póde esperar o melhoramento da situação financeira da provincia. A esse respeito nada tenho a acrescentar, nem a retirar do que disse no meu precedente Relatorio, sobre o qual de novo chamo a vossa attenção. A experiencia da administração me tem confirmado nas ponderações que então fiz, e que o tempo não desmentiu.

DIVIDA DE COLONOS.

Eleva-se actualmente á somma de 169:247\$912, segundo a ultima liquidação por que passou, não incluindo-se o valor dos prazos coloniaes.

Depende a sua arrecadação não só das circumstancias de solvabilidade dos colonos, como tambem da entrega dos titulos permanentes de propriedade, demorada pela falta de medição e demarcação dos lotes coloniaes, com cujas despesas os cofres provinciaes não podião carregar de uma só vez e na medida dos trabalhos necessarios para realisal-as ao mesmo tempo. Entretanto alguma coisa se tem feito nesse sentido, adiantando-se o processo das medições e demarcações, como o permittião os recursos da provincia, e resolvendo-se definitivamente as duvidas

suscitadas por occasião de passarem-se os titulos dos prazos já discriminados. Ordens positivas forão á respeito deste objecto expedidas á Directoria da Fazenda, que trata de cumpril-as com exactidão.

ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS.

As Estações Fiscaes, a que está incumbido este serviço, funcionão mais regularmente depois das providencias que se tomarão, constantes da exposição da repartição central. As medidas que propuz no meu Relatorio anterior, e que por falta de occasião não poderão ser attendidas por esta Assembléa, continuão a manter a seu favor as mesmas razões de utilidade, que submitti á vossa consideração.

Aquí termino, Senhores, as informações que me foi possível ministrar-vos sobre o estado dos negocios a meu cargo.

Sou o primeiro a reconhecer que este trabalho, por suas imperfeições e lacunas, não póde de modo algum corresponder á vossa illustração e á importancia do assumpto, nem é o que se devêra aguardar do Administrador de uma provincia tão importante.

Conto, porém, hoje com a mesma indulgencia, que em outra occasião igualmente solemne me dispensastes, asseverando-vos que se não desempenhei tão satisfactoriamente como me cumpria os arduos deveres, que a Lei me impõe, não foi por falta de esforço e vontade, mas pela natural fraqueza e deficiente cultura da minha intelligencia.

Porto Alegre 10 de Março de 1864.

Expriedião Eloy de Barros Pimentel.

ANNEXO A.

RELATORIO DA INSPECÇÃO

DO

CORPO POLICIAL.

**RELATORIO da inspecção do corpo policial da provincia
a que procedeo o Brigadeiro abaixo assignado, em
virtude de ordem do Illm. e Exm. Sr. Presidente.**

1.ª SECÇÃO.

Encetoi a inspecção pela escripturação do corpo examinando os livros, contas, e tudo o mais concernente a esse ramo, que encontrei no estado que passo a descrever.

Artigo 1.º— *Livros pertencentes a administração do rancho.*— Estão escripturados com regularidade e nitidez, existindo o saldo de 88\$934 rs. até o ultimo de Dezembro de 1863, como demonstra o resumo appenso em n.º 1.

Art. 2.º— *Livro pertencente a forragem e compra de cavallos.*— Acha-se no mesmo estado do acima existindo de saldo de compra de cavallos 6\$400 rs., e do curativo e sustento 6\$439, como se vê do resumo n.º 2.

Art. 3.º— *Livro pertencente a receita e despesa das luzes para o quartel e destacamentos.*— Escripturado em dia como os acima, demonstrando o saldo de 101\$080 rs., como se vê do resumo n.º 3.

Art. 4.º— *Livro pertencente a economias licitas.*— Escripturado como os anteriores, existindo o saldo de Rs. 15\$565, como demonstra o resumo n.º 4.

Art. 5.º— *Livros pertencentes a carga e descarga do armamento, equipamento, munições, artigos bellicos, correame, arreamento e fardamento recebidos pelo corpo e distribuidos ás companhias* — Estão escripturados com regularidade e nitidez, como os anteriores, até Dezembro de 1863.

Art. 6.º— *Livros de termos de engajamento de praças de cada uma das 4 companhias.*— Estão escripturados em dia, e com o possivel aceio; bem como outro livro de engajamento de praças pertencentes á G. N., que se alistão para servir no corpo policial, em virtude da disposição da lei provincial n.º 551 de 21 de Maio de 1863, e tambem um livro de juramento das praças que são alistadas.

Art. 7.º— *Livros das 4 companhias em que estão registadas as relações mensaes de mostra.*— Acha-se escripturados com regularidade e aceio, até o ultimo de Janeiro proximo findo.

Art. 8.º— *Livro de registro dos mappas mensaes do corpo.*— Acha-se escripturado com aceio até o ultimo de Dezembro do anno passado.

Art. 9.º— *Livro de escala dos officiaes.*— Nada encontrei nelle que fosse digno de censura. Não pude dedicar-me ao exame das escalas das praças de pret

das companhias, porque este serviço depende de mais de 10 dias de aturado trabalho, e quando por acaso tiver havido alguma injustiça, a praça que a soffreu não deixará de queixar-se em occasião que breve se lhe proporcionará.

Art. 10.º— Livro em que se registão os pretts mensaes dos vencimentos de soldo e etape das praças de pret das companhias, bem como o em que se registra as folhas mensaes dos vencimentos dos officiaes do corpo, e tambem o em que estão lançados os pretts dos vencimentos das praças da G. N., que fazem serviço addidas ao corpo.— Estão escripturados com acceio e regularidade até o ultimo de Janeiro proximo findo.

Art. 11.º— Livro Mestre do Corpo.— Está se escripturando, e por ora sòmente estão lançados os assentamentos dos officiaes.

Concluido o exame da escripturação como deixo relatado, passei a examinar os mais ramos, pela ordem seguinte :

2.ª SECÇÃO.

RANCHO.

Artigo 12.º— E' regulamente feito conforme a tabella das rações approvada pelo art. 7.º da lei provincial n. 551 de 21 de Maio de 1863, e as praças são bem alimentadas.

Art. 13.º— Pelo resumo appenso com o n. 1, evidencia-se existir neste ramo o saldo de Rs. 88,934 até o ultimo de Dezembro do anno passado.

Art. 14.º— O conselho economico esmera-se em bem administrar o rancho.

3.ª SECÇÃO.

FARDAMENTOS.

Artigo 15.º— Os objectos que constituem o fardamento achão-se quasi todos em estado menos regular, e as praças não bem vestidas, devido isto ao tempo que tem de uso.

Art. 16.º— O mappa appenso n. 5 acompanhado das relações nominaes por companhias, demonstra a totalidade do fardamento que tem o corpo em carga, como o destino do que se acha distribuido, e descriminado o que existe em arrecadação sem ter destino.

Art. 17.º— Os tres ponches de panno azul, dous bonets, 4 sobrecasacas e 42 calças do mesmo panno, bem como os 24 pares de cothurnos, 36 ditos de sapatos, 28 jaquetas brancas, e 116 pares de platinas existentes na arrecadação geral em máo estado devem ter destino para não estar em carga ao corpo, sem poderem ter serventia alguma pelo estado de inutilidade em que se achão.

Art. 18.º — O tempo de dous annos marcado na tabella A que acompanhou a lei provincial n. 551 de 21 de Maio de 1863. para duração da blusa de panno, parece ser demasiado longo, e se ellas forem fabricadas de panno da qualidade de que se costuma, só poderão ter essa duração estando guardadas sem uso algum.

4.ª SECÇÃO.

ARREAMENTO.

Artigo 19.º — Os differentes objectos que fazem o arreamento não se achão em bom estado, devido isto não sómente ao uso que tem tido, como ao máo cabedal de que foi fabricado, e é sabido que para desmerecerem do estado primitivo basta ter pequeno uso.

Art. 20.º — O mappa appenso com o n. 6. demonstra a totalidade do arreamento em carga ao corpo, e as relações nominaes por companhias que o acompanhão, as praças a que estão distribuidas, bem como o que existe em arrecadação para ter destino.

Art. 21.º — Os objectos notados no mappa como existentes na arrecadação em máo estado, estão todos inserviveis, e torna-se indispensavel nomear uma commissão de officiaes estranhos ao corpo, para proceder ao consumo delles, reservando-se as ferragens, ou metaes que poderem ser ainda aproveitaveis. Estes objectos além de incluídos no mappa citado, tambem o estão na relação que vai junta ao appenso n. 7.

5.ª SECÇÃO.

ARMAMENTO, EQUIPAMENTO, CORREAME, MUNIÇÕES E INSTRUMENTOS BELLICOS.

Artigo 22.º — O mappa appenso com o n. 8 demonstra as differentes especies e quantidades destes objectos de que tem carga o corpo, e as relações nominaes que o acompanhão mencionão as praças a quem se tem distribuido qualquer peça dos mesmos, e fazem conhecer os que delles existe em arrecadação.

Art. 23.º — Destes é indispensavel excluir 120 armas de infantaria, 100 varretas pertencentes a ellas. e 130 baionetas, bem como 60 clavinas de cavallaria, 163 bandoleiras, 80 pistolas, 130 espadas, 26 cartuxeiras de cintura, e 100 bolidrieis, que estão em completo estado de enservibilidade, e que segundo declarou-me o respectivo commandante geral em officio de 3 do presente mez forão recebidos, o armamento de infantaria, do Arsenal de Guerra no anno 1844 ou 1845. e o de cavallaria, isto é, clavinas, pistolas e espadas, fornecidas pela Directoria da Fazenda Provincial no anno de 1855, e o correame e equipamento comprado de Julho até Novembro deste ultimo anno. Assim, se todos elles não tem a muito tempo vencido o praso de duração marcado pelos Regulamentos militares, pouco faltará para

o completar; o que muitas vezes se antecipa por serem comprados sem acurada escolha, sendo peças velhas e concertadas. guiando-se unicamente pela commodidade do preço, sem recordar-se que armas nesse estado são inúteis, não podem prestar serviço aturado, e o pouco que prestão é com imminente risco das praças que dellas se servem. Esta porção de armamento, e mais objectos além de achar-se mencionados no mappa em máo estado, tambem o estão na relação que accompanha o officio appenso com o n. 7.

6.ª SECÇÃO.

CAVALLOS, MULLAS, BOIS E VEHICULOS DE TRANSPORTE.

Artigo 24.º— O mappa appenso com o n. 9 mostra a quantidade dos animaes e vehiculos existentes em carga ao corpo, assim como o estado em que se achão.

Art. 25.º— Os cavallos que estão em trato são bem pensados, e a não ser o immenso trabalho diario que tem a fazer, o seu estado seria o mais satisfactorio.

Art. 26.º— Os animaes que estão na chacara provincial denominada das *Bananeiras*, tem sufficiente campo para pastagem, o qual se não é completamente bom, tambem não se póde chamar máo, e estão bem accomodados.

7.ª SECÇÃO.

QUARTEL.

Artigo 27.º— Este edificio é improprio, acanhado, e não tem as accomodações indispensaveis para um quartel, a localidade não é adaptada a esse uso. É em demasia humido, principalmente no tempo de inverno; o que além de danoso á salubridade das praças, tambem é prejudicial aos objectos que se conservão em arrecadação; e mesmo os que estão distribuidos, que em pouco tempo tornão-se incapazes de servir pela deterioração que soffrem produzida pela humidade.

Art. 28.º— Segundo observei, e as informações que tive, este quartel necessita prompto concerto, para evitar-se grande ruina, cujo reparo será bastante dispendioso, fazendo-se indispensavel que quanto antes seja reparada a parte em que está alojada a 4.ª companhia.

Art. 29.º— A cavalhariça contigua ao mencionado quartel necessita de alguns concertos para bóa accommodação dos cavallos em trato.

Art. 30.º— Se na chacara das *Bananeiras* se conseguir plantar grande porção de capim, poder-se-ha cortar, seccar e guardar para o inverno, com o que não se gastará tanto dinheiro, com o sustento dos cavallos a trato.

8.ª SECÇÃO.

PESSOAL.

Artigo 31.º - O corpo policial tem actualmente a força constante do mappa junto sob n. 10. Segundo elle faltão 64 praças para completar o numero fixado pela lei provincial citada n. 551; e 3 para o de policias locais de que trata a mesma lei. As praças existentes são robustas, e bem morigeradas.

Art. 32.º— Pelo dito mappa, e relações nominaes que o acompanhão, e esclarecem, conhece-se o destino em que se acha cada uma das que não estão presentes nesta capital.

Art. 33.º— As praças de infantaria no que concerne ao armamento, estão bem fornecidas, não acontecendo o mesmo com as de cavallaria, cujas espadas ultimamente distribuidas sendo de guarnição amarella, fazem com as outras que a tem de ferro, completa desharmonia.

Art. 34.º— O correamo acha-se vencido, e é necessario ser substituido, pois em pouco tempo estará inutilisado.

Art. 35.º— O mesmo succede com o fardamento que tambem está vencido, e é indispensavel fornecer-se outro.

Art. 36.º— Tratando das praças devo observar, que parece conveniente ao serviço, reduzir a uma as duas companhias de infantaria com a força de 80 praças de prot e augmentar mais uma companhia as duas de cavalleria, porque sobre estas é que recae todo o serviço e diligencias que são feitas fóra da capital.

9.ª SECÇÃO.

EVOLUÇÕES E MANEJOS DE ARMAS.

Artigo 37.º— O corpo policial carece ser instruido nas evoluções e movimentos militares. Disseminado pelas localidades da provincia, mui poucas praças conserva nesta cidade, as quaes não são sufficientes para o serviço diario, e satisfazerem as eventualidades que occorrem, a que torna-se necessario providenciar; assim é que não tem conhecimento das evoluções militares, para o que seria indispensavel ter officiaes habéis, e sempre um pequeno numero de praças reunidas para serem instruidas.

Art. 38.º— O mesmo acontece com respeito ao manejo das armas de que se servem. A querer-se pois que as saibão manejar com pericia, e regularidade como corpo disciplinado, como é indispensavel, faz-se preciso dar-se-lhe instructores para ambos os fins, por que os officiaes que tem são alheios á profissão militar, excepto o commandante geral, que não pode empregar-se em semelhante serviço.

10.ª SECÇÃO.

DISCIPLINA EM GERAL.

Artigo 39.º— Em geral, as praças deste corpo, quer officiaes, quer de pret são obedientes, cumprem com exactidão as ordens que recebem, não ha rixas entre ellas, e conservão a devida subordinação.

Art. 40.º— A condição exigida pelo § 3.º do art. 6.º da lei provincial n.º 551 citada acima, de não poderem as praças do corpo policial serem promovidas a officiaes inferiores e cabos de esquadra, sem terem pelo menos 6 mezes de serviço effectivo, parece pouco conveniente ao serviço de um corpo como este em que o tempo de serviço é em demasia limitado.

Art. 41.º— Nem uma praça representou sobre injustiça, prejuizo, ou máo trato que tenha soffrido, antes todas declararão que nada tinham de que queixar-se.

Porto Alegre 24 de Fevereiro de 1864.

Gabriel de Araujo e Silva,

BRIGADEIRO INSPECTOR.

ANNEXO B.

RELATORIO DO INSPECTOR GERAL

DA

INSTRUCCÃO PUBLICA.

Quadro das escolas publicas de instrucção primaria com declaração dos alumnos que as frequentarão, e indicando as cadeiras vagas e providas.

GRADOS.	NUMERO.	NOME DO SEXO MASCULINO.	ALUMNOS.		ESTADO DAS Cadeiras.	DATAS DAS LEIS POR QUEM FORÃO CREADAS.
			1862	1863		
2.º	1	Capital 1.ª cadeira do 1.º districto.			Provida.	Pela lei provincial n. 14 de 1837.
2.º	2	" 2.ª dita			"	idem.
2.º	3	" 1.ª dita 2.º "	67	83	"	idem.
2.º	4	Rio Grande 1.ª cadeira	164	242	"	Pela Resolução de 14 de Janeiro de 1820.
2.º	5	" 2.ª dita	81	83	"	idem.
2.º	6	Pelotas 1.ª cadeira	98	87	"	Pela Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2.º	7	" 2.ª dita	108	98	"	Resolução de 14 de Janeiro de 1820.
2.º	8	" 3.ª dita		83	"	Pela Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2.º	9	Rio Pardo 1.ª cadeira	60	60	"	idem n. 345 de 9 de Fevereiro de 1837.
2.º	10	" 2.ª dita	80	80	"	idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2.º	11	Jaguarião 1.ª cadeira	27	30	"	idem.
2.º	12	" 2.ª dita	55	55	"	idem.
2.º	13	Alegrete	113	100	"	idem n. 345 de 9 de Fevereiro de 1837.
2.º	14	Cachoeira		44	"	idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2.º	15	Dagd	34	67	Vaga.	Lei Geral de 18 de Outubro de 1827.
2.º	16	S. Gabriel	132	164	"	Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	17	Triunpho	24	39	"	idem.
1.º	18	Taquary	61	49	"	Resolução de 14 de Janeiro de 1820.
1.º	19	S. Leopoldo	87	91	"	Lei Geral de 28 de Outubro de 1831.
1.º	20	Santo Antonio	101	102	"	Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	21	Conceição do Arroio	30	30	"	Resolução de 14 de Janeiro de 1820.
1.º	22	S. José da Noite	42	38	"	Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	23	Piratiny	48	44	"	Lei Geral de 28 de Outubro de 1831.
1.º	24	Canguassá	20	27	"	Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	25	Emeruzilhada	41	31	"	idem n. 155 de 7 de Agosto de 1818.
1.º	26	Caxapava	43	50	"	idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	27	Sant'Anna do Livramento	61	61	"	Lei Geral de 28 de Outubro de 1831.
1.º	28	Gratunhana		68	"	Lei Provincial n. 93 de 28 de Novembro de 1847.
1.º	29	S. Borja			"	idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	30	Itaquy			"	idem.
1.º	31	Cruz Alta			"	idem.
1.º	32	Passo Fundo			Provida.	idem.
1.º	33	Santa Maria da Boca do Monte	86	44	"	idem n. 127 de 22 de Março de 1818.
1.º	34	S. Jeronymo	20	39	"	idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	35	Bolem	67	80	"	idem.
1.º	36	Vianão	17	12	"	idem.
1.º	37	Aldéa de Nossa Senhora dos Anjos	78	49	"	Lei Geral de 18 de Outubro de 1827.
1.º	38	Dóres de Camaquã	68	84	"	Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	39	S. João Baptista de Camaquã	25	33	"	idem.
1.º	40	Santo Amaro		20	Vaga.	idem n. 347 de 10 de Fevereiro de 1837.
1.º	41	Sant'Anna do Rio dos Sinos	28	21	Provida.	idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	42	S. José do Hortencio	38	27	"	idem.
2.º	43	2.ª Cadeira do 2.º districto da Capital	58	47	"	idem n. 227 de 28 de Novembro de 1831.
1.º	44	S. Domingos das Torres	110	116	"	idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	45	S. Francisco de Paula da Cima da Serra	41	42	"	idem n. 318 de 9 de Novembro de 1833.
1.º	46	Lagoa Vermelha	20	25	"	idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	47	Vacaria	28	30	"	idem n. 347 de 10 de Fevereiro de 1837.
1.º	48	Povo Novo	20	16	"	idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	49	Tubim	32	46	"	idem.
1.º	50	Mostarda	19	19	"	idem.
1.º	51	Estreito	22	20	"	idem.
1.º	52	Boquete		20	"	idem.
1.º	53	Dom Pedrito			"	idem n. 127 de 22 de Março de 1818.
1.º	54	Boqueirão	30	70	"	idem n. 336 de 17 de Fevereiro de 1837.
1.º	55	Santa Victoria do Palmar			"	idem n. 237 de 18 de Novembro de 1832.
1.º	56	Serrita	25	44	"	Por acto da Presidencia de 8 de Junho de 1861.
1.º	57	Caculinhã			Vaga.	Lei Provincial n. 348 de 9 de Fevereiro de 1837.
1.º	58	Arco da Grande	20	31	Provida.	idem.
1.º	59	Herval			"	idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	60	S. José do Patrocinio	25	23	"	idem n. 133 de 7 de Agosto de 1848.
1.º	61	Sant'Anna da Boa Vista	20	28	Vaga.	idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	62	S. Sepé	25	30	Provida.	idem de 7 de Novembro de 1833.
1.º	63	Lavras	23	26	"	idem n. 231 de 28 de Novembro de 1832.
1.º	64	S. Martinho	37	23	"	idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	65	Soledade	18	21	"	idem n. 281 de 3 de Dezembro de 1833.
1.º	66	Santa Angela	81	68	Vaga.	idem n. 293 de 14 de Novembro de 1834.
1.º	67	Palmeira			Provida.	idem.
1.º	68	Santo Antonio da Boa Vista			"	idem.
1.º	69	S. Miguel (na pleada das Irmas)	18	18	"	idem n. 278 de 17 de Novembro de 1833.
1.º	70	Passo d'Arca (suburbios da cidade)	76	54	"	idem de 10 de Fevereiro de 1837.
1.º	71	Pedra Branca	53	36	"	idem n. 376 de 17 de Fevereiro de 1837.
1.º	72	Santa Christina do Pinhal	82	50	"	idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	73	Barras	75	63	"	idem n. 363 de 1834.
1.º	74	2.º Districto do Triunpho	28	28	"	idem n. 237 de 18 de Novembro de 1832.
1.º	75	2.ª dita de S. Jeronymo	19	19	"	idem n. 80 de 13 de Novembro de 1847.
1.º	76	Boqueirão (Districto de S. Jeronymo)	18	10	"	idem.
1.º	77	Serra do Roque	20	17	"	idem n. 208 de 14 de Novembro de 1834.
1.º	78	Margem esquerda do Taquary	18	16	"	idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	79	Serra do Taquary	44	50	"	idem n. 300 de 17 de Fevereiro de 1837.
1.º	80	Faxinal de Engundes	28	31	"	idem.
1.º	81	Capella da Piedade	50	34	"	idem.
1.º	82	Sapucaia	25	10	"	idem n. 227 de 28 de Novembro de 1831.
1.º	83	Costa de Sapucaia	50	36	"	idem n. 247 de 23 de Novembro de 1832.
1.º	84	Miraguania	44	40	"	idem n. 360 de 17 de Fevereiro de 1837.
1.º	85	Maquinã		20	"	idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	86	S. Pedro d'Alcantara	19	20	"	idem n. 80 de 13 de Novembro de 1847.
1.º	87	Centro da colonia de S. Pedro	30	28	"	idem.
1.º	88	Santa Cruz		19	"	idem n. 330 de 17 de Fevereiro de 1837.
1.º	89	Aldéa de S. Nicoláo	30	25	"	idem n. 303 de 21 de Novembro de 1834.
1.º	90	Districto do Colto			Vaga.	idem n. 303 de 17 de Outubro de 1862.
1.º	91	Capivary	42	35	Provida.	idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	92	Cruz Alta do Rio Pardo	20	22	"	idem n. 303 de 24 de Novembro de 1834.
1.º	93	Alincos d'El-Rei	20	28	"	idem.
1.º	94	Forniquera (3.º districto da Cachoeira)	42	30	"	idem de 10 de Fevereiro de 1837.
1.º	95	Capella de S. Pedro			Vaga.	idem.
1.º	96	Agua Moura			"	idem n. 227 de 28 de Novembro de 1831.
1.º	97	Capella do Patrocinio			"	idem n. 336 de 17 de Fevereiro de 1837.
1.º	98	Cavará			"	idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	99	Linha Grande			"	idem n. 407 de 7 de Dezembro de 1833.
1.º	100	Porto do Guimaraes (3.º districto de S. Leopoldo)	80	58	Provida.	Pela acto da Presidencia n. 77 de 28 de Outubro de 1839.
1.º	101	Curto de S. Pedro			Vaga.	Lei Provincial n. 319 de 15 de Novembro de 1832.
			3442	3924	Provida.	Acto da Presidencia de 23 de Junho de 1833.

OBSERVAÇÕES.

Estão creadas 161 cadeiras, das quaes se achão providas 87 e vagas 74. A algumas das aulas, dadas como providas, não corresponde numero de alumnos, por não terem os respectivos professores enviado os mapas. Se apesar de ser considerada como vaga a aula da frequencia de S. José do Patrocinio, corresponde-lhe neste quadro numero de alumnos, á par que seu professor, ainda que particular, recebendo dos cofres publicos uma gratificação para ensinar os alumnos pobres da dita parochia, é seu serviço considerado como publico.

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrucção Publica em Porto Alegre 1.º de Fevereiro de 1864.

O SECRETARIO,
Joaquim Manoel de Azevedo Junior.

Quadro das escolas publicas de instrucção primaria com declaração das alumnas que as frequentarão, e indicando as cadeiras vagas e providas.

GRADOS.	NUMERO.	AULAS DO SEXO FEMININO.	ALUMNAS.		ESTADO DAS Cadeiras.	DATAS DAS LEIS POR QUE FORÃO CREADAS.
			1862	1863		
2.º	1	Capital 1.ª cadeira do 1.º districto.	61	38	Provida.	Pela Lei Provincial n. 43 de 12 de Maio de 1846.
2.º	2	" 2.ª dita	100	115	"	Idem idem.
2.º	3	" 4.ª dita 2.º "	50	51	"	Idem n. 80 de 13 de Novembro de 1847.
2.º	4	" 2.ª dita " "	44	52	"	Idem idem.
2.º	5	" 3.ª dita " "	37	45	"	Idem n. 317 de 10 de Fevereiro de 1837.
1.º	6	Asylo de Santa Leopoldina	30	28	"	Regulamento de 5 de Setembro de 1837.
2.º	7	Rio Grande 1.ª cadeira	100	100	"	Lei Geral de 25 de Outubro de 1831.
2.º	8	" 2.ª dita	100	83	"	Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2.º	9	Pelotas 1.ª cadeira	76	94	"	Lei Geral de 25 de Outubro de 1831.
1.º	10	" 2.ª dita	49	49	"	Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2.º	11	Rio Pardo 1.ª cadeira	40	48	"	Idem idem.
2.º	12	" 2.ª dita	41	42	"	Idem idem.
2.º	13	Jaguarião 1.ª cadeira	81	72	"	Idem idem.
2.º	14	" 2.ª dita	55	52	"	Idem idem.
2.º	15	Alegrete	35	39	"	Idem idem.
2.º	16	Cachoeira	53	27	"	Idem idem.
2.º	17	Bagé	56	64	"	Idem idem.
1.º	18	S. Gabriel	64	40	"	Lei Provincial n. 80 de 13 de Novembro de 1847.
1.º	19	Triunpho	23	22	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	20	Taquary 1.ª cadeira	71	64	"	Idem idem.
1.º	21	" 2.ª dita	14	22	"	Idem n. 527 de 18 de Novembro de 1862.
1.º	22	S. Leopoldo	68	72	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	23	Santo Antonio	30	32	"	Idem idem.
1.º	24	Conceição da Arroio	29	28	"	Idem n. 293 de 14 de Novembro de 1834.
1.º	25	S. José do Norte	41	38	"	Lei Geral de 25 de Outubro de 1831.
1.º	26	Piratiny	22	17	"	Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	27	Encruzilhada	31	27	"	Idem idem.
1.º	28	Canguçu	43	38	"	Idem de 9 de Fevereiro de 1837.
1.º	29	Caçapava	34	30	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	30	Sant'Anna do Livramento	62	66	"	Idem n. 116 de 29 de Novembro de 1838.
1.º	31	Uruguaiana	70	76	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	32	S. Borja	28	30	"	Idem idem.
1.º	33	Itaqui			"	Idem idem.
1.º	34	Cruz Alta	5		"	Idem idem.
1.º	35	Passo Fundo			"	Idem n. 293 de 14 de Novembro de 1834.
1.º	36	Santa Maria da Boca do Monte	48	38	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	37	S. Jeronymo	42	43	"	Idem n. 79 de 9 de Novembro de 1847.
1.º	38	Belém	13	12	"	Idem n. 80 de 13 de Novembro de 1847.
1.º	39	Viamão	11	12	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	40	Aldéa de Nossa Senhora dos Anjos	28	27	"	Idem idem.
1.º	41	Dóres de Camaquã	21	20	"	Idem n. 317 de 10 de Fevereiro de 1837.
1.º	42	S. João Baptista de Camaquã	21	33	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
1.º	43	Santo Amaro	20	18	"	Idem n. 79 de 9 de Novembro de 1847.
1.º	44	Sant'Anna do Rio dos Sinos	27	21	"	Idem n. 293 de 14 de Novembro de 1834.
1.º	45	S. Domingos das Torres	19	19	"	
1.º	46	Lagoa Vermelha	22	26	"	Idem n. 317 de 10 de Fevereiro de 1837.
1.º	47	Vacaria	18	22	"	
1.º	48	Mostardas	21		"	Idem n. 163 de 19 de Julho de 1840.
1.º	49	Herval	19		"	Idem n. 155 de 7 de Agosto de 1848.
1.º	50	Sant'Anna da Boa Vista			"	Idem n. 269 de 7 de Novembro de 1853.
1.º	51	S. Sepé	30	23	"	
1.º	52	Lavras	15	14	"	Idem n. 260 de 7 de Novembro de 1833.
1.º	53	Santa Victoria do Palmar	33	35	"	Acto da Presidencia de 8 de Junho de 1861.
1.º	54	S. Martinho		19	"	Lei Provincial n. 443 de 4 de Janeiro de 1860.
1.º	55	S. Miguel		21	"	Idem n. 317 de 10 de Fevereiro de 1837.
1.º	56	Santa Christina do Pinhal	22	15	"	Idem n. 336 de 17 de Fevereiro de 1837.
1.º	57	2.º districto de S. Jeronymo	19		"	Idem n. 80 de 13 de Novembro de 1847.
1.º	58	Margem esquerda do Taquary	16	16	"	Idem n. 317 de 10 de Fevereiro de 1837.
1.º	59	Sapucaia	20	22	"	Idem n. 336 de 17 de Fevereiro de 1837.
1.º	60	Capella da Piedade	16	26	"	Idem n. 240 de 18 de Novembro de 1852.
1.º	61	Dom Pedrito			Vaga.	Idem n. 383 de 17 de Outubro de 1862.
1.º	62	S. José do Patrocínio			"	Idem n. 313 de 11 de Novembro de 1862.
1.º	63	Santa Cruz	30		"	Idem idem.
1.º	64	Miraguais			"	Idem n. 314 de 11 de Novembro de 1862.
1.º	65	Santa Antonio da Palmeira			"	Idem n. 319 de 15 de Novembro de 1862.
1.º	66	Santo Angelo			"	Idem idem.
1.º	67	Santo Antonio da Boa Vista			"	Idem n. 323 de 18 de Novembro de 1862.

OBSERVAÇÕES.

Estão creadas 67 escolas, das quaes se achão providas 60 e vagas 7. A algumas das aulas, dadas como providas, não corresponde numero de alumnas, por não terem as respectivas professoras enviado os mappaes. Se apesar de ser considerada como vaga a cadeira da freguezia de Santa Cruz, corresponde neste quadro numero de alumnas, é por que sua professora, ainda que particular, recebendo dos cofres publicos uma gratificação para leccionar as meninas pobres da dita parochia, e seu serviço considerado como publico.

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrucção Publica em Porto Alegre 1.º de Fevereiro de 1864.

O SECRETARIO,
Joaquim Manoel de Azevedo Junior.

N.º 3.

Quadro demonstrativo do numero de alumnas que tem frequentado as aulas publicas de instrucção primaria nos annos de 1858 a 1863.

ANNOS.	NUMERO DE ESCOLAS.	NUMERO DE ALUMNAS.	OBSERVAÇÕES.
1858	36	1706	Estão providas 43 e vagas 13.
1859	38	1841	Idem idem 46 " 10.
1860	57	2028	Idem idem 49 " 8.
1861	57	2131	Idem idem 47 " 41.
1862	59	2166	Idem idem 56 " 3.
1863	67	2178	Idem idem 53 " 44.

Das cadeiras creadas são 17 do segundo grão e 50 do primeiro.

Quadro demonstrativo do numero de alumnos que tem frequentado as aulas publicas de instrucção primaria, nos annos de 1858 a 1863.

ANNOS.	NUMERO DE ESCOLAS.	NUMERO DE ALUMNOS.	OBSERVAÇÕES.
1858	93	2715	Estão providas 60 e vagas 33.
1859	95	2960	Idem idem 63 " 32.
1860	97	3540	Idem idem 71 " 26.
1861	97	3697	Idem idem 71 " 26.
1862	98	3318	Idem idem 73 " 21.
1863	101	3831	Idem idem 88 " 13.

Das cadeiras creadas são 17 do segundo grão e 81 do primeiro.

Quadro da despesa feita nos exercicios de 1858, 1859-1860, 1860-1861, 1861-1862 e 1862-1863, com a instrucção publica, conforme a exigencia da Presidencia em officio n.º 100 de 8 do corrente.

NÚMERO DE AULAS.			NATUREZA DA DESPESA.										TOTAL.
Instrucção secundaria.	Instrucção primaria.		Exercicios.	Ordenado.	Gratificação do exercicio.	Pta de 20 annos	Quantitativo para agua.	Aluguer de casas.	Expediente	Utensilios.	Ajuda de custo.	Auxilio ao Seminario.	
	Sexo mascul.	Sexo fe- minino.											
0	00	41	1858	70:631=610	23:082=868	183=080	3:380=700	23:632=370	3:882=340	8:719=894	60=000	3:000=000	133:066=026
19	79	48	1859-1860	79:029=911	27:701=203	88=170	3:643=812	23:442=816	229=080	1:880=800	60=000	...	135:781=111
19	70	55	1860-1861	76:031=300	28:320=122	...	3:090=603	23:033=840	282=200	4:163=339	130:347=212
11	81	52	1861-1862	81:421=020	20:370=320	183=322	3:031=111	23:703=190	262=760	0:137=036	60=000	...	146:280=322
10	88	59	1862-1863	91:709=240	33:667=178	181=324	4:548=826	26:707=267	139=740	6:913=780	163:050=374
Somma.				309:086=133	142:870=200	637=808	19:201=813	122:310=132	4:476=129	27:344=234	110=000	3:000=000	720:040=117

N. D. — Além da despesa acima indicada, dispendeu-se mais com a dívida passiva deste ramo da despesa provincial, naquelles exercicios a quantia de 249:802=131, sendo 240=731 no de 1858, 11:883=728 no de 1859-1860, 3:018=787 no de 1860-61, 6:867=643 no de 1861-62 e 2:030=312 no de 1862-63, ficando portanto modificados aquelles totaes por este modo.

Recapitulação.

Exercicio de 1858.	despesa do anno	133:066=026	
" " " " " " " " " "	divida passiva.	3:249=781	138:015=776
" " " " " " " " " "	1859-1860, despesa do anno	135:781=114	
" " " " " " " " " "	divida passiva.	11:883=728	147:307=812
" " " " " " " " " "	1860-1861, despesa do anno.	130:347=212	
" " " " " " " " " "	divida passiva.	3:018=787	140:203=000
" " " " " " " " " "	1861-1862, despesa do anno.	146:280=322	
" " " " " " " " " "	divida passiva.	6:867=643	138:137=108
" " " " " " " " " "	1862-1863, despesa do anno.	163:050=374	
" " " " " " " " " "	divida passiva.	2:030=312	166:590=116
			749:126=808

Na divida passiva ha a quantia de 0:076=004 de utensilios. Na especie — expediente — avulta a despesa no exercicio de 1858 por estar alli incluída a das gratificações aos delegados do parochio, dadas sob esse titulo.

N.º 5.

Demonstração dos alumnos matriculados no Lycêo D. Afonso desde 1852, data de sua installação.

ANNOS.	Latim.	Francéz.	Alleão.	Geograp. ^a e Historiã.	Inglez.	Geometria.	Rhetorica.	Desenho.	Latinidade.
1852	53	42	6	8	10	26	4		
1853	40	50	2	13	10	27	3		
1854	23	38	3	4	6	17	1		
1855	15	35		11		18			
1856	16	23		9		10			
1857	13	14		9		9			
1858	13	12		6	6	10			
1859	10	15	7	7	9	14			
1860	13	6	6		6	11			
1861	13	14	4	8	5	13		11	
1862	28	29	7	24	19	27		30	7
1863	28	28	18	30	25	30		32	

A aula de alleão não foi frequentada nos annos de 1855 a 1858 por falta de professor, e a de inglez pela mesma razão desde 1855 a 1857, a de rhetorica só funcionou desde 1852 a 1854 por ter sido supprimida, e a de latinidade só funcionou em 1862, por não ter reunido d'ahi em diante numero legal de alumnos, a de desenho foi creada em Outubro de 1859.

N.º 6.

Quadro demonstrativo do pessoal dos professores do Lycêo D. Afonso com declaração da qualidade da provisão e datas de suas nomeações.

AULAS.	NOMES DOS PROFESSORES.	PROVI- MENTOS.	ALEM- NOS.	OBSERVAÇÕES.
Latim.	José Maria d'Andrade	Vitalicio.	25	Nomeado por provisão de 26 de Março de 1851.
Francéz.	Dr. Manoel V. P. Pedern. ^{as}	Interino.	28	Por port. ^a de 11 de Março de 1863.
Inglez.	João Miguel Spencer.	Effectivo.	28	Por provisão de 8 de Fev. ^o de 1858.
Alleão.	Carlos Hoefler	Interino.	14	Idem de 12 de Março de 1859.
Geograp. ^a e hist. ^a	Francisco de Paula Soares. .	Vitalicio.	30	Idem de 26 de Setembro de 1851.
Geometria	Dr. Cyro José Pedroza. . . .	Idem.	32	Idem de 19 de Dezembro de 1856.
Desenho	Francisco Angelo Ther	Interino.	32	Idem de 6 de Outubro de 1859.
			189	

Muitos alumnos frequentão duas e mais aulas; eis a razão porque sendo 53 os matriculados, apresenta este mappa na sua totalidade 189.

Secretaria do Lycêo D. Afonso em Porto Alegre 1.º de Fevereiro de 1861.

O SECRETARIO,

Joaquim Manoel de Azevedo Junior.

Encarregado interinamente da inspectoría da instrucção publica da provincia, por ter ido tomar assento na Assembléa Geral Legislativa o inspector geral Dr. Luiz da Silva Flores, venho cumprir o dever que me impõe a lei, relatando o estado em que se acha este ramo do serviço, e fazendo algumas reflexões em seu favor.

Secretaria.

Esta repartição se acha completamente organizada, e em dia toda a escripturação, que é feita com asseio e perfeição devido tudo ao actual secretario, que desde o dia 29 de Novembro de 1861 de sua posse, só tem dado motivos á ser louvado. Seu ordenado é mesquinho e não compensa o avultado serviço que tem á seu cargo; é pois de indeclinavel necessidade, e conveniencia do serviço que seja elevado: esta mesma reclamação já teve a honra de fazer o inspector da instrucção publica em seu officio n.º 13 de 20 de Fevereiro do anno passado.

Conselho Director.

Esta corporação comprehendendo a importancia de suas funcções continua a decidir com criterio e reflexão, as questões e assumptos que lhe são sujeitos.

Estado da Instrucção.

Até esta data achão-se creadas 167 escólas, sendo 100 para o sexo masculino e 67 para o feminino. D'aquellas estão providas vitaliciamente 49, sendo 22 do sexo masculino e 27 do feminino: 62 effectivamente, sendo 33 do sexo masculino, 28 do feminino; e 29 interinamente, a saber: 27 do sexo masculino e 2 do feminino, como se vê dos mappas juntos.

Durante o anno que findou forão creadas por lei 10 cadeiras, sendo 7 para o sexo feminino, e 3 para o masculino: e por acto da presidencia de 16 de Julho do mesmo anno, foi creada provisoriamente a do sexo masculino do Curato de S. Pedro, municipio de S. Leopoldo, que contém grande numero de alumnos. Os mappas juntos indicão as localidades, e numero de alumnos de cada uma.

Contando a cidade de Porto Alegre, por um calculo aproximado, vinte mil almas, parece que não são bastantes as quatro escólas do sexo masculino, e as 3 do sexo feminino, e por isso julgo conveniente a creação de mais quatro, sendo 2 de ambos os sexos na rua da Varzinha, e outras duas para os mesmos sexos no Beco do Barboza; collocando-se as do centro da cidade em lugares taes que se tornasse facil o concurso de alumnos; porque do modo que estão não satisfazem, attentas as distancias e falta de meios, para d'aquellas localidades virem ao centro.

Provimto de cadeiras.

Em Abril do anno passado forão providas as cadeiras para o sexo masculino da cidade de Alegrete, da villa de Santa Maria da Bocca do Monte, da freguezia de N. S. da Conceição do Estreito, do districto de Miraguaia, municipio de Santo

Antonio da Patrulha, e da colonia de S. Pedro d'Alcantara; e em Outubro as das freguezias de Santo Angelo, da Palmeira e Tahim. E para o sexo feminino, em Abril, a da villa do Passo Fundo. Todos estes professores são interinos, sendo o do Estreito apenas encarregado da regencia provisoria com metade do vencimento.

Memoriação de Professores.

Para a cadeira do Curato de S. Pedro, no municipio de S. Leopoldo, foi removido, á seu pedido, o professor da de Viamão Antonio Luiz Martins de Araujo, o qual foi substituido por José Gonsalves de Albuquerque Junior, que tinha sido nomeado para a da freguezia de S. João Baptista de Camaquã, e tambem, a pedido proprio, para a cadeira do Boqueirão, municipio de Pelotas, o professor da cadeira de Tahim Felippe Marques de Figueiredo. E por conveniencia do serviço a professora D. Ursula Arouche de Moraes, da cadeira do 2.º districto da villa de S. Jeronimo, para a da villa da Cruz Alta; e desta para a de S. Miguel, municipio de S. Leopoldo, D. Maria Leopoldina da Motta, que ali se achava interinamente funcionando.

Professores demittidos.

Para satisfação da moralidade publica e conveniencia do serviço, forão demittidos do magisterio os individuos que se achavão encarregados das cadeiras do sexo masculino da cidade da Cachoeira, e das freguezias da Soledade e de S. Martinho.

Professores contractados.

Sete são os contractos feitos com professores particulares para o ensino dos alumnos pobres das localidades em que funcçãoão.

Para o sexo masculino, na freguezia de N. S. do Livramento das Pedras Brancas é João Fernandes de Lima; na de S. José do Patrocinio, Aprigio Machado Florisbal; na colonia de Santo Angelo, Francisco Carlos Matersdorff Comlory; na freguezia de S. João Baptista de Camaquã, Antonio Augusto d'Oliveira Cezar; e na villa de S. Francisco de Borja, Felisberto Baptista da Costa Junior; e para o sexo feminino D. Julia Fagundes de Moraes, na freguezia de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, e D. Carolina Leopoldina Ortiz da Motta, na freguezia de Santa Cruz, municipio do Rio Pardo.

Professores adjunctos.

D'esta classe de professores só existem tres em exercicio, José Joaquim Ignacio Cularte na cadeira do sexo masculino da cidade de Jaguarão; e D. Victoria Candida d'Oliveira, na 2.ª cadeira do sexo feminino do 1.º districto d'esta cidade; e Antonio Luiz Nunes de Vargas, professor interino da do Arroio Grande, servindo na 1.ª cadeira do 2.º districto d'esta capital, pelo grande numero de alumnos que tem: e por isso não cabe a este essa denominação propriamente, em vista da disposição do regulamento, pela qualidade de professor interino.

E' de indubitavel conveniencia, ou crear-se uma classe de professores substitutos com metade dos vencimentos dos effectivos, ou elevarem-se as gratificações concedidas pelo regulamento aos adjunctos, que tambem servirão para substituir os professores durante as licenças, ou outros impedimentos.

Aposentadoria.

Tendo-a obtido o professor da 2.ª cadeira do 1.º districto d'esta capital, Manoel Luiz Corrêa, sob proposta da Inspectoria, que julgou da maior conveniencia não deixar por mais tempo sem escola alguma os meninos d'este populossissimo districto, foi por acto da presidencia nomeado o antigo professor Antonio Bento da Silva, para substituir á aquelle aposentado, até que a respectiva cadeira seja definitivamente provida.

Professores licenciados.

A 24 de Julho de 1862 deixou de funcionar o professor da 1.ª cadeira do 1.º districto desta capital José Joaquim de Campos Leão, por começar a soffrer de alienação mental, e pelo art. 4.º da lei provincial n.º 524 de 13 de Novembro do mesmo anno, foi-lhe concedida licença, por um anno, com dois terços do respectivo ordenado; mas tendo expirado o praso continua impedido este professor, que de certo não poderá mais voltar ao magisterio, o que é para lamentar, pois que foi, em quanto sua saude o permittio, um de seus mais habéis membros. E' de maxima necessidade, Exm.º Sr., uma medida, que ponha termo a esta vaga, que abrigue este professor da miseria, e sirva de regra para o futuro, já que o regulamento não foi previdente. Não estando este professor comprehendido na primeira, nem na segunda parte do artigo 46 do regulamento do 1.º de Junho de 1857, unico que trata d'esta materia, parece-me de justiça e equidade, que se estabeleça mais esta condicção — que aquelle professor que se inutilisar no serviço, não estando nas condições citadas, seja aposentado com dois terços do respectivo ordenado.

No mesmo caso está João José Gomes da Costa e Silva, professor da 1.ª cadeira da cidade do Rio Grande, que tendo sido licenciado pela presidencia da provincia, já findou o praso a 20 de Dezembro do anno passado.

Contractos com professores authorisados nas Colonias.

E' um assumpto este para que chamo muito particularmente a illustrada attenção de V. Exc.ª A lei não póde ser casuística; á seu estudo muitas vezes segue-se a convicção de quanto foi ella imprevidente. Não se póde contractar, em face do Regulamento, o ensino dos alumnos pobres se não com professores particulares; que exerção o magisterio fóra das freguezias em que não hajão escolas publicas. E' exactamente onde taes escolas não existem, ou não podem ser utilizadas, que semelhantes contractos são precisos. Isto succede, e principalmente por esses populosos centros coloniaes, que distão das raras escolas publicas, que n'ellas ha, tres, quatro e mais legoas. Eis os lugares em que os contractos se devem verificar.

Crie-se uma classe de professores de 3.º gráo, que ensinem a leitura, escripta, as quatro operações fundamentaes da arithmetica e doutrina, mediante o ordenado de 300\$000 rs. annuaes, depois de se habilitarem com os precisos exames, e se conservem em quanto bem servirem. Estenda-se esta medida á todos os lugares que não forem cidades, villas e freguezias populosas, que muito ganhará a pro-

vincia liberalizando á seus fillos pobres a instrucção primaria, e com pequena despeza dos cofres publicos.

Casas para Escólas.

Todas as casas em que funcção as aulas são alugadas por maior ou menor preço, conforme as localidades, em virtude da tabella mandada observar pela presidencia da provincia em officio de 22 de Setembro de 1859 sob n. 33. Seria muito conveniente a compra ou construcção de prédios á proposito para as escólas, ao menos nas cidades, pois que a economia dos alugueis, em poucos annos compensaria o dispendio, ficando a Fazenda Provincial com edificios proprios, e a instituição bem servida. Esta reclamação já fez o inspector geral da instrucção publica, em seu officio n. 15 de Fevereiro do anno passado.

Delegados.

Grande parte d'estes empregados desempenhão bem seus deveres, e merecem elogios pela sua dedicacão. Julgo conveniente arbitrar-se-lhes gratificações, que compensem os encargos e obrigações, que a lei lhes dá.

Ensino particular.

Em toda a provincia ha 67 aulas particulares de instrucção primaria, e 25 collegios, como se vê dos mappas juntos.

Para satisfacão á lei foi mandado fechar o collegio Atheneo Rio-Grandense da cidade do Rio Grande, cujo director, accusado por factos que offendem os bons costumes, se acha em processo.

Instrucção secundaria.

O Lycêo, este útil estabelecimento, continúa ainda na casa alugada aos herdeiros de Julio Grazina desde o 1.º de Maio de 1859; mas não tem nem a decencia, nem as accomodações necessarias. Marcha regularmente, e vai produzindo bons resultados. O anno passado matricularão-se 51 estudantes, e examinarão-se 32 conforme a relação que se enviou á V. Exc.ª

Contém oito aulas: a de grammatica latina, arithmetica, algebra e geometria, geographia, historia, e inglez vitalicias, as de francez, dezenho, allemão e latini-dade, interinamente. Esta ultima deixou de funcionar o anno passado, porque tendo o acto n. 59 de 13 de Maio de 1859 designado, sob proposta do Conselho Director, o numero de 5 alumnos para que os professores do Lycêo podessem entrar em exercicio, e apresentando-se só tres alumnos á matricula, não pôde o professor respectivo ter exercicio; mas este anno de certo funcionará este empregado.

E' muito resumido o numero de cadeiras para semelhante estabelecimento, e por isso convém augmental-o, e dar-se-lhe maior desenvolvimento; e nem tambem seu regulamento satisfaz. — Deos guarde á V. Exc.ª — Inspectoria geral da instrucção publica em Porto Alegre 1.º de Fevereiro de 1864. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, presidente da provincia. — O Arcediago Fidente Zeferino Dias Lopes, inspector geral interino.

ANEXO C.

RELATORIO

DA

**Commissão encarregada de examinar a escripturação dos
expostos a cargo de Santa Casa da Misericordia desta
Capital.**

RELATORIO.

ESCRIPÇÃO.

Artigo 1.º — A escripturação do estabelecimento dos expostos consta: 1.º do livro a cargo da regente: 2.º do livro da matricula: 3.º do livro de receita e despesa, escripturado de Janeiro a Dezembro de cada anno. O livro da matricula dá os esclarecimentos para se passarem as guias, que acompanhão os expostos entregues ás pessoas, que se incumbem de sua criação, e essas guias servem para se organisarem os bilhetes ou conhecimentos á vista dos quaes o thezoureiro dos expostos satisfaz os salarios devidos, os quaes são de dez mil réis mensaes durante anno e meio, e de cinco mil réis tambem mensaes até completarem sete annos os meninos, e oito annos as meninas, além de seis mil e quatrocentos réis annuaes para vestuario.

A matricula está escripturada regularmente: bem como os livros de receita e despesa dos annos mais proximos, excep'o o de 1862 que não existe pelas razões constantes dos documentos sob ns. 1 e 2 (extrahidos por copia dos originaes, que a commissão teve á vista) e o do corrente anno.

Art. 2.º — Em 1862 a despesa do estabelecimento elevou-se a Rs. 16:635\$820 (documento n. 3.); mas a verdadeira não passou de 14:122\$674 rs., por quanto a de 2:513\$146 rs., representada pelos documentos, annexos á relação A, sob ns. 4 a 8 e 10 a 86, foi artificialmente subtrahida pelas razões que vão ser enumeradas:

1.º — De 43 expostos recebidos na roda em 1862 fallecerão 13, como demonstrão os documentos de ns. 87 a 99: o exposto Antonio, n. 1,050 da matricula, entregue a 3 de Julho de 1861 á D. Bernardina Acacia Corrêa, falleceu a 2º de Outubro do mesmo anno (documento n. 88): entretanto com o mesmo n. 1,050 (documentos ns. 33 e 34) derão-se bilhetes para ser paga Maria Rosa de Menezes do salario de 10\$ rs. do 1.º de Fevereiro ao ultimo de Novembro de 1862 pela criação da exposta Antonia Elisa.

2.º — O exposto n. 1,073, Antonio, entregue a Antonio de Vargas Corrêa em 16 de Janeiro de 1862, falleceu no dia 26 d'esse mez (documento n. 93): com o mesmo n. 1,073 cobrarão os salarios de 18 de Julho ao ultimo de Novembro de 1862 para Pedro José de Miranda, como encarregado da criação do exposto Carlos (documento n. 50).

3.º — A exposta n. 1,080, Maria José, entregue a Anna Maria de Jezus em 29 de Março de 1862, falleceu a 26 de Setembro do mesmo anno (documento n. 95); porém a 10 e 13 de Dezembro de 1862 passarão-se os bilhetes (documentos ns. 61 e 62) para serem pagas Luiza Maria de Jezus, e Maria Joa-

quina do Nascimento, dos salarios correspondentes só ao mez de Novembro do mesmo anno pela criação da exposta n. 1,080, a quem denominarão — Sebastiana no primeiro documento, e no segundo — Laurinda Nunes.

4.ª— O exposto n. 1,086, Manoel, que a 31 de Maio de 1862 tinha sido entregue a Florentina Antonia da Silva para criá-lo, falleceu a 12 de Setembro (documento n. 96); passarão-se bilhetes para o pagamento dos salarios correspondentes a Junho, Julho a Setembro e Novembro duplicadamente. Outubro a Dezembro de 1862, Janeiro e Fevereiro de 1863, como se o exposto n. 1,086 tivesse sido confiado a Maria Rosa do Nascimento, e a Maria Rosa dos Santos; e como se o seu nome de baptismo fosse — Mariana, Bernardina. (Documentos ns. 67, 68, 69, 70, 176, 177 e 178).

5.ª— O exposto n. 1,095, Innocencio, entregue a Perpetua Joaquina da Conceição em 29 de Julho de 1862, falleceu a 4 de Outubro, segundo consta do livro da matricula, e prova o documento n. 98, com o nome de — Carlos, dado ao mesmo exposto n. 1,095 passarão bilhetes para o pagamento do salario de Agosto á Novembro de 1862 a Maria José do Nascimento. (Documento de ns. 85 e 86).

Art. 3.ª— Até 31 de Maio de 1863 a despesa d'este anno subio a 7:000\$366 rs. (Documento n. 100); deve-se porém deduzir a quantia de Rs. 1:916\$099, importancia dos 93 documentos juntos á relação **B** sob ns. 101 a 194, contra os quaes são mais salientes as provas que se seguem :

1.ª— A exposta n. 1,040 da matricula, Fausta, entregou a 14 de Maio de 1861 a Joaquim Fernandes de Almeida, e fallecida a 25 de Fevereiro de 1862 conforme o documento n. 87, reaparece com o nome de — Martha — á cargo de Gabriel Nunes, que se presume haver recebido 49\$552 rs. de estipendio vencido do 1.º de Agosto de 1862 a 31 de Janeiro de 1863, e de vestuario. (Documento n. 119).

2.ª— Para o exposto n. 1050, Antonio, de quem se trata no § 1.º do artigo 2.º, passarão outro bilhete assim de cobrarem o salario correspondente ao mez de Dezembro 1862. (Documento n. 128).

3.ª— A exposta Geolsumina, n. 1,063 da matricula, que tinha sido entregue a Querino Marques de Oliveira em 8 de Outubro de 1861, e falleceu a 30 de Dezembro do mesmo anno, (Documento n. 89), apparece sob o nome de — Bernardo — a cargo de Leopoldina Maria da Silva, assim de cobrarem 40\$ rs. de salarios dos mezes de Novembro de 1862 a Fevereiro de 1863. (Documentos ns. 147 e 148).

4.ª— O exposto n. 1,068, Affonso, entregue a João Gonsalves de Souza a 19 de Novembro de 1861, e fallecido a 8 de Janeiro de 1862 (documento n. 90), apparece com o nome de — Cecilia — a cargo de Marianna Eliza de Jesus, para a cobrança dos salarios de Novembro de 1862 a Fevereiro de 1863 (documentos ns. 152 e 153).

5.ª— O exposto José Candido, n. 1,072 da matricula, entregue a 9 de Janeiro de 1862 a Candida Francisca da Silva, e fallecido em 10 de Fevereiro do mesmo anno (documento n. 91), está contemplado com o nome — Luiz — a cargo de Josepha Rosa da Luz, para a percepção de salarios vencidos do 1.º de Dezembro de 1862 ao ultimo de Fevereiro de 1863 (documentos ns. 156 e 157).

6.º — A exposta n. 1,073, Anna Luiza, entregue a 12 de Janeiro de 1862, a Cezaria Maria da Conceição, falleceu no estabelecimento a 15 de Fevereiro do mesmo anno (documento n. 92); sob o nome de — Juvencia — a cargo de Emilia Ignacia de Abreu: perceberão 90\$ rs. de salarios correspondentes aos mezes de Junho de 1862 a Fevereiro de 1863 (documentos ns. 158 e 159).

7.º — O exposto Antonio n. 1,075, entregue a Antonio de Vargas Corrêa em 16 de Janeiro de 1862, falleceu a 26 d'esse mesmo mez (documento n. 93), com o nome de — Carlos — a cargo de Pedro José de Miranda cobrarão salarios de Dezembro de 1862 a Fevereiro de 1863 (documentos ns. 160 e 161).

8.º — Marcolino, exposto n. 1,077, que a 31 de Janeiro de 1862 tinha sido entregue a Anacleto José de Fraga, falleceu a 10 de Fevereiro do mesmo anno: com o n. 1,077 apparece — Maria Luiza — a cargo de Francisca Luiza de Souza, cobrando 80\$ rs. de salarios vencidos do 1.º de Julho de 1862 ao ultimo de Fevereiro de 1863 (documentos ns. 165 e 166).

9.º — Etelvina, exposta n. 1,092, entregue a Maximilia Francisca da Fonseca em 17 de Julho de 1862, falleceu a 27 de Dezembro seguinte (documento n. 97) e os salarios correspondentes ao tempo da criação forão pagos opportunamente: sob o nome de — Maria — a cargo de Maria Clemencia: de novo cobrarão o salario de 17 de Julho de 1862 a 31 de Janeiro de 1863 (documento n. 188).

10.º — O exposto n. 1,095, já mencionado no § 3.º do artigo 2.º, e que não existe desde 4 de Outubro de 1862 (documento n. 98), torna a ser incluído nos bilhetes com o nome de Carlos, para que a pseudo-criadeira Maria José do Nascimento, cobre os salarios de Dezembro de 1862 a Fevereiro de 1863 (documentos ns. 189, 190 e 191).

11.º — Ricardo, exposto n. 1,100, entregue a Maria Jacinta da Silva no dia 3, e fallecido a 10 de Setembro de 1862, (documento n. 99), apparece sob o nome — Lucinda — a cargo de Maria José de Siqueira, para haver os salarios vencidos do 1.º de Setembro de 1862 (documentos ns. 193 e 194).

Art. 4.º — Os outros documentos, que acompanhão a relação A provão mais:

§ 1.º José Henrique Corrêa, encarregado da criação da exposta n. 845 (numeração moderna), ou 745 da numeração antiga da matricula, desde 19 de Outubro de 1856, foi regularmente pago dos salarios devidos até Janeiro de 1863: o documento sob n. 4 é o segundo pagamento do mez de Março de 1862.

§ 2.º A exposta n. 961, Maria, falleceu a 16 de Maio de 1859: cobrarão salarios na importancia de 240\$ rs. como se ella se chamasse — Maria das Dóres — á cargo de Balbina Rosa de Jezus, correspondentes aos mezes de Agosto de 1859 a Agosto de 1862 (documentos ns. 5 e 6).

§ 3.º A 13 de Dezembro de 1862 foi recolhida ao estabelecimento, e nelle se achava (documento n. 193) a exposta n. 982, Vicencia, cuja criação em 7 de Dezembro de 1859 fôra confiada á Rosa Felicia de Jezus, a qual com bilhete de 20 de Dezembro de 1861 tinha recebido os salarios de Outubro e Novembro d'esse anno: cobrarão pela 2.ª vez 72\$160 rs. de salarios de Outubro de 1861 a 13 de Dezembro de 1862 (documento n. 7): pela 3.ª vez os de 1.º de Dezembro de

1861 a Janeiro de 1862 (documento n. 8) accrescendo que no documento n. 7 o thezoureiro foi advertido para cassar a guia *por ter a exposta sido recolhida á casa da rãda*; finalmente pela 4.ª vez lhe mandarão satisfazer o salario dos mezes de Outubro e Novembro de 1861 (documento n. 9).

§ 4.ª A 27 de Maio de 1861 a exposta n. 1,028, Avelina Pires, cuja criação tinha sido incumbida a João Marcelino Pires em 7 de Dezembro de 1860, foi entregue a seus parentes: a mesma exposta n. 1,028, Avelina Pires, a cargo de Maria Rosa da Luz, servio para cobrar-se a quantia de 127\$060 rs. de salarios do 1.º de Maio de 1861 ao ultimo de Julho de 1862 e vestuario para um anno, sendo um conhecimento datado de 25, e outro de 29 de Agosto de 1862 (documentos ns. 10 e 11).

§ 5.ª A 10 de Abril de 1861 falleceu a exposta Josefina, n. 1,037 da matricula: sob esse mesmo numero apparece — Lucia — a cargo de Narcisa Rosa d'Avila, cobrando 87\$330 rs. de salarios, vencidos de 5 de Abril a 30 de Novembro de 1862 (documentos ns. 12, 13 e 14).

§ 6.ª O exposto n. 1,038, Francisco, que falleceu a 13 de Maio de 1861, apparece com o nome de — Francisca — a cargo de Thereza Joaquina de Lima, e cobrão 78\$660 rs. de salarios correspondentes ao tempo decorrido de 4 de Abril a 30 de Novembro de 1862 (documentos ns. 15, 16 e 17).

§ 7.ª O exposto n. 1039, Luiz, falleceu a 18 de Julho de 1861: substituirão o nome pelo de — Laurinda — a cargo de Delfina Ignacia de Jezus, para perceberem 86\$660 rs. de salarios vencidos de 10 de Abril a 31 de Dezembro de 1862 (documentos ns. 18 a 21).

§ 8.ª Maria, exposta n. 1,041, falleceu a 8 de Maio de 1861: sob o nome de — Anselmo — a cargo de Delfina Rosa do Jezus, arrecadão 73\$330 rs. de salarios vencidos de 20 de Abril ao ultimo de Novembro de 1862 (documentos ns. 22 a 24).

§ 9.ª A exposta n. 1,046, Aurora, falleceu a 9 de Janeiro de 1862, e Maria Felicia de Jezus foi paga dos salarios até o dia anterior do fallecimento: a 18 de Dezembro de 1862 passão bilhete para o 2.º pagamento de 32\$666 rs., dos salarios vencidos do 1.º de Outubro de 1861, até 8 de Janeiro de 1862, e recommenda-se ao thezoureiro que « resgate a guia por ter a exposta fallecido no dia 9 » (documento n. 25); a 11 de Fevereiro de 1862 passa-se outro bilhete, com recommendação igual, e cobrão 33\$000 rs. de salarios vencidos do 1.º de Outubro de 1861 a 9 de Janeiro de 1862 (documento n. 26); emfim pela 4.ª vez cobrarão ainda 66\$660 rs. de salarios correspondentes ao tempo que decorreu de 11 de Maio a 30 de Novembro de 1862, com a differença de que então a exposta n. 1,046 chama-se — Jeronima — a cargo de Rafaela Rosa do Nascimento (documentos ns. 27, 28 e 29).

§ 10.ª A exposta n. 1,048, Julia, falleceu a 11 de Julho de 1861: ao mesmo n. 1,048 derão o nome de — Carlos — a cargo de José Alves Ribeiro, e cobrarão salarios correspondentes aos mezes de Julho a Novembro de 1862 no valor de 52\$000 rs. (documentos ns. 30, 31 e 32).

§ 11.ª A exposta n. 1,051, Isabel, e o exposto n. 1,052, Christovão, fallecerão em 1861, aquella a 19 de Julho e este a 26 de Dezembro. Cobrarão sala-

rios no valor de 907500 rs. correspondentes aos mezes de Março a Novembro de 1862, para a de numero 1,051 sob o nome de — Claudina — (documentos ns. 35 e 36), e para o de n. 1,052, com o nome de — Claudionor — 897350 rs. de 2 de Março a 30 de Novembro de 1862 (documentos ns. 37 e 38).

§ 12.º O exposto n. 1,053, Cyro, entregue a Manoel Rodrigues da Paixão para criá-lo em 16 de Julho de 1861, apparece com o nome de — Clara — a cargo de Felicidade Perpetua da Silva, percebendo 897500 rs. de salario desde 4 de Março até o fim de Novembro de 1862, ao passo que Rodrigues da Paixão está pago até Março do presente anno (documento n. 39).

§ 13.º Maria, exposta n. 1,056, morreu a 2 de Agosto de 1861: cobrarão salarios de 10 de Março ao fim de Novembro de 1862, no valor de 875000 rs., substituindo aquella por — Clarimundo — a cargo de Manoela Joaquina de Jezus, (documento n. 40).

§ 14.º Arthur, exposto n. 1,060, morreu a 27 de Dezembro de 1861: cobrarão 1205000 rs. de salarios correspondentes aos mezes de Dezembro dito, até Novembro de 1862 (documentos ns. 41 a 43).

§ 15.º O exposto n. 1,069, Enéas Fraga, foi entregue a Francisco Tavares Freire Homem em 26 de Novembro de 1861, e acha-se regularmente pago até Março de 1863 do salario de 105000 rs. mensaes: este n. 1,069, com o nome de — Clara — a cargo de Anna Joaquina da Conceição, servio para cobrarem pela 2.ª vez mais 1665660 rs., correspondentes aos mezes de Janeiro á Novembro de 1862 (documentos ns. 46, 47, 48 e 49).

§ 16.º Amaro, exposto n. 1,076, fallecido a 8 de Março de 1862, e cuja criação estava paga, apparece com o nome de — Americo — a cargo de Mauricia do Nascimento Rodrigues, para receber 105000 rs. de salarios vencidos de 30 de Janeiro ao fim de Novembro de 1862 (documentos ns. 51 a 54).

§ 17.º O exposto n. 1,078, João Romualdo, a cargo de Candida da Silveira Leal, que tem cobrado os salarios até Abril deste anno sem interrupção, apparece com o nome de — Marcolino — e Maria Candida da Conceição, como incumbida da sua criação para haver pela 2.ª vez o salario de 7 de Maio ao fim de Novembro de 1862 na importancia de Rs. 685000 (documentos ns. 55 e 56).

§ 18.º Maria, exposta n. 1,079, falleceu a 22 de Fevereiro de 1862: esse numero, com o nome de — José Maria — a cargo de Mauricia Antonia de Jezus, apparece de novo, e percebem 1285390 rs., correspondente ao salario de 2 de Fevereiro de 1862 ao fim de Fevereiro de 1863, sendo por duplicata os mezes de Dezembro de 1862 a Fevereiro de 1863 (documentos ns. 57 a 60, 168, 169 e 170).

§ 19.º O exposto n. 1,084, Arthur, foi entregue a 25 de Maio de 1862 a Manoel Joaquim Garcez Cabelleira, o qual tem recebido os salarios até Março deste anno: sob o nome de — Zulmira — a cargo de Joaquina Ignacia de Jezus, cobrarão 665660 rs., vencidos de 11 de Maio de 1862 ao fim de Janeiro de 1863 (documentos ns. 63, 64, 65, 66, 174 e 175).

§ 20.º O exposto n. 1,087, Domingas, morreu a 4 de Julho de 1862: mas o salario vencido de 6 de Junho de 1862 até 3 do mez seguinte foi pago: entretanto cobrão 1135000 rs. de salarios desde 21 de Abril de 1862 até o fim de Fe-

verciro de 1863, com a particularidade de terem duplicado os dos mezes de Junho a Agosto, de terem escolhido o n. 1,087 da matricula, o qual não existia antes de 6 de Junho, e de lhe terem dado ora o nome de — Faustina — (documentos ns. 71, 74, 75, 180 e 181), ora o de — Domingos — (documentos ns. 72 e 73).

§ 21.º A 16 de Junho de 1862 confiarão a criação do exposto n. 1,088, Ildefonso, a Francisco Torres de Mendonça, que até o fim de Maio do presente anno nenhum salario recebeu: d'esse numero da matricula, com o nome de — Luiza — á cargo de Joaquina Ignacia de Jezus, (documentos ns. 76, 77 e 80) e de — Malvina — a cargo Flora Maria do Nascimento (documentos ns. 78 e 79), servirão-se para arrecadar 98\$000 rs. de salarios de 22 de Maio a 30 de Novembro de 1862; sendo duplicadamente de 16 de Julho a 30 de Setembro, e o mez de Novembro.

§ 22.º A 26 de Junho de 1862 falleceu sem baptismo, o exposto n. 1,090: do dia seguinte ao do fallecimento até o fim de Fevereiro de 1863 cobrarão o salario no valôr de 81\$000 rs. para o n. 1,090 sob o nome de — Manoel — a cargo de Maria Rosa de Jezus (documentos ns. 81, 82, 184 e 185).

§ 23.º A exposta n. 1,091, Amelia, foi entregue a 13 de Julho de 1862 a Felisbina Rosa de Jezus para criá-la, e pagou-se-lhe regularmente o salario até o fim de Abril proximo passado: — Rita Manoella — nome que derão á exposta n. 1,091, a cargo de — Maria Rosa de Castro — apparece nos documentos ns. 83, 84, 186 e 187, e pela 2.ª vez cobrão 62\$000 rs. de salarios desde 16 de Julho de 1862 até 31 de Janeiro de 1863.

Art. 5.º — Pelo systema de analyse empregado nos diversos §§ do artigo precedente, se reconhece, que os documentos juntos á relação **B.** os quaes servirão para a indevida cobrança effeituada no 1.º trimestre do presente anno, demonstrão com a mesma evidencia não sómente a illegalidade da despeza, como tambem o emprego dos mesmos meios já referidos para subtrahirem-se as quantias representadas pelos documentos annexos á relação **A.** Não obstante para facilitar a comparação, citão-se os factos seguintes:

§ 1.º Os documentos de ns. 101 a 107, 110 a 133, 137 a 141, 143 a 146, 149 a 155, 156 a 161, 168 a 170, 179 a 181, 184 e 185, 193 e 194, os quaes correspondem aos expostos matriculados sob ns. 962, 987, 992, 1,030, 1,034, 1,035, 1,037, 1,038, 1,039, 1,040, 1,041, 1,044, 1,048, 1,050, 1,051, 1,052, 1,055, 1,056, 1,060, 1,062, 1,066, 1,068, 1,072, 1,073, 1,075, 1,079, 1,087, 1,090, 1,100; tem relação com individuos mortos, como se vê do documento n. 196.

§ 2.º Guilhermina, exposta a 4 de Março de 1861, e matriculada com o n. 1,033, a 27 de Maio do mesmo anno foi retirada do estabelecimento pelos seus parentes: os documentos ns. 108 e 109 datados de 27 e 28 de Fevereiro proximo passado, provão a cobrança de 46\$400 rs. de salarios desde 23 de Julho de 1862 até Fevereiro de 1863, e vestuario para um anno.

§ 3.º Cyro, exposto n. 1,053, do qual se trata no § 12 do artigo 4.º, é o mesmo n.º da matricula com o nome de — Clara — a que se refere o documento n. 136.

§ 4.º Zulmira, exposta n. 1,058, entregue a 6 de Agosto de 1861 a Manoel Joaquim, o qual tem recebido os salarios até Março de 1863 sem interrupção, apparece com o nome de Felippe — a cargo de Joaquim Manoel de Souza, para cobrar-se a quantia de 587660 rs. de salario, já pago ao credôr real, de 5 de Agosto de 1862 a 31 de Janeiro de 1863 (documento n. 142).

§ 5.º Francelina, exposta n. 1,066, falleceu no dia 1.º de Dezembro de 1861; a 20, 23 e 28 de Fevereiro de 1863 passarão-se os documentos ns. 149, 150 e 151 para o pagamento de 907000 rs. pela criação da exposta n. 1,066, denominada no primeiro documento — Leonor — a cargo de Manoela Antonio da Conceição, e nos outros — Luiza — a cargo de Bernardina Ferreira, correspondendo esse salario aos mezes de Agosto de 1862 a Fevereiro de 1863, e accrescendo que os mezes de Dezembro e Janeiro (documento n. 150) já estão incluídos no documento n. 149.

§ 6.º O exposto n. 1,069, já designado no art. 4.º § 13, torna a apparecer nos documentos ns. 154 e 155 para cobrarem-se os salarios de Dezembro de 1862 e Janeiro de 1863; assim como o de n. 1,076 sobre quem versa o § 16 do artigo citado (documentos ns. 154, 155, e 162, 163, 164).

§ 7.º O exposto n. 1,078, João Romualdo, a 9 de Fevereiro de 1862 foi entregue a Candida da Silveira Leal, que recebeu todos os salarios devidos até 30 de Abril do corrente anno: com o nome de — Marcolino — a cargo de Maria Candida da Conceição, cobrarão os salarios correspondentes ao mez de Dezembro de 1862 e Janeiro de 1863 (documento n. 167).

§ 8.º A exposta n. 1,080, de quem se tratou no § 3.º do art. 2.º, torna a apparecer, e cobrão os salarios correspondentes aos mezes de Dezembro de 1862 a Fevereiro de 1863 (documentos ns. 171, 172 e 173).

§ 9.º O exposto n. 1,088, mencionado no § 21 do artigo antecedente, apparece de novo com o nome de — Malvina — a cargo de Flora Maria do Nascimento, e cobrão 207000 rs. de salarios de Dezembro de 1862 e Janeiro de 1863 (documentos ns. 182 e 183).

§ 10.º A exposta n. 1,096, Mathilde, foi entregue em 6 de Agosto de 1862 a Mathilde Ignacia de Oliveira, que incumbio-se de sua criação e foi regularmente paga dos salarios até Fevereiro de 1863: cobrarão 507 rs. com o documento n. 192 datado do 1.º de Janeiro de 1863, onde está incluída — Paulina Rosa de Jezus — como encarregada da criação de — Julião. —

Receita do Estabelecimento.

Artigo 6.º — A receita escripturada compõe-se unicamente das quantias, que o thesoureiro dos expostos recebe do thesoureiro da Santa Casa: parece, que a disposição dos artigos 56 e 57 do regimento, approvado pela Presidencia da provincia em 19 de Julho de 1842, deu lugar a seguir-se este methodo. Não se pôde pois saber de que meios, propriamente seus, dispõe o estabelecimento para fazer face ás despesas.

A subvenção com que os cofres provinciaes auxilião o estabelecimento; os foros e laudemios dos terrenos nesta cidade, que constituem o patrimonio dos

expostos (artigos 52 e 53 do regimento), e cuja administração provavelmente passou da Camara Municipal para a Santa Casa com os mesmos expostos; o producto das loterias, que se extrahirão nesta capital; os saldos que passam de um anno para outro; as quantias de que os parentes dos expostos, quando os retirão, indemnisão o estabelecimento de conformidade com a disposição do artigo 63 do regimento; os juros de apolices, e quaesquer outros rendimentos pertencentes aos expostos; todas essas rendas devião, parece, ser escripturadas nesta conta.

Não foi possível verificar: 1.º se o citado artigo 63 do regimento tem sido cumprido, isto é, se houve a indemnisação devida pelas despesas feitas com os expostos de ns. 367, 368, 668, 671, 991, 1,028, 1,033 e 1,065: 2.º se diversos thesoureiros recolherão os saldos, que no fim do exercicio de sua gerencia existião em seu poder; taes são: o de 380\$426 rs., que havia no fim de Dezembro de 1841; o de 117\$538 no fim de Dezembro de 1842; o de 3:334\$453 rs. no fim de Dezembro de 1848, e que devera ter sido recolhido em Janeiro de 1849; o de 150\$937 rs. existente no fim de Dezembro de 1849; o de 104\$277 rs. em 31 de Dezembro de 1855; o de 20\$960 rs. em Dezembro de 1859; o de 155\$489 rs. em Dezembro de 1860, e finalmente o de 164\$180 rs. em Dezembro de 1863.

Já se vê, que as duas *c/c* annexas, pertencentes ao anno de 1862 e aos mezes de Janeiro a Maio de 1863 (documentos ns. 3 e 100) não satisfazem completamente: a receita consta apenas das quantias suppridas pelo cofre da Santa Casa ao dos expostos: em 1862 esse supprimento foi de 16:800\$000 rs., e de 7:200\$000 rs. em 1863, segundo verbalmente informou o escripturario do estabelecimento.

Ora, os documentos ns. 197 e 198 provão, que, para occorrer as despesas realisadas do 1.º de Janeiro de 1862 a 31 de Maio de 1863, a Santa Casa recebeu do cofre provincial a somma de Rs. 28:333\$322 rs., em moeda nacional, que, convertida na de outra especie, elevou-se a 29:809\$546 rs. A despesa com os expostos nesse periodo foi de 23:626\$186 rs.: ficou pois um saldo de 6:183\$360 rs. para a despesa com o curativo dos presos pobres, a qual em 1862 não passou de 2:317\$120 rs., e do 1.º de Janeiro a 31 de Maio de 1863 elevou-se a 2:313\$300 (documento n. 198). Deduzindo-se pois do saldo de 6:183\$360 rs. a quantia de 4:630\$420 rs. do curativo dos presos, sobra ainda a de 1:552\$940 rs. Este saldo, reunido á subvenção do cofre provincial correspondente aos mezes de Março a Maio de 1863 no valor de 5:000\$000 rs., eleva-se a 6:552\$940 rs., sem tratar do agio de 6 % que a mesma subvenção deve ter obtido na praça, nem da quantia de 4:429\$245 rs. extraviada, e que junta áquella produziria a de 10:982\$185 rs., saldo real, que maior deve ser, e não seria difficil de demonstrar, se fosse conhecido o producto das outras fontes da receita do estabelecimento.

Despesa.

Artigo 7.º— Os documentos de ns. 4 a 8, 10 a 83 e 101 a 104 demonstrão, que não se tem executado as disposições do § 2.º do artigo 21 do regimento, a da segunda parte do § 10 do art. 18, e nem o do art. 37, cuja inobser-

vância é a causa primordial de se ter impunemente subtraído por pequenas adições a avultada somma de 4:429\$245 rs., sem que houvesse logo descoberto a malversação.

Não se segue igualmente a determinação contida na primeira parte do artigo 12 do regimento: tendo-se pedido, por mais de uma vez a tabella das rações para comparar-se com a despesa, não foi apresentada. Nos documentos não se vêem generos em quantidade que cause reparo por excessiva; nota-se entretanto que os preços dos generos alimentícios fornecidos pela Santa Casa aos expostos, são em geral exorbitantes; o uzo ou systema adoptado de fazer-se tal fornecimento por partes minimas duplica o preço de alguns generos em relação ao valor corrente da praça: o feijão e a farinha, por exemplo, fornecido ás libras fica por um preço exagerado.

Não se tem recolhido todas as guias, que acompanhão os expostos quando são entregues ás pessoas que se encarregão de criá-los e que morrem. Em 1862 fallecerão 17 (documento n. 199); achavão-se archivadas treze guias (documentos ns. 87 a 89); de Janeiro a Maio de 1863 fallecerão 12 (documento n. 199); e apenas se encontrarão archivadas as dos expostos ns. 1,117, 1,120, 1,124 e 1,126 (documentos ns. 200 a 203). Se é difficil conseguir-se a restituição d'essas guias, não menos difficuldade deve haver em passal-as: esse documento deve ser inseparavel do exposto em quanto der direito á percepção de salarios, e inseparavel do archivo logo que cesse tal direito.

O estabelecimento dos expostos tem pago 480\$000 rs. por anno de aluguel de casa á Santa Casa, a quem paga tambem os medicamentos, que se empregão no seu curativo, bem como o aluguel de 16\$000 rs. de cada um de dous africanos, que destinou ao serviço dos mesmos expostos. O documento n. 9, não sendo da mesma origem dos outros entre os quaes se acha, vai annexo unicamente para não transtornar a ordem em que já estava este trabalho, quando reconheceu-se que era legal outro documento, ao qual tocara o dito n. 9, no valor de 10\$000 rs., e que tinha sido separado como falso a vista do de que se trata, e para provar com evidencia a necessidade indeclinavel de cumprir-se a disposição do artigo 37 do regimento. Tres vezes pagarão-se os salarios de Outubro e Novembro de 1861; a 1.ª despesa foi legal, e no maço da de 1862, existente no estabelecimento, achasse o sobredito documento de 10\$000 rs. datado de 20 de Dezembro de 1861; a 2.ª consta do documento n. 7, datado de 18 de Dezembro de 1862, o qual a commissão não hesita em reputar fantastico, comparando-o com o de n. 9, datado tambem de 18 de Dezembro, e que servio para pagar-se pela 3.ª vez o salario d'aquelles dous mezes pela criação da exposta n. 982, já mencionada no § 3.º do artigo 4.º: este documento n. 9 pois, documento autentico, deu lugar ao pagamento duplicado da quantia de 10\$000 rs. No correr do exame encontrarão-se alguns erros de calculo, como se vê do documento n. 204.

A commissão não vio livro escripturado de modo, que com prestesa dê a conhecer quantos expostos tem entrado no estabelecimento e sahido delle, seja qual fór a causa. E' sobremaneira penoso ter de folhear os livros de matricula, lêr uma a uma as observações de cada individuo, tomar apontamentos, e coordená-los depois para conseguir-se o fim.

X.

Art. 8.º — Do 1.º de Janeiro de 1838 até 31 de Maio de 1863, tendo entrado no estabelecimento 1,144 expostos, 529 do sexo masculino, e 615 do feminino, existião nesta ultima data 433: sendo 177 do sexo masculino e 256 do feminino.

Fallecerão 711, dos quaes 352 do sexo masculino, e 359 do feminino; a mortalidade em geral foi de 1,6. O documento n. 205 fornece dados para muitas outras comparações ácerca do assumpto. O destino dos que sobreviverão consta do documento n. 206, cuja recopilação dá o resultado seguinte :

Em poder das pessoas que os criarão.....	271	
Em poder de diversas pessoas.....	74	
No Asylo.....	36	
No arsenal de guerra.....	32	
Casarão.....	10	
No estabelecimento (documento n.).....	10	433
		<hr/>
Fallecerão.....		711
		<hr/>
Somma.....		<u>1144</u>

A despesa ordinaria de cada exposto do sexo masculino até completar a idade de sete annos, suppondo-se que seja recolhido na roda no dia do nascimento e em seguida entregue a quem o cria, é :

Salario de 18 mezes a 10\$000.....	180\$000	
Dito de 5 1/2 annos a 5\$000.....	330\$000	
Vestuario por 7 annos a 6\$400.....	44\$800	554\$800
		<hr/>

Do sexo feminino até completar oito annos :

Salario de 18 mezes a 10\$000.....	180\$000	
Dito de 6 1/2 annos a 5\$000.....	390\$000	
Vestuario por 8 annos a 6\$400.....	51\$200	621\$200
		<hr/>

No periodo de 1838 a Maio de 1863 o estabelecimento despendeu a quantia de 385:895\$049 rs. ; a despesa de cada um dos 1,144 expostos é de 337\$329 rs. ; mas, não se levando em conta os mortos, cada um dos 433 que existem, e grande numero ainda longe da idade em que se dispensão os salarios, custa Rs. 891\$215. No mesmo espaço de tempo as subvenções do cofre provincial á Santa Casa elevão-se á quantia de Rs. 450:309\$516 (documento n. 205).

Porto Alegre 3 de Agosto de 1863.— Leopoldino Joaquim de Freitas.—
Simeão Damasceno da Silva Rosa.

ANNEXO D.

Abertura da barra do rio S. Gonçalo.

Rio de Janeiro 21 de Outubro de 1863. — Para completar todas as incumbencias definidas nas instrucções que recebi quando fui para a minha commissão ao Rio Grande do Sul, resta-me formular parecer a respeito da exequivel abertura da barra do rio S. Gonçalo. Conforme já tive a honra de commu-
nicar tanto ao illustrado governo imperial, como (na parte que podia interessar) a directoria da associação para a desobstrucção da referida barra, motivos de urgencia de serviço, economia de tempo, circumstancias de estação e novas commis-
sões, levarão successivamente tanto a modificar a precedencia de reconhecimento dos trabalhos como a fazer transposição na ordem dos pareceres sobre os canaes e outros assumptos a que com igual dever cumprio-me attender. Notarei ainda que, não tendo escrevente nem desenhista ao meu dispôr, ao passo que as questões a resolver crão numerosas e por sua natureza difficéis e complexas, se tornarão ellas sobremaneira longas e demoradas pelos trabalhos materiaes das copias a limpo dos desenhos e dos relatorios que tenho apresentado, accrescendo que deveres improrogaveis taes como os trabalhos da escola de marinha e outros me li-
mitavão sensivelmente o tempo. As precedentes ponderações me parecerão indis-
pensaveis para evidenciar as causas da demora deste parecer. Com quanto o pre-
sente trabalho seja o ultimo que concluo e que pela data de apresentação pôde parecer tardio, não obstante antes de retirar-me do Rio Grande tive a honra de declarar tanto ao Presidente da Provincia como ao presidente da associação já mencionada, que a empreza da abertura da barra de S. Gonçalo é muito exequi-
vel e que só ulteriormente poderia apresentar minha opinião mais desenvolvida. Motivar o meu parecer, é o fim que ora tenho em vista. As aguas da lagoa Mirim abundantes pelas dos mananciaes que a ella affluem, taes como o Piratinim, o Pavão, o Santa Barbara, o Pelotas e outros menos volumosos, confundem-se com as do espaçozos e profundo rio S. Gonçalo, e juntas vão misturar-se com as aguas oceanicas, que sobem até o Sacco do Laranjal e pelo canal geral do Rio Grande do Sul. E' o rio S. Gonçalo o grande tronco de onde se ramificão muitos galhos de canaes fluviaes, que facilitão a importante navegação entre a lagoa Merim, Pe-
lotas, margens dos rios nomeados e outros pontos principaes da provincia. Infel-
izmente toda a navegação desses importantes lugares depende das sondas ou cala-
do d'agua da barra de S. Gonçal, e esta barra ficando frequentemente reduzida

a menos de 7 palmos d'agua, veda completamente o transito de entrada e de saída às embarcações de maior calado. A não ser o pouco fundo da barra do rio, todos os navios, que entrassem pela do Rio Grande do Sul, poderiam facilmente navegar até Pelotas e alcançariam muitos outros pontos d'amontante no rio S. Gonçalo. Avultados interesses e questões economicas de subido alcance achão-se ligados à solução que poderia ter a desobstrucção da barra desse rio. Pondo de parte os valiosos motivos que animão os habitantes das margens do rio S. Gonçalo e de seus affluentes a envidarem esforços na execução de uma empreza tão preponderante no desenvolvimento das localidades, ainda assim o estado muito tem a lucrar com a mesma empreza, porque facilita a livre navegação dos vasos de guerra, e os cofres publicos terião de aproveitar não só as rendas inherentes ao augmento de exportação como as vantagens indirectas resultantes de maior numero de consumidores que naturalmente concorrerão para povoarem as margens, tão férteis quanto relativamente às suas condições estão na actualidade pouco povoadas. Com a facilidade do transito maritimo novos estabelecimentos das industrias exploradas se erguerão, e o circulo das transacções commerciaes se ampliará com emprezas, agora francamente desenvolvidas, resultando sensivel acrescimo na riqueza publica. Entre os factos a citar como justificativos das bem fundadas esperanças que os habitantes de Pelotas depositão em uma nova phase de prosperidade commercial, desde que cesse a obstrucção da barra, é um dos mais salientes a espontaneidade pela qual se organisou uma associação, que conta no seu gremio pessoas assás influentes por sua posição e haveres, as quaes empregão os melhores desejos e estão dispostas a fazerem sacrificios pecuniarios para levarem ao cabo a execução do trabalho da barra. Sendo, como é, acceita e reconhecida sem contestação a vantagem de abrir-se a barra de Pelotas à navegação de embarcações de maior calado, obvia fôra a insistencia nos principios economicos auxiliares de tal empreza, e passo a tractar do problema de engenharia que tem por objecto vencer as difficuldades materiaes, que na actualidade servem de obstaculo. A questão que me foi apresentada se reduz á seguinte idéa: Quer-se estabelecer franca navegação para navios de 14 a 16 palmos, em todas as aguas, entre o canal geral ora navegado e o rio S. Gonçalo. Comecei pelo reconhecimento do estado das sondas buscando estudar as causas presumiveis da obstrucção que se quer evitar. A respeito da barra do S. Gonçalo encontrei a mesma incerteza que tenho achado em outras localidades do imperio para estudar semelhantes assumptos apenas informações verbaes e às vezes contradictorias. O estado das sondas conforme o reconheci pessoalmente, é figurado no desenho que acompanha este. Dous pontos importantes se apresentarão ao estudo: 1.º conhecer a origem da formação dos bancos ou taboleiros que obstruem a barra: 2.º decidir se é preferivel que o canal de entrada seja aquelle que ora se transita ou se se deve abrir novo canal em direcção diversa. — A primeira parte depende essencialmente de observações accumuladas e das tradições que se podessem reunir relativas ao regimen do rio. — Pelo reconhecimento geologico busquei supprir essas observações, que fallão. Quanto á segunda parte qualquer que seja a preferencia que se dê no modo de manter um dado calado d'agua, é sempre trabalho de pratica execução e de proporções secundarias para as vantagens que se

terão de obter no futuro, podendo sómente o estado financeiro da occasião fazer esquecer os benefícios que mais tarde se deverão colher. — Tratei de fazer reconhecimentos sufficientes, tanto das sondas d'agua como do estudo da natureza dos sedimentos e camadas inferiores, mais proximas, da barra de S. Gonçalo, procurando em todo o caso deixar alguns pontos fixos de referencia para investigações ulteriores quando ellas sejião necessarias. Achava-se então em Pelotas o Sr. A. Cassapi que possuia completo material de sonda, sollicitei á directoria da associação (com a qual me entendia directamente por meio de seu digno presidente o Sr. barão de Piratinim) o pessoal e material precisos para os estudos preparatorios que se tornarão necessarios. — Foi o mesmo Sr. Cassapi incumbido de fazer as sondagens e de fornecer o material de baizas, recursos esses que reunidos aos que o Governo Imperial autorizou-me a requisitar da capitania e do commandante da flotilha para trabalhos analogos tornãrão possível o reconhecimento de alguns resultados numericos, e outros dados que me permitirão fixar minhas idéas nas conclusões a que cheguei. — Por meio das perfurações do solo reuni sufficientes amostras que patenteão a origem das materias de transporte que por estratificações sedimentares successivas, obstruão a foz de S. Gonçalo e ficou verificado que no leito do rio a camada resistente varia de 5 a 6 palmos, sobre camadas inferiores de lodo fluido sobrecarregado até certa profundidade de materias organicas em decomposição. As areias que constituem a formação do extenso banco que cumpre cortar tem grão muito fino analogo aos dos comoros e misturadas com outras de grão mais volumoso identicas ás de alguns dos affluentes do rio S. Gonçalo. — E' portanto certo que a obstrucção tenderá mais ou menos a crescer na barra; por quanto os depositos resultão tanto dos sedimentos provenientes do proprio rio, como de outros conduzidos dos lagamares limitados pela lagoa dos Patos, Areias Gordas, e Rio Grande e até de affluentes da lagoa dos Patos. — Deve-se tambem trazer á memoria que o destocar das collinas e serras facilita a formação de novas torrentes e tende a augmentar os depositos por elles fornecidos. Todavia é assás provavel que os trabalhos das grandes aguas de inverno e o despejar da immensa massa d'agua da Lagoa Mirim, prestarão forças sufficientes para auxiliarem a conservação de canaes e favorecerem os regos abertos pelos esforços das dragas: volume d'agua que deve ser enorme, attentos os perfis que tomei de alguns dos principaes affluentes em occasião de aguas mortas. — E' notavel a rapidez com que o nivel das aguas do rio S. Gonçalo varia, passando por denivelacões de varios palmos, por vezes pode verificar que a preza das aguas do Rio S. Gonçalo, e a grande baixa ou vasão das aguas na barra, dependem essencialmente dos ventos de oeste e de leste, abstracção feita das condições anormaes que por ventura se apresentem nas estações chuvosas. — Basta que reine com intensidade qualquer daquelles ventos ou os de rumos mais contiguos, durante algumas horas para que logo se conheça differença sensivel na altura da agua, para menos com os ventos de oeste e para mais com os ventos oppositos. E' precisamente semelhante inconstancia ou incerteza na altura da agua á entrada do rio S. Gonçalo o que tanto prejudica ao commercio maritimo, obrigando a empregarem-se hiates de calado muito pequeno, quando se queira contar com o transito seguro em todas as circumstancias; por quanto as em-

barrações que demandão mais de 9 palmos estacionão dias seguidos na barra aguardando oportunidade que lhes permitta galgar o banco da entrada. São evidentes os inconvenientes que d'ahi resultão. No desenho que envio se acha figurada a agua da barra nas condições em que por vezes ella se apresentou em quadras de calma e em estação secca. No mesmo desenho traço os canaes — a b e c' b' a' — e — d e f f' e' d' os quaes representão as direcções que julgo satisfazerem ao que me foi proposto. Figuro duas soluções e passo a tratar de cada uma. Antes de proseguir notarei alguns factos. Indaguei de varios praticos e deduzi que o grande banco ou pontal da entrada na margem esquerda (n' m da planta) cresce no sentido longitudinal. Os alinhamentos de sondas que tomei e que estão notados na planta, demonstrão a formação do extenso banco e corôas na outra margem (veja-se a parte D B p q do desenho junto). O banco que vai augmentando na margem esquerda parece de preferencia alongar-se em fórma de pontal, e acredito que avançará ainda mais, por quanto é entre elle e os bancos da margem opposta que principia a haver desvio na direcção das aguas e mudança sensivel na sua velocidade; podendo-se affirmar que é ainda alli que tem lugar as mudanças mais bruscas. Não é certo que as aguas correm sempre na direcção do canal transitado, como muitas pessoas affirmão: quando soprão ventos do NE, do S. e SSO as aguas tomão direcção obliqua ao canal. — O banco da entrada, apesar de ser formado de sedimentos transportados dos tributarios mesmo daquelles mais distantes, e da corrosão das margens do rio S. Gonçalo em geral descobertas e sem trabalhos de arte que as conservem, é de facil desobstrucção e julgo provavel que o esforço d'esse trabalho bem dirigido das dragas seja sufficiente para conservar a permanente secção que se traçar para o canal da navegação de maior calado. Estou persuadido que o volume dos sedimentos de transporte tenderá a diminuir demais em mais; porque a experiencia mostrará quanto é util fazer caes que protejão as margens, e a necessidade dos caes crescerá com o progresso da navegação e com o augmento de valor dos terrenos marginaes. Tambem a natureza das principaes industrias locais, o preparo do xarque, da graxa, dos couros etc. exige a construcção de vastos estabelecimentos proximos ao rio, os quaes reclamão para resultados economicos grande desenvolvimento de caes destinados a facilitar o carregamento e a descarga dos navios; além da forçosa conveniencia de resistir as margens de modo a garantirem a estabilidade dos predios que forem construidos nas suas proximidades. Por tanto as probabilidades são todas a favor da desobstrucção da barra do rio S. Gonçalo ainda quando se traga á lembrança que a certeza absoluta é cousa pouco frequente em taes trabalhos de rios, e maxime naquelles aonde faltão as observações methodicas e seguidas do regimen das aguas, das inundações e dos aterros. São por demais conhecidas as decepções tidas em muitos melhoramentos de rios, aconselhados por iminentes engenheiros, e a luta continua entre a arte, que procura dominar os phenomenos phisicos, e os prodigiosos effeitos destes, que zombão dos esforços humanos. Devo referir outra observação que se prende ao pleno conhecimento da localidade. — Confrontando as sondas de uma carta de 1836 com aquellas que achei, noto que ha permanencia no fundo do sacco do Laranjal e nesta vasta e bella cascada se encontra, em geral, gradual e successivo

decrescimento nas sondas tomadas do largo para a costa. Isto posto em primeiro lugar occupa-mo do traço — a b e c' b' a' (desenho anexo). Reduz-se o trabalho de excavação, devendo-se abrir um canal que tenha 16 palmos de profundidade nas aguas baixas medias e a largura de 40 braças. A direcção ou trajecto indicado é aquelle que ora se navega. Esse novo canal sem trazer modificação alguma á praticagem resolve a questão relativa á profundidade, abrindo uma passagem para as embarcações de maior calado, cumpriundo notar que nenhuma outra vantagem resulta para a manobra dos navios. A collocação de boias e amarrações trará melhoramentos facilitando o serviço das espías. Seria possível, facilmente e com pouco custo, organizar o serviço de reboques attendendo-se que diariamente ha vapores que entrão e sahem da barra de Pelotas. A abertura do canal proposto em circumstancias muito desfavoraveis e com as amplas proporções indicadas (40 braças de largo e 16 de profundidade) pôde reclamar de quatro a cinco annos civis, contando um terço desse prazo perdido em consequencia das interrupções provenientes do máo tempo e causas imprevistas ou de força maior: isto suppondo-se o emprego de uma boa barca de excavação a dous rosarios da força e systema daquella que ora funciona no porto do Rio Grande, alem dos necessarios auxilios de reboque e competentes batelões. — Advirta-se que muito antes da conclusão da obra, talvez no segundo anno de trabalhos já poderão transitar a meio canal navios de grande calado. — Qualquer que seja a applicação ulterior dos aterros com sufficiente numero de batelões e nunca inferior a doze seria facil entreter o trabalho effectivo e seguido da machina da barca de excavação. A' vista das proximidades dos logares para depositos de estulbos, supponho possível o transporte de 32 batelões da lotação de oitocentos palmos cubicos per cada dia de dez horas de trabalho util. Obtida a primeira desobstrucção do canal, cumpre não esquecer os meios de sua subsequente conservação. A canalisação dos rios é um dos meios preferiveis para a conservação do bom regimen de suas aguas, mas encerra o inconveniente de ser sobremodo dispendiosa. E' por tanto como resultado muito desejavel, mas que só parcial e lentamente se conseguira, que se deve persuadir aos proprietarios dos terrenos ribeirinhos que procurem successivamente revestir as margens com fuchinas e vegetação, quando não são protejal-as de caes ou diques, segundo as circumstancias. Entretanto posto que esteja longe a epoca de cuidar-se na canalisação geral do rio, todavia me parece que é de immediata conveniencia o começar desde já a canalisar o braço de rio que vai de Pelotas até á barra. Cingindo-me á questão da barra que é aquella que me compete especialmente tratar, direi que com as proprias materias escavadas se poderia aterrar, fechando previamente o recinto conveniente de modo a dar o traço preferivel na margem direita, nas proximidades da embocadura do rio, o que teria influencia muito vantajosa para a boa conservação do canal, e o mesmo digo para a margem esquerda, fechando por meio de estacada e pranchões um espaço, que envolvesse todo o banco que já se adianta parallelamente ao movimento das aguas do rio S. Gonçalo. Por meio de taes obras parciaes e protectoras das margens, obras de que me não occupei no orçamento, alem de se favorecer a conservação do canal se teria occasião de ganhar em aterros uma area de terreno que agora jaz sem prestimo, abandonada, e que teria subido valor pela

sua posição, concorrendo tambem a condição de centralisar-se mais o serviço da escavação. As circumstancias locais dispensão o calculo preventivo do volume das materias a extrahir para effectuar os aterros suppostos porque os bancos abundão tanto que quando na proximidade do canal em questão se julgasse dover parar com o serviço, bastaria atacar as margens do canal geral para obter-se qualquer volume de aterro de que se podesse necessitar. Concluida a conservação do canal e protegidas com o revestimento as margens em suas proximidades restaria continuar na escavação do perfil que se traçou empregando pelo menos alguns batelões guarnecidos de trabalhadores, que por meio de colheres de ferro ou dragas de mão successivamente tratassem da limpeza do fundo. Resulta d'ahi que para o canal proposto se devem considerar tres partes. — 1.^a A escavação do leito do canal. Este trabalho depende da applicação prompta e energica de recursos apropriados para a conclusão da obra com a necessaria economia e em tempo variavel, mas nunca excedente a 5 annos. — 2.^a A protecção das margens para fazer ao mesmo tempo depositos das materias excavadas. Depende esta parte dos recursos disponiveis, e em ultima analyse pôde deixar de attender-se a semelhantes trabalhos, resultando que a conservação fica dependente de excavações proporcionaes aos novos aterros successivos. — 3.^a A canalisação ulterior de todo o rio: questão de vastas proporções e dependente de variadas causas albeias á intervenção da associação organisa da em Pelotas, a qual poderia apenas empregar sua influencia para iniciar as idéas convenientes ao fim desejado. — O canal a b c c' b' a' reduzido á maior simplicidade se limita a primeira das tres partes apontadas; e nesse sentido restricto, que em geral as partes interessadas pretendem circunscrever os primeiros esforços. Se, como penso a associação limita-se a fazer excavar o canal desistindo das outras obras complementares, então todos os entulhos serão lançados entre a ilha da Sarangonha e as Areias Gordas, e quanto possivel proximo á ilha em algum dos grandes lagamares que ahi existem, verdadeiros poços ou fundões entre bancos que tem a sonda de tres a quatro palmos. — Julgo-me na obrigação de ponderar que o Sacco do Laranjal tem de ser conservado e que por modo algum se deve concorrer para a sua obstrucção. As conveniencias do momento não devem fazer esquecer as necessidades do futuro. O Sacco do Laranjal é uma magnifica enseada e certamente seria o porto da importante cidade de Pelotas, se causas que admittirei terem sido valiosas, mas que eu desconheço, não tivessem preponderado por circumstancias talvez da época no espirito dos primeiros fundadores. Tambem deixo de apontar o Sacco do Granadeiro, para nello serem lançados os productos excavados, em consideração de correrem as aguas parallelamente ao canal geral, e é prudente evitar que o pessoal subalterno, sem olhar para as consequencias, os descarregue no proprio canal. As despesas do orçamento presumivel para a primeira solução e limitada aos serviços da escavação se acha no appenso (documento A) e montão 480:000\$000, sem attender as deducções e restricções que constão do mesmo documento A. O outro canal acha-se traçado na direcção — d e f f' e' d' — da planta, e o propunho baseado nas considerações do rapido augmento da navegação, na obtenção de algumas vantagens favoraveis ás manobras dos navios de véla e nas presumpções de que o Sacco do Laranjal se torne o centro de gran-

dos estabelecimentos alfandegados, os quaes se estendão para o banco que termina o pontal da margem esquerda do rio.

É certo que fazendo-se o córto na direcção — d e $f f'$ e' d' — se teria uma comunicação franca e directa entre o rio e o Sacco do Laranjal; quanto aos navios de vela se acharião em melhores condições para marearem e demantarem a entrada do rio S. Gonçalo ou d'ella sahirem, finalmente os navios abrigados no Sacco do Laranjal, quando açoitados pelas ventanias do NE acharião prompto abrigo no rio e o Sacco do Laranjal se tornaria um refugio seguro para todas as eventualidades. — Entretanto a segunda solução acarreta consigo de maneira indispensavel trabalhos protectores para o novo canal e despezas relativamente muito maiores daquellas do canal — $a b c$ e' $b' a'$ — O córto segundo — d e $f f'$ e' d' — não convém como medida isolada de excavação e presuppõe trabalhos simultaneos de outra ordem. É pois o canal — $a b c$ e' $b' a'$ — aquelle que corresponde a menor emprego de capitaes. As idéas de engenharia lição sempre subordinadas ás forças financeiras das empresas que se encarregão da execução das obras.

O primeiro projecto (canal $a b c$ e' $b' a'$) attende mais ao presente. O segundo (canal d e $f f'$ e' d') resolve as necessidades da actualidade e respeita as exigencias do futuro.

A empresa, que toma a si a execução de uma obra tão importante, possui a par do necessario conhecimento das localidades a devida confiança e influencia para levantar os fundos que reclamar um dos dous canaes; e bem assim a — Associação para a desobstrucção da barra do rio S. Gonçalo — é a competente para na opção de qualquer dos projectos decidir qual é aquelle que melhor satisfaz ao fim que motivou a organisação da mesma Sociedade. No projecto do canal — d e $f f'$ e' d' — supponho que a despeza subirá a mil duzentos e cincoenta e quatro contos de réis (vide documento A). Nas observações do appenso accresco algumas considerações, que versão sobre as despezas, que por sua natureza varião consideravelmente. É quanto me parece necessario ponderar a respeito do assumpto, que motivou o presente parecer, o qual se completa com o documento A e o desenho B que se achão appensos. — Giacomo Raja Gabaglia. — Conforme — Francisco Xavier Bontempo.

Orçamento para as despesas prováveis da abertura da barra do rio S. Gonçalo, e algumas observações mais intimamente ligadas ás mesmas despesas.

EXCAVAÇÃO. — 1.ª SOLUÇÃO.

Suppondo que se prefere o canal — a b c e' b' a'; isto é, o transitó pela passagem actual, mas dando-se a excavação á secção figurada de quarenta braças em todo o desenvolvimento do mesmo canal, se terá :

Uma Barca de excavação completa da força e systema da que existe actualmente funcionando no canal da barra do Rio Grande e que é do estado.	85:000\$000	
12 Batelões de madeira adoptados ao serviço de transporte dos entulhos, construídos na Provincia de S. Pedro, nas melhores condições para o fim a que se destinão	60:000\$000	
1 Rebocador a vapor da força de quarenta e cinco cavallos proprio para rebocar 4 batelões e dar vazão ao transporte continuo dos entulhos	45:000\$000	
Material accessorio de boias, amarras, balizas, cabos, e escaleres.	15:000\$000	
Despezas de estabelecimento	205:000\$000	205:000\$000
Despezas com direcção, pessoal e material incluindo por tanto o combustivel, tudo supposto em valor medio, á razão de quatro contos de réis por cada mez, ou por cada anno.	48:000\$000	
Admittindo-se todas as condições mais desfavoráveis de morosidade no trabalho, inercie no curso das aguas para favorecerem a excavação e estações sempre contrarias de modo que reduzão o trabalho real aos dous terços do tempo aproveitavel, deve-se contar com cinco annos para se dar a espaçosa secção supposta de quarenta braças e fundo de deseseis palmos nas aguas medias baixas, digo, para cinco annos de trabalho	240:000\$000	240:000\$000
Eventuaes de concertos importantes nas caldeiras ou peças principaes das machinas, preferencia de batelões de ferro aos de madeira etc. ; suppondo-se expresso em numero redondo de contos de réis	35:000\$000	35:000\$000
Despezas de custeamento ou ultteriores a installação	275:000\$000	
Despezas totaes da 1.ª solução (não deduzido o valor effectivo do material, da draga, vapor, batelões etc. etc., no fim do trabalho, objectos que devem valer, se forem conservados e fiscalizados convenientemente a importante somma de 95:000\$000 rs.) montão em		480:000\$000
Sommão todas as despesas : quatrocentos e oitenta contos de rs.		
Querendo-a modificar a mesma solução do canal a b c e' b' a', de modo que tenha apenas quinze braças de largura e rompendo-se só a parte mais resistente do fundo, se teria :		
Despezas de estabelecimento	205:000\$000	
Despezas ultteriores de custeio.	105:000\$000	
Gastos para a abertura do canal de 15 braças.	310:000\$000	

Deve-se porém attender que com esta ultima restricção o trabalho se reduzirá a dous annos e que o material de draga, vapor, batelões etc. se achará apenas com a depreciação de 25 % de valor de custo.

2.^a SOLUÇÃO.

Para o canal — d e f' e' d' — as despesas de excavação trarão inherentes e de modo indispensavel outras obras de consolidação de parte das margens e a construcção de obras artificiaes, correspondentes ao fim que justificaria a preferencia do mesmo canal.

Canal — d e f' e' d'. Estabelecim. ^o de material para a excavação	180:000\$000	
Costeamento de serviço de excavação em 6 anos	216:000\$000	
Despezas de caes e obras de revestimento .	768:000\$000	
Eventuaes	90:000\$000	
	1,254:000\$000	1,254:000\$000

Custo total do canal e obras annexas, com as proporções figuradas

Para attenuar o emprego do capital se devia contar não só o valor do material da draga, ferramenta etc. no estado em que ficasse, mas tambem os valores dos terrenos artificiaes, que deverão ter grande preço e acharem muitos licitantes pela posição que terão na beira do canal.

OBSERVAÇÕES SOBRE OS DOUS CANAES.

1.^a — Limitada a questão a simples excavação, foi principalmente nesse ponto que se attendeu ao orçamento das despesas e tomou-se para base em parte os dados colhidos dos gastos da actual excavação do Rio Grande.

2.^a — Preferiu-se attender a condições desfavoraveis; por quanto se houver sobra no calculo feito a collocação de um pharol de entrada e outros melhoramentos acharão prompta applicação em beneficio da navegação que demandasse o rio S. Gonçalo.

3.^a — Attendendo-se ás condições locais, ao subido custo da mão d'obra, e a falta d' pessoal habilitado, se dá um terço do tempo como perdido. Mas o trabalho bem dirigido, como sufficiente material e pessoal, pôde diminuir de maneira consideravel.

4.^a — Vê-se que a despesa que mais avulta é a do completo estabelecimento do material; assim tornando-se á Associação possível obter a barra, batelões e reborador d'estado, é claro que o gasto total pôde soffrer tantas e tão variadas modificações que escapão a qualquer presumpção.

5.^a — A meu vêr, só motivo forçado de finanças deve induzir a dar-se limitada secção ao canal; por quanto tanto menor fôr ella, tanto mais facil será a obstrucção e o continuo trabalho de desobstruir tem de embarçar o transito e de servir com mais restricção as progressivas exigencias do commercio e da navegação.

6.^a — Qualquer que seja a deliberação que se tome na direcção e proporções do canal a desobstruir, é de essencial conveniencia providenciar depois de concluido na sua regular conservação e impedir que pelo abandono ou com tardios trabalhos não fiquem inutilizados os resultados successivamente obtidos com a excavação.

7.^a — A solução pratica mais economica me parece sujeitar a proposta á concorrência em França ou na Inglaterra, mas não tomando-se ingerencia ou responsabilidade alguma sobre os detalhes dependentes do material, do pessoal e de qualquer eventualidade. A planta contém os elementos que definem a questão. Penso que mediante contracto formulado em termos pôde a illustrada associação para a desobstrucção da barra do rio S. Gonçalo, esperar favoravel reducção no orçamento e resolver o que ella tanto almeja e para o que faço ardentes votos, como brasileiro entusiasta de todo quanto tende ao progresso de qualquer ponto do Brasil. — Giacomo Raja Gabaglia. — Conforme Francisco Xavier Bonfempto.

ANEXO E.

COLONISAÇÃO.

ANNEXO F.

Negocios da Fazenda Provincial.

**Directoria Geral dos Negocios da Fazenda da Provincia
em Porto Alegre 18 de Fevereiro de 1864.**

Illm.º e Exm.º Sr.

Em desempenho do que é determinado pelo § 14 do artigo 80 do Regulamento da Fazenda Provincial n.º 52 de 17 de Fevereiro de 1859, tenho a honra de dar parte a V. Ex.ª do estado dos negocios da fazenda provincial, relativos ao tempo decorrido de 24 de Fevereiro de 1863, data do meu ultimo Relatorio, até hoje.

**Orçamento da receita e despesa para o exercicio de 1864
a 1865.**

Como V. Ex.ª verá do original incluso, achando-se orçada a receita na quantia de 857:690\$000 rs. e a despesa na de 849:992\$035 rs., dará um saldo provavel, no fim do exercicio, de 7:694\$965 rs.

Na falta, ainda neste exercicio, de uma lei de orçamento, para por ella se determinarem com mais precisão os differentes ramos de despesa, firmou-se a Directoria da Fazenda Provincial na de n.º 466 de 2 de Abril de 1861, mandada observar, neste mesmo corrente exercicio, pelo acto da Presidencia n.º 173 de 2 de Junho de 1863, para por ella orçar a despesa, e mesmo assim não contemprou subvenção alguma, alem das que tem sido costume consignarem-se ás casas de caridade, para criação dos expostos e curativo e dieta dos presos pobres, aos asylos de orphãos desvalidas, e ás empresas ou pessoas que as tem em virtude do contracto, taes são a companhia Jacuhy de navegação a vapor, e a empresa de navegação tambem a vapor no Uruguay, sendo esta sómente pelo tempo que lhe falta, e termina em 24 de Janeiro de 1863. Tambem não se comprehendeu a empresa do correio e mala-postas, com quanto tenha contracto, porque não tem ella cumprido com os seus deveres, tendo sido tão continuadas e notaveis as demoras na conducção das malas da campanha, que chegou uma a ser de mais de quatro mezes, como aconteceu com um officio e lettra, seguro ex-officio pela collectoria de Alegrete, e consta das participações das collectorias encarregadas de fiscalisarem e participarem a marcha desse ramo do serviço, parecendo, por tudo isso, ser conveniente a rescisão desse contracto, com o qual já a Fazenda Provincial despendeu a quantia de 3:263\$873 rs, correspondente aos mezes de Janeiro a Abril (sendo este com multa) de 1863, como consta da tabella n.º 17 do Balanço definitivo de 1862 a 1863.

Igualmente não foi contemplada despesa alguma para obras publicas, a não ser com o pessoal da respectiva repartição (composta de um inspector, que é di-

rector do archivo, de um director do obras, de um coadjuvador ajudante do director do archivo, de um praticante de desenho, dous desenhadores extraordinarios, do porteiro do archivo, do chefe da secção das obras publicas, expediente, concerto e compra de instrumentos para o mesmo archivo), porque as poucas que existem e estão em andamento, podem terminar dentro do exercicio que corre de 1863 a 1864.

Sendo ainda muito critico e cada vez mais desanimador o estado da renda da Provincia, porque, tendo esta a sua melhor fonte nos productos bovinos e da lavoura, aquelles são combatidos, e cada vez mais fortemente, pela concorrência de similares em muito maior escala pelos estados vizinhos, que, melhorando consideravelmente o seu fabrico, tem obtido por isso preferencia aos nossos nas provincias do imperio e accellção nos mercados da Europa, e os da lavoura, soffendo, como acontece tambem com o gado, as terriveis consequencias da grande secca que tem havido, serão então pequena quantidade que não promettem, talvez, exportação. Se, contudo, continuar o systema de economia das despesas que V. Ex.* tão cautelosa e prudentemente tem estabelecido, e muito recommendado, poderá ainda a despesa equilibrar-se sobre a receita orçada, e a provincia esperar, sem vexames, por melhores tempos. Havendo perseverança, como é de esperar, neste systema de economia, poderá ainda haver restricção na despesa que vai orçada, como, por exemplo, alem das aulas de primeiras letras para meninos da freguezia do Boquete e dos districtos do Formigueiro e Aguas Mornas, cujo provimento foi mandado sustar por V. Ex.*, por officio n.º 405 de 23 de Julho de 1863, não se provendo tambem as aulas que actualmente se achão vagas, tanto de instrucção primaria, como da secundaria, cuja despesa monta a 24:452,000 rs., quanto á primaria, e a 7:200,000 rs. quanto á secundaria, como vai demonstrado na tabella n.º 7 do orçamento, e aproveitando-se o mais que ser possa nos outros ramos de despesa, de modo que possam haver sobras em relação ao que está orçado.

Vai sómente orçada na quantia de 20:000,000 rs. a renda proveniente da exportação dos animaes muares, cavallares e vaccuns, porque tem ella diminuido consideravelmente, pela crise porque tem passado as provincias consumidoras, ocasionando grandes prejuizos aos tropeiros, tanto pela diminuição dos preços porque são vendidos na feira os animaes, como pelos longos prazos e invenciveis difficuldades na cobrança das letras.

Cabe aqui lembrar a providencia que é precisa para se facilitar, e mesmo animar esta exportação, de se permitir que os tropeiros dêem letras affiançadas, por prazos razoaveis, em pagamento dos direitos, como permitem a este mesmo respeito as provincias de S. Paulo pelas leis n.º 8 de 20 de Fevereiro de 1838 e n.º 22 de 12 de Março de 1841, e a do Paraná pela de n.º 64 de 30 de Março de 1860 e regulamento de 19 de Maio desse mesmo anno.

Para que V. Ex.* fique inteirada do que occorre sobre a exportação das bestas, devo dizer, que consta officialmente nesta Directoria que a crise porque está passando a Provincia tem feito com que os tropeiros, pela falta de dinheiro, tenham abandonado a estrada do Pontão na Vaccaria e Lagoa Vermelha, para seguirem pela do N.achay, por onde não só poupão os direitos, que por aquella

torião de pagar á provincia de Santa Catharina (800 rs. por animal na passagem do Canoas ao Canoinhas), como mesmo encurtão o caminho bastantes dias de viagem, accrescendo a isto ter sido ultimamente aberta a estrada do Paraná, e achando-se em muito bom estado, tem mais essa razão chamado até mesmo as tropas que se achavão invernadas nas proximidades do Pontão, na Vaccaria o Lagoa Vermelha.

Notando-se differenças, para menos, em alguns ramos da receita arrecadada no exercicio proximo findo de 1862 a 1863, em relação á do exercicio de 1861 a 1862, como seião nos de 3 por %, sobre o charque e couros, da decima dos predios urbanos, e no imposto da aguardente de consumo e no do animaes exportados para as provincias do imperio, cumpre indicar aquí as causas dessa differença.

Quanto ao charque e couros não se póde assignalar outra circumstancia, a não ser aquella já indicada, da concorrência do que em muito maior escala o perfeição é fabricado e exportado dos estados vizinhos, e da desastrosa continuação da guerra civil dos Estados Unidos da America do Norte com os do Sul, um dos melhores consumidores dos couros desta provincia: quanto á decima urbana, não póde tambem ser outra a causa se não a crise, do mesmo modo já indicada, porque passa a provincia, que tem feito desaparecer a moeda da circulação, pela falta de transacções commerciaes, collocando os proprietarios na collisão de preferirem incorrer na respectiva multa, pela demora do pagamento, a fazerem um sacrificio maior para acudirem de prompto a esse mesmo pagamento, resultando por isso não apparecer este imposto arrecadado sob sua propria denominação, e sim posteriormente, como divida activa: quanto á aguardente de consumo, e sim posteriormente, como divida activa: quanto á aguardente de consumo, ainda que seja notavel a sua concorrência no mercado, por ter sido boa a safra, essa abundancia, fazendo diminuir o preço do genero, faz do mesmo modo com que decline a renda: quanto, finalmente, á exportação dos animaes para outras provincias, não se póde assignalar outra causa que não seja a falta de consumo nellas, ou por passarem tambem por crise financeira, ou porque por lá superabunda o genero, sendo antes de presumir a primeira causa, como já notei em outro lugar, tanto neste Relatorio, como no anterior, de 24 de Fevereiro de 1863. O quadro demonstrativo do orçamento sobre a letra B, é explicativo destas differenças de renda.

A concorrência de todas estas circumstancias deve produzir profunda convicção do que, não havendo remedio a dar-se a esses males, só uma severa economia poderá fazer conservar o equilibrio entre a receita e despesa, até que, por mereço de Deos, a provincia volte ao seu estado normal, e possa então marchar no seu engrandecimento e riqueza, livrando-se, primeiro que tudo do grande encargo que tem, e d'elle passo a tractar no seguinte artigo.

Divida da Provincia.

A divida da Provincia, que, como já declarei naquelle meu Relatorio de 24 de Fevereiro de 1863, se elevava a 298:778⁷621 rs., é hoje de 240:119⁷191 rs., por se haver amortisado no Banco da Provincia, conforme as ordens e positivas recommendações do V. Ex. *, a quantia de 13:787⁷000 rs., de capital de tres

IV.

letras; recolhido á Thesouraria de Fazenda, em virtude da lei n.º 1099 de 18 de Setembro de 1860, aviso do Ministerio da Fazenda de 20 de Agosto de 1861 e ordens da Presidencia desta Provincia, a de 33:300\$000 rs. do producto das loterias das igrejas matriz de S. Borja e do Senhor dos Passos de S. Leopoldo, e feito finalmente algumas outras operações, como melhor se vê na nota junta sob n.º 1.

D'aquella quantia de 210:119\$191 rs., paga a Fazenda Provincial o juro annual (de 9, 7 e 6 por %) 38:049\$679 rs., como se demonstra na nota tambem junta sob n.º 2.

De todos os meios e recursos de que V. Ex.ª se possa lembrar, e a Assembléa Legislativa Provincial trate de applicar aos melhoramentos da Provincia, nenhum é mais urgente do que os da amortisação desta divida, principiando pela d.º Banco, porque é a que vence maior juro, 9 por % de desconto, quasi igual a 10 por % pela regra da operação arithmetica.

Mezas de Rendas e Collectorias.

Estas repartições fiscaes marchão regularmente, tendo sido sómente preciso providenciar-se, como V. Ex.ª determinou, sobre as Collectorias de Alegrete e S. Leopoldo, e liquidação de suas contas, pela conveniencia do serviço a cargo das mesmas Collectorias.

Para a de Alegrete, dada a demissão ao collector, foi uma commissão de dois empregados desta Directoria, que ainda ali se achão, servindo um de collector e outro de escrivão, tendo esta commissão por fim promover e fiscalisar as rendas e indicar e pedir as providencias que forem necessarias, para esta mesma Directoria se habilitar com mais seguras informações dessa localidade: e para a de S. Leopoldo, tendo do mesmo modo e pelas mesmas causas sido demittido o seu collector, e nomeado tambem em commissão um outro empregado desta Directoria para o substituir, acha-se hoje já provida de novo collector.

Creada, como por ensaio, uma Meza de Rendas em Santa Victoria do Palmar, onde sómente havia uma agencia da Meza de Rendas da cidade do Rio Grande, e tendo ido dois empregados desta em commissão servir, um de Administrador, e outro de Escrivão, não tem por ora correspondido ao que se esperava, e, a continuar assim, talvez seja preciso voltar ao antigo estado de agencia, no entanto que esta Directoria com mais espaço, e habilitada com mais seguros dados, proporá o que parecer mais conveniente.

Diversos objectos.

Achando-se geralmente estabelecido no Imperio o systema de serem os empregados publicos, quer geraes, quer provinciaes, gratificados com ordenado e gratificação de exercicio, nesta provincia, no ramo provincial, sómente tem sido esse systema applicado aos da instrucção publica e aos da administração e fiscalisação das rendas: todos os mais que são pagos pela Fazenda Provincial estão ainda como d'antes, sómente com ordenado.

A conveniencia do systema da divisão do ordenado fixo e gratificação de exer-

cicio, e a igualdade que deve haver entre todos, exige que seja generalizado esse mesmo systema, convido igualmente, que aquelles que somente percebem uma simples gratificação annual, como são os tres praticantes desta Directoria, de 600:000 rs. cada um, tenham do mesmo modo ordenado fixo e gratificação.

Este systema, como pôde bem ser apreciado, funda-se (sem com isso prejudicarem-se direitos adquiridos, como aconteceu na organização da administração da Fazenda Provincial, e se providenciou no art. 132 do Regulamento n. 52 de 17 de Fevereiro de 1859), além do direito da igualdade já indicado, nos principios seguidos para as aposentadorias, e nas regras das substituições por licenças, molestias, &c.

A longa duração dos contratos com a Fazenda Provincial, não deixa de llyer muito prejudicial, quer tenham o character de subvenção e auxilio a empresas particulares, quer se refiram a pagamentos de certos e determinados serviços, porque nos da primeira especie pôde, em certo tempo, o favorecido achar-se já habilitado, e muito nas circumstancias a dispensar a subvenção, ou auxilio, no entanto que só pelo simples facto da duração do contrato os vai percebendo, e muitas vezes com grande sacrificio dos cofres provinciaes.

A companhia Jacuhy, e a empresa do Uruguay, cujos contratos são, d'aquella, por oito annos, e o desta por cinco, por se acharem já muito bem constituídas, bem poderião ter dispensado aquelles favores, se não fosse ainda a duração des seus ditos contratos, e nos da segunda especie, tranca-se a porta á concorrência de empresarios ou licitantes, que se proponhão a melhor, ou ao mesmo serviço com vantagens da Fazenda, resultando além do prejuizo desta, e das desvantagens do publico, graves embaraços á administração da Fazenda Provincial, como acontece com o contrato de oito annos do Abegociro dos merinos, que ultimamente, tendo-se sem opposição proposto á rescisão, pedindo apenas demorar-se na chacara por mais algum tempo, até poder comprar, por aquellas immediações, um terreno para se estabelecer, como informei á V. Exc.^a em officio n. 12 de 19 de Janeiro proximo findo, não quiz ao depois, talvez por maligna insinuação d'alguem, assignar o termo de rescisão, oppondo duvidas sob o pretexto da duração do contrato.

O mesmo inconveniente dar-se-ia com o da iluminação publica desta capital, e das cidades do Rio Grande, Jaguarão e Rio Pardo, successivamente prorogado, e cuja duração chega a 31 de Dezembro de 1863. se V. Exc.^a não providenciasse, precedendo ensaio em algumas ruas, como providenciou, no melhoramento desse ramo de serviço fazendo com que fosse substituída a fraca luz do gaz hydrogenio liquido, pela que produz o verdadeiro oleo kerosene do carvão Alberto, pelo tempo que ainda faltava para preencher o d'aquella prorogação, com muito notavel melhoramento de luz, e, ainda mais, com a vantagem da economia para os cofres da Fazenda Provincial, de 500 rs. mensaes por cada combustor, economia essa que é orçada, até aquelle dia 31 de Dezembro de 1865 em 6:607:566 rs.

Tendo eu já no *relatorio de 26 de Agosto de 1862* demonstrado a existencia da divida já escripturada de 5:581 colonos, na importancia de 155:598:519 rs., até essa data, pelo modo ali explicado, e que hoje se eleva a 169:247:012 rs., como dei parte a V. Exc.^a em officio n. 243 de 28 de Dezembro do anno proximo

no passado, não incluída a importancia dos preços dos prazos coloniacs, e tendo, nessa mesma occasião, feito vêr que a cobrança dessa dívida dependia de uma providencia, ali também pedida, sobre o modo porque se lhes deveria dar o respectivo titulo, se passado pela administração da Fazenda Provincial, como dispõem a Lei n. 304 de 30 Novembro de 1854, no art. 4.º e regulamento de 30 de Junho de 1855, no art. 4.º e as posteriores que lhe são relativas, ou se por escriptura publica, como determina a Lei geral n. 840 de 15 de Setembro de 1855, que no art. 11 manda que a compra de bens de raiz, cujo valor exceder a 200\$000 rs., seja feita por escriptura publica, sob pena de nullidade, e não tendo sido possível ainda darem-se as providencias, não obstante ter sido reproduzido esse pedido no final do outro meu *Relatorio de 24 de Fevereiro de 1863*, talvez por não ter havido Lei do orçamento para os exercicios de 1862 a 1863 e 1863 a 1864, não se tem por isso procedido na cobrança da mesma dívida, nem mesmo o tempo que tem decorrido o permitiria, sem vexame e sacrificios penosos dos colonos, por ter sido tão calamitoso, que elles chegarão a vender um sacco de feijão por uma libra de café (500 rs. !!!) promettendo a sêcca que agora tem havido continuação da calamidade.

Devo aqui declarar a V. Exc.ª que, achando-se concluido o balanço definitivo de 1862 a 1863, e já na imprensa, bem como copia do orçamento da receita e despesa para o exercicio de 1864 a 1865, com a promessa de ficarem as impressões promptas até 15 do proximo futuro mez de Março, se está tirando outra cópia do mesmo balanço para, em dois ou tres dias, ser apresentado a V. Exc.ª, para ser annexo a este mesmo relatorio.

Concluindo este trabalho, e sentindo não ter podido corresponder á illustrada e zelosa administração; principalmente na parte economica, em que V. Exc.ª tanto se tem empenhado, por não ter eu podido dispôr se não dos fracos recursos de minha intelligencia, posto que dominado de patriotismo e de bons desejos para o desempenho de minhas obrigações, espero que V. Exc.ª se sirva relevar a imperfeição que notar no presente relatorio, dignando-se tomar em consideração algumas medidas indicadas, e mesmo pedir o concurso da Assembléa Legislativa, para aquellas que são dependentes de acto legislativo, certo V. Exc.ª de que promptamente me prestarei a dar os esclarecimentos e informações que por ventura V. Exc.ª exija.

Deos guarde a V. Exc.ª — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, presidente da provincia.

O Director Geral,

João Capistrano de Miranda Castro.

N.º 42. — Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial em Porto Alegre 23 de Fevereiro de 1864.

Illm. e Exm. Sr. — Tendo esta Directoria no seu officio n. 34 de 18 do corrente dando parte do estado dos negocios da Fazenda Provincial, com referencia aos anteriores relatorios em officios ns. 232 e 32 de 26 de Agosto de 1862 e 24 de Fevereiro de 1863, informado a V. Exc.ª que a divida já escripturada de 5:581 colonos na importancia de 155:598\$319 rs., se elevava n'aquelle dia 18 do corrente a 6:620 colonos na importancia de 169:247\$312 rs., não incluída a importancia dos preços dos prazos coloniaes, e tendo mais entrado em duvida se os titulos desses prazos deverião ser passados pela Directoria Geral da Fazenda Provincial ou se por escriptura publica, visto que determinando a Lei provincial n. 304 de 30 de Novembro de 1854 no artigo 1.º e o regulamento de 30 de Junho de 1855 no art. 4.º que a Contadoria Provincial passe os titulos sem despezas de feittio, devendo o interessado pagar o sello na estação competente, assignando o comprador termo de obrigação ao pagamento nos prazos estipulados no mesmo regulamento, não só do valor do lote que compra, mas tambem do importe do auxilio recebido de passagem, subsidio &c . &c , hypothecando as terras á esses pagamentos, dispondo mais no artigo 8.º que o mesmo comprador ficaria sujeito a pagar o premio de um por cento ao mez por todo o tempo que decorrer até o positivo embolso, sobreveio a Lei geral n. 840 de 15 de Setembro de 1855 que dispoz no artigo 11 deverem as compras e vendas de bens de raiz, cujo valor exceder de 200\$000 rs. ser feitas por escriptura publica, sob pena de nullidade, pedindo por isso esta mesma Directoria naquelles seus ditos officios explicações sobre o modo por que deveria proceder; tem hoje a honra de dizer a V. Exc.ª que tendo bem estudado e meditado sobre este objecto entende que os titulos devem ser passados pela Directoria Geral da Fazenda Provincial e não por escriptura publica, porque aquella Lei geral n. 840 de 15 de Setembro de 1855 parece não se poder entender se não com referencia aos particulares, e como meio de fiscalisar a renda da siza, e não á repartições publicas e menos ainda á da Fazenda Provincial, que em virtude do Decreto n. 776 de 6 de Setembro de 1854 explicitado pelo Aviso n. 90 de 23 de Fevereiro de 1856 e ordem do Thesouro Publico Nacional n. 320 de 8 de Novembro de 1858 é izenta do pagamento da siza dos bens de raiz comprados ou vendidos por conta dos cofres provinciaes. A Repartição das Terras publicas, como informarão, nesta provincia, entendendo ao principio que os titulos coloniaes deverião ser passados por escriptura publica, e tendo assim procedido mudou logo em fazel-os passar pela Repartição á vista da expressa determinação da Lei da terras n. 601 de 18 de Setembro de 1850 que no artigo 11 manda que os titulos sejam passados pelas Repartições provinciaes que o Governo designar, e do Decreto n. 318 de 30 de Janeiro de 1854 dado para execução da mesma Lei, que no artigo 51 manda que, preparados os autos e julgados pela Presidencia serão remettidos ao Delegado geral das terras publicas para fazer passar em favor do posseiro, sesmeiro ou concessionario o respectivo titulo, sendo este assignado pelo Presidente da provincia For tudo isso, pois, tem hoje esta mesma Directoria profunda convic-

VIII.

ção que os títulos dos prazos coloniaes devem ser passados pela Repartição da Fazenda Provincial, devendo os colonos virem ou mandarem procurador bastante com poderes especiaes receberem os seus títulos e assignarem na Repartição, em livro especial, o termo de que trata o já citado Regulamento de 30 de Junho de 1855 nos artigos 4.º e 8.º de pagarem o sello do mesmo título e obrigarem-se ao pagamento, nos prazos estipulados no mesmo Regulamento, não só do valor do lote, mas tambem do importe do auxilio para passagem, subsidios e qualquer outro suprimento, e bem assim o premio de 1% ao mez pela demora d'esses pagamentos, cumprindo dizer mais a V. Exc.ª que os mesmos títulos serão regulados pelas disposições das differentes Leis, pelo modo indicado na tabella n. 2 do Relatorio em officio n. 252 de 26 de Agosto de 1862, impresso no Relatorio da presidencia na abertura da Assembléa Legislativa Provincial do 1.º de Setembro d'esse mesmo anno, e assim se procederá se V. Exc.ª o determinar.

Deos guarde á V. Exc.ª— Illm. e Exm. Sr. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, presidente da provincia.

O Director Geral,

João Capistrano de Miranda Castro,

N.º 1.

Nota explicativa da redução da dívida da Provincia, desde a data do ultimo Relatorio (26 de Fevereiro de 1863), até hoje; a saber:

Divida da Provincia referida no ultimo Relatorio	298:778:624	
Accumulação dos juros da letra de Porfirio Ferreira Nunes, thesou- reiro da obra da igreja matriz do Rio Grande.	924:194	
Accrescimento dos juros da dívida da Camara Municipal da Cruz-Alta, du- rante o anno decorrido .	918:210	300.621:025
DEDUZ-SE		
Pagamento ao Banco da Provincia do capital das letras n.º 244, 245 e 246	13:787:000 426:400	
Idem dos respectivos juros	14 213:400 300:000	
Indemnisação á Camara da Cruz-Alta Idem de fundos do producto de loterias da igreja de S. Gabriel .	8:320:584	
Idem á Thesouraria de Fazenda pelo emprestimo feito com fundos do producto das loterias da igreja matriz de S. Borja, e do Senhor dos Passos de S. Leopoldo .	33:300:000	
Importancia dos juros da quantia supra comprehendida na divida exis- tente até o fim do anno passado, e de que foi a provincia alliviada em consequencia de disposição superior	4:367:850	60.501:834
Divida existente da Provincia		240.119:191

Primeira Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 18 de Fevereiro de 1864.

O SUPERIOR,
Simeão Damasceno da Silva Reza.

N.º 2.

**Nota dos juros que a Fazenda Provincial paga annual-
mente pela sua divida.**

Do emprestimo contrahido pela emissão de letras	11:745:678
Idem da Camara da Cruz Alta	1:059:001
Das apolices do theatro S. Pedro	4:351:000
Da companhia Hydraulica	20:694:000
	38.849:679

Primeira Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 18 de Fevereiro de 1864.

O SUPERIOR,
Simeão Damasceno da Silva Reza.

Tem referencia ao que se diz no Relatorio da Presidencia a pagina 124.

Quadro de comparação entre a receita da provincia de S. Pedro, orçada para o exercicio de 1862 a 1863 e a respectiva arrecadação, bem como entre esta e a do exercicio de 1861 a 1862.

Ord. da Lei n.º 566 de 1861.	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	RECEITA.			DIFERENÇAS DA ARRECAÇÃO DO EXERC.º DE 1862-63.			
		Orçada para 1862 a 1863.	Arrecadada em 1862-1863	Arrecadada em 1861-1862	Para mais que o orçamento.	Para menos que o orçamento.	Para mais q' o exercicio de 1861-1862.	Para menos q' o exercicio de 1861-1862
1	Imposto de 3 por % de exportação por arroba de xarque.	149:123#587	169:045#149	160:096#167				8:750#258
2	" " " sobre couros vacunos.	128:30#003	130:005#115	171:901#001	11:807#222			34:935#740
3	Declina dos predios urbanos	99:441#032	118:713#518	119:185#282	19:271#516			469#704
4	Imposto de 25 por % na aguardente de consumo.	89:910#272	66:809#898	89:921#004		19:290#374		23:112#006
5	" de 20000 rs. por cabeça de gado vacuno tolhido para consumo etc.	60:385#000	113:262#000	107:454#000	22:896#000		5:806#000	
6	" de 3 por % de exportação de todos os generos de produção da provincia	118:221#413	116:306#172	117:971#278		1:823#241		1:475#106
7	Mela siza dos escravos	75#88#024	82:877#878	86:020#186	7:518#032			4:312#610
8	Taxa de heranças e legados	78:809#077	69:897#769	77:343#482		9:280#098		10:735#683
9	Imposto de 800 rs. por cabeça do gado vacuno e cavallar e de 10000 rs. pelo de dito mar etc.	51:130#630	19:324#000	37:717#909		31:806#039		18:393#200
10	Emolumentos de passaportes das embarcações	8:101#070	9:051#689	4:883#010	939#010		1:468#640	
11	Premio de bilhetes de loterias não reclamados	1:485#020	2:413#000		928#080		2:413#000	
12	" de 4 por % ao anno sobre os devedores da fazenda	40#381				40#381		
13	Imposto de 40000 rs. sobre casas de modas e leitões	320#000	380#000	440#000	00#000			60#000
14	" de 500000 rs. sobre cada escravo exportado	909#000	1:800#000	1:250#000	100#000			28#000
15	" de 5 por % de novas e velhas direitas	2:501#119	1:738#292	1:381#717		762#917		356#485
16	Productos dos bens do gremio							
17	Cobrança da dívida activa	23:260#430	23:837#912	21:287#089		1:431#518		2:570#223
18	Receita extraordinaria (Tabela A do balanço definitivo de 1862 a 1863)	20:884#577	8:695#829	6:970#958		14:768#051		884#032
	Renda com applicação especial, proveniente do rendimento do theatro S. Pedro		1:037#384		1:037#284			
		927:020#704	864:999#731	959:872#444	55:110#784	127:220#737	14:535#632	100:475#313

A arrecadação do exercicio de 1862 a 1863 foi menor 92:020#073 rs. que o respectivo orçamento e tambem foi menor do que a arrecadação do exercicio de 1861 a 1862 — 83:872#713.

Primeira Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 27 de Fevereiro de 1864.

O SUPERINTENDENTE,
Simão Damasceno da Silva Rosa.

Tem referencia ao que se diz no Relatorio da Presidencia a pagina 123.

Quadro da comparação entre a arrecadação do semestre de Julho a Dezembro de 1863, pertencente ao exercicio de 1863 a 1864 e a do mesmo semestre de 1862, pertencente ao exercicio de 1862 a 1863.

§§ da lei n.º 466 de 1861.	DENOMINAÇÃO DA RENDA.	Arrecadação do semestre de 1863.	Arrecadação do semestre de 1862.	DIFERENÇAS DO SEMESTRE DE 1863.	
				Para mais.	Para menos.
1	Imposto de 3 por % de exportação por arroba de varque	23:720#107	31:788#334	427#218	6:062#247
2	" " " " sobre couros vacunos	38:743#110	38:313#892	133#023	11:917#003
3	Decima dos predios urbanos	080#083	813#000		8:779#370
4	Imposto de 23 por % da aguardente de consumo	13:930#742	27:878#708		10:347#393
5	" de 20000 rs. por cabeça de gado vacum talhado etc.	36:398#439	43:173#000		13:690#108
6	" de 3 por % de exportação de todos os generos	29:930#347	40:297#742		
7	Meia siza de escravos	22:086#532	38:770#640	9:607#146	813#830
8	Taxa de heranças e legadas	83:823#001	23:923#555		51#200
9	Imposto de 800 rs. e de 10000 rs. por annos exportados	285#000	1:100#800		
10	Emolumentos de passaportes das embarcações	1:820#100	1:871#360		
11	Prêmio de bilhetes de lotarias	180#000	140#000	40#000	10#500
12	" de 9 por % ao anno dos devedores da fazenda	351#500	850#000		64#288
13	Imposto de 400000 rs. sobre casca de madas e lalões	138#010	198#208		
14	" de 500000 rs. sobre cada carvão exportado				391#331
15	" de 6 por cento de novos e velhos direitos	4:073#800	4:407#810		
16	Productos dos bens do sesto	1:461#071	1:273#709	190#272	
17	Cobrança da divida public	1:287#337		1:267#537	
18	Renda extraordinaria com applicação especial proveniente do rendimento do theatro S. Pedro.	213:175#141	233:379#43	11:017#498	52:351#402

N B. -- No semestre de 1863 a arrecadação foi menor 40:403#004 rs.

Primeira Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 27 de Fevereiro de 1864.

— O SECRETARIO,
Simeão Damasceno da Silva Rosa.